



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUMÁRIO

### Presidência da República

Secretaria-Geral .....	12 484
Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas .....	12 484

### Assembleia da República

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros .....	12 484
--	--------

### Presidência do Conselho de Ministros

Instituto do Desporto de Portugal .....	12 484
Instituto Português da Juventude .....	12 484

### Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Justiça

Despacho conjunto .....	12 485
-------------------------	--------

### Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Justiça

Despachos conjuntos .....	12 485
---------------------------	--------

### Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

<b>Portaria n.º 1085/2003 (2.ª série):</b>	
Derroga a Portaria n.º 375/76, de 19 de Junho .....	12 485

### Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente

Despacho conjunto .....	12 485
-------------------------	--------

### Ministério das Finanças

Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento .....	12 486
Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças .....	12 486
Direcção-Geral dos Impostos .....	12 487
Direcção-Geral do Património .....	12 488

### Ministérios das Finanças e da Justiça

#### Portaria n.º 1086/2003 (2.ª série):

Cria, no quadro de pessoal do Instituto de Reinscrição Social, um lugar de assessor principal da carreira técnica superior de reinserção social, a extinguir quando vagar .....	12 490
---	--------

### Ministérios das Finanças e da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

#### Portaria n.º 1087/2003 (2.ª série):

Cria um lugar de assessor principal, da carreira de médico veterinário, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, a extinguir quando vagar .....	12 490
---	--------

Despacho conjunto .....	12 490
-------------------------	--------

### Ministérios das Finanças e da Ciência e do Ensino Superior

Despachos conjuntos ..... 12 490

### Ministérios das Finanças e da Segurança Social e do Trabalho

Despacho conjunto ..... 12 492

### Ministérios das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Habitação

Despacho conjunto ..... 12 493

### Ministério das Finanças e Instituto Politécnico de Castelo Branco

Despacho conjunto ..... 12 493

### Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro ..... 12 493  
 Gabinete do Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes ..... 12 494  
 Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional ..... 12 494  
 Marinha ..... 12 494  
 Exército ..... 12 495

### Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Ministro ..... 12 495

### Ministério da Administração Interna

Direcção-Geral de Viação ..... 12 496  
 Inspeção-Geral da Administração Interna ..... 12 496  
 Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral ..... 12 496  
 Serviço de Estrangeiros e Fronteiras ..... 12 496

### Ministérios da Administração Interna, da Economia e das Obras Públicas, Transportes e Habitação

Despacho conjunto ..... 12 499

### Ministério da Justiça

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça ..... 12 499  
 Secretaria-Geral ..... 12 500  
 Direcção-Geral da Administração da Justiça ..... 12 500  
 Direcção-Geral dos Registos e do Notariado ..... 12 500  
 Direcção-Geral dos Serviços Prisionais ..... 12 502  
 Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação ..... 12 502

### Ministério da Economia

Direcção-Geral do Turismo ..... 12 503  
 Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial ..... 12 505

### Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura ..... 12 506  
 Escola de Pesca e de Marinha do Comércio ..... 12 506  
 Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas e Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola ..... 12 506  
 Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas ..... 12 506

### Ministério da Educação

Gabinete do Ministro ..... 12 507  
 Gabinete do Secretário de Estado da Administração Educativa ..... 12 507  
 Secretaria-Geral ..... 12 508  
 Departamento de Avaliação, Prospectiva e Planeamento ..... 12 508  
 Direcção Regional de Educação de Lisboa ..... 12 508  
 Direcção Regional de Educação do Norte ..... 12 517

### Ministério da Ciência e do Ensino Superior

Gabinete do Ministro ..... 12 518  
 Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Ciência e do Ensino Superior ..... 12 518

### Ministério da Cultura

Secretaria-Geral ..... 12 518  
 Instituto Português do Património Arquitectónico ..... 12 518

### Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Centro ..... 12 519  
 Administração Regional de Saúde do Norte ..... 12 519  
 Centro Hospitalar de Torres Vedras ..... 12 521  
 Hospital de Joaquim Urbano ..... 12 521  
 Hospital de Santa Maria ..... 12 522  
 Hospital de São Marcos ..... 12 524  
 Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento ..... 12 524  
 Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge ..... 12 525

### Ministério da Segurança Social e do Trabalho

Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho ..... 12 525  
 Secretaria-Geral ..... 12 525  
 Departamento de Estudos, Estatística e Planeamento ..... 12 525  
 Departamento de Relações Internacionais de Segurança Social ..... 12 525  
 Inspeção-Geral do Ministério da Segurança Social e do Trabalho ..... 12 525  
 Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu ..... 12 527  
 Instituto de Solidariedade e Segurança Social ..... 12 540

### Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação

Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas ..... 12 541  
 Secretaria-Geral ..... 12 556  
 Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes ..... 12 556  
 Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado ..... 12 557

### Ministérios das Obras Públicas, Transportes e Habitação e das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente

Despacho conjunto ..... 12 558

### Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente

Gabinete do Ministro ..... 12 559  
 Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território ..... 12 559  
 Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local ..... 12 564  
 Secretaria-Geral ..... 12 564

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo .....	12 566
Instituto do Ambiente .....	12 566
Instituto Geográfico Português .....	12 566
<b>Tribunal de Contas</b> .....	12 566
<b>Ministério Público</b> .....	12 567
<b>Universidade Aberta</b> .....	12 567
<b>Universidade dos Açores</b> .....	12 568
<b>Universidade do Algarve</b> .....	12 568
<b>Universidade de Coimbra</b> .....	12 568
<b>Universidade de Évora</b> .....	12 570
<b>Universidade de Lisboa</b> .....	12 570
<b>Universidade da Madeira</b> .....	12 573
<b>Universidade do Minho</b> .....	12 575
<b>Universidade Nova de Lisboa</b> .....	12 576
<b>Universidade do Porto</b> .....	12 581
<b>Universidade Técnica de Lisboa</b> .....	12 590
<b>Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro</b> .....	12 591
<b>Instituto Politécnico de Beja</b> .....	12 592
<b>Instituto Politécnico de Bragança</b> .....	12 592
<b>Instituto Politécnico de Castelo Branco</b> .....	12 593
<b>Instituto Politécnico de Coimbra</b> .....	12 593
<b>Instituto Politécnico da Guarda</b> .....	12 595
<b>Instituto Politécnico de Leiria</b> .....	12 596
<b>Instituto Politécnico de Lisboa</b> .....	12 597
<b>Instituto Politécnico da Saúde de Lisboa</b> .....	12 598
<b>Instituto Politécnico do Porto</b> .....	12 600
<b>Instituto Politécnico da Saúde do Porto</b> .....	12 600
<b>Instituto Politécnico de Santarém</b> .....	12 600
<b>Instituto Politécnico de Setúbal</b> .....	12 600
<b>Instituto Politécnico de Tomar</b> .....	12 601
<b>Águas do Centro, S. A.</b> .....	12 602
<b>AQUASIS — Sistemas de Informação, S. A.</b> .....	12 603
<b>Centro Hospitalar do Alto Minho, S. A.</b> .....	12 603
<b>Centro Hospitalar da Cova da Beira, S. A.</b> .....	12 603
<b>Hospital Infante D. Pedro, S. A.</b> .....	12 603
<b>Hospital de Nossa Senhora do Rosário, S. A.</b> .....	12 604
<b>Hospital Padre Américo — Vale do Sousa, S. A.</b> .....	12 604
<b>Hospital Pulido Valente, S. A.</b> .....	12 604
<b>Hospital de São Francisco Xavier, S. A.</b> .....	12 604
<b>Hospital de São Sebastião, S. A.</b> .....	12 604
<b>Hospital de São Teotónio, S. A.</b> .....	12 604
<b>Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A.</b> .....	12 605
<b>ISAG — Instituto Superior de Administração e Gestão</b> .....	12 605
<b>REBAT — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.</b> .....	12 605
<b>RESAT — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.</b> .....	12 606
<b>RESIDOURO — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.</b> .....	12 606
<b>RESIOESTE — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.</b> .....	12 606
<b>Serviço Regional de Saúde, E. P. E.</b> .....	12 606

<b>SIMRIA — Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, S. A.</b> .....	12 607
<b>VALNOR — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos do Norte Alentejano, S. A.</b> .....	12 607

**Aviso.** — Com base no disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 328/87, de 16 de Setembro, foi publicado o apêndice n.º 123/2000 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 14 de Agosto de 2003, inserindo o seguinte:

### Ministério da Educação

Secretaria-Geral.  
 Direcção-Geral da Administração Educativa.  
 Direcção Regional de Educação do Alentejo.  
 Direcção Regional de Educação do Algarve.  
 Direcção Regional de Educação do Centro.  
 Direcção Regional de Educação de Lisboa.  
 Direcção Regional de Educação do Norte.

**Aviso.** — Com base no disposto no n.º 12 do Despacho Normativo n.º 16/97, de 3 de Abril, foi publicado o apêndice n.º 124/2003 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 14 de Agosto de 2003, inserindo o seguinte:

Câmara Municipal de Alcochete.  
 Câmara Municipal de Alvito.  
 Câmara Municipal de Anadia.  
 Câmara Municipal de Aveiro.  
 Câmara Municipal de Barcelos.  
 Câmara Municipal de Barrancos.  
 Câmara Municipal de Beja.  
 Câmara Municipal de Bragança.  
 Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.  
 Câmara Municipal de Câmara de Lobos.  
 Câmara Municipal de Cantanhede.  
 Câmara Municipal de Carregal do Sal.  
 Câmara Municipal da Chamusca.  
 Câmara Municipal de Constância.  
 Câmara Municipal de Coruche.  
 Câmara Municipal de Elvas.  
 Câmara Municipal de Esposende.  
 Câmara Municipal das Lajes do Pico.  
 Câmara Municipal de Leiria.  
 Câmara Municipal de Marco de Canaveses.  
 Câmara Municipal de Matosinhos.  
 Câmara Municipal de Mora.  
 Câmara Municipal de Moura.  
 Câmara Municipal de Ourique.  
 Câmara Municipal de Paços de Ferreira.  
 Câmara Municipal de Pombal.  
 Câmara Municipal de Ponte de Lima.  
 Câmara Municipal de Portimão.  
 Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso.  
 Câmara Municipal de Resende.  
 Câmara Municipal de Ribeira de Pena.  
 Câmara Municipal de Rio Maior.  
 Câmara Municipal de São Brás de Alportel.  
 Câmara Municipal do Sardoal.  
 Câmara Municipal de Sesimbra.  
 Câmara Municipal de Tabuaço.  
 Câmara Municipal de Vila do Bispo.  
 Câmara Municipal de Vila do Conde.  
 Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva.  
 Câmara Municipal de Vila Viçosa.  
 Câmara Municipal de Vimioso.  
 Junta de Freguesia de Caranguejeira.  
 Junta de Freguesia da Charneca.  
 Junta de Freguesia de São João dos Montes.  
 Junta de Freguesia de São João de Negrilhos.  
 Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Almada.  
 Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Portalegre.

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

## Secretaria-Geral

**Aviso n.º 8648/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Agosto de 2003 do secretário-geral da Presidência da República:

Rui Alberto Loureiro Casimiro, assistente administrativo especialista, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência da República — nomeado, precedendo concurso, chefe de secção do mesmo quadro e serviço, ficando exonerado da anterior categoria na data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2003. — Pelo Secretário-Geral, a Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Graça Ferreira*.

## Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

**Despacho n.º 15 741/2003 (2.ª série).** — Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 3 de Março de 2003, foram autorizadas as individualidades indicadas a aceitarem as seguintes condecorações:

## Medalha da NATO:

Coronel Armando António Boavista Vieira Marques.  
Tenente-coronel José Armindo Carneiro Miguel.  
Major Eduardo Augusto Soares e Silva Ramos.  
Capitão Jacinto Marques Pires.  
Capitão Orlando Manuel Mendo Pereira Novo.  
Capitão João Paulo Caldeira do Amaral Ramos Morgado.  
Capitão Jorge Manuel de Oliveira Freire.  
Capitão Victor Manuel da Silva Machoqueiro.  
Sargento-ajudante Luís Pires Martins.  
Primeiro-sargento Horácio de Oliveira Gomes.  
Primeiro-sargento José Carlos Longa Pinto.  
Primeiro-sargento César Bernardino da Costa Santos.  
Primeiro-sargento João António Martins Prelhaz.  
Primeiro-sargento Isidoro António Martins Carpinteiro.

## Medalha da UNTAET:

Tenente-coronel Ismael Gomes Alves.  
Major/PILAV Sérgio Roberto Leite da Costa Pereira.  
Capitão Ana Cristina de Matos Afonso.  
Capitão Carlos José Serrano Paulino.  
Capitão Manuel Maria Perdigão Giga Fernandes.  
Capitão/PILAV António Alexandre Simões Lourenço.  
Capitão José Cerveira de Sousa.  
Capitão João Manuel Franco Rocha.  
Tenente Luís Manuel de Oliveira Santos Martins.  
Tenente Amândio Manuel Carvalho de Almeida.  
Tenente Rogério Paulo Tagarra Fanha.  
Tenente Susana Neves Alves Castela da Costa.  
Sargento-chefe Francisco Inácio Sousa Grade.  
Sargento-ajudante José Luís de Sampaio.  
Sargento-ajudante Vítor Manuel Bilro Pécurto.  
Primeiro-sargento Mário Ribeiro Adolfo.  
Primeiro-sargento Eugénio Godinho da Silva.  
Primeiro-sargento Manuel Vieira Amorim.  
Primeiro-sargento Luís Filipe Marto Vila Real Gonçalves.  
Primeiro-sargento Rui Manuel Marinho Carvalho.  
Primeiro-sargento Carlos José Rodrigues Simões.  
Primeiro-sargento Paulo Jorge Pereira da Graça.  
Primeiro-sargento Jerónimo Joaquim Patrício Gaudêncio.  
Primeiro-sargento João José de Sousa.  
Primeiro-sargento Carlos Jorge Ribeiro da Silva.  
Primeiro-sargento Alcides Monteiro de Jesus Calado.  
Primeiro-sargento Adriano Manuel Gravilha Delgado.  
Primeiro-sargento João Vasco Correia Mesquita.  
Primeiro-sargento Jorge Manuel Lourenço Oliveira Rosa.  
Primeiro-sargento Luís Manuel Saramago Carreiras.  
Primeiro-sargento Francisco Augusto dos Santos Fernandes.  
Primeiro-sargento Alberto dos Santos Valente.  
Primeiro-sargento João Nuno Carreira da Cunha Sequeira.  
Primeiro-sargento João Carlos Gonçalves Rocha Rodrigues.  
Primeiro-sargento Paulo Manuel dos Santos Estragadinho.  
Primeiro-sargento Frederico Élio Gouveia Neto.  
Primeiro-sargento José Manuel Seabra Correia.  
Primeiro-sargento Luís Duarte da Câmara Silva.  
Primeiro-sargento Paulo Lopes da Fonseca.  
Primeiro-sargento Francisco Luís da Silva.  
Furriel Jorge Manuel Pinho Gomes.

Cabo-adjunto Maria Júlia Fernandes Condeço Alves.  
Cabo-adjunto Paulo Jorge dos Reis.  
Cabo-adjunto Sandra Marinela Dias C. Lopes Gomes.  
Primeiro-cabo Ana Filipa Brás Malaquias Clemente Ferreira.  
Primeiro-cabo Florbela Palmelão Silva.  
Primeiro-cabo João Paulo Costa Ribeiro.

## Medalha da UNMISSET:

Capitão José Luís Antunes Simões.  
Tenente Sofia de Jesus de Vidigal e Almada.  
Segundo-sargento António Filipe Ferreira Santos.

## Medalha da missão de monitorização da Comunidade Europeia:

Primeiro-sargento João Manuel Custódio Casquinho.  
Primeiro-sargento Paulo Jorge Pereira Fernandes.  
Primeiro-sargento Pedro Miguel Carapinha Maurício Fava.

## Grã-cruz do mérito militar, com distintivo branco — Espanha:

Major-general João Saul Barroso Letras.

## Medalha de mérito Santos-Dumont do Brasil:

Coronel Frederico Nuno de Almeida Fernandes;  
Major José Manuel Cunha Centúrio.

## Medalha de bronze da Defesa Nacional de França:

Major Jaime de Gouveia Miranda Xavier.

4 de Agosto de 2003. — O Secretário-Geral das Ordens, *José Vicente de Bragança*.

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros

**Despacho n.º 15 742/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 27 de Fevereiro de 2003 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata:

Licenciada Paula Sofia da Cunha Rego Hasse de Oliveira — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 62.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei Orgânica da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, para o cargo de assessora do Gabinete de Apoio a este Grupo Parlamentar, com efeitos a partir do dia 11 de Março de 2003.

5 de Agosto de 2003. — A Directora de Serviços, por delegação da Secretária-Geral, *Teresa Fernandes*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

## Instituto do Desporto de Portugal

**Despacho n.º 15 743/2003 (2.ª série).** — *Nomeação da Comissão de Fiscalização dos Espaços de Jogo e Recreio do distrito de Beja.* — Nos termos e para os efeitos dos artigos 32.º, 33.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 397/97, de 27 de Dezembro, designo o delegado distrital do Instituto do Desporto de Portugal de Beja, Dr. João David Rodrigues Araújo, para promover, calendarizar e acompanhar a fiscalização anual a todos os espaços de jogo e recreio, localizados na área da sua circunscrição cuja entidade responsável pela sua gestão seja a Câmara Municipal, e nomeio para integrar a Comissão Técnica de Inspeção dos Espaços através referidos a representante da Administração de Saúde do Alentejo, Dr.ª Felicidade Ortega, o representante do GAT de Beja, arquitecto João Paulo Sequeira Laia, o representante do GAT de Moura, engenheiro Alexandre Manuel Pacheco Pires Neves, e o representante do GAT de Grândola, engenheiro Manuel Fuschini Bizarro.

1 de Agosto de 2003. — O Presidente, *José Manuel Constantino*.

## Instituto Português da Juventude

**Despacho (extracto) n.º 15 744/2003 (2.ª série).** — Por despachos do presidente da comissão executiva de 18 e 24 de Julho de 2003, foram determinadas as requisições dos docentes Carlos

Alberto Gonçalves Martins, Virgínia Maria Alcária Alpestanda, Maria Fialho Isaque Teixeira, Margarida Susana Almeida Sousa Lopes, Luís Manuel Carvalho Ribeiro, Valério Maria Bagina Garcia, António José da Silva Seixas Meireles, Maria Gabriela Pernes Aguiar, Fernando Manuel Alves Espadinha, Maria da Conceição Marques Pereira, Maria Madalena Silva Serra, Maria Luísa Alves Lopes, da Direcção Regional de Educação de Lisboa, depois de obtida a concordância do serviço de origem, para exercerem funções técnico-pedagógicas neste Instituto a partir de 1 de Setembro de 2003 até 31 de Agosto de 2004.

31 de Julho de 2003. — O Presidente da Comissão Executiva, *Pedro Pinto Coelho de Castello Branco*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA JUSTIÇA

**Despacho conjunto n.º 767/2003.** — Nos termos do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 464/82, de 9 de Dezembro, e do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 146/2000, de 18 de Julho, conjugados com o disposto no artigo 4.º dos Estatutos do Instituto Nacional de Medicina Legal, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 96/2001, de 26 de Março, é nomeado, em comissão de serviço, presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal o Prof. Doutor Duarte Nuno Pessoa Vieira, possuidor de reconhecida aptidão e experiência profissional adequada ao exercício das referidas funções.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 24 de Julho de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Julho de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*. — A Ministra da Justiça, *Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

**Despacho conjunto n.º 768/2003.** — Nos termos do artigo 3.º, do n.º 1, da alínea *a*) do n.º 6 e do n.º 7 do artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 146/2000, de 18 de Julho, é nomeada secretária-geral do Ministério da Justiça, em comissão de serviço, a licenciada Ana Maria Pereira Vaz, possuidora de reconhecida aptidão e experiência profissional adequada ao exercício das referidas funções, mantendo-se assim nas funções para que havia sido nomeada através do despacho conjunto n.º 788/2000, de 24 de Julho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Julho de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*. — A Ministra da Justiça, *Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona*.

**Despacho conjunto n.º 769/2003.** — Nos termos do artigo 3.º e do n.º 1, da alínea *a*) do n.º 6 e do n.º 7 do artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e ao abrigo do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 146/2000, de 18 de Julho, é nomeada presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça, em comissão de serviço, a licenciada Maria Manuela Aguiar Neves de Azevedo Avelar, inspectora de finanças superior principal da Inspeccção-Geral de Finanças, possuidora de reconhecida aptidão e experiência profissional adequada ao exercício das referidas funções, mantendo-se assim nas funções para que havia sido nomeada através do despacho conjunto n.º 794/2000, de 24 de Julho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Julho de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*. — A Ministra da Justiça, *Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS

**Portaria n.º 1085/2003 (2.ª série).** — Pela Portaria n.º 375/76, de 19 de Junho, foi expropriado o prédio rústico denominado «Paço

Saraiva, Vale de Palma, Bate Velhos, Banhita, Gramacha e Montinho», inscrito na matriz cadastral sob o artigo 3 das secções E e E1 e E4 da freguesia de Nossa Senhora de Machede, concelho de Évora, com a área de 2703,2975 ha, em nome de Maria Faustina Simões Alves Margiocchi.

Na sequência do pedido de reversão das courelas n.ºs 94, 133, 69, 73, 208, 218, 79, 142, 149, 172, 178, 197, 202, 10, 14 e 64, do atrás citado prédio, apresentado por Maria João Simões Alves de Noronha e outras, na qualidade de legítimas herdeiras do sujeito passivo da expropriação, ao abrigo do n.º 2 do artigo 44.º da Lei n.º 86/95, de 1 de Setembro, foi organizado e instruído o respectivo processo administrativo, no decurso do qual ficou provado que os rendeiros do Estado, Umbelina Rosa Romão, das courelas n.ºs 94 e 133 com a área de 3,4750 ha, Elói António Neves Padeiro, das courelas n.ºs 69, 73, 208 e 218, com a área de 22 ha, Martinho Rodrigo Buchas, das courelas n.ºs 79, 142, 149, 172, 178, 197 e 202, com a área de 25,33 ha, e Manuel Joaquim Peixe Fernandes, das courelas n.ºs 10, 14 e 64, com a área de 4 ha, consideraram estarem salvaguardados os seus direitos como rendeiros, declarando ainda estes abdicarem dos direitos que o Decreto-Lei n.º 349/91, de 19 de Setembro lhes confere, designadamente o de adquirirem as áreas arrendadas.

Nestes termos:

Manda o Governo, pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, nos termos do n.º 2 do artigo 44.º da Lei n.º 86/95, de 1 de Setembro, reverter a área total de 54,8050 ha, referente às courelas n.ºs 94, 133, 69, 73, 208, 218, 79, 142, 172, 178, 197, 202, 10, 14 e 64, do prédio rústico denominado «Paço Saraiva, Vale de Palma, Bate Velhos, Banhita, Gramacha e Montinho», determinando para o efeito a derrogação da Portaria n.º 375/76, de 19 de Junho, na parte em que expropria tais áreas.

24 de Julho de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*. — O Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *Amando José Cordeiro Sevinata Pinto*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

**Despacho conjunto n.º 770/2003.** — Nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 3.º e dos n.ºs 6, alínea *a*), e 7 do artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 97/2003, de 7 de Maio, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 113/2003, de 4 de Junho, é nomeado, em comissão de serviço, presidente do Instituto do Ambiente, o engenheiro João António Nobre Gonçalves que opta pela remuneração correspondente ao cargo de origem.

A presente nomeação fundamenta-se na experiência profissional do nomeado e na reconhecida aptidão do mesmo para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta, de resto, o respectivo *curriculum vitae* que é publicado em anexo ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2003.

1 de Julho de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*. — O Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, *Amílcar Augusto Contel Martins Theias*.

### Nota biográfica

João António Nobre Gonçalves, 57 anos, casado, com três filhos, tem a licenciatura em Engenharia Químico-Industrial pelo Instituto Superior Técnico, obtida em 1969.

Presidente do Instituto do Ambiente do MCOTA — Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, em regime de comissão de serviço, desde Janeiro de 2002.

Director-geral do Ambiente, do MAOT — Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, em regime de comissão de serviço, de Setembro de 2000 a Janeiro de 2002.

Representante oficial português na AEA — Agência Europeia de Ambiente, de que é vogal do conselho de administração, e no EPRG — Environmental Performance Review Group (grupo dos directores-gerais de ambiente) da Comissão Europeia, tem participado, entre outras, nas sucessivas conferências da Convenção das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas como chefe de delegação por parte do MCOTA.

A nível nacional e no exercício das suas competências, tem apoiado ou dirigido, por delegação, a acção do MCOTA no estudo, definição, concretização e operacionalização das estratégias e dos programas

associados a um conjunto de temas determinantes das políticas ambientais. A qualidade do ar, a prevenção e controlo da poluição, o ruído, a segurança, riscos e emergências ambientais, a avaliação de impactes, a gestão e auditoria ambiental, a organização de bases de dados e a produção de relatórios, a utilização de indicadores e de instrumentos na área do ambiente e sustentabilidade, a integração sectorial do ambiente e questões de natureza global como o combate às alterações climáticas, constituem alguns daqueles temas.

No âmbito do Instituto do Ambiente, e anteriormente da Direcção-Geral do Ambiente, tem também dirigido o Laboratório de Referência do Ambiente, parte integrante da sua estrutura organizativa.

O seu lugar de origem é o de quadro superior da EDP — Electricidade de Portugal, S. A., empresa onde desempenhou diversos cargos ao longo de cerca de 25 anos de carreira, o mais recente dos quais, exercido entre 1994 e 2000, foi o de director da *holding* daquele grupo empresarial e responsável pelo seu gabinete de Ambiente.

Anteriormente e ainda na EDP, exerceu vários outros cargos de responsabilidade, de que se pode destacar, entre 1985 e 1994, o de chefe do departamento de sítios e ambiente, integrado na direcção operacional de equipamento térmico, da qual foi subdirector.

No período de 1969-1975 foi técnico superior da Direcção-Geral de Combustíveis e Reactores Nucleares, tendo dado uma colaboração temporária (1975) ao Gabinete de Estudos Básicos de Economia Industrial. Nesse mesmo ano foi ainda assessor no Gabinete do Secretário de Estado da Energia e Minas do VI Governo Provisório.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento

**Despacho n.º 15 745/2003 (2.ª série).** — Ao abrigo do despacho n.º 14 393/2002 (2.ª série), de 13 de Junho, da Ministra de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 26 de Junho de 2002, e nos termos do disposto no artigo 16.º e nos n.ºs 1, 6, alínea *b*), e 7 do artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, nomeio Soledade Maria Martins Ferreira Ribeiro para exercer, em comissão de serviço, o cargo de directora de Contabilidade da Direcção-Geral do Orçamento, na sequência de concurso para provimento do referido cargo.

31 de Julho de 2003. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*.

### Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças

**Despacho n.º 15 746/2003 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de adjunto do meu Gabinete o licenciado Gelásio Manuel Teófilo Pires.

O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Julho de 2003.

31 de Julho de 2003. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Francisco Adelino Gusmão Esteves de Carvalho*.

**Despacho n.º 15 747/2003 (2.ª série).** — Considerando que a Metro do Porto, S. A., se encontra num processo de intenso esforço de investimento para implementar uma rede de transportes urbanos — Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto — que representa um empreendimento de grande alcance para a melhoria das condições de vida da população que dele irão beneficiar, com significativo impacte económico e social;

Considerando que a conclusão da 1.ª fase do metro do Porto se insere no Programa do XV Governo Constitucional, consubstanciando o interesse nacional do empreendimento;

Considerando que para financiar este empreendimento, que envolve um investimento global no montante de aproximadamente € 250 000 000, a Metro do Porto, S. A., desenvolveu uma estrutura de financiamento, subdividida em três tranches, que satisfaz os interesses pretendidos;

Considerando que, ao abrigo da Lei n.º 4/73, de 4 de Junho, e do Decreto-Lei n.º 430/73, de 25 de Agosto, em 27 de Novembro de 2002 com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 36/2000, de 14 de Março, foi constituído um agrupamento complementar de empresas denominado «NORTREM — Aluguer de Material Ferroviário, A. C. E.» do qual farão parte, após o aumento de capital social a ocorrer com a contratação da 2.ª tranche desta operação, o Banco Totta & Açores, S. A., o Crédito Predial Português, S. A., o Banco Santander de Negócios Portugal, S. A., a Metro do Porto,

S. A., e a Metro do Porto Consultoria Consultoria em Transportes Urbanos e Participações, Unipessoal, L.ª;

Considerando que aquele agrupamento tem como objecto a aquisição e a locação de equipamento ferroviário, nomeadamente das 72 carruagens subjacentes a esta operação;

Considerando que a Metro do Porto, S. A., utilizará os novos veículos de metro ligeiro pela via de um contrato de aluguer a celebrar com o referido agrupamento;

Considerando que em 13 de Dezembro de 2002, ao abrigo do despacho n.º 27 177/2002 (2.ª série), de 12 de Dezembro, do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, foi concedida a garantia pessoal do Estado, sob a forma de fiança, para garantia do cumprimento das obrigações contraídas pela Metro do Porto, S. A., no contrato de mútuo celebrado pelo ACE no montante de € 97 222 222, no âmbito da operação de locação mobiliária de até 28 veículos de metro ligeiro, que integraram a 1.ª fase desta operação;

Considerando que a Metro do Porto, S. A., pretende concretizar a 2.ª tranche da operação acima referida e que nesse âmbito utilizará até 35 veículos pela via de um contrato de aluguer a celebrar com o referido agrupamento complementar de empresas;

Considerando que o agrupamento terá de obter um financiamento bancário até € 121 527 777,35, equivalente ao valor de aquisição de até 35 veículos, e que para tal se torna imprescindível a obtenção da garantia que satisfaça os interesses dos financiadores;

Considerando que, em caso de incumprimento da Metro do Porto, S. A., ou do referido agrupamento ou em caso de cessação da concessão atribuída pelo Estado a esta empresa, seja por que motivo for, caberá ao Estado Português o direito de continuar a exploração dos 35 veículos, nos termos previstos contratualmente, em conformidade com o estabelecido na nova redacção dada à base VII, através do Decreto-Lei n.º 249/2002, de 11 de Novembro;

Considerando que a Metro do Porto, S. A., tem substancial interesse nesta operação, a qual se lhe apresenta financeiramente adequada e lhe merece a prestação de fiança, constituindo-se fiador das obrigações do referido agrupamento contraídas no âmbito do contrato de mútuo;

Considerando que o agrupamento, respectivos membros e diversas entidades financeiras internacionais pretendem criar uma estrutura financeira internacional de US Cross Border Lease sobre os mesmos veículos;

Considerando que foram aprovadas em conselho de administração a participação da Metro do Porto e da Metro do Porto Consultoria no agrupamento complementar de empresas, a concessão da garantia da Metro do Porto, S. A., sob a forma de fiança, para cumprimento das obrigações desse agrupamento complementar de empresas, a contrair no âmbito do contrato de mútuo inserido numa operação de locação operacional portuguesa, bem como a participação na estrutura financeira internacional de US Cross Border Lease;

Considerando o despacho n.º 27.6/2003/SET, de 26 de Junho de 2003, do Secretário de Estado dos Transportes, dado nos termos do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 112/97, de 16 de Setembro;

Considerando que foi ouvido o Instituto de Gestão do Crédito Público, nos termos da alínea *m*) do n.º 1 do artigo 6.º dos respectivos Estatutos;

Instruído o processo pela Direcção-Geral do Tesouro, ao abrigo do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 112/97, de 16 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 109-B/2001, de 27 de Dezembro:

1 — Autorizo, ao abrigo da delegação de competências proferida nos termos do despacho da Ministra de Estado e das Finanças n.º 14 394/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 26 de Junho de 2002, a concessão da garantia pessoal do Estado, sob a forma de fiança, para garantia do cumprimento das obrigações a contrair pela Metro do Porto, S. A., no contrato de mútuo, de até € 121 527 777,35, a celebrar entre o Depfa ACS Bank, o Crédito Predial Português, S. A., o Banco Santander de Negócios Portugal, S. A., a NORTREM — Aluguer de Material Ferroviário, A. C. E. e a Metro do Porto, S. A., bem como das que resultarão do contrato de subordinação a celebrar no âmbito da estrutura financeira internacional, nas condições que constam da ficha técnica em anexo;

2 — É fixada a taxa de garantia em 0,2% ao ano.

1 de Agosto de 2003. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Francisco Adelino Gusmão Esteves de Carvalho*.

#### Ficha técnica

Tipo de operação — contrato de mútuo.

Mutuário — NORTREM — Aluguer de Material Ferroviário, A. C. E. Mutuante — Depfa ACS Bank, Crédito Predial Português, S. A., e o BSN — Banco Santander de Negócios Portugal, S. A.

Finalidade — aquisição de até 35 veículos de metro ligeiro pelo mutuário a locar por este à Metro do Porto, S. A., no âmbito do projecto Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto.

Montante — até € 121 527 777,35.

Moeda — euro.

Prazo da operação — 20 anos a partir da data de assinatura do contrato de mútuo.

Taxa de juro — Euribor 6 meses+0,10%.

Utilização — em função da aquisição dos veículos por parte da Metro do Porto, S. A.

Pagamento dos juros — semestral e postecipadamente.

Reembolso do capital — em 40 prestações de capital semestrais e crescentes (sendo a última prestação no montante de 50% do montante inicial do mútuo), com início seis meses após a utilização.

Fiador — Metro do Porto, S. A.

Garante — Estado sob forma de fiança, às obrigações da Metro do Porto, S. A., enquanto fiador das obrigações do NORTREM — Aluguer de Material Ferroviário, A. C. E., como mutuário no contrato de mútuo.

## Direcção-Geral dos Impostos

**Aviso (extracto) n.º 8649/2003 (2.ª série).** — Para efeitos do artigo 62.º da Lei Geral Tributária, com vista à gestão global das actividades deste serviço, determina-se a delegação de competências do chefe do Serviço de Finanças de Albergaria-a-Velha nos seus adjuntos, tal como se indica:

I — Chefia das secções:

- 1.ª Secção — Tributação do Património — IT n1, adjunto Ângelo José Jesus Soares;
- 2.ª Secção — Tributação do Rendimento e Despesa — TAT n2, adjunto José Carlos Silva Oliveira;
- 3.ª Secção — Justiça Tributária — TATA n3, adjunto, em regime de substituição, José Luís Marques Mendes.

II — Atribuição de competências — aos chefes das secções, sem prejuízo das funções que pontualmente lhes venham a ser atribuídas pelo chefe do Serviço de Finanças ou seus superiores hierárquicos, bem como da competência que lhe atribui o artigo 93.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, e os artigos 18.º e 19.º do Decreto-Lei 366/99, de 18 de Setembro, e que é assegurar, sob minha orientação e supervisão, o funcionamento das secções e exercer a adequada acção formativa e disciplinar relativa aos funcionários, são atribuídas as seguintes competências:

1 — De carácter geral:

- Tomar as providências necessárias para que os contribuintes sejam atendidos com a máxima prontidão e qualidade, privilegiando o atendimento personalizado;
- Cumprir e fazer cumprir a obrigatoriedade de guardar sigilo, conforme o estabelecido no artigo 64.º da LGT;
- Despachar e ordenar registo e autuação de processos de qualquer natureza relativos ao serviço de cada secção;
- Instruir, informar e dar parecer sobre quaisquer petições e exposições para apreciação e decisão superior;
- Assinar os mandados de notificação e ordens de serviço para os serviços externos;
- Correcções officiosas por erros imputáveis aos serviços;
- Decidir os pedidos de dispensa de coima;
- Providenciar para que sejam prestadas com prontidão todas as respostas e informações pedidas pelas diversas entidades e contribuintes;
- Verificar e controlar os serviços de forma a que sejam respeitados os prazos fixados, quer legalmente quer pelas instâncias superiores;
- Assinar a correspondência, com excepção da dirigida à Direcção Distrital de Finanças ou a entidades superiores ou equiparadas, bem como a outras entidades estranhas à DGCI de nível institucional relevante;
- Assinar e distribuir documentos de expediente diário, despachar e distribuir certidões e controlar a liquidação emolumentar;
- Promover a distribuição de instruções pela secção, bem como a organização e conservação do arquivo dos documentos respeitantes aos serviços a que estão adstritos;
- Coordenar e controlar a execução do serviço mensal, bem como a elaboração de relações, tabelas, mapas de auxílio contabilístico e outros, de modo que seja assegurada a sua remessa atempada às entidades destinatárias;
- A competência a que se refere a alínea l) do artigo 59.º do RGTI para levantar autos de notícia;
- Assegurar que todo o equipamento tenha uma utilização racional, não abusiva e um trato cuidado;
- Extraír certidões de relaxe, quando, decorrido o prazo de notificação, o pagamento não tiver sido efectuado.

2 — De carácter específico:

2.1 — 1.ª Secção (Tributação do Património):

- a) A chefia do serviço local, na ausência ou impedimento simultâneo do chefe do serviço e do adjunto José Carlos Silva Oliveira;
- b) Registo e classificação de correspondência recepcionada;
- c) As competências atribuídas aos chefes de serviço locais de Finanças referidas na legislação e instruções em vigor em sede de contribuição autárquica, imposto de sisa, imposto sobre as sucessões e doações, imposto do selo, impostos rodoviários e ainda Lei Geral Tributária, Código de Procedimento e de Processo Tributário e Código do Procedimento Administrativo, na parte que se aplica àqueles impostos e tributos.

2.2 — 2.ª Secção (Tributação do Rendimento e Despesa):

- a) A chefia do serviço local, na ausência ou impedimento do chefe do serviço;
- b) As competências atribuídas aos chefes de serviço locais de finanças referidas na legislação e instruções em vigor em sede de impostos sobre o rendimento e sobre o valor acrescentado, número fiscal do contribuinte e ainda Lei Geral Tributária, Código de Procedimento e de Processo Tributário e Código do Procedimento Administrativo, na parte que se aplica àqueles impostos e tributos.

3.ª Secção (Justiça Tributária):

- a) A chefia do serviço local, na ausência ou impedimento simultâneo do chefe do serviço e dos demais adjuntos;
- b) As competências atribuídas aos chefes de serviço locais de finanças, referidas na legislação e instruções em vigor em sede de lei geral tributária, Código de Procedimento e de Processo Tributário, regime geral das infracções tributárias, Código do Procedimento Administrativo e circulação de mercadorias.
- c) Praticar todos os actos respeitantes aos bens do listado;
- d) Controlo do serviço de pessoal incluindo a elaboração da nota mensal das férias, faltas e licenças e ADSE, correio e telecomunicações, aquisição de consumíveis e artigos de limpeza;
- e) Elaboração de todos os mapas de controlo e gestão da dívida, bem como compilação de dados para mapas de produção global da unidade orgânica.

3 — Exclusões — salvo nos casos de ausência ou impedimento de chefia, em que as competências aqui definidas transitarão pelo tempo necessário para os adjuntos pela ordem já referida, não são delegadas:

- a) Funções que, por força de lei ou credenciadas, sejam da exclusiva competência do chefe do serviço de finanças;
- b) A justificação de faltas superior a um dia e a concessão ou alteração de férias;
- c) As decisões e despachos de indeferimento de qualquer petição, exposição, reclamação, requerimento, procedimento tributário ou processo tributário;
- d) As decisões sobre pedidos de pagamento em prestações;
- e) As decisões sobre fluxos financeiros;
- f) Apreciação de garantias;
- g) Em processo executivo:
  - 1) A definição dos valores base de venda a fixar;
  - 2) A determinação da forma de venda;
  - 3) A adjudicação de bens;
  - 4) A remoção de fiéis depositários e nomeação de negociadores particulares;
  - 5) A fixação de remuneração e de valores de encargos de fiéis depositários e negociadores particulares;
  - 6) Declaração em falhas de processos de valor superior a € 5000;
  - 7) Os despachos de levantamento da penhora e cancelamento de registos;
  - 8) Suspensão da execução.
- h) A fixação da coima em processos contra-ordenacionais;
- i) A atenuação especial da coima;
- j) O reconhecimento da prescrição em qualquer processo ou procedimento;

III — Observações — tendo em atenção o conteúdo doutrinário do conceito de delegação de competências, o delegante conserva, nomeadamente, os seguintes poderes:

Chamamento a si, a qualquer momento e sem formalismos, da tarefa de resolução dos assuntos que entender convenientes, sem que isso implique derrogação, ainda que parcial, do presente despacho;

Direcção e controlo dos actos do delegado;  
Modificação ou revogação dos actos praticados pelo delegado;

Em todos os actos praticados no exercício transferido da competência o delegado deve mencionar essa qualidade.

IV — Produção de efeitos — o presente despacho produzirá efeitos a partir de 2 de Junho de 2003, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados.

16 de Julho de 2003. — O Chefe do Serviço de Finanças, *Carlos Alberto Marques da Conceição*.

**Aviso (extracto) n.º 8650/2003 (2.ª série).** — Por meu despacho de 30 de Julho de 2003, proferido por delegação de competências do director-geral:

Rui Carlos Romero Monteiro e Carlos Jorge Santa Maria Laranjeira de Lemos Elias — nomeados, precedendo concurso interno de acesso limitado, para a categoria de técnico especialista da carreira técnica da área das instalações do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, com colocação nos Serviços Centrais. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Joana Santos*.

**Aviso (extracto) n.º 8651/2003 (2.ª série).** — Por meu despacho, por delegação de competências proferida pelo director-geral, e por despacho da directora-geral-adjunta do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras de 30 de Julho e 27 de Junho de 2003, respectivamente:

Maria do Sameiro Vilaça Marques da Costa, especialista-adjunta do nível 3 do quadro de pessoal da Direcção Regional do Porto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras — autorizada a prorrogação da requisição que vem mantendo na Direcção de Finanças de Braga por mais um ano, com efeitos reportados a 30 de Julho de 2003.

4 de Agosto de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Joana Santos*.

**Rectificação n.º 1548/2003.** — Por despacho do director-geral dos Impostos de 24 de Julho de 2003 rectifica-se o movimento de transferências extraordinário na categoria de técnico de administração tributária-adjunto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 9 de Maio de 2003, aviso (extracto) n.º 5891/2003, com a inclusão dos seguintes funcionários, com efeitos reportados a 9 de Maio de 2003:

Isabel Fernanda Nogueira Vale — do SF de Lousada para o SF da Maia 1.

Rui Pedro Carreira Fortuna Campos — do SF de Celorico da Beira para o SF de Belmonte.

Joaquim José Machado Lourenço — do SF de Belmonte para o SF da Covilhã 2.

30 de Julho de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Joana Santos*.

### Direcção-Geral do Património

**Aviso n.º 8652/2003 (2.ª série).** — *Concurso n.º 20/2003.* — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho da subdirectora-geral do Património de 21 de Julho de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de um lugar para a categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de conservador do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património, aprovado nos termos do Decreto Regulamentar n.º 44/80, de 30 de Agosto, e Portarias n.ºs 8/92, de 9 de Janeiro, e 378/99, de 10 de Abril.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo do lugar a preencher consiste em desenvolver acções nas áreas de conservação e utilização dos imóveis classificados na dependência da Direcção-Geral do Património.

4 — O local de trabalho situa-se na sede da Direcção-Geral do Património, sita na Avenida de Elias Garcia, 103, em Lisboa, ou noutra dependência desta Direcção-Geral.

5 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — o vencimento é o estabelecido no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão a este concurso, cumulativamente:

- Os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Deter, pelo menos, três anos de serviço na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de conservador com classificação de serviço de *Bom*;
- Estar habilitado com a licenciatura em História — História da Arte.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos nas áreas para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, considerando e ponderando, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;
- A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

7.2 — Entrevista profissional de selecção, na qual serão avaliadas numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — A classificação final é expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão ao concurso e respectiva documentação deverá ser dirigido ao director-geral do Património, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido através de correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 para a Direcção-Geral do Património, Repartição de Pessoal, Avenida de Elias Garcia, 103, 1050-098 Lisboa.

10.1 — O requerimento de admissão ao concurso deverá conter os seguintes elementos, devidamente actualizados:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade e estado civil), residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Identificação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento na função pública.

10.2 — O requerimento de admissão deverá ainda ser acompanhado da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários, indicando a respectiva duração e datas de realização);
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração actualizada e autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, mencionando de maneira inequívoca a natureza do vínculo, a categoria que detém, o tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria, bem como a classificação de serviço através da expressão quantitativa, sem arredondamento, reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- Declaração emitida pelo serviço ou organismo onde foram exercidas as funções, durante os anos relevantes para efeitos



de acesso na carreira, que descreva as tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário;

- e) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e da respectiva duração em horas;
- f) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

10.3 — Os funcionários do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e e) do n.º 10.2 do presente aviso, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado nos seus processos de candidatura.

11 — A lista dos candidatos admitidos a concurso é afixada, para consulta, na Direcção-Geral do Património, na Avenida de Elias Garcia, 103, em Lisboa.

12 — A lista de classificação final é enviada por ofício registado, se o número de candidatos admitidos for inferior a 100, ou, se igual ou superior a esse número, afixada no serviço indicado no n.º 10 e publicado aviso no *Diário da República*, 2.ª série, informando dessa afixação.

13 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

14 — A não apresentação dos documentos solicitados no presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das suas declarações.

16 — Legislação aplicável — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. O concurso rege-se, ainda, pelo Decreto Regulamentar n.º 44/80, de 30 de Agosto, pela Portaria n.º 8/92, de 9 de Janeiro, e pelos Decretos-Leis n.ºs 175/98, de 2 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 1/2001, de 24 de Abril, e pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 2 de Maio.

17 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria José Magalhães de Almeida e Silva, assessora.

Vogais efectivos:

Dr.ª Dina Maria de Carvalho dos Santos, técnica superior de 1.ª classe.

Dr.ª Maria Filomena Carriço da Silva, assessora principal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Fernanda Segurado Correia Pita Dias, técnica superior de 1.ª classe.

Dr.ª Maria Gabriela Nunes Mendes Campos, técnica superior de 1.ª classe.

18 — A presidente do júri será substituída pela 1.ª vogal efectiva nas suas faltas e impedimentos.

29 de Julho de 2003. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Brandão*.

**Aviso (extracto) n.º 8653/2003 (2.ª série).** — Por meu despacho de 1 de Agosto de 2003, no uso dos poderes delegados:

Ana Isabel Gaspar Reis Sapage, assistente administrativa, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património — nomeada na categoria de assistente administrativo principal, da mesma carreira e quadro de pessoal, mediante concurso, com efeitos a partir da data da assinatura do termo da aceitação.

1 de Agosto de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Brandão*.

**Despacho n.º 15 748/2003 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e no despacho n.º 14 030/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 18 de Julho de 2003, subdelego na

chefe de divisão de Aquisições e Arrendamentos para o Estado, licenciada Manuela Marques Lima, as seguintes competências:

- a) Autorizar deslocações em serviço dos funcionários da unidade orgânica, na área do distrito de Lisboa;
- b) Assinar o expediente ou a correspondência necessários à instrução dos processos ou subsequentes à emissão de despacho, com excepção dos que forem dirigidos a chefes dos gabinetes dos membros do Governo, presidentes de institutos públicos, presidentes de câmaras municipais, directores-gerais e subdirectores-gerais ou equiparados;
- c) Determinar a abertura de processos novos, bem como o arquivamento dos processos já concluídos;
- d) Promover o encaminhamento das avaliações de bens imóveis, tendo em vista a aquisição ou o arrendamento;
- e) Emitir certidões de elementos ou reproduções autenticadas de documentos não classificados constantes dos processos tratados no âmbito da unidade orgânica;
- f) Solicitar os elementos necessários a entidades públicas e privadas para o prosseguimento dos processos de aquisição e de arrendamento de imóveis, de heranças, legados e doações e de bens abandonados ou perdidos a favor do Estado;
- g) Solicitar, às direcções distritais (ou repartições concelhias) de finanças e conservatórias do registo predial, a inscrição matricial e o registo predial de imóveis, bem como informação sobre a situação matricial ou registral dos mesmos e emissão das necessárias credenciais;
- h) Remeter guias de pagamento das quantias devidas ao Estado, bem como minutas de contratos, credenciais, termos de entrega, autos ou quaisquer outros documentos necessários ao prosseguimento normal dos processos em execução da decisões tomadas;
- i) Autorizar a justificação de faltas, o início das férias e o seu gozo interpolado, de acordo com o mapa superiormente aprovado, bem como a alteração e a acumulação do períodos de férias, no que se refere aos funcionários afectos à DAAE;
- j) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, dos funcionários da respectiva unidade orgânica.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Junho de 2003, considerando-se ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias objecto do mesmo desde aquela data.

25 de Julho de 2003. — O Subdirector-Geral, *José Miguel Fernandes*.

**Despacho n.º 15 749/2003 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e no despacho n.º 14 030/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 18 de Julho de 2003, subdelego na directora de Gestão de Veículos do Estado, licenciada Helena Maria dos Santos Iria Tereno, as seguintes competências:

- a) Autorizar as despesas com reparações de veículos até ao montante de € 2949;
- b) Assinar o expediente ou a correspondência necessária à instrução dos processos ou subsequentes à emissão de despacho, com excepção dos que forem dirigidos a chefes dos gabinetes dos membros do Governo, presidentes de institutos públicos, presidentes de câmaras municipais, directores-gerais e subdirectores-gerais ou equiparados;
- c) Autorizar o abate de veículos, bem como a destruição daqueles cuja alienação já não se justifique;
- d) Classificar os veículos como tendo ou não tendo interesse para o Estado, emitir e assinar as respectivas credenciais de levantamento e circulação e assinar todos os impressos necessários à legalização daqueles, quer em nome do Estado, quer em nome do adquirente, em caso de alienação;
- e) Autorizar deslocações em serviço;
- f) Autorizar a justificação de faltas, o início das férias e o seu gozo interpolado, de acordo com o mapa superiormente aprovado, bem como a alteração e a acumulação dos períodos de férias, no que se refere aos funcionários afectos à DSGVE;
- g) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, dos funcionários da respectiva unidade orgânica.

2 — As competências conferidas pelo presente despacho podem ser subdelegadas nos chefes de divisão, incluindo a subdelegação de assinatura, com as limitações constantes da alínea b) do número anterior.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Junho de 2003, considerando-se ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias objecto do mesmo desde aquela data.

25 de Julho de 2003. — O Subdirector-Geral, *José Miguel Fernandes*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA JUSTIÇA

**Portaria n.º 1086/2003 (2.ª série).** — Considerando que o licenciado António da Silva Gabriel, assessor da carreira técnica superior de reinserção social, do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social, a exercer em comissão de serviço, na sequência de concurso, o cargo de chefe da Divisão de Apoio ao Funcionamento dos Sistemas de Execução de Penas e Medidas do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social, reúne os requisitos necessários para acesso à categoria de assessor principal e requereu a criação do respectivo lugar;

Considerando o disposto na alínea *a*) do n.º 2 e nos n.ºs 4, 6, 7 e 8 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho:

Manda o Governo, pelas Ministras de Estado e das Finanças e da Justiça, que seja criado, no quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social, constante do mapa anexo à Portaria n.º 686/95, de 30 de Junho, um lugar de assessor principal da carreira técnica superior de reinserção social, a extinguir quando vagar.

7 de Julho de 2003. — Pela Ministra de Estado e das Finanças, *Suzana Maria de Moura Alves da Silva Toscano*, Secretária de Estado da Administração Pública. — Pela Ministra da Justiça, *Miguel Bento Martins da Costa Macedo e Silva*, Secretário de Estado da Justiça.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

**Portaria n.º 1087/2003 (2.ª série).** — Considerando que a licenciada Maria José Grácio Bilro Castela, técnica superior principal da carreira de médico veterinário, a exercer o cargo de chefe de divisão na Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, reúne os requisitos necessários para o acesso à categoria de assessor principal da mesma carreira e requereu a criação do respectivo lugar, independentemente da cessação do exercício de funções dirigentes;

Considerando o disposto na alínea *a*) do n.º 2 e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, que seja criado no quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, aprovado pela Portaria n.º 537/99, de 23 de Julho, um lugar de assessor principal da carreira de médico veterinário, a extinguir quando vagar.

25 de Julho de 2003. — Pela Ministra de Estado e das Finanças, *Suzana Maria de Moura Alves da Silva Toscano*, Secretária de Estado da Administração Pública. — O Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *Armando José Cordeiro Sevinate Pinto*.

**Despacho conjunto n.º 771/2003.** — Nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 206-A/90, de 26 de Junho, são nomeados representantes de Portugal no Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola [FIDA (IFAD)] como governador e governador suplente o Dr. Carlos Manuel Inácio Figueiredo, assessor do Departamento de Prospectiva e Planeamento do Ministério das Finanças, e o Dr. Carlos Manuel dos Santos Figueiredo, director de serviços de Coordenação das Relações Internacionais, da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais, respectivamente.

A presente nomeação não confere o direito a qualquer remuneração, sendo as despesas inerentes ao exercício dos cargos suportados pelo IFADAP.

23 de Julho de 2003. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*. — O Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *Armando José Cordeiro Sevinate Pinto*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

**Despacho conjunto n.º 772/2003.** — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecida pelo despacho n.º 13 861/2002 (2.ª série), de 6 de Maio de 2002, do Ministro da Ciência e do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 6 de Abril de 2002, são aprovados os programas de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de

ingresso nas carreiras técnica superior de gestão e de biblioteca e documentação, técnica de gestão e de assistente administrativo, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências, da Universidade do Porto, constantes do anexo ao presente despacho e do qual fazem parte integrante.

4 de Agosto de 2003. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Maria Ermelinda Carrachás*. — O Reitor da Universidade do Porto, *J. Novais Barbosa*.

### ANEXO

**Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso nas carreiras técnica superior de gestão e de biblioteca e documentação, técnica de gestão e de assistente administrativo do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.**

#### I — Grupo de pessoal técnico superior

##### Técnico superior de gestão

- 1 — Técnicas de planeamento.
- 2 — Gestão financeira, orçamental e patrimonial:
  - 2.1 — Orçamento e controlo;
  - 2.2 — Gestão de projectos;
  - 2.3 — Fontes de financiamento;
  - 2.4 — Regime de realização de despesas públicas (aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas);
  - 2.5 — POC — Educação;
  - 2.6 — Análise financeira;
  - 2.7 — Auditoria e fiscalidade.
- 3 — Regime jurídico da Administração Pública:
  - 3.1 — Recrutamento e selecção;
  - 3.2 — Regime geral de carreiras da Administração Pública;
  - 3.3 — Relação jurídica de emprego — constituição, modificação e extinção;
  - 3.4 — Regime de duração e horário de trabalho na Administração Pública;
  - 3.5 — Regime de aposentação;
  - 3.6 — Autonomia das universidades;
  - 3.7 — Código do Procedimento Administrativo.
- 4 — Organização, gestão e avaliação do sistema educativo no ensino superior.
- 5 — Relações públicas e relações internacionais:
  - 5.1 — Cultura e desenvolvimento;
  - 5.2 — Conhecimentos sobre comunicação e comunicação social;
  - 5.3 — Comunicação entre pessoas e entre organizações;
  - 5.4 — Suporte de informação — conceito e normalização;
  - 5.5 — Informação e divulgação;
  - 5.6 — Relações interinstitucionais;
  - 5.7 — Cooperação internacional na área do ensino;
  - 5.8 — Protocolo;
  - 5.9 — Organização de recepções, conferências, colóquios e seminários.
- 6 — Gestão dos assuntos académicos:
  - 6.1 — Lei de Bases do Sistema Educativo;
  - 6.2 — Regime de acesso ao ensino superior;
  - 6.3 — Estatutos especiais (alta competição, dirigente associativo, parturiente, trabalhador-estudante, confissões religiosas);
  - 6.4 — Regime de transferências, reingresso, mudanças de curso, concursos especiais e regimes especiais;
  - 6.5 — Bolsas (bolsas de estudo, bolsas de mérito);
  - 6.6 — Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior;
  - 6.7 — Regulamento de propinas dos cursos de licenciatura da Universidade do Porto e respectivos emolumentos;
  - 6.8 — Normas gerais de avaliação (capítulo XI dos Estatutos da FCUP);
  - 6.9 — Equivalência e reconhecimento de graus;
  - 6.10 — Cursos e planos de estudos;
  - 6.11 — Avaliação do ensino superior;
  - 6.12 — Atribuição do grau de mestre e doutor (legislação aplicável, regulamento dos cursos de mestrado da FCUP, regulamento dos mestrados da Universidade do Porto, regulamento do doutoramento pela Universidade do Porto, regulamento de doutoramento em co-tutela da Universidade do Porto.
- 7 — Direito:
  - 7.1 — Direito constitucional (direito e deveres fundamentais e organização política do Estado);

7.2 — Direito administrativo (Administração Pública, organização administrativa, garantias dos particulares, o processamento da actividade administrativa);

7.3 — Fontes do direito;

7.4 — Vigência, interpretação e aplicação das leis;

7.5 — Teoria geral do direito;

7.6 — Direito das obrigações;

7.7 — Direito comunitário;

7.8 — Princípios gerais de direito penal e direito disciplinar;

7.9 — Princípios gerais do direito civil;

7.10 — Princípios gerais do processo penal;

7.11 — Regime jurídico da função pública;

7.12 — Legislação universitária.

8 — Informática na óptica do utilizador:

8.1 — Conceitos de *software* de gestão integrada para contabilidade geral, analítica, orçamental e contabilidade pública;

8.2 — Office;

8.3 — Outlook.

#### Técnico superior de biblioteca e documentação

1 — Concepção e planeamento de sistemas de informação manuais e ou automatizados, com particular relevância para estes últimos.

2 — Noções sobre gestão de bibliotecas e serviços de informação.

3 — Classificação, indexação e referência — análise documental de publicações, em vários suportes, para posterior recuperação, ficheiros de autoridade, pesquisas avançadas de informação.

4 — Aquisição, registo e catalogação de espécies documentais e bibliográficas com utilização de recursos informáticos.

5 — Conhecimentos sobre condições de armazenamento, conservação e restauro de publicações.

6 — Gestão e difusão de informação científica e técnica.

7 — Investigação e estudo de metodologias de carácter bibliográfico e documental cuja função seja o apoio ao ensino e à investigação.

8 — A qualidade nos serviços públicos e no atendimento ao público.

9 — Utilização de novas tecnologias de informação e comunicação no tratamento, processamento e transmissão da informação.

## II — Grupo de pessoal técnico

### Técnico de gestão

1 — Técnicas de planeamento.

2 — Gestão financeira, orçamental e patrimonial:

2.1 — Orçamento e controlo;

2.2 — Gestão de projectos;

2.3 — Fontes de financiamento;

2.4 — Regime de realização de despesas públicas (aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas);

2.5 — POC — Educação;

2.6 — Análise financeira;

2.7 — Auditoria e fiscalidade.

3 — Regime jurídico da Administração Pública:

3.1 — Recrutamento e selecção;

3.2 — Regime geral de carreiras da Administração Pública;

3.3 — Relação jurídica de emprego — constituição, modificação e extinção;

3.4 — Regime de duração e horário de trabalho na Administração Pública;

3.5 — Regime de aposentação;

3.6 — Autonomia das universidades;

3.7 — Código do Procedimento Administrativo.

4 — Organização, gestão e avaliação do sistema educativo no ensino superior.

5 — Relações públicas e relações internacionais:

5.1 — Cultura e desenvolvimento;

5.2 — Conhecimentos sobre comunicação e comunicação social;

5.3 — Comunicação entre pessoas e entre organizações;

5.4 — Suporte de informação: conceito e normalização;

5.5 — Informação e divulgação;

5.6 — Relações interinstitucionais;

5.7 — Cooperação internacional na área do ensino;

5.8 — Protocolo;

5.9 — Organização de recepções, conferências, colóquios e seminários.

6 — Gestão dos assuntos académicos:

6.1 — Lei de Bases do Sistema Educativo;

6.2 — Regime de acesso ao ensino superior;

6.3 — Estatutos especiais (alta competição, dirigente associativo, parturiente, trabalhador-estudante, confissões religiosas);

6.4 — Regime de transferências, reingresso, mudanças de curso, concursos especiais e regimes especiais;

6.5 — Bolsas (bolsas de estudo, bolsas de mérito);

6.6 — Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior;

6.7 — Regulamento de propinas dos cursos de licenciatura da Universidade do Porto e respectivos emolumentos;

6.8 — Normas gerais de avaliação (capítulo XI dos Estatutos da FCUP);

6.9 — Equivalência e reconhecimento de graus;

6.10 — Cursos e planos de estudos;

6.11 — Avaliação do ensino superior;

6.12 — Atribuição do grau de mestre e doutor (legislação aplicável, regulamento dos cursos de mestrado da FCUP, regulamento dos mestrados da Universidade do Porto, regulamento do doutoramento pela Universidade do Porto, regulamento de doutoramento em co-tutela da Universidade do Porto).

7 — Direito:

7.1 — Direito constitucional (direito e deveres fundamentais e organização política do Estado);

7.2 — Direito administrativo (Administração Pública, organização administrativa, garantias dos particulares e o processamento da actividade administrativa);

7.3 — Fontes do direito;

7.4 — Vigência, interpretação e aplicação das leis;

7.5 — Teoria geral do direito;

7.6 — Direito das obrigações;

7.7 — Direito comunitário;

7.8 — Princípios gerais de direito penal e direito disciplinar;

7.9 — Princípios gerais do direito civil;

7.10 — Princípios gerais do processo penal;

7.11 — Regime jurídico da função pública;

7.12 — Legislação universitária.

8 — Informática na óptica do utilizador:

8.1 — Conceitos de *software* de gestão integrada para contabilidade geral, analítica, orçamental e contabilidade pública;

8.2 — Office;

8.3 — Outlook.

## III — Grupo de pessoal administrativo

### Assistente administrativo

1 — Regime jurídico da função pública:

1.1 — Recrutamento e selecção;

1.2 — Constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego;

1.3 — Regime de duração e horário de trabalho na Administração Pública;

1.4 — Quadros e carreiras de pessoal docente e não docente;

1.5 — Regime de aposentação;

1.6 — Benefícios sociais (ADSE, subsídios familiares e outros);

1.7 — Acumulações e incompatibilidades;

1.8 — Código do Procedimento Administrativo.

2 — Regime da administração financeira e patrimonial:

2.1 — Elaboração do projecto de orçamento;

2.2 — Controlo e execução do orçamento e alterações orçamentais;

2.3 — Investimentos do plano;

2.4 — Conta de gerência;

2.5 — Fundo de maneo.

3 — Património e economato:

3.1 — Regime jurídico da aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas;

3.2 — Classificação, cadastro e inventariação de bens;

3.3 — Gestão de *stocks*;

3.4 — Gestão de veículos do Estado.

4 — Expediente e arquivo:

4.1 — Documentos — conceitos e tipos;

4.2 — Circuito da correspondência — registo de entrada e de saída de documentos;

4.3 — Classificação de documentos;

4.4 — Correio electrónico;

4.5 — Conceitos e tipos de arquivo.

5 — Gestão dos assuntos académicos:

5.1 — Concurso nacional de acesso e ingresso no ensino superior público para matrículas e inscrições;

5.2 — Estatutos especiais (alta competição, dirigente associativo, parturiente e trabalhador-estudante);

5.3 — Regime de transferências, reingresso, mudanças de curso, concursos especiais e regimes especiais;

- 5.4 — Bolsas (bolsas de estudo, bolsas de mérito);
- 5.5 — Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior;
- 5.6 — Regulamento de propinas dos cursos de licenciatura da Universidade do Porto e respectivos emolumentos;
- 5.7 — Normas de avaliação (capítulo XI dos Estatutos da FCUP);
- 5.8 — Equivalência e reconhecimento de graus.
- 6 — Informática na óptica do utilizador:
  - 6.1 — Conceitos de *software* de gestão integrada para contabilidade geral, analítica, orçamental e contabilidade pública;
  - 6.2 — Office;
  - 6.3 — Outlook.

Em cada concurso, a delimitação das áreas e a definição e pormenorização dos temas do programa de provas de conhecimentos específicos, bem como a natureza e duração das provas, constarão dos respectivos avisos de abertura.

**Despacho conjunto n.º 773/2003.** — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecida pelo despacho n.º 13 861/2002 (2.ª série), de 6 de Maio, do Ministro da Ciência e do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, é aprovado o programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso na carreira de pessoal operário do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Economia, da Universidade do Porto, constantes do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

4 de Agosto de 2003. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Maria Ermelinda Carrachás*. — O Reitor da Universidade do Porto, *J. Novais Barbosa*.

#### ANEXO

**Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso na carreira de pessoal operário do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.**

- I — Pessoal operário:
  - 1 — Electricista:
    - 1.1 — Interpretar desenhos, esquemas gráficos e especificações técnicas;
    - 1.2 — Instalar aparelhos e equipamentos eléctricos;
    - 1.3 — Instalar órgãos eléctricos, nomeadamente quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivações, campainhas, lâmpadas de incandescência e fluorescentes, interruptores e tomadas;
    - 1.4 — Instalar e isolar, por meio de tecnologia adequada, circuitos eléctricos;
    - 1.5 — Determinar deficiências eléctricas e corrigi-las;
  - 2 — Fotocopista:
    - 2.1 — Regular e afinar o equipamento de reprografia — fotocopiadores e unidades de acabamento simples (agrafadores, argolar, outros);
    - 2.2 — Abrir o papel e utilizar *toners* e óleos para os diferentes equipamentos;
    - 2.3 — Utilizar unidades de separadores acoplados ou não aos equipamentos;
    - 2.4 — Registar o movimento das requisições de trabalho;
    - 2.5 — Requisitar produtos consumíveis para os equipamentos.

*Nota.* — A pormenorização e a delimitação dos temas constarão dos respectivos avisos de abertura dos concursos.

**Despacho conjunto n.º 774/2003.** — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecida pelo despacho n.º 13 861/2002 (2.ª série), de 6 de Maio, do Ministro da Ciência e do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, é aprovado o programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso na carreira técnica, área de apoio ao ensino e à investigação científica, do grupo de pessoal técnico, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, constante do anexo do presente despacho e do qual faz parte integrante.

4 de Agosto de 2003. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Maria Ermelinda Carrachás*. — O Reitor da Universidade do Porto, *J. Novais Barbosa*.

#### ANEXO

**Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso na carreira técnica, área de apoio ao ensino e à investigação científica, do grupo de pessoal técnico, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.**

- 1 — Conhecimentos de informática, programação e operação de redes.
- 2 — Conhecimentos de sistemas informáticos de gestão documental, catalogação, classificação, indexação e difusão de informação científica e técnica. Utilização de novas tecnologias de informação e comunicação no tratamento, processamento e transmissão de informação.
- 3 — Noções de equipamento científico e didáctico, nomeadamente equipamento electrónico, óptico, criogénico, de vazio, aquisição e tratamento de dados.
- 4 — Noções técnicas de análise, preparação e caracterização de materiais.
- 5 — Noções de *lasers* e tecnologias ópticas.
- 6 — Conhecimentos das normas gerais de segurança dos equipamentos dos laboratórios.
- 7 — Noções gerais de síntese, caracterização de compostos e análise química.
- 8 — Separação de misturas e critérios de pureza de compostos.
- 9 — Instalação de equipamentos e montagens em laboratórios.
- 10 — Conhecimentos sobre os principais tipos de rochas e minerais.
- 11 — Conhecimentos sobre o manuseamento de cartas topográficas e geológicas e sua utilização no campo.
- 12 — Conhecimentos sobre a geografia de Portugal.
- 13 — Células, seus tipos, constituição, organização molecular e actividade bioquímica.
- 14 — Organização anatómica dos seres vivos, suas vias metabólicas, processos de regulação interna, influências de factores exógenos.
- 15 — Biodiversidade, taxa e suas características, ciclos biológicos, dinâmica de relações com o ambiente.
- 16 — A continuidade da vida e alteração na escala temporal.

*Nota.* — A delimitação e pormenorização dos temas a desenvolver em cada um dos concursos constarão dos respectivos avisos de abertura.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SEGURANÇA SOCIAL E DO TRABALHO

**Despacho conjunto n.º 775/2003.** — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecida pelo despacho n.º 26 431/2002 (2.ª série), de 21 de Novembro, do Ministro da Segurança Social e do Trabalho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 14 de Dezembro de 2002, são aprovados os programas de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira de especialista de informática e nas categorias de técnico de informática do grau 1, do grau 2 e do grau 3 do quadro de pessoal do Departamento de Estudos, Estatística e Planeamento do Ministério da Segurança Social e do Trabalho, constantes do anexo ao presente despacho e do qual fazem parte integrante.

1 de Agosto de 2003. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Maria Ermelinda Carrachás*. — A Directora-Geral do Departamento de Estudos, Estatística e Planeamento, *Maria Cândida Soares*.

#### ANEXO

**Programas de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira de especialista de informática e de técnico de informática do grau 1, do grau 2 e do grau 3 do quadro de pessoal do Departamento de Estudos, Estatística e Planeamento do Ministério da Segurança Social e do Trabalho.**

#### Especialista de informática

- 1 — Gestão de informação e conhecimento de organização.
- 2 — Sistemas de gestão de base de dados.
- 3 — Gestão de projectos informáticos.
- 4 — Telecomunicações e redes de comunicação de dados.
- 5 — Sistemas operativos e linguagens.
- 6 — Administração de sistemas de dados e de redes de comunicação de dados.
- 7 — Segurança de sistemas de dados e de redes de comunicação de dados.
- 8 — Qualidade informática.

- 9 — Concepção de sistemas de informação na produção de *software* e qualidade de dados.
- 10 — Auditoria.

**Técnico de informática do grau 1, do grau 2 e do grau 3**

- 1 — Sistemas operativos e linguagens.
- 2 — Estruturas de dados, organização e suportes de informação.
- 3 — Noções gerais de informática, computadores e bases de dados.
- 4 — Telecomunicações e redes de comunicação de dados.
- 5 — Arquitectura, funcionamento e operação de computadores.
- 6 — Noções de privacidade e segurança de sistema de dados e de redes de comunicação de dados.
- 7 — Ficheiros, sua organização, acesso e gestão.

A pormenorização e delimitação dos temas e matérias constarão dos respectivos avisos de abertura do concurso.

Nome	Carreira	Categoria	Escalaço/ índice
Ana Mafalda Guerra Vieira . . . . .	Técnica superior . . . . .	Técnico superior de 2.ª classe . . . .	1/400

2 — A integração produz efeitos à data do início de funções.

28 de Julho de 2003. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Maria Ermelinda Carrachás*. — O Inspector-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Flores de Andrade*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO**

**Despacho conjunto n.º 777/2003.** — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no uso da delegação de competências estabelecida na alínea c) do despacho n.º 6976/2003 (2.ª série), de 6 de Março de 2003, do Ministro da Ciência e do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 9 de Abril de 2003, é aprovado o programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira técnica, da área funcional de actividades técnico-científicas ligadas ao ensino e investigação, do Instituto Politécnico de Castelo Branco, constante do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

24 de Julho de 2003. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Maria Ermelinda Carrachás*. — O Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, *Valter Victorino Lemos*.

**ANEXO**

**Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira técnica, para a área funcional de actividades técnico-científicas ligadas ao ensino e investigação, do Instituto Politécnico de Castelo Branco.**

**Área funcional de actividades técnico-científicas ligadas ao ensino e investigação**

- 1 — Conhecimentos gerais sobre a Lei de Bases do Sistema Educativo.
- 2 — Regime de acesso ao ensino superior.
- 3 — Matrículas, inscrições e frequência.
- 4 — Regimes especiais de frequência.
- 5 — Processos de avaliação e exames finais.
- 6 — Graus e títulos académicos.
- 7 — Emolumentos e propinas.
- 8 — Regimes de reingresso, mudança de curso e transferência.
- 9 — Equivalência de habilitações estrangeiras de nível superior.
- 10 — Cursos e planos de estudo.
- 11 — Regulamento sobre inscrições, avaliação e passagem de ano.
- 12 — Programas comunitários de mobilidade e intercâmbio.
- 13 — Avaliação do ensino superior.
- 14 — Planeamento de actividades culturais.
- 15 — Meios de difusão e recolha de informação com interesse para o ensino superior politécnico.
- 16 — Informação e divulgação.
- 17 — Organização de recepções, conferências, colóquios e seminários.

**MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**Despacho conjunto n.º 776/2003.** — Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Julho de 2003, foi Ana Mafalda Guerra Vieira afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal da Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, na seguinte situação jurídico-funcional:

18 — Cooperação internacional na área do ensino superior.  
A pormenorização e delimitação dos temas e matérias constarão do respectivo aviso de abertura do concurso.

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**

**Gabinete do Ministro**

**Despacho n.º 15 750/2003 (2.ª série).** — Nos termos do despacho conjunto dos Ministros de Estado e da Defesa Nacional e da Ciência e Ensino Superior de 16 de Maio de 2003, compete ao Ministro de Estado e da Defesa Nacional a condução do procedimento para a adjudicação do Sistema de Projecção Astronómica para o Planetário Calouste Gulbenkian — Centro de Ciência Viva.

Na decorrência da condução do procedimento, compete ao Ministro de Estado e da Defesa Nacional a designação do júri do concurso.

Nos termos e ao abrigo do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, designo para constituir o júri:

- Capitão-de-mar-e-guerra Mário Alberto Dias Monteiro Santos, que presidirá.
- Prof.ª Doutora Maria Teresa Vaz Torrão Lago, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- Capitão-tenente EMA Clélio Dinis Ferreira Leite.
- Capitão-tenente Luís Pedro Pinto Proença Mendes.
- 1.º tenente AN Carlos Pedro Teodoro Semide.

Ainda nos termos do despacho conjunto acima mencionado, delego no júri a competência para a realização da audiência prévia.

31 de Julho de 2003. — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

**Despacho n.º 15 751/2003 (2.ª série).** — O Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de Março, veio definir o novo regime legal enquadrador da Autoridade Marítima Nacional (AMN), tendo institucionalizado a Direcção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM) como serviço central a quem incumbe a direcção, coordenação e controlo das actividades exercidas no âmbito da AMN, definindo-lhe quer a estrutura orgânica base quer o quadro global de atribuições.

Dependente da DGAM está a Direcção de Faróis (DF), como entidade de direcção técnica em matéria de assinalamento marítimo, cuja autonomia administrativa, contudo, e, bem assim, o perfil jurídico específico, não permite a estatuição de verbas a cobrar pelos serviços que presta a entidades exteriores à Marinha, os quais importam, naturalmente, em elevados custos em pessoal e material, não obstante alguns desses serviços serem efectuados ao abrigo do protocolos de colaboração.

Paralelamente, foi recentemente aprovada, pela Portaria n.º 385/2002, de 11 de Abril, a nova tabela de taxas por serviços prestados pelos órgãos e serviços da AMN, e, bem assim, o respectivo formato de distribuição dos proventos, pelo despacho n.º 8619/2002, publicado a 29 de Abril, diplomas que, contudo, por razões de enquadramento jurídico, não integravam previsões específicas em matéria de assinalamento marítimo, facto que releva, sobremaneira, a neces-

sidade de se aprovar normativo enquadrador para a actividade de prestação de serviços da DF.

Importa, assim, proceder à aprovação da tabela de verbas a cobrar pelos serviços técnicos prestados pela DF, enquadrando esta matéria, por razões de uniformidade jurídica, no novo regime legal AMN.

Assim, sob proposta da AMN, determino o seguinte:

1 — Os serviços técnicos prestados pela DF a entidades exteriores à Marinha deverão ser, preferencialmente, sustentados em protocolos de colaboração homologados pela AMN.

2 — As verbas a cobrar pelos serviços referidos no n.º 1 são as constantes da tabela anexa ao presente despacho.

3 — Quando os serviços prestados implicarem deslocações de funcionários, serão devidos, consoante os casos, os custos inerentes às mesmas, os quais serão cobrados nos termos da legislação em vigor.

4 — A actualização dos valores da tabela é efectuada automaticamente no mês de Janeiro de cada ano, com base na taxa de inflação verificada no ano civil imediatamente anterior.

5 — O presente despacho entra em vigor no dia imediato à sua publicação.

31 de Julho de 2003. — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional,  
*Paulo Sacadura Cabral Portas.*

#### ANEXO

1 — Manutenção de equipamento no local (inclui embarcação):

- a) Horário normal (9-17 horas) — € 125/hora;
- b) Fora do horário normal — € 175/hora;
- c) Sábado, domingo e feriados — € 225/hora.

2 — Colocação de bóia com amarração e poita — € 1000.

3 — Reparação nas oficinas da Direcção de Faróis:

- a) Material — preço de custo corrente do mercado;
- b) Mão de obra de operários e outros em trabalhos de oficina efectuados fora das horas normais de serviço — € 25/hora;
- c) Encargos diversos — 10 % do custo total.

4 — Locação de balizagem:

a) 1,5 m de diâmetro:

Bóias cegas — mês — € 250 — ano — € 2000;  
Bóias luminosas — mês — € 320 — ano — € 2500;

b) 1,8 m de diâmetro:

Bóias cegas — mês — € 440 — ano — € 3500;  
Bóias luminosas — mês — € 500 — ano — € 4000;  
Manutenção dos sistemas iluminantes (bóias, balizas e farolins) — € 150/mês ou € 1500/ano.

#### Gabinete do Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes

**Despacho n.º 15 752/2003 (2.ª série).** — Num ambiente de profissionalização na prestação de serviço militar, a gestão do sistema de incentivos ao voluntariado militar, que lhe é instrumental, apresenta-se como uma realidade complexa e multiparticipada, relativamente à qual importa assegurar a eficácia e operacionalidade indispensáveis.

Sendo certo que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2002, de 7 de Novembro, permitiu colmatar a necessidade de incluir na gestão do sistema de incentivos entidades exteriores à Defesa Nacional, importa garantir que as posições aí defendidas pela representação do Ministério da Defesa Nacional resultem de prévia e adequada consensualização e consolidação com os ramos das Forças Armadas, de forma permanente e sistemática e em fórum especificamente criado e pensado para tal finalidade.

Importa, paralelamente e de forma integrada, assegurar a adequada promoção e divulgação do novo voluntariado militar, aspecto de superior relevância no âmbito das finalidades em apreço.

Assim, determino o seguinte:

1 — A institucionalização, com carácter permanente, de um grupo interno de acompanhamento do sistema de incentivos à prestação de serviço militar, integrando representantes da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (DGPRM) e dois representantes de cada um dos ramos das Forças Armadas, cabendo à DGPRM a coordenação dos trabalhos, bem como o respectivo apoio logístico e administrativo.

2 — Desde que as matérias a tratar assim o justifiquem, outros serviços do Ministério da Defesa Nacional podem ser chamados a integrar os trabalhos do grupo.

24 de Julho de 2003. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Henrique José Praia da Rocha de Freitas.*

**Despacho n.º 15 753/2003 (2.ª série).** — A Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2002, de 7 de Novembro, dando cumprimento ao disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, veio institucionalizar, na dependência do Ministério da Defesa Nacional, a Comissão Interministerial de Acompanhamento da Aplicação do Regime de Incentivos, enquanto plataforma congregadora de um conjunto de entidades cujas atribuições e finalidades são passíveis de interferir na indispensável gestão do sistema de incentivos à prestação de serviço militar voluntário.

Considerando que na composição da referida Comissão tem assento um representante do Ministério da Defesa Nacional, a quem compete, nos termos previstos no n.º 8 da resolução em apreço, assegurar a coordenação dos trabalhos a desenvolver;

Considerando, ainda, que o accionamento dos trabalhos da mencionada Comissão, atenta a sua concreta natureza e objectivos, se afigura essencial ao funcionamento e operacionalidade do sistema de incentivos à prestação de serviço militar:

Determino o seguinte:

1 — Nomear, para os sobreditos efeitos, o Dr. Joaquim Carlos Pinto Rodrigues, subdirector-geral de Pessoal e Recrutamento Militar, representante do Ministério da Defesa Nacional na Comissão Interministerial de Acompanhamento da Aplicação do Regime de Incentivos.

2 — A apresentação pela Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, até 23 de Setembro do corrente ano, de uma proposta de regulamento interno de funcionamento da Comissão, bem como de um plano de afectação de meios que permitam, logística e administrativamente, assegurar o funcionamento da Comissão.

3 — Fixar a data limite de 30 de Setembro do corrente ano para realização da sessão de abertura dos trabalhos da Comissão.

24 de Julho de 2003. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Henrique José Praia da Rocha de Freitas.*

#### Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

**Despacho n.º 15 754/2003 (2.ª série).** — 1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 14 402/2002, de 24 de Maio, do Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 26 de Junho de 2002, e nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o 1.º sargento L 166677, Abel Fernandes Gonçalves, por um período de 365 dias, em substituição do 1.º sargento L 237573, Carlos Manuel Fernandes Leal, no desempenho das funções de adjunto do chefe da Secretaria do Núcleo de Apoio Técnico de Luanda, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

5 de Agosto de 2003. — Pelo Director-Geral, *Vitor Lourenço.*

**Rectificação n.º 1549/2003.** — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 14 957/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 1 de Agosto de 2003, rectifica-se que onde se lê «com início em 2 de Setembro de 2002» deve ler-se «com início em 1 de Outubro de 2002».

1 de Agosto de 2003. — Pelo Director-Geral, *Vitor Lourenço.*

#### MARINHA

#### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

**Portaria n.º 1088/2003 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 217.º do EMFAR, o seguinte militar (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 228.º do mencionado Estatuto, a contar de 5 de Novembro de 2002,

data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, deixando de estar graduado em capitão-tenente, conforme o previsto no n.º 3 do artigo 62.º, e ficando supranumerário ao quadro, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 175.º do mencionado Estatuto, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto:

25685, primeiro-tenente da classe de marinha graduado em capitão-tenente Rui Alexandre Soares Ribeiro Leite da Cunha.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 21685, capitão-tenente da classe de marinha Pedro Gil Miranda de Castro.

1 de Agosto de 2003. — O Chefe do Estado Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

**Portaria n.º 1089/2003 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao oposto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 217.º do EMFAR, o seguinte militar (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 228.º do mencionado Estatuto, a contar de 5 de Novembro de 2002, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, deixando de estar graduado em capitão-tenente, conforme o previsto no n.º 3 do artigo 62.º, e ficando supranumerário ao quadro, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 175.º do mencionado Estatuto, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto:

23186, primeiro-tenente da classe de marinha graduado em capitão-tenente Paulo Jorge Oliveira Inácio.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 25586, capitão-tenente da classe de marinha Alexandre Joaquim Gamurça Serrano, e à direita do 26586, capitão-tenente da classe de marinha Rui Gabriel Martins Santos Pereira.

1 de Agosto de 2003. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

**Portaria n.º 1090/2003 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 217.º do EMFAR, os primeiros-tenentes da classe de marinha graduados em capitães-tenentes a seguir indicados (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 228.º do mencionado Estatuto, a contar de 5 de Novembro de 2002, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, deixando de estar graduados em capitão-tenente, conforme o previsto no n.º 3 do artigo 62.º, e ficando supranumerários ao quadro, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 175.º do mencionado Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto:

24286, 1TEN Manuel João Ribeiro Parracha.  
23686, 1TEN Paulo Jorge Gamboa Calado Lopes.  
25986, 1TEN Paulo Jorge Gomes Lopes Pereira.  
25186, 1TEN João Manuel de Magalhães Duarte Carvalho.

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como estão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 26586, capitão-tenente da classe de marinha Rui Gabriel Martins Santos Pereira, e à direita do 25286, capitão-tenente da classe de marinha Paulo Nuno Farinha Alves.

1 de Agosto de 2003. — O Chefe do Estado Maior da Armada, *Francisco António Vidal Abreu*, almirante.

## EXÉRCITO

### Comando do Pessoal

#### Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

**Portaria n.º 1091/2003 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR PQ (13416476) Alfredo Augusto Pires Nogueiro — passagem à situação de reserva, nos termos da alínea c) do artigo 153.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2206,61. Conta 38 anos, 11 meses e 13 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

24 de Junho de 2003. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *José Manuel Freire Nogueira*, major-general.

**Portaria n.º 1092/2003 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR MAT (84132975) Diógenes Menezes Araújo Dias — passagem à situação de reserva nos termos da alínea c) do artigo 153.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 1951,10. Conta 38 anos, 1 mês e 10 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

24 de Junho de 2003. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *José Manuel Freire Nogueira*, major-general.

**Portaria n.º 1093/2003 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

1SAR QAMAN (10946579) José Martins Esteves — passa à situação de reserva, nos termos da alínea b) do artigo 153.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 1169,48. Conta 29 anos, 9 meses e 7 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

24 de Junho de 2003. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *José Manuel Freire Nogueira*, major-general.

#### Repartição de Pessoal Civil

##### Contrato (extracto) n.º 1241/2003:

Cecília Maria Pereira Fonseca, recrutada em regime de contrato individual de trabalho a tempo parcial na Academia Militar, para a categoria de empregado de mesa — rescindido o respectivo contrato desde 30 de Setembro de 2003, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 64-A/89, de 27 de Fevereiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2003. — O Chefe da Repartição, em substituição, *José Francisco da Silva Simões*, CAP SGE.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 15 755/2003 (2.ª série).** — Nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 48/84, de 24 de Fevereiro, e do n.º 4 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 381/97, de 30 de Dezembro:

André Boulos — nomeado para o cargo de cônsul honorário de Portugal em Beirute.

12 de Julho de 2003. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Manuel de Mendonça Martins da Cruz*.

**Despacho n.º 15 756/2003 (2.ª série).** — Nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 48/94, de 24 de Fevereiro:

André Boulos — exonerado do cargo de cônsul honorário de Portugal em Tripoli, Líbano.

12 de Julho de 2003. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Manuel de Mendonça Martins da Cruz*.

**Despacho n.º 15 757/2003 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 381/97, de 30 de Dezembro, é extinto o consulado honorário de Portugal em Tripoli, Líbano.

12 de Julho de 2003. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Manuel de Mendonça Martins da Cruz*.

**Despacho n.º 15 758/2003 (2.ª série).** — Nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 48/94, de 24 de Fevereiro, e do n.º 4 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 381/97, de 30 de Dezembro:

Pietro de Marchi — nomeado para o cargo de cônsul honorário de Portugal em Trieste.

17 de Julho de 2003. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Manuel de Mendonça Martins da Cruz*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Direcção-Geral de Viação

#### Direcção Regional de Viação Centro

**Despacho n.º 15 759/2003 (2.ª série).** — Ao abrigo dos artigos 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no âmbito das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 12 158/2003 (2.ª série), de 19 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 26 de Junho de 2003, sem prejuízo do direito de avocação ou de direcção, subdelego, sem a faculdade de nova subdelegação, no chefe da Divisão de Contra-Ordenações da Direcção Regional de Viação Centro, licenciado Manuel dos Santos Catarino, e nos chefes de divisão das Delegações de Viação de Aveiro, Castelo Branco, Guarda, Leiria e Viseu, respectivamente, licenciados António José Gomes Amaral, José Nunes, José Mendo Rodrigues, Manuel Miranda Góis e Manuel Silvério da Silva Patrício, para as actividades e processos das respectivas áreas de jurisdição, as competências previstas nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 do despacho n.º 12 158/2003 (2.ª série), de 19 de Maio.

Subdelego ainda nos dirigentes acima indicados, sem poderes de subdelegação, para as matérias respeitantes às actividades que superintendem, a assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos, com excepção dos casos previstos nas alíneas a) a c) do n.º 2 do mencionado despacho n.º 12 158/2003 (2.ª série), de 19 de Maio.

Ratifico os actos praticados desde 22 de Novembro de 2002, no âmbito das competências ora subdelegadas.

15 de Julho de 2003. — O Director Regional, *Fernando Manuel Coragem*.

#### Inspecção-Geral da Administração Interna

**Despacho (extracto) n.º 15 760/2003 (2.ª série).** — Por despacho do inspector-geral da Administração Interna de 30 de Julho de 2003:

Paula Cristina Carvalho Tomás — nomeada, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe, área de biblioteca e documentação, do quadro de pessoal da Inspecção-Geral de Administração Interna, nos termos dos n.ºs 3 do artigo 4.º e 8.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Julho de 2003. — O Inspector-Geral, *António Henrique Rodrigues Maximiano*.

## Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral

**Despacho n.º 15 761/2003 (2.ª série).** — Por despacho da directora-geral do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral de 26 de Junho de 2003 e do conselho de administração do Hospital Garcia de Orta, S. A., de 17 de Julho de 2003:

Jorge Afonso Borges de Oliveira, técnico de informática do grau 1, nível 3, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do Hospital Garcia de Orta, S. A. — transferido para as mesmas categoria e carreira do quadro de pessoal do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral, ficando exonerado do lugar anterior a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2003. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, em regime de substituição, *Zeferino Boal*.

## Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**Despacho n.º 15 762/2003 (2.ª série).** — I — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no despacho n.º 17 482/2002 (2.ª série), do director regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, de delegação e subdelegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 2002, subdelego na chefe do Núcleo Regional de Atendimento e Informação ao Público da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo, especialista-adjunta principal Helena Maria Bernardo dos Santos, as seguintes competências:

- Decidir a prorrogação de permanência de estrangeiros em território nacional, nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- Visar os passaportes emitidos pelas representações diplomáticas estrangeiras em Portugal, nos termos do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- Assinar a correspondência e o expediente necessário à instrução dos processos que corram na Direcção Regional.

II — Ratifico todos os actos que, até à data da publicação do presente despacho, tenham sido praticados pela supranomeada e se enquadrem nos poderes que ora subdelego.

29 de Julho de 2003. — A Subdirectora Regional de Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo, *Teresa Andrade*.

**Despacho n.º 15 763/2003 (2.ª série).** — I — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no despacho n.º 17 482/2002 (2.ª série), do director regional de Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo, de delegação e subdelegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 2002, subdelego na chefe do Departamento Regional de Emissão de Documentos da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo, inspectora licenciada Ana Paula Ribeiradio dos Santos, as seguintes competências:

- Decidir sobre a concessão e renovação de autorizações de residência nos termos dos artigos 83.º, 84.º e 85.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- Decidir sobre a renovação da autorização de residência concedida nos termos do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- Decidir sobre a concessão de autorização de residência com dispensa de visto nos termos do n.º 1 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com excepção das situações previstas nas alíneas f) e h), ambas do n.º 1;
- Decidir sobre a concessão e prorrogação de autorização de permanência, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- Decidir a prorrogação de permanência de estrangeiros em território nacional, nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- Decidir o reconhecimento do direito ao reagrupamento familiar, nos termos do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- Emitir pareceres sobre pedidos de concessão de vistos consulares, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- Decidir sobre a emissão, renovação e o cancelamento dos títulos de residência a que se refere o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 60/93, de 3 de Março;



- i) Visar os passaportes emitidos pelas representações diplomáticas estrangeiras em Portugal, nos termos do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- j) Aplicar as coimas previstas no Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- k) Assinar a correspondência e o expediente necessário à instrução dos processos que corram na Direcção Regional.

II — Ratifico todos os actos que, até à data da publicação do presente despacho, tenham sido praticados pela supranomeada e se enquadrem nos poderes que ora subdelego.

29 de Julho de 2003. — A Subdirectora Regional de Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo, *Teresa Andrade*.

**Despacho n.º 15 764/2003 (2.ª série).** — I — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no despacho n.º 17 482/2002, do director regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, de delegação e subdelegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 2002, subdelego no chefe da Delegação Regional de Beja, da Direcção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, inspector-adjunto José Miguel Vermelho Augusto, as seguintes competências:

- a) Decidir sobre a concessão e renovação de autorizações de residência, nos termos dos artigos 83.º, 84.º e 85.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- b) Decidir sobre a renovação da autorização de residência concedida nos termos do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- c) Decidir sobre a concessão de autorização de residência com dispensa de visto, nos termos do n.º 1 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com excepção das situações previstas nas alíneas f) e h), ambas do n.º 1;
- d) Decidir sobre a concessão e prorrogação de autorização de permanência, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- e) Decidir a prorrogação de permanência de estrangeiros em território nacional, nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- f) Decidir o reconhecimento do direito ao reagrupamento familiar, nos termos do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- g) Emitir pareceres sobre pedidos de concessão de vistos consulares, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- h) Decidir sobre a emissão, a renovação e o cancelamento dos títulos de residência a que se refere o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 60/93, de 3 de Março;
- i) Visar os passaportes emitidos pelas representações diplomáticas estrangeiras em Portugal, nos termos do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- j) Assinar a correspondência e o expediente necessário à instrução dos processos que corram na Direcção Regional.

II — Ratifico todos os actos que, até à data da publicação do presente despacho, tenham sido praticados pelo supranomeado e se enquadrem nos poderes que ora subdelego.

29 de Julho de 2003. — A Subdirectora Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, *Teresa Andrade*.

**Despacho n.º 15 765/2003 (2.ª série).** — I — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no despacho n.º 17 482/2002, do director regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, de delegação e subdelegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 2002, subdelego na chefe do Núcleo Regional de Vistos e Autorizações de Residência, da Direcção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, inspectora licenciada Sandra Maria de Souza Trindade de Oliveira, as seguintes competências:

- a) Decidir sobre a concessão e renovação de autorizações de residência, nos termos dos artigos 83.º, 84.º e 85.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- b) Decidir sobre a renovação da autorização de residência concedida nos termos do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- c) Decidir sobre a concessão de autorização de residência com dispensa de visto, nos termos do n.º 1 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com excepção das situações previstas nas alíneas f) e h), ambas do n.º 1;

- d) Decidir sobre a concessão e prorrogação de autorização de permanência, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- e) Decidir a prorrogação de permanência de estrangeiros em território nacional, nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- f) Decidir o reconhecimento do direito ao reagrupamento familiar, nos termos do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- g) Emitir pareceres sobre pedidos de concessão de vistos consulares, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- h) Decidir sobre a emissão, a renovação e o cancelamento dos títulos de residência a que se refere o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 60/93, de 3 de Março;
- i) Visar os passaportes emitidos pelas representações diplomáticas estrangeiras em Portugal, nos termos do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- j) Aplicar as coimas previstas no Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto.
- k) Assinar a correspondência e o expediente necessário à instrução dos processos que corram na Direcção Regional.

II — Ratifico todos os actos que, até à data da publicação do presente despacho, tenham sido praticados pela supranomeada e se enquadrem nos poderes que ora subdelego.

29 de Julho de 2003. — A Subdirectora Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, *Teresa Andrade*.

**Despacho n.º 15 766/2003 (2.ª série).** — I — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no despacho n.º 17 482/2002, do director regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, de delegação e subdelegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 2002, subdelego no chefe da Delegação Regional de Portalegre, da Direcção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, inspector-adjunto Luís Manuel Carvalho Laço, as seguintes competências:

- a) Decidir sobre a concessão e renovação de autorizações de residência, nos termos dos artigos 83.º, 84.º e 85.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- b) Decidir sobre a renovação da autorização de residência concedida nos termos do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- c) Decidir sobre a concessão de autorização de residência com dispensa de visto, nos termos do n.º 1 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com excepção das situações previstas nas alíneas f) e h), ambas do n.º 1;
- d) Decidir sobre a concessão e prorrogação de autorização de permanência, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- e) Decidir a prorrogação de permanência de estrangeiros em território nacional, nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- f) Decidir o reconhecimento do direito ao reagrupamento familiar, nos termos do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- g) Emitir pareceres sobre pedidos de concessão de vistos consulares, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- h) Decidir sobre a emissão, a renovação e o cancelamento dos títulos de residência a que se refere o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 60/93, de 3 de Março;
- i) Visar os passaportes emitidos pelas representações diplomáticas estrangeiras em Portugal, nos termos do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- j) Assinar a correspondência e o expediente necessário à instrução dos processos que corram na Direcção Regional.

II — Ratifico todos os actos que, até à data da publicação do presente despacho, tenham sido praticados pelo supranomeado e se enquadrem nos poderes que ora subdelego.

29 de Julho de 2003. — A Subdirectora Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, *Teresa Andrade*.

**Despacho n.º 15 767/2003 (2.ª série).** — I — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no despacho n.º 17 482/2002, do director regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, de delegação e subdelegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 2002, subdelego

no chefe da Delegação Regional de Santarém, da Direcção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, inspector-adjunto António Luís Gaspar Duarte, as seguintes competências:

- a) Decidir sobre a concessão e renovação de autorizações de residência, nos termos dos artigos 83.º, 84.º e 85.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- b) Decidir sobre a renovação da autorização de residência concedida nos termos do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- c) Decidir sobre a concessão de autorização de residência com dispensa de visto, nos termos do n.º 1 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com excepção das situações previstas nas alíneas f) e h), ambas do n.º 1;
- d) Decidir sobre a concessão e prorrogação de autorização de permanência, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- e) Decidir a prorrogação de permanência de estrangeiros em território nacional, nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- f) Decidir o reconhecimento do direito ao reagrupamento familiar, nos termos do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- g) Emitir pareceres sobre pedidos de concessão de vistos consulares, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- h) Decidir sobre a emissão, a renovação e o cancelamento dos títulos de residência a que se refere o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 60/93, de 3 de Março;
- i) Visar os passaportes emitidos pelas representações diplomáticas estrangeiras em Portugal, nos termos do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- j) Assinar a correspondência e o expediente necessário à instrução dos processos que corram na Direcção Regional.

II — Ratifico todos os actos que, até à data da publicação do presente despacho, tenham sido praticados pelo supranomeado e se enquadrem nos poderes que ora subdelego.

29 de Julho de 2003. — A Subdirectora Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, *Teresa Andrade*.

**Despacho n.º 15 768/2003 (2.ª série).** — I — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no despacho n.º 17 482/2002, do director regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, de delegação e subdelegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 2002, subdelego no chefe da Delegação Regional de Setúbal, da Direcção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, inspector Paulo Jorge Coelho Torres, as seguintes competências:

- a) Decidir sobre a concessão e renovação de autorizações de residência, nos termos dos artigos 83.º, 84.º e 85.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- b) Decidir sobre a renovação da autorização de residência concedida nos termos do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- c) Decidir sobre a concessão de autorização de residência com dispensa de visto, nos termos do n.º 1 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com excepção das situações previstas nas alíneas f) e h), ambas do n.º 1;
- d) Decidir sobre a concessão e prorrogação de autorização de permanência, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- e) Decidir a prorrogação de permanência de estrangeiros em território nacional, nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- f) Decidir o reconhecimento do direito ao reagrupamento familiar, nos termos do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- g) Emitir pareceres sobre pedidos de concessão de vistos consulares, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- h) Decidir sobre a emissão, a renovação e o cancelamento dos títulos de residência a que se refere o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 60/93, de 3 de Março;
- i) Visar os passaportes emitidos pelas representações diplomáticas estrangeiras em Portugal, nos termos do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- j) Assinar a correspondência e o expediente necessário à instrução dos processos que corram na Direcção Regional.

II — Ratifico todos os actos que, até à data da publicação do presente despacho, tenham sido praticados pelo supranomeado e se enquadrem nos poderes que ora subdelego.

29 de Julho de 2003. — A Subdirectora Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, *Teresa Andrade*.

**Despacho n.º 15 769/2003 (2.ª série).** — I — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no despacho n.º 17 482/2002, do director regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, de delegação e subdelegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 2002, subdelego no chefe da Delegação Regional de Évora, da Direcção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, inspector-adjunto José António Matoso Fragoso, as seguintes competências:

- a) Decidir sobre a concessão e renovação de autorizações de residência, nos termos dos artigos 83.º, 84.º e 85.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- b) Decidir sobre a renovação da autorização de residência concedida nos termos do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- c) Decidir sobre a concessão de autorização de residência com dispensa de visto, nos termos do n.º 1 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com excepção das situações previstas nas alíneas f) e h), ambas do n.º 1;
- d) Decidir sobre a concessão e prorrogação de autorização de permanência, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- e) Decidir a prorrogação de permanência de estrangeiros em território nacional, nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- f) Decidir o reconhecimento do direito ao reagrupamento familiar, nos termos do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- g) Emitir pareceres sobre pedidos de concessão de vistos consulares, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- h) Decidir sobre a emissão, a renovação e o cancelamento dos títulos de residência a que se refere o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 60/93, de 3 de Março;
- i) Visar os passaportes emitidos pelas representações diplomáticas estrangeiras em Portugal, nos termos do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- j) Assinar a correspondência e o expediente necessário à instrução dos processos que corram na Direcção Regional.

II — Ratifico todos os actos que, até à data da publicação do presente despacho, tenham sido praticados pelo supranomeado e se enquadrem nos poderes que ora subdelego.

29 de Julho de 2003. — A Subdirectora Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, *Teresa Andrade*.

**Despacho n.º 15 770/2003 (2.ª série).** — I — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no despacho n.º 17 482/2002, do director regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, de delegação e subdelegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 2002, subdelego na chefe da Delegação Regional de Cascais, da Direcção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, inspectora-adjunta licenciada Maria da Conceição Marra Bértolo, as seguintes competências:

- a) Decidir sobre a concessão e renovação de autorizações de residência, nos termos dos artigos 83.º, 84.º e 85.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- b) Decidir sobre a renovação da autorização de residência concedida nos termos do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- c) Decidir sobre a concessão de autorização de residência com dispensa de visto, nos termos do n.º 1 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com excepção das situações previstas nas alíneas f) e h), ambas do n.º 1;
- d) Decidir sobre a concessão e prorrogação de autorização de permanência, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- e) Decidir a prorrogação de permanência de estrangeiros em território nacional, nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- f) Decidir o reconhecimento do direito ao reagrupamento familiar, nos termos do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;

- g) Emitir pareceres sobre pedidos de concessão de vistos consulares, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- h) Decidir sobre a emissão, a renovação e o cancelamento dos títulos de residência a que se refere o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 60/93, de 3 de Março;
- i) Visar os passaportes emitidos pelas representações diplomáticas estrangeiras em Portugal, nos termos do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- j) Assinar a correspondência e o expediente necessário à instrução dos processos que corram na Direcção Regional.

II — Ratifico todos os actos que, até à data da publicação do presente despacho, tenham sido praticados pela supranomeada e se enquadrem nos poderes que ora subdelego.

29 de Julho de 2003. — A Subdirectora Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, *Teresa Andrade*.

## MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, DA ECONOMIA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

**Despacho conjunto n.º 778/2003.** — Considerando que a Autoeuropa é a maior fábrica de automóveis de Portugal e uma das mais modernas da Europa, que tem uma complexa estrutura logística de suporte à produção e trabalha com centenas de fornecedores, sendo que a entrega «ao momento» das peças críticas é vital;

Considerando que a Autoeuropa tem vindo a manifestar, desde a sua instalação na zona de Setúbal, em Palmela, a necessidade imperiosa de serem reforçadas as indicações informativas da sua localização, nomeadamente quanto ao respectivo acesso de saída, de forma inteligível e segura, permita a um utilizador comum da A 2 aceder àquela empresa;

Considerando a urgência de evitar que o intenso tráfego, de veículos ligeiros e pesados, de passageiros e de mercadorias, que se dirige àquela unidade fabril, se extravie, nomeadamente para o centro da cidade de Setúbal, originando não só problemas de segurança rodoviária, mas também «custos de contexto», sobretudo de tempo, para a Autoeuropa;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 38.º-A do Regulamento de Sinalização do Trânsito, aditado pelo Decreto Regulamentar 13/2003, de 26 de Junho, por despacho conjunto dos Ministros da Administração Interna, da Economia e das Obras Públicas, Transportes e Habitação poderá ser determinada a utilização de sinal vertical de indicação de direcção, nos locais de via pública, sempre que se mostre aconselhável dar aos utentes indicações úteis, pela sua especial relevância económica;

Considerando, ainda, que a empresa Auroeuropa preenche os requisitos fixados na norma supracitada uma vez que é um estabelecimento de dimensão significativa e com relevante interesse para a economia nacional, que emprega 3300 trabalhadores directos e que tem um movimento anual de transportes de entradas e saídas de mercadorias, matérias-primas ou equiparadas de mil milhões de euros;

Assim:

Nos termos do artigo 38.º-A do Regulamento de Sinalização do Trânsito, aditado pelo Decreto Regulamentar n.º 13/2003, de 26 de Junho, determina-se que na auto-estrada A 2, no nó de Coima, e no IC 21 sejam apostas placas de direcção, modelo J2, nos termos do quadro xxxi, anexo ao Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de Outubro, com a indicação «VOLKSWAGEN Autoeuropa» e logótipo VW.

24 de Julho de 2003. — O Ministro da Administração Interna, *António Jorge de Figueiredo Lopes*. — O Ministro da Economia, *Carlos Manuel Tavares da Silva*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, *António Pedro de Nobre Carmona Rodrigues*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete do Secretário de Estado da Justiça

**Despacho n.º 15 771/2003 (2.ª série).** — 1 — O projecto de informatização da jurisprudência dos tribunais superiores, consubstanciado na produção e disponibilização de bases de dados jurídicos, tem vindo, desde 1988, a ser desenvolvido por grupos de trabalho

constituídos por magistrados e oficiais de justiça para o efeito nomeados, em colaboração com o Ministério da Justiça.

2 — Tendo, entretanto, cessado o período de vigência do respectivo enquadramento legal, mas reconhecendo o maior interesse na continuidade do projecto de informatização, é entendimento do Ministério da Justiça prosseguir os trabalhos e dar continuidade ao funcionamento das comissões de informatização da jurisprudência.

3 — Todavia, tendo-se alterado o contexto no âmbito do qual se foram institucionalizando as tarefas de registo informático e actualização das bases de dados jurisprudenciais, justifica-se um ajustamento do modo de funcionamento das renovadas comissões de informatização da jurisprudência dos tribunais superiores.

4 — Designadamente, a evolução das condições tecnológicas permitiu a introdução de dados com maior facilidade assim como a simplificação dos procedimentos no tratamento da jurisprudência dos tribunais superiores disponibilizada pelas respectivas bases de dados.

5 — Por outro lado, o actual enquadramento de restrição orçamental acentua a necessidade de optimização e racionalização dos custos decorrentes da actividade prosseguida no âmbito da informatização da jurisprudência.

6 — Considerando, ainda, que as bases de dados jurídicos e documentais constituem um importante serviço, tendo-se verificado um aumento exponencial do número de consultas às bases de dados e manifestado maiores exigências ao nível da quantidade e qualidade da informação por parte dos respectivos utilizadores, justifica-se a integração dos Tribunais da Relação de Évora e da Relação de Guimarães no sistema, bem como o alargamento do presente enquadramento legal ao Tribunal da Relação de Coimbra.

7 — Finalmente, e na sequência da aprovação dos Decretos-Leis n.ºs 73/2002 e 74/2002, ambos de 26 de Março, nos termos dos quais se procedeu à estruturação e organização, respectivamente, do Supremo Tribunal Administrativo e do Supremo Tribunal de Justiça, adaptando os respectivos serviços ao regime de autonomia administrativa atribuída por força do Decreto-Lei n.º 177/2000, de 9 de Agosto, justifica-se a alteração dos moldes de constituição e funcionamento das comissões de informatização da jurisprudência.

8 — Considerando, todavia, a existência e manutenção em exercício de funções das mencionadas comissões não obstante a falta de enquadramento legal, resulta imperioso normalizar a situação, pelo que o regime presentemente definido compreenderá duas fases distintas.

9 — Assim, na primeira fase correspondente ao 1.º semestre do ano de 2003, para o conjunto de tarefas que servem a informatização da jurisprudência do Supremo Tribunal de Justiça, do Supremo Tribunal Administrativo, do Tribunal da Relação de Lisboa e do Tribunal da Relação do Porto consideram-se reconduzidos os membros dos grupos de trabalho nomeados ao abrigo do despacho n.º 1360/2002, de 7 de Janeiro, que efectivamente exerceram funções em regime de acumulação.

10 — Como contrapartida pela colaboração prestada pelos magistrados referidos no número anterior e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, autorizo a título de contrapartida pela colaboração prestada pelos magistrados designados o pagamento da quantia proporcional correspondente a  $\frac{1}{12}$  do respectivo vencimento anual, exceptuando o período de férias de um mês, a efectuar numa prestação única com vencimento até 15 de Agosto de 2003.

11 — Na segunda fase de desenvolvimento do projecto de informatização da jurisprudência correspondente ao 2.º semestre do ano 2003, as tarefas que servem a informatização do Supremo Tribunal de Justiça, do Supremo Tribunal Administrativo, do Tribunal da Relação de Lisboa, do Tribunal da Relação do Porto, do Tribunal da Relação de Coimbra, do Tribunal da Relação de Évora e do Tribunal da Relação de Guimarães serão desempenhadas por magistrados judiciais ou magistrados do Ministério Público que para o efeito forem designados pelos presidentes dos respectivos tribunais, considerando-se extintas as anteriores comissões coordenadoras e os respectivos grupos de analistas e revisores.

12 — Os membros designados nos termos e para os efeitos do número anterior não poderão exceder o número de nove para o Supremo Tribunal de Justiça, seis para o Supremo Tribunal Administrativo, seis para o Tribunal da Relação de Lisboa, cinco para o Tribunal da Relação do Porto, quatro para o Tribunal da Relação de Coimbra, três para o Tribunal da Relação de Évora, e três para o Tribunal da Relação de Guimarães.

13 — As tarefas que compreendem a colaboração prestada são realizadas em regime de acumulação e sem prejuízo da função e serviço normais que cabem aos membros dos grupos de trabalho podendo, para o efeito, ser designados magistrados jubilados.

14 — Com fundamento no conteúdo e conclusões do Parecer n.º 98/98, do conselho consultivo da Procuradoria-Geral da República, homologado pelo Ministro da Justiça e publicado em 18 de Janeiro de 2000, e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, autorizo a título de contrapartida pela colaboração prestada pelos magistrados designados

o pagamento da quantia proporcional correspondente a  $\frac{1}{12}$  do respectivo vencimento anual, exceptuando o período de férias de um mês.

15 — O pagamento da quantia determinada nos termos do número anterior será efectuado em prestações mensais.

16 — Os encargos resultantes da execução do presente despacho correspondentes às quantias devidas a título de contrapartida pela colaboração prestada pelos membros das comissões afectas ao Supremo Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Administrativo são suportados por verbas dos orçamentos dos respectivos Tribunais. Os membros das comissões afectas aos restantes tribunais superiores serão abonados por verbas dos cofres geridas pelo Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça.

17 — O apoio logístico e suporte técnico às bases de dados de jurisprudência são da responsabilidade do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, sendo os respectivos conteúdos da responsabilidade dos respectivos Tribunais.

29 de Julho de 2003. — O Secretário de Estado da Justiça, *Miguel Bento Martins da Costa Macedo e Silva*.

### Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 15 772/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Julho de 2003 do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Justiça:

Licenciada Maria Rosário Lagarto Pereira, técnica superior principal, do quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Almada — nomeada, em comissão de serviço, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 16.º e 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, chefe de divisão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, com efeitos à data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2003. — Pela Secretária-Geral, o Secretário-Geral-Adjunto, *Mário Serra Pereira*.

**Despacho (extracto) n.º 15 773/2003 (2.ª série).** — Por despacho do secretário-geral-adjunto de 28 de Julho de 2003, nos termos do artigo 41.º, n.ºs 2 e 3 do Código do Procedimento Administrativo:

Maria do Céu Marques Barata Lima Pires, técnica superior principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — nomeada precedendo concurso para categoria de assessora, área funcional de consultadoria jurídica, da carreira técnica superior desta Secretaria-Geral, ficando posicionada no escalão 1, índice 610. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2003. — A Secretária-Geral, *Ana Vaz*.

**Despacho (extracto) n.º 15 774/2003 (2.ª série).** — Por despacho do secretário-geral-adjunto de 28 de Julho de 2003, nos termos do artigo 41.º, n.ºs 2 e 3 do Código do Procedimento Administrativo:

João Manuel da Silva Cotrim, técnico profissional especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — nomeado precedendo concurso técnico profissional especialista principal, área funcional de economato e património, da carreira técnico-profissional desta Secretaria-Geral, ficando posicionado no escalão 1, índice 310. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2003. — A Secretária-Geral, *Ana Vaz*.

### Direcção-Geral da Administração da Justiça

**Despacho (extracto) n.º 15 775/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Julho de 2003 do subdirector-geral da administração da Justiça, por delegação do director-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2003):

Maria Olinda Cardoso Pascoal, escritvã-adjunta do Tribunal da Comarca de Mirandela — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca da Maia, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2003.

Maria José dos Anjos Ribeiro, escritvã-adjunta do Tribunal da Comarca da Maia — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Mirandela, com efeitos a partir de 15 de Agosto 2003.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2003. — Pela Directora de Serviços, o Chefe de Divisão, *Lourenço Lopes Torres*.

**Despacho (extracto) n.º 15 776/2003 (2.ª série).** — Por despachos de 30 de Julho de 2003 do subdirector-geral, no uso da delegação de competências conferida pelo director-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2003):

Ana de Jesus Costa e Castro Lima Seromenho, escritvã de direito (escalão 2, índice 540), do Tribunal da Comarca de Ponte de Lima — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretária de justiça do mesmo Tribunal (escalão 1, índice 630), no período de 3 de Fevereiro a 14 de Julho de 2003.

Fernando Lima Gonçalves Pinto, escritvã-adjunto (escalão 3, índice 410, até 31 de Janeiro de 2003, e escalão 4, índice 450, a partir de 1 de Fevereiro de 2003), do Tribunal da Comarca de Ponte de Lima — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalão 1, índice 510), no período de 3 de Fevereiro a 14 de Julho de 2003.

31 de Julho de 2003. — Pela Directora de Serviços, o Chefe de Divisão, *Lourenço Lopes Torres*.

### Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

**Despacho n.º 15 777/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Julho de 2003 do director-geral:

Sérgio José Pereira de Carvalho, contratado, em regime de contrato administrativo de provimento na Loja do Cidadão do Porto, desta Direcção-Geral, como assistente administrativo — rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2003. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2003. — A Directora de Serviços, *Carolina Ferra*.

**Despacho n.º 15 778/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Julho de 2003 do director-geral:

João Nuno Almeida Gomes da Costa, contratado, em regime de contrato administrativo de provimento na Loja do Cidadão de Braga, desta Direcção-Geral, como assistente administrativo — rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2003. — A Directora de Serviços, *Carolina Ferra*.

**Despacho n.º 15 779/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Julho de 2003 do director-geral:

Licenciado Virgílio Félix Machado, conservador do Registo Predial de Penafiel, a exercer funções em regime de requisição, como 2.º conservador da Conservatória do Registo Predial de Gondomar — prorrogada a requisição como 2.º conservador do Registo Predial de Gondomar, por um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Julho de 2003. — A Directora de Serviços, *Carolina Ferra*.

**Despacho n.º 15 780/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Julho de 2003 do director-geral:

Maria Manuela Carvalho Sousa Coelho, escriturária do Cartório Notarial de Santiago do Cacém, nomeada provisoriamente, nos termos do n.º 2 do artigo 112.º do Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho — convertida a sua nomeação em definitiva, com efeitos a partir de 29 de Agosto de 2003, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

Teresa de Jesus Nabais Cordeiro, escriturária do 11.º Cartório Notarial de Lisboa, nomeada em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 112.º do Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho — convertida em definitiva, com efeitos a partir de 13 de Agosto de 2003.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2003. — A Directora de Serviços, *Carolina Ferra*.

**Despacho n.º 15 781/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Julho de 2003 do director-geral:

Ana Paula da Silva Domingues Correia, escriturária da 6.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, nomeada em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 112.º do Decreto Regulamentar

- n.º 55/80, de 8 de Outubro, do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho — convertida em definitiva, com efeitos a partir de 21 de Agosto de 2003.
- Balbina Rosa Craveiro Antunes, escriturária da 6.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, nomeada em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 112.º do Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho — convertida em definitiva, com efeitos a partir de 20 de Agosto de 2003.
- Carla das Dores Moutinho Magalhães, escriturária da 6.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, nomeada em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 112.º do Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho — convertida em definitiva, com efeitos a partir de 20 de Agosto de 2003.
- Ana Isabel Coito Henriques de Paiva, escriturária da 7.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, nomeada em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 112.º do Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho — convertida em definitiva, com efeitos a partir de 20 de Agosto de 2003.
- Ana Sofia Ferreira de Barros Ribeiro, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Queluz, nomeada em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 112.º do Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho — convertida em definitiva, com efeitos a partir de 26 de Agosto de 2003.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2003. — A Directora de Serviços, *Carolina Ferra*.

**Despacho n.º 15 782/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Julho de 2003 do director-geral:

- Isabel da Trindade Pereira Martins, escriturária de nomeação provisória da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de São Roque do Pico — convertida a sua nomeação em definitiva, com efeitos a partir de 26 de Agosto de 2003, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.
- Célia Fernanda Moreira Rodrigues, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Elvas, nomeada em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 112.º do Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho — convertida em definitiva, com efeitos a partir de 28 de Agosto de 2003.
- Duarte Jorge Clemente de Medeiros, escriturário do Cartório Notarial de Silves, nomeado em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 112.º do Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho — convertida em definitiva, com efeitos a partir de 26 de Agosto de 2003.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2003. — A Directora de Serviços, *Carolina Ferra*.

**Despacho n.º 15 783/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Julho de 2003 do director-geral:

- Carla Manuela Pereira Bartolomeu, escriturária de nomeação provisória do Cartório Notarial de São Brás de Alportel — convertida a sua nomeação em definitiva, com efeitos a partir de 26 de Agosto de 2003, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Agosto de 2003. — A Directora de Serviços, *Carolina Ferra*.

**Despacho n.º 15 784/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Julho de 2003 do director-geral:

- Sílvia Mónica Santos Costa Foz, escriturária do 2.º Cartório Notarial das Caldas da Rainha, nomeada em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 112.º do Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho — convertida em definitiva a nomeação,

com efeitos a partir de 13 de Agosto de 2003. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

- Ideberta Maria Valim da Silva, escriturária da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial da Madalena, nomeada em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 112.º do Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho — convertida em definitiva a nomeação, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2003. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)
- Dulce Lopes Luís, escriturária de nomeação provisória do Cartório Notarial de Angra do Heroísmo, ao abrigo do n.º 2 do artigo 112.º do Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho — convertida em definitiva a nomeação, com efeitos a partir de 10 de Setembro de 2003, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)
- Roberto Manuel Miranda da Silveira, escriturário do Cartório Notarial de Angra do Heroísmo, nomeado em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 112.º do Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, convertida em definitiva, com efeitos a partir de 21 de Agosto de 2003. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)
- Rogério Paulo de Sousa e Silva, escriturária de nomeação provisória do Cartório Notarial de Angra do Heroísmo ao abrigo do n.º 2 do artigo 112.º do Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho — convertida em definitiva a nomeação, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2003, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)
- Vítor José Machado Martins, escriturário da Conservatória do Registo Civil de Sesimbra, nomeado em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 112.º do Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho — convertida em definitiva a nomeação, com efeitos a partir de 22 de Agosto de 2003. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)
- 2 de Agosto de 2003. — A Directora de Serviços, *Carolina Ferra*.
- Despacho n.º 15 785/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Julho de 2003 do director-geral:
- Ana Mafalda Respício Valente de Almeida Camejo Tavares, escriturária de nomeação provisória da Conservatória do Registo Civil de Cascais, ao abrigo do n.º 2 do artigo 112.º do Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho — convertida a sua nomeação em definitiva, com efeitos a partir de 18 de Agosto 2003, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)
- Ana Cristina da Costa Simões, escriturária de nomeação provisória da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Rio Maior, ao abrigo do n.º 2 do artigo 112.º do Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho — convertida a sua nomeação em definitiva, com efeitos a partir de 14 de Agosto de 2003, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)
- José Cícero Pinto Ferreira, escriturário do 1.º Cartório Notarial de Lisboa — nomeado em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 112.º do Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, convertida em definitiva, com efeitos a partir de 13 de Agosto de 2003. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)
- Maria Otilia Oliveira Guilherme, escriturária do 1.º Cartório Notarial de Lisboa — nomeada em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 112.º do Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, convertida em definitiva, com efeitos a partir de 14 de Agosto 2003. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)
- Filipe Gabriel Dias Sebastião, escriturário da Conservatória dos Registos Centrais — nomeado em comissão de serviço, nos termos do

n.º 2 do artigo 112.º do Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, convertida em definitiva, com efeitos a partir de 13 de Agosto de 2003. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Cármen Correia de Sousa, escriturária da Conservatória dos Registos Centrais — nomeada em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 112.º do Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, convertida em definitiva, com efeitos a partir de 20 de Agosto de 2003. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

José Manuel dos Reis Gomes, escriturário da Conservatória dos Registos Centrais — nomeado em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 112.º do Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, convertida em definitiva, com efeitos a partir de 21 de Agosto de 2003. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Maria da Conceição Martins Guerreiro Rosa, escriturária da Conservatória dos Registos Centrais — nomeada em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 112.º do Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, convertida em definitiva, com efeitos a partir de 20 de Agosto de 2003. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Wanda Marília Barroso Garcia Branco, escriturária da Conservatória dos Registos Centrais — nomeada em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 112.º do Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, convertida em definitiva, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2003. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Maria Clemência Botas Baptista Gonçalves, escriturária da Conservatória dos Registos Centrais — nomeada em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 112.º do Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, convertida em definitiva, com efeitos a partir de 14 de Agosto de 2003. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Maria Irene Simão Nunes, escriturária da Conservatória dos Registos Centrais — nomeada em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 112.º do Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, convertida em definitiva, com efeitos a partir de 21 de Agosto de 2003. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Pedro Nuno da Mata Narciso, escriturário da Conservatória dos Registos Centrais — nomeado em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 112.º do Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, convertida em definitiva, com efeitos a partir de 20 de Agosto de 2003. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2003. — Pela Subdirectora-Geral, a Directora de Serviços, *Carolina Ferra*.

**Rectificação n.º 1550/2003.** — Por ter havido lapso na publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 21 de Julho de 2003, no despacho n.º 14 161/2003, a p. 10 877, rectifica-se que onde se lê «Rosalinda Gabriela» deve ler-se «Rosinda Gabriela».

1 de Agosto de 2003. — Pela Subdirectora-Geral, a Directora de Serviços, *Carolina Ferra*.

### Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

**Despacho (extracto) n.º 15 786/2003 (2.ª série).** — Por despacho da subdirectora-geral dos Serviços Prisionais de 24 de Julho de 2003:

Maria Noémia Teixeira Nunes Pinto, enfermeira graduada, escalão 3, índice 155, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia — transferida para lugar da mesma categoria e carreira do quadro de pessoal desta Direcção-Geral.

30 de Julho de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

**Despacho (extracto) n.º 15 787/2003 (2.ª série).** — Por despacho da subdirectora-geral dos Serviços Prisionais de 17 de Julho de 2003:

José Pedro Quintas Ribeiro, enfermeiro graduado, escalão 2, índice 140, do quadro de pessoal do Hospital Pedro Hispano, S. A. — transferido para lugar das mesmas categoria e carreira do quadro de pessoal desta Direcção-Geral.

30 de Julho de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

**Rectificação n.º 1551/2003.** — Por ter havido lapso, faz-se público que no despacho (extracto) n.º 14 406/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 24 de Julho de 2003, a p. 11 022, onde se lê «Mónica Patrícia da Silva Rochinha Galego Maroco, assistente administrativa,» deve ler-se «Mónica Patrícia da Silva Rochinha Galego Maroco, auxiliar administrativa,».

25 de Julho de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

### Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação

**Aviso n.º 8654/2003 (2.ª série).** — *Concurso interno de acesso geral para técnico superior de 1.ª classe.* — 1 — Autorizado por despacho de 29 de Julho de 2003 do director-adjunto do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, encontra-se aberto concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar existente no quadro de pessoal do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação, constante do anexo I da Portaria n.º 1255/2001, de 30 de Outubro:

Categoria e carreira — técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior;

Área funcional — representação internacional, análise e estudo de instrumentos internacionais e acompanhamento de produção legislativa e contencioso, na área da justiça, no âmbito da União Europeia.

2 — Prazos:

2.1 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

2.2 — Apresentação das candidaturas — 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

3 — Informações sobre o lugar a preencher:

3.1 — Local de trabalho — no Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação, em Lisboa.

4 — Requisitos gerais e especiais:

4.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4.2 — Requisitos especiais:

Licenciatura em Direito;

Ser técnico superior de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Bom* ou com dois anos de serviço na categoria, igualmente classificados no mínimo de *Bom*, se for titular de mestrado ou doutoramento, desde que o conteúdo funcional seja relevante para a área funcional do concurso.

5 — Condição de preferência — experiência na área da cooperação judiciária em matéria civil.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Requisitos:

6.1.1 — Requerimento dirigido ao director do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação, dele constando os seguintes elementos:

- Nome, residência, código postal, telefone e número e data do bilhete de identidade;
- Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Concurso e lugar a que se candidata.

6.1.2 — Outros documentos a juntar ao requerimento:

- Currículo detalhado e actualizado, datado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação do exercício de funções com mais interesse para o lugar a concurso, referenciando os respectivos conteúdos e os períodos de tempo, a formação profissional detida, com indicação da respectiva

duração, data de realização e entidade promotora, e outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;

- b) Declaração actualizada ou sua fotocópia, passada pelo serviço de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço, em termos qualitativos, obtidas nos anos relevantes para a admissão ao concurso;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias ou sua fotocópia;
- d) Documentos autênticos ou suas fotocópias, emitidos pelos serviços ou organismos, comprovativos do teor do currículo na parte referente ao exercício de funções, respectivos conteúdos e duração, à formação profissional, duração, data de realização e entidade promotora e aos elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

6.1.3 — Nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são excluídos os candidatos que não entregarem juntamente com o requerimento o documento referido na alínea b) do n.º 6.1.2.

6.1.4 — Não serão considerados pelo júri os conteúdos curriculares não comprovados nos termos das alíneas c) e d) do n.º 6.1.2.

6.2 — Entrega do requerimento — pessoalmente ou pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a Divisão Administrativa e Financeira, com a menção exterior de «Concurso para técnico superior de 1.ª classe», Rua de Sousa Martins, 21, 6.º e 7.º, 1050-217 Lisboa.

7 — Composição do júri:

Presidente — Licenciado António Manuel Crespo Pimentel Vilhena de Carvalho, director-adjunto.  
Vogais efectivos:

Licenciada Maria Teresa Seia de Alves Martins, directora-adjunta, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.  
Licenciada Mariana Sotto Maior Jorge de Avillez Pereira, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria José Fernandes, coordenadora.  
Licenciado João Pedro Porto Roque Cabral, técnico superior principal.

8 — Método de selecção — avaliação curricular.

8.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que é aberto o concurso, com base no respectivo currículo profissional, sendo considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso;
- c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

8.2 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida na avaliação curricular, considerando-se não aprovados os candidatos que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.3 — Sistema de classificação final — os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Informações complementares:

9.1 — A exclusão de candidatos e a lista de classificação final obedecem ao disposto nos artigos 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.2 — A relação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas nas instalações do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação, sitas na Rua de Sousa Martins, 21, 6.º e 7.º, 1050-217 Lisboa.

9.3 — As falsas declarações e a entrega de documentos falsos são puníveis, nos termos da legislação em vigor.

9.4 — Restituição e destruição de documentos — é destruída a documentação apresentada pelos candidatos se a sua restituição não for pedida no prazo de um ano após o termo do prazo de validade

do concurso, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

29 de Julho de 2003. — O Director-Adjunto, António Vilhena de Carvalho.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

### Direcção-Geral do Turismo

**Aviso n.º 8655/2003 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director-geral do Turismo de 31 de Julho de 2003, se encontra aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para três lugares de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro da Direcção-Geral do Turismo, anexo ao Decreto-Lei n.º 155/88, de 29 de Abril.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições contidas nos Decretos-Leis n.ºs 292/98, de 18 de Setembro, no quadro anexo ao Decreto-Lei n.º 155/88, de 29 de Abril, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para os lugares postos a concurso.

4 — Conteúdo funcional — conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando pareceres tendo em vista preparar a tomada de decisão superior no âmbito das atribuições constantes dos artigos 19.º, 23.º ou 24.º do Decreto-Lei n.º 292/98, de 18 de Setembro.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na sede da Direcção-Geral do Turismo, Avenida de António Augusto de Aguiar, 86, 1069-021 Lisboa.

6 — Métodos de selecção a utilizar — no presente concurso será utilizada a avaliação curricular.

6.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo ponderados obrigatoriamente os seguintes factores, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional.

Caso o júri o entenda, poderá ainda ser considerada a classificação de serviço.

6.2 — A classificação final, expressa de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética ponderada da classificação obtida em cada um dos factores de apreciação no método de selecção avaliação curricular.

6.3 — Os critérios de avaliação e ponderação do método de selecção, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6.4 — Em caso de igualdade de classificação as preferências a atender na graduação dos candidatos são as constantes no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Candidaturas — as candidaturas serão formalizadas em requerimento, dirigido ao director-geral do Turismo, com indicação do concurso a que se candidata, e entregue na Divisão de Recursos Humanos da Direcção-Geral do Turismo, Avenida de António Augusto de Aguiar, 86, 1069-021 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo fixado no presente aviso.

7.1 — Dos requerimentos deverão constar:

- a) Identificação completa do candidato (nome, estado civil, número do bilhete de identidade e sua validade, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- e) Classificação de serviço atribuída nos três anos relevantes para efeitos de concurso;

- f) Menção dos documentos anexos ao requerimento;
- g) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de provimento em funções públicas.

7.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos documentos seguintes:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e assinado;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos das habilitações profissionais;
- d) Declaração do serviço especificando detalhadamente o conjunto de tarefas inerentes ao posto de trabalho actual e eventualmente a outros postos de trabalho exercidos nos últimos três anos;
- e) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato está vinculado da qual conste, inequivocamente:
  - 1) Categoria e natureza do vínculo do candidato à função pública;
  - 2) Classificação de serviço dos anos relevantes para o concurso;
  - 3) Antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, contada até ao termo do prazo de admissão das candidaturas;
- f) Quaisquer elementos que devam ser comprovados e que os concorrentes entendam referir por considerarem possíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal.

8 — As listas serão afixadas na sede da Direcção-Geral do Turismo, Avenida de António Augusto de Aguiar, 86, 1069-021 Lisboa.

9 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Arquitecto José Manuel Ribeiro de Azevedo e Silva, director de serviços de Planeamento e Ordenamento do Turismo.

Vogais efectivos:

Arquitecta Isabel Beija Celestino da Costa, chefe da Divisão de Ordenamento e Planeamento Físico.

Licenciada Maria Elisa Fernandes de Almeida, directora de serviços de Estratégia e Coordenação Turística.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria José Marques da Costa Rodrigues Silva, chefe da Divisão de Recolha de Informação e Estatística.  
Arquitecta Marta Rodrigues Lazana, técnica superior de 1.ª classe.

10 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

31 de Julho de 2003. — A Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Cecília Silveira*.

**Aviso n.º 8656/2003 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director-geral do Turismo de 1 de Agosto de 2003, se encontra aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para quatro lugares de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro da Direcção-Geral do Turismo, anexo ao Decreto-Lei n.º 155/88, de 29 de Abril.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições contidas nos Decretos-Leis n.ºs 292/98, de 18 de Setembro, e quadro anexo, 155/88, de 29 de Abril, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para os lugares postos a concurso.

4 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva, enquadrada em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativos às áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato, património, secretaria, arquivo e expediente.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na sede da Direcção-Geral do Turismo, Avenida de António Augusto de Aguiar, 86, 1069-021 Lisboa.

6 — Métodos de selecção a utilizar — no presente concurso será utilizada a avaliação curricular.

6.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo ponderados obri-

gatoriamente os seguintes factores, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional.

Caso o júri o entenda, poderá ainda ser considerada a classificação de serviço.

6.2 — A classificação final, expressa de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética ponderada da classificação obtida em cada um dos factores de apreciação no método de selecção, avaliação curricular.

6.3 — Os critérios de avaliação e ponderação do método de selecção, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6.4 — Em caso de igualdade de classificação as preferências a atender na graduação dos candidatos são as constantes no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Candidaturas — as candidaturas serão formalizadas em requerimento dirigido ao director-geral do Turismo, com indicação do concurso a que se candidata, e entregue na Divisão de Recursos Humanos da Direcção-Geral do Turismo, Avenida de António Augusto de Aguiar, 86, 1069-021 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo fixado no presente aviso.

7.1 — Dos requerimentos deverão constar:

- a) Identificação completa do candidato (nome, estado civil, número do bilhete de identidade e sua validade, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- e) Classificação de serviço atribuída nos três anos relevantes para efeitos de concurso;
- f) Menção dos documentos anexos ao requerimento;
- g) Declaração, sob compromisso de honra, em como possui os requisitos gerais de provimento em funções públicas.

7.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos documentos seguintes:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e assinado;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos das habilitações profissionais;
- d) Declaração do serviço especificando detalhadamente o conjunto de tarefas inerentes ao posto de trabalho actual e eventualmente a outros postos de trabalho exercidos nos últimos três anos;
- e) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato está vinculado da qual conste, inequivocamente:
  - 1) Categoria e natureza do vínculo do candidato à função pública;
  - 2) Classificação de serviço dos anos relevantes para o concurso;
  - 3) Antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, contada até ao termo do prazo de admissão das candidaturas;

f) Quaisquer elementos que devam ser comprovados e que os concorrentes entendam referir, por considerarem possíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal.

8 — As listas serão afixadas na sede da Direcção-Geral do Turismo, Avenida de António Augusto de Aguiar, 86, 1069-021 Lisboa.

9 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria Cecília Espinha da Silveira, directora dos Serviços Administrativos e Financeiros.

Vogais efectivos:

Licenciada Ana Cristina Ramos Cordeiro Duarte Vaiadas Guerreiro, chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Maria Julieta Ferreira Pinto Lopes, chefe da Repartição de Gestão Financeira.

Vogais suplentes:

Maria Cecília Rocha Gonçalves Bateiras Crawford Henriques, chefe da Secção de Património e Aprovisionamento.

Maria Isilda Louro Branco Neves de Matos, chefe da Secção de Assuntos Gerais.



10 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

1 de Agosto de 2003. — A Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Cecília Silveira*.

**Aviso n.º 8657/2003 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director-geral do Turismo de 1 de Agosto de 2003, se encontra aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para um lugar de assessor da carreira técnica superior do quadro da Direcção-Geral do Turismo, anexo ao Decreto-Lei n.º 155/88, de 29 de Abril.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições contidas no Decreto-Lei n.º 292/98, de 18 de Setembro, e no quadro anexo ao Decreto-Lei n.º 155/88, de 29 de Abril, e nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o lugar posto a concurso.

4 — Conteúdo funcional — funções consultivas de natureza científico-técnica, exigindo um elevado grau de qualificação, responsabilidade, iniciativa e autonomia assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global de administração que permite a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão no âmbito das atribuições da DGT previstas no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 292/98, de 18 de Setembro.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na sede da Direcção-Geral do Turismo, Avenida de António Augusto de Aguiar, 86, 1069-021 Lisboa.

6 — Métodos de selecção a utilizar — no presente concurso será utilizada a avaliação curricular.

6.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para a qual o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo ponderados obrigatoriamente os seguintes factores, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional.

Caso o júri o entenda, poderá ainda ser considerada a classificação de serviço.

6.2 — A classificação final, expressa de 0 a 20 valores resultará da média aritmética ponderada da classificação obtida em cada um dos factores de apreciação no método de selecção, avaliação curricular.

6.3 — Os critérios de avaliação e ponderação do método de selecção, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6.4 — Em caso de igualdade de classificação as preferências a atender na graduação dos candidatos são as constantes no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Candidaturas — as candidaturas serão formalizadas em requerimento, dirigido ao director-geral do Turismo, com indicação do concurso a que se candidata e respectiva referência, entregue na Divisão de Recursos Humanos da Direcção-Geral do Turismo, Avenida de António Augusto de Aguiar, 86, 1069-021 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo fixado no presente aviso.

7.1 — Dos requerimentos deverão constar:

- a) Identificação completa do candidato (nome, estado civil, número do bilhete de identidade e sua validade, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários e acções de formação, etc.);
- d) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- e) Classificação de serviço atribuída nos três anos relevantes para efeitos de concurso;
- f) Menção dos documentos anexos ao requerimento;
- g) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de provimento em funções públicas.

7.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos documentos seguintes:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e assinado;
- b) Declaração do serviço especificando detalhadamente o conjunto de tarefas inerentes ao posto de trabalho actual e even-

tualmente a outros postos de trabalho exercidos nos últimos três anos;

c) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato está vinculado da qual constem inequivocamente:

- 1) Categoria e natureza do vínculo do candidato à função pública;
- 2) Classificação de serviço dos anos relevantes para o concurso;
- 3) Antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, contada até ao termo do prazo de admissão das candidaturas;

d) Documentos comprovativos das habilitações literárias;

e) Documentos comprovativos das habilitações profissionais;

f) Quaisquer elementos que devam ser comprovados e que os concorrentes entendam referir por considerarem possíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal.

8 — As listas serão afixadas na sede da Direcção-Geral do Turismo, Avenida de António Augusto de Aguiar, 86, 1069-021 Lisboa.

9 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciado Rui Ramos Pinto Coelho, subdirector-geral do Turismo.

Vogais efectivos:

- 1.º Licenciada Maria Teresa Torres Queiroz de Barros, chefe de divisão de Informação.
- 2.º Licenciada Maria Magda Silva Rodrigues, assessora.

Vogais suplentes:

- 1.º Licenciado António Augusto de Barral Pinha, assessor.
- 2.º Licenciada Maria Lina Afonso Alves dos Santos, directora de serviços de Relações Exteriores.

10 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

1 de Agosto de 2003. — A Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Cecília Silveira*.

**Aviso (extracto) n.º 8658/2003 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral do Turismo de 1 de Agosto de 2003:

Joaquim António Pereira Vinagre, Carlos Augusto Salgado Bandeira, Fernando Guerreiro Afonso, Maria Lúcia Vacas Augusto, Maria do Carmo Almeida Graça Dinarez e Glória Rodrigues Amorim Palma, assistentes administrativos principais da carreira de assistente administrativo do quadro da Direcção-Geral do Turismo — nomeados definitivamente, por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, assistentes administrativos especialistas da mesma carreira e quadro, ficando o 1.º classificado posicionado no escalão 1, índice 264, e os restantes classificados no escalão 4, índice 310, do actual sistema retributivo da função pública.

4 de Agosto de 2003. — A Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Cecília Silveira*.

## Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

**Aviso n.º 8659/2003 (2.ª série).** — Por deliberação de 15 de Julho de 2003 do conselho directivo do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, foi nomeado o júri das provas de acesso à categoria de investigador auxiliar requeridas pela assistente de investigação Ana Isabel Teles de Sousa Correia de Sá, com a seguinte constituição, nos termos do disposto nos artigos 19.º, n.º 3, e 20.º do Decreto-Lei n.º 219/92, de 15 de Outubro, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril:

Presidente — Doutor Manuel Belmarço Caldeira Coelho, investigador principal do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, por delegação.

Vogais:

Engenheiro José Miguel Pascoa França Figueiredo, investigador principal do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial.

Doutora Carmen Mireya Rangel Archila, investigadora principal, com habilitação, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial.

Prof. Doutor George Thompson, professor catedrático da UMIST/Corrosion and Protection Center.

Prof. Doutor Christopher Michael Ashton Brett, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

A data e o local de realização das provas de acesso serão marcados por edital do presidente do júri.

29 de Julho de 2003. — O Director de Serviços, *Luís Martins*.

**Aviso n.º 8660/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Julho de 2003 do vice-presidente do conselho directivo do INETI, em substituição do presidente:

António Manuel Cruz Rocha e Silva, assistente de investigação, com contrato administrativo de provimento no INETI — nomeado definitivamente investigador auxiliar do quadro de pessoal do mesmo Instituto, em lugar supranumerário, escalão 1, índice 195, na sequência de aprovação em provas de acesso. Esta nomeação produz efeitos desde 17 de Abril de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços, *Luís Martins*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

### Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

**Despacho n.º 15 788/2003 (2.ª série).** — A Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura (DGPA) presta vários serviços, no âmbito das suas atribuições e competências, que importa sejam remunerados pelo seu custo.

Assim:

1 — Nos termos do n.º 28 do mapa anexo à Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, fixo a tabela de preços, definidos em função do valor base (*VB*), estabelecido no n.º 2, para os serviços que a seguir se discriminam, prestados pela DGPA:

1.1 — Emissão, substituição ou renovação do livrete de actividade de embarcações de pesca —  $2,5 \times VB$ ;

1.2 — Emissão, substituição ou renovação do cartão de apanhador de animais marinhos, ou cartão de pescador apeado —  $2 \times VB$ ;

1.3 — Emissão de ofícios credenciais — *VB*;

1.4 — Custos administrativos inerentes à gestão de controlo do abastecimento com gasóleo isento do ISP —  $3 \times VB$ ;

1.5 — Formulários —  $1/20 VB$ ;

2 — Para efeitos de cálculo do valor a cobrar pelos serviços prestados determino que seja aplicado o valor base (*VB*), que é fixado em € 10 até 31 de Dezembro de 2004, devendo, para os anos seguintes, ser calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$VB(\text{ano } n) = VB(\text{ano } n-1) + [VB(\text{ano } n-1) \times (\text{valor da inflação ano } n-2)] \text{ euros}$$

23 de Julho de 2003. — O Director-Geral, (*Assinatura ilegível*).

**Despacho (extracto) n.º 15 789/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Julho de 2003 do Secretário de Estado Adjunto e das Pescas, no uso da competência delegada pelo n.º 1 da alínea *a*) do n.º 3 do despacho n.º 11 040/2002 (2.ª série), de 3 de Maio, do Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 18 de Maio de 2002, e nos termos conjugados da alínea *b*) do n.º 6 do artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e do artigo 20.º do Decreto Regulamentar n.º 12/97, de 2 de Maio, foi nomeado o licenciado Manuel Simões Monteiro, em comissão de serviço, precedendo concurso, director regional das Pescas e Aquicultura do Centro, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2003.

31 de Julho de 2003. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Carlos Albuquerque*.

### Escola de Pesca e de Marinha do Comércio

**Despacho (extracto) n.º 15 790/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 15 de Julho de 2003 do Secretário de Estado Adjunto e das Pescas:

José Miguel Barbosa Menezes Sequeira, técnico superior de 2.ª classe — autorizado o regresso ao serviço após a licença de longa duração, ao abrigo do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99,

de 31 de Março, com efeitos a 1 de Setembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Agosto de 2003. — Pelo Director, o Subdirector, *António Ferro da Costa*.

### Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas e Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

**Despacho (extracto) n.º 15 791/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Julho de 2003 do presidente do conselho de administração do IFADAP e do INGA:

Maria Celeste de Sousa Pereira e Ana Cristina de Sousa Evangelista — nomeadas para a categoria de assessor, da carreira de economista, escalão 1, índice 610. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2003. — O Director-Coordenador, *Damasceno Dias*.

**Despacho (extracto) n.º 15 792/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Julho de 2003 do presidente do conselho de administração do IFADAP e do INGA:

Cristina Maria Matos Antunes Neves Rodrigues — nomeada para a categoria de assistente administrativa principal, da carreira de assistente administrativo, escalão 1, índice 218, com efeitos a 18 de Julho de 2003. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2003. — O Director-Coordenador, *Damasceno Dias*.

**Despacho (extracto) n.º 15 793/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Julho de 2003 do presidente do conselho de administração do IFADAP e do INGA:

Maria da Glória Vieira Rocha — nomeada para a categoria de assessora principal, da carreira de técnico superior de biblioteca e documentação, escalão 1, índice 710. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2003. — O Director-Coordenador, *Damasceno Dias*.

### Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas

**Despacho n.º 15 794/2003 (2.ª série).** — Na sequência do despacho de 27 de Maio de 2003 do Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas:

Georgina Maria Bernardo António — autorizado o contrato de trabalho a termo certo, para actividades de carácter sazonal a ser prestado na Estação Experimental António Teixeira em Coruche, pelo período de quatro meses, com efeitos desde 1 de Julho de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2003. — O Presidente, *José Empis*.

**Despacho n.º 15 795/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 26 de Junho de 2003 do presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas:

Maria Regina de Sousa Botelho de Gusmão Valério Menino, estagiária de investigação contratada deste Instituto, colocada na Estação Agronómica Nacional — contratada como assistente de investigação, por contrato administrativo de provimento, pelo período de seis anos, podendo ser renovável por um biénio, com efeitos desde 21 de Novembro de 2002, deixando de exercer as funções anteriores a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2003. — O Presidente, *José Empis*.

**Despacho (extracto) n.º 15 796/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Julho de 2003 do vice-presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas:

Paula Alexandra Barreto Soares Cabeçadas, estagiária da carreira técnica superior — nomeada definitivamente, precedendo estágio, na categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal do ex-Instituto de Investigação das Pescas e do Mar, considerando-se exonerada das funções anteriores a partir da data do despacho de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2003. — O Director de Serviços, *Ramiro Gomes*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 15 797/2003 (2.ª série).** — Considerando que a Portaria n.º 1082-A/2001, de 5 de Setembro, cria uma rede nacional de centros de reconhecimento, validação e certificação de competências (centros RVCC), promovidos por entidades públicas ou privadas com significativa implantação, ao nível local, regional ou nacional;

Considerando que o Sistema Nacional de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, em que os centros RVCC se inserem, se inscreve, nomeadamente, na estratégia europeia para o emprego e no Plano Nacional de Emprego, com o objectivo de assegurar a certificação de muitas competências, adquiridas de forma não formal e informal, designadamente em contexto de trabalho, assim ultrapassando uma lacuna importante no processo de desenvolvimento do País;

Considerando que a população portuguesa mantém, ainda, baixos níveis de certificação de competências, relativamente aos países da União Europeia, e que constitui um desígnio nacional ultrapassar esta situação, o que implica reforçar, utilizando novas metodologias, as iniciativas já implementadas, melhorando a articulação entre os Ministérios da Educação e da Segurança Social e do Trabalho, no domínio das ofertas de educação e formação de adultos;

Considerando que os centros RVCC foram criados com o objectivo de acolher e orientar as pessoas maiores de 18 anos e que não possuísem o 9.º ano de escolaridade para processos de reconhecimento, validação e certificação de competências adquiridas em contextos de vida e de trabalho, tendo em vista a melhoria dos seus níveis de certificação escolar e de qualificação profissional, bem como a continuação de processos subsequentes de formação contínua, numa perspectiva de educação ao longo da vida;

Considerando que entre as entidades públicas que podem ser acreditadas como centros RVCC contam-se as que se integram no sistema educativo, nomeadamente as escolas dos ensinos básico e secundário, os agrupamentos de escolas e os centros de formação de associação de escolas, por se considerar que possuem um conjunto de instalações, equipamentos e recursos humanos experientes, em termos de educação, formação e certificação escolar e profissional, que interessa potenciar, no sentido de alargar a sua área de intervenção a novos públicos, respondendo a necessidades das comunidades em que se inserem, e de enriquecer os projectos educativos e o âmbito da autonomia educativa;

Considerando que as actividades de educação extra-escolar, que o sistema educativo acolhe, podem realizar-se em estruturas de extensão cultural do sistema escolar e que os centros RVCC promovidos por escolas, agrupamentos de escolas ou centros de formação de associação de escolas valorizam, nas finalidades da educação extra-escolar que prosseguem, os respectivos projectos educativos e formativos;

Considerando que o artigo 68.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, permite o destacamento para funções docentes na educação extra-escolar e que nem é necessário recorrer a esta figura de mobilidade quando se trate de centros RVCC promovidos pela própria escola, agrupamento de escolas ou centros de formação de associação de escolas a que o docente pertence;

Considerando que aqueles centros RVCC promovidos por escolas, agrupamentos de escolas ou centros de formação de associação de escolas podem permitir a utilização, de forma racional, dos recursos docentes respectivos sem serviço lectivo, total ou parcialmente, atribuído, contribuindo para a realização profissional destes professores, desempenhando funções para os quais se encontram habilitados;

Considerando o disposto na alínea e) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 387/99, de 28 de Setembro, conjugado com o n.º 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e os n.ºs 2 e 3 do n.º 2 da Portaria n.º 1082-A/2001, de 5 de Setembro:

Determino que no funcionamento dos centros RVCC, promovidos por escolas, agrupamento de escolas ou centros de formação de associação de escolas (CFAE), devem ser observadas as seguintes orientações:

1 — A função de director do centro RVCC é exercida, por inerência, pelo presidente do conselho executivo ou director da escola, do agrupamento de escolas ou da escola sede do CFAE.

2 — O director do centro RVCC nomeia, de entre os professores da escola, agrupamento de escolas ou das escolas associadas, articulando, quando necessário, com os respectivos órgãos executivos, um coordenador a quem compete a concretização do plano estratégico de intervenção do centro.

3 — A concretização dos eixos de intervenção e das funções previstas nos n.ºs 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 11.º da Portaria n.º 1082-A/2001,

de 5 de Setembro, é assegurada por professores do quadro da escola ou das escolas associadas, detentores de formação inicial adequada às funções a desempenhar, que detenham formação ou experiência em educação e formação de adultos e que demonstrem vocação para essas tarefas.

4 — As funções referidas nos n.ºs 2 e 3 só podem ser desempenhadas por professores que se encontrem numa das seguintes situações:

- Com dispensa total ou parcial de serviço lectivo, ao abrigo do artigo 81.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril;
- Sem serviço lectivo atribuído ou detentores de horários incompletos.

5 — O desempenho das funções referidas nos n.ºs 2 e 3 só pode ter lugar após a escola ou agrupamento de escolas ter procedido à distribuição total do serviço lectivo, prevalecendo sempre o serviço docente na escola sobre aquelas funções e considerando sempre apenas os recursos docentes da própria escola ou agrupamento de escolas.

6 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, e por forma a permitir a libertação de docentes para o desempenho de funções no centro RVCC, a respectiva realização profissional e o maior aproveitamento possível dos recursos humanos docentes, deve a distribuição do serviço lectivo encaminhar para a situação referida na alínea b) do n.º 4 os professores referidos nos n.ºs 2 e 3.

7 — Cabe ao director do centro RVCC identificar, imediatamente após a distribuição do serviço lectivo referido no n.º 5, o tempo a afectar às tarefas a desempenhar no respectivo centro por cada um dos professores referidos nos n.ºs 2 e 3.

8 — Os horários dos professores referidos nos n.ºs 2 e 3 são estabelecidos, caso a caso, em articulação com o órgão de direcção executiva da escola ou agrupamento de escolas a que pertence o docente.

8.1 — A escola ou agrupamento de escolas de origem do professor deve ter em consideração os tempos de deslocação na atribuição do serviço em locais diferentes no mesmo turno horário, de forma a maximizar a disponibilidade efectiva do professor.

9 — O desempenho das funções no centro RVCC, por parte dos professores, não pode implicar acréscimo no orçamento da escola ou agrupamento de escolas a que pertence o docente.

10 — O presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2003-2004.

21 de Julho de 2003. — O Ministro da Educação, *José David Gomes Justino*.

### Gabinete do Secretário de Estado da Administração Educativa

**Despacho n.º 15 798/2003 (2.ª série).** — Sobejamente conhecido pela prestação desempenhada em prol da família e da adolescência Daniel José Branco de Sampaio nasceu em Lisboa, a 8 de Setembro de 1946. Frequentou o ensino primário, em Sintra, os estudos secundários no Liceu Normal Pedro Nunes, em Lisboa, e concluiu o curso de Medicina, na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, em 1970.

Tem desenvolvido a sua carreira hospitalar no Hospital de Santa Maria, em Lisboa: internato geral (1971-1973); internato da especialidade de psiquiatria (1973-1976); assistente hospitalar de psiquiatria (1977-97); chefe de serviço hospitalar do serviço de psiquiatria (1998) e coordenador geral da consulta externa de psiquiatria, desde 2002.

Assistente convidado de psiquiatria, na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (1978-1986), defendeu o doutoramento em Medicina — Psiquiatria —, com distinção e louvor, em 1986. Leccionou como professor auxiliar de psiquiatria (1986-1992), professor associado de psiquiatria (1992), professor associado com agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, responsável pela disciplina de Psiquiatria I, 4.º ano, desde 1997 e professor catedrático convidado do Departamento de Psicologia da Universidade Lusófona a partir de 1999.

No Hospital de Santa Maria fundou e coordena actualmente o Núcleo de Estudo do Suicídio e o Núcleo de Doenças do Comportamento Alimentar — Anorexia Nervosa —, dedicando-se ao atendimento de jovens em risco e suas famílias.

Em 1980 trabalhou com Carl Whitaker, nos EUA, e, aí, realizou a sua formação na área da terapêutica familiar. Efectuou cursos de formação em Cambridge, Londres e Roma trabalhando com reconhecidos terapeutas familiares como sejam:

Andolfi (Itália), Sluzki (EUA), Cooklin (Inglaterra) e Ausloos (Canadá).

A Sociedade Portuguesa de Terapia Familiar, fundada por Daniel Sampaio e outros técnicos de saúde mental, teve a particularidade de introduzir essa técnica de intervenção em Portugal (1979).

Desde 1990 tem participado em colóquios, reuniões de debate, conferências e seminários, em escolas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e escolas secundárias, versando problemas da adolescência, o relacionamento professores-alunos, a indisciplina, a crise suicidária e outras situações psiquiátricas. Organizou e apresentou comunicações em reuniões científicas em Portugal e no estrangeiro, colaborou com trabalhos científicos em revistas nacionais e internacionais e foi co-autor em programas de televisão e de rádio.

É membro de várias sociedades científicas nacionais e internacionais e do conselho editorial de revistas científicas.

Atendendo ao exposto é justa a proposta do conselho executivo da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Sobreira, Almada, após obtida a concordância da Câmara Municipal no sentido de atribuir o nome Daniel Sampaio àquele estabelecimento.

Assim, preenchidos que estão os requisitos e demais formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino que a Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Sobreira, Almada, passe a denominar-se Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Daniel Sampaio, Sobreira, Almada.

27 de Julho de 2003. — O Secretário de Estado da Administração Educativa, *Abílio Manuel Pinto Rodrigues de Almeida Morgado*.

### Secretaria-Geral

**Aviso n.º 8661/2003 (2.ª série).** — Faz-se público que o projecto de lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso misto para o preenchimento de lugares existentes na categoria de assistente administrativo principal [quota a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do aviso de abertura], da carreira de assistente administrativo do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, aberto pelo aviso n.º 6953 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Maio de 2002, poderá ser consultada nos seguintes locais:

Lisboa — Secretaria-Geral — CIREP, Avenida de 5 de Outubro, 107, e Avenida de 24 de Julho, 134-C;

Porto — Direcção Regional de Educação do Norte, Rua de António Carneiro, 8;

Coimbra — Direcção Regional de Educação do Centro, Rua do General Humberto Delgado, 319;

Évora — Direcção Regional de Educação do Sul, Alcárcova de Baixo, 6;

Faro — Direcção Regional de Educação do Algarve, Sítio das Figuras, Estrada Nacional n.º 125.

30 de Julho de 2003. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Maria Teresa Raposo*.

**Despacho n.º 15 799/2003 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências.* — I — Nos termos conjugados dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e do n.º II do despacho n.º 4089/2003 (2.ª série), de 10 de Fevereiro, publicado em 28 de Fevereiro, e considerando o disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, subdelego as seguintes competências:

1 — Na directora de serviços, da Direcção de Serviços de Arquivo e Documentação, mestra Paula Alexandra Ochoa de Carvalho, a competência para:

- A prática de actos de administração ordinária em matérias da competência da respectiva direcção de serviços;
- A assinatura da correspondência e do expediente da respectiva direcção de serviços, necessários à instrução de procedimentos a submeter a decisão superior ou à execução de decisões proferidas superiormente, com excepção da correspondência destinada a gabinetes de membros do Governo, secretários-gerais, directores-gerais e outras entidades equiparadas.

1.1 — A directora de serviços, da Direcção de Serviços de Arquivo e Documentação, fica autorizada a subdelegar na chefe de divisão da Divisão de Arquivo e na chefe de divisão do Centro de Documentação a competência a que se refere a alínea *b*) do número anterior, no âmbito das respectivas unidades orgânicas.

2 — Na directora de serviços do Gabinete de Organização, Gestão e Informática, licenciada Maria Manuela Araújo Martins Coimbra, a competência para:

- A prática de actos de administração ordinária em matérias da competência da respectiva direcção de serviços;
- A assinatura da correspondência e do expediente da respectiva direcção de serviços, necessários à instrução de procedimentos a submeter a decisão superior ou à execução de decisões

proferidas superiormente, com excepção da correspondência destinada a gabinetes de membros do Governo, secretários-gerais, directores-gerais e outras entidades equiparadas.

3 — Na chefe de divisão do Centro de Informação e Relações Públicas, licenciada Maria Conceição Borges Pires, a competência para:

- A prática de actos de administração ordinária em matéria da competência da respectiva divisão;
- A assinatura da correspondência e do expediente da respectiva divisão, necessários à instrução de procedimentos a submeter a decisão superior ou à execução de decisões proferidas superiormente, com excepção da correspondência destinada a gabinetes de membros do Governo, secretários-gerais, directores-gerais e outras entidades equiparadas.

4 — Na chefe da Divisão de Instalações e Equipamentos, licenciada Maria Isabel Cabeçadas Arsénio Nunes, a competência para:

- A prática de actos de administração ordinária em matérias da competência da respectiva divisão;
- A assinatura de correspondência e do expediente da respectiva divisão, necessários à instrução de procedimentos a submeter a decisão superior ou à execução de decisões proferidas superiormente, com excepção da correspondência destinada a gabinetes de membros do Governo, secretários-gerais, directores-gerais e outras entidades equiparadas.

II — Ratifico todos os actos praticados pelos funcionários mencionados neste despacho, no âmbito das competências acima subdelegadas, entre 28 de Fevereiro de 2003 e a data da publicação do presente despacho.

25 de Junho de 2003. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Maria Madalena Valente*.

### Departamento de Avaliação, Prospectiva e Planeamento

**Despacho n.º 15 800/2003 (2.ª série).** — *Designação de substituto legal.* — De acordo com o disposto no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47/97, de 25 de Fevereiro, designo a directora-adjunta engenheira Cristina Maria Pereira Cardoso para me substituir no período de férias.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 4 de Agosto de 2003.

22 de Julho de 2003. — A Directora, *Maria Teresa de Lemos*.

### Direcção Regional de Educação de Lisboa

**Aviso n.º 8662/2003 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, procede-se à publicação da relação dos estabelecimentos de ensino particulares e cooperativos abrangidos pelos regimes de autonomia/paralelismo pedagógicos no ano lectivo de 2002-2003:

#### Estabelecimentos de ensino particular e cooperativo em regime de autonomia pedagógica

##### Distrito de Leiria

Externato Cooperativo da Benedita — Alv. 2045:

- 3.º ciclo do ensino básico diurno (*a*);
- 3.º ciclo do ensino básico recorrente (*a*);
- Agrupamentos 1, 2, 3 e 4 (*f*);
- Secundário recorrente (curso geral) (*f*);
- Curso técnico de contabilidade (*f*);
- Curso técnico de informática (*f*).

Externato D. Fuas Roupinho — Alv. 2294:

- 2.º ciclo do ensino básico diurno (*e*);
- 3.º ciclo do ensino básico diurno (*e*);
- 3.º ciclo do ensino básico recorrente (*e*);
- Agrupamentos 1, 3 e 4 (*e*);
- Agrupamento 2 (*c*).

##### Distrito de Lisboa

Academia de Música de Santa Cecília — Alv. 1878:

- 1.º ciclo do ensino básico (*d*);
- 2.º ciclo do ensino básico diurno (*d*);
- 3.º ciclo do ensino básico diurno (*d*).

Colégio Académico — Alv. 237:

- 2.º ciclo do ensino básico diurno (a);
- 3.º ciclo do ensino básico diurno (a);
- Agrupamentos 1, 2, 3 e 4 (b).

Colégio As Descobertas — Alv. 2210:

- 1.º ciclo do ensino básico (a);
- 2.º ciclo do ensino básico diurno (a);
- 3.º ciclo do ensino básico diurno (a).

Colégio de São João de Brito — Alv. 980:

- 1.º ciclo do ensino básico (a);
- 2.º ciclo do ensino básico diurno (a);
- 3.º ciclo do ensino básico diurno (a);
- 2.º ciclo do ensino básico recorrente (a);
- 3.º ciclo do ensino básico recorrente (a);
- Agrupamentos 1, 2, 3 e 4 (a);
- Ensino secundário recorrente (a).

Colégio do Sagrado Coração de Maria — Alv. 515:

- 1.º ciclo do ensino básico (c);
- 2.º ciclo do ensino básico diurno (c);
- 3.º ciclo do ensino básico diurno (c);
- Agrupamentos 1, 2, 3 e 4 (c).

Colégio Valsassina — Alv. 169:

- 1.º ciclo do ensino básico (a);
- 2.º ciclo do ensino básico diurno (a);
- 3.º ciclo do ensino básico diurno (a);
- Agrupamentos 1, 2, 3 e 4 (a).

Colégio Vasco da Gama (Meleças) — Alv. 1602:

- 1.º ciclo do ensino básico (a);
- 2.º ciclo do ensino básico diurno (a);
- 3.º ciclo do ensino básico diurno (a).

Escola Salesiana de Manique — Alv. 2346:

- 2.º ciclo do ensino básico diurno (a).

Externato D. Afonso V — Alv. 1746:

- 1.º ciclo do ensino básico (a);
- 2.º ciclo do ensino básico diurno (a);
- 3.º ciclo do ensino básico diurno (a);
- Agrupamentos 1, 3 e 4 (e);
- Curso tecnológico de Administração (e);
- Curso tecnológico de Informática (e);
- Cursos tecnológicos de Serviços Comerciais (e).

Externato do Parque — Alv. 17:

- 1.º ciclo do ensino básico (d).

Externato João Alberto Faria — AD 32:

- 2.º ciclo do ensino básico diurno (c);
- 3.º ciclo do ensino básico diurno (c);
- 2.º ciclo do ensino básico recorrente (c);
- 3.º ciclo do ensino básico recorrente (c).

Externato Jardim-Escola João de Deus — Alv. 376:

- 1.º ciclo do ensino básico (c).

Externato Liceal da Casa de S. Vicente de Paulo — Alv. 1332:

- 1.º ciclo do ensino básico (c);
- 2.º ciclo do ensino básico diurno (c);
- 3.º ciclo do ensino básico diurno (c).

Externato Marista de Lisboa — Alv. 943:

- 1.º ciclo do ensino básico (c);
- 2.º ciclo do ensino básico diurno (c);
- 3.º ciclo do ensino básico diurno (c);
- Agrupamentos 1, 2, 3 e 4 (c).

Externato Penafirme — Alv. 2190:

- 2.º ciclo do ensino básico diurno (d);
- 3.º ciclo do ensino básico diurno (d);
- 3.º ciclo do ensino recorrente (d);
- Agrupamentos 1, 3 e 4 (d);

- Ensino secundário recorrente (curso geral) (d);
- Curso tecnológico de Administração (d);
- Curso técnico de Secretariado (d);
- Curso técnico de Contabilidade (d).

Externato Roseiral de Santa Teresinha — Alv. 1713:

- 1.º ciclo do ensino básico (c).

Jardim-Escola João de Deus — Alv. 1752:

- 1.º ciclo do ensino básico (b).

#### **Distrito de Santarém**

Centro de Estudos de Fátima — Alv. 2179:

- 2.º ciclo do ensino básico diurno (a);
- 3.º ciclo do ensino básico diurno (a);
- 3.º ciclo do ensino básico recorrente (a);
- Agrupamentos 1, 2, 3 e 4 (d).

Colégio do Sagrado Coração de Maria — Alv. 1126:

- 2.º ciclo do ensino básico diurno (e);
- 3.º ciclo do ensino básico diurno (e).

Colégio de S. Miguel — Alv. 2153:

- 2.º ciclo do ensino básico diurno (a);
- 3.º ciclo do ensino básico diurno (a);
- Agrupamentos 1 e 4 (a);
- Curso tecnológico de informática (d).

Jardim-Escola João de Deus — Alv. 1518:

- 1.º ciclo do ensino básico (c).

#### **Distrito de Setúbal**

Colégio Campo de Flores — Alv. 1964:

- 1.º ciclo do ensino básico (c).

Externato Diocesano D. Manuel de Mello — Alv. 1674:

- 1.º ciclo do ensino básico (c).

Externato Nuno Álvares — Alv. 2301:

- 1.º ciclo do ensino básico (e).

- (a) Autonomia pedagógica concedida por tempo indeterminado.
- (b) Autonomia pedagógica concedida até 2002-2003, inclusive.
- (c) Autonomia pedagógica concedida até 2003-2004, inclusive.
- (d) Autonomia pedagógica concedida até 2004-2005, inclusive.
- (e) Autonomia pedagógica concedida até 2005-2006, inclusive.
- (f) Autonomia pedagógica concedida até 2006-2007, inclusive.

#### **Estabelecimentos de ensino particular e cooperativo em regime de paralelismo pedagógico**

##### **Distrito de Leiria**

Externato D. Fuas Roupinho — Alv. 2294:

- Secundário recorrente (curso geral) (e);
- Curso técnico de Administração (e);
- Curso técnico de Informática (e);
- Curso técnico de Secretariado (e).

Externato Ramalho Ortigão — Proc. 252:

- Agrupamento 1 (b).

Externato Vidas em Flor — Proc. 3868:

- 1.º ciclo do ensino básico (b).

Jardim-Escola João de Deus — Alv. 379:

- 1.º ciclo do ensino básico (e).

##### **Distrito de Lisboa**

##### **Concelho de Alenquer**

Externato Os Cartaxinhos — Proc. 3836:

- 1.º ciclo do ensino básico (d).

## Concelho da Amadora

Colégio Dona Filipa — AD 114:

- 1.º ciclo do ensino básico (b);
- 2.º ciclo do ensino básico diurno (b);
- 3.º ciclo do ensino básico diurno (b);
- Agrupamento 3 (c).

Externato A Cinderela — Alv. 1959:

- 1.º ciclo do ensino básico (b);
- 2.º ciclo do ensino básico diurno (c).

Externato A Colina do Sol — AD 59:

- 1.º ciclo do ensino básico (b).

Externato Alexandre Herculano — Alv. 32:

- 3.º ciclo do ensino recorrente (b);
- Secundário recorrente (curso geral) (d);
- Curso técnico de Informática (c);
- Curso técnico de Contabilidade (c);
- Curso técnico de Construção civil (c).

Externato Amadis — Alv. 2129:

- 2.º ciclo do ensino básico (a);
- 3.º ciclo do ensino básico (a);
- 3.º ciclo do ensino recorrente (c);
- Agrupamentos 1 e 3 (c);
- Ensino secundário recorrente (curso geral) (c).

Externato Anjo da Guarda — Alv. 1863:

- 1.º ciclo do ensino básico (c).

Externato Bom Jesus — Proc. 2455:

- 1.º ciclo do ensino básico (b).

Externato Castelinho Encantado — Alv. 1985:

- 1.º ciclo do ensino básico (a).

Externato D. João VI — Alv. 2192:

- 1.º ciclo do ensino básico (c).

Externato da Quinta do Borel — AD 121:

- 1.º ciclo do ensino básico (a).

Externato de Alfragide — Alv. 2017:

- 1.º ciclo do ensino básico (a).

Externato de Aljubarrota — Alv. 1693:

- 1.º ciclo do ensino básico (a).

Externato Mestre de Avis — AD 248:

- 1.º ciclo do ensino básico (c).

Externato Modelo — AD 73:

- 1.º ciclo do ensino básico (b).

Externato Nossa Senhora da Paz — Alv. 1528:

- 1.º ciclo do ensino básico (a).

Externato O Baloço — Alv. 1879:

- 1.º ciclo do ensino básico (a).

Externato O Cisne — Alv. 1794:

- 1.º ciclo do ensino básico (b).

Externato O Moinho — AD 257:

- 1.º ciclo do ensino básico (d).

Externato O Novo Alexandre Herculano — Proc. 198:

- Curso técnico de Informática (b);
- Curso técnico de Contabilidade (b);
- Curso técnico de Construção civil (b).

Externato O Panda — Alv. 1569:

- 1.º ciclo do ensino básico (a).

Externato O Patinho Feio — AD 170:

- 1.º ciclo do ensino básico (e).

Externato Rainha Dona Estefânia — Alv. 1877:

- 1.º ciclo do ensino básico (a).

Externato Roque Gameiro — Alv. 1861:

- 1.º ciclo do ensino básico (e).

Externato Verney — AD 119:

- 2.º ciclo do ensino básico diurno (c);
- 3.º ciclo do ensino básico diurno (c).

Externato Viveirinho — Alv. 1587:

- 1.º ciclo do ensino básico (a).

## Concelho de Arruda dos Vinhos

Externato João Alberto Faria — AD 32:

- Agrupamentos 1, 2, 3 e 4 (d);
- Ensino secundário recorrente (curso geral) (d);
- Curso técnico de Informática (d);
- Curso técnico de Contabilidade (d);
- Curso técnico de Secretariado (d);
- Curso tecnológico de Administração (d).

## Concelho de Cascais

Centro Alfredo Pinheiro — AD 55:

- 1.º ciclo do ensino básico (b).

Colégio Académico de Cascais — AD 603:

- 1.º ciclo do ensino básico (b).

Colégio da Bafureira — Alv. 793:

- 1.º ciclo do ensino básico (a);
- 2.º ciclo do ensino básico diurno (a);
- 3.º ciclo do ensino básico diurno (a).

Colégio da Quinta do Lago — AD 4:

- 1.º ciclo do ensino básico (a);
- 2.º ciclo do ensino básico diurno (a);
- 3.º ciclo do ensino básico diurno (a).

Colégio de Maria Auxiliadora — Alv. 1684:

- 1.º ciclo do ensino básico (a).

Colégio do Amor de Deus — Alv. 1071:

- 1.º ciclo do ensino básico (a);
- 2.º ciclo do ensino básico diurno (a);
- 3.º ciclo do ensino básico diurno (a);
- Agrupamentos 1, 2, 3 e 4 (e).

Colégio do Rosário — AD 629:

- 1.º ciclo do ensino básico (b).

Colégio Marista de Carcavelos — Alv. 1901:

- 1.º ciclo do ensino básico (a);
- 2.º ciclo do ensino básico diurno (a);
- 3.º ciclo do ensino básico diurno (a);
- Agrupamentos 1, 2, 3 e 4 (a).

Colégio O Pirlampo — Proc. 109:

- 1.º ciclo do ensino básico (b).

Colégio Portugal — Alv. 484:

- 1.º ciclo do ensino básico (b);
- 2.º ciclo do ensino básico diurno (b);
- 3.º ciclo do ensino básico diurno (b);
- 3.º ciclo do ensino recorrente (d);
- Agrupamentos 1, 3 e 4 (f);
- Secundário recorrente (curso geral) (f).

Colégio St. Julian's School — Alv. 43:

- 1.º ciclo do ensino básico (b);
- 2.º ciclo do ensino básico diurno (b);
- 3.º ciclo do ensino básico diurno (b).

- Colónia Infantil de Educação Popular — Alv. 2124:  
1.º ciclo do ensino básico (a).
- Escola Primária Nova Apostólica — AD 76:  
1.º ciclo do ensino básico (e).
- Escola Salesiana de Manique — Alv. 2346:  
3.º ciclo do ensino básico diurno (a);  
Agrupamentos 1, 3 e 4 (a).
- Escola Técnica e Liceal Salesiana de Santo António — Alv. 1078:  
1.º ciclo do ensino básico (a);  
2.º ciclo do ensino básico diurno (a);  
3.º ciclo do ensino básico diurno (a);  
Agrupamentos 1, 2, 3 e 4 (a).
- Escolinha da Tia Ló — AD 38:  
1.º ciclo do ensino básico (b).
- Escolinha do Largo — AD 532:  
1.º ciclo do ensino básico (b).
- Éramos Um — Cooperativa de Ensino — Proc. 286:  
1.º ciclo do ensino básico (b).
- Externato Eduarda Maria — Alv. 1753:  
1.º ciclo do ensino básico (b).
- Externato Europa — Alv. 2335:  
1.º ciclo do ensino básico (a).
- Externato Florinda Leal — Alv. 525:  
1.º ciclo do ensino básico (a).
- Externato Infantil O Papião — AD 115:  
1.º ciclo do ensino básico (e).
- Externato Luísa Sigea — Alv. 517:  
1.º ciclo do ensino básico (a);  
2.º ciclo do ensino básico diurno (a);  
3.º ciclo do ensino básico diurno (a).
- Externato Miguel Ângelo — Alv. 1833:  
1.º ciclo do ensino básico (a).
- Externato Nossa Senhora da Assunção — Alv. 1850:  
1.º ciclo do ensino básico (b).
- Externato Nossa Senhora do Monte — AD 10:  
1.º ciclo do ensino básico (a).
- Externato Nossa Senhora do Rosário — Alv. 2200:  
2.º ciclo do ensino básico diurno (b);  
3.º ciclo do ensino básico diurno (b).
- Externato Nova Toca — Alv. 2302:  
1.º ciclo do ensino básico (b).
- Externato Novo Calypso — AD 237:  
3.º ciclo do ensino recorrente (d);  
Secundário recorrente (curso geral) (d).
- Externato O Cantinho — Alv. 2066:  
1.º ciclo do ensino básico (a).
- Externato O Cavalinho — Alv. 2339:  
1.º ciclo do ensino básico (b).
- Externato O Nicho — Alv. 1872:  
1.º ciclo do ensino básico (b).
- Externato O Pinheirinho — Alv. 2047:  
1.º ciclo do ensino básico (b).
- Externato Olias — Alv. 2020:  
1.º ciclo do ensino básico (b).
- Externato Primário 31 de Janeiro — Alv. 1039:  
1.º ciclo do ensino básico (b);  
2.º ciclo do ensino básico diurno (b);  
3.º ciclo do ensino básico diurno (b).
- Externato Príncipe de Avis — Alv. 1860:  
1.º ciclo do ensino básico (b).
- Jardim-de-Infância O Xururuca — AD 312:  
1.º ciclo do ensino básico (b).
- Concelho de Lisboa**
- Academia de Música de Santa Cecília — Alv. 1878:  
Agrupamentos 1, 2, 3 e 4 (b).
- Associação Ester Janz — AD 457:  
1.º ciclo do ensino básico (b).
- Associação Pró-Infância de Santo António de Lisboa — Alv. 643:  
1.º ciclo do ensino básico (b).
- CEDAC — Centro de Estudos Anim. Cultural — Proc. 3069:  
Agrupamentos 1 e 4 (b).
- Centro Escolar Republicano da Ajuda — Alv. 339:  
1.º ciclo do ensino básico (c).
- Centro Escolar Republicano Alferes Malheiro — Alv. 144:  
1.º ciclo do ensino básico (c).
- Centro Helen Keller — AD 278:  
1.º ciclo do ensino básico (b);  
2.º ciclo do ensino básico diurno (b);  
3.º ciclo do ensino básico diurno (b).
- Colégio da Quinta das Palmeiras — AD 80:  
1.º ciclo do ensino básico (a).
- Colégio das Oficinas de São José — Alv. 1167:  
1.º ciclo do ensino básico (a);  
2.º ciclo do ensino básico diurno (a);  
3.º ciclo do ensino básico diurno (a);  
Agrupamentos 2 e 4 (f);  
Agrupamentos 1 e 3 (a).
- Colégio de Santa Doroteia — Alv. 249:  
2.º ciclo do ensino básico diurno (a);  
3.º ciclo do ensino básico diurno (a);  
Agrupamentos 1, 2, 3 e 4 (f).
- Colégio de Santa Maria — Alv. 107:  
1.º ciclo do ensino básico (e);  
2.º ciclo do ensino básico diurno (e);  
3.º ciclo do ensino básico diurno (e).
- Colégio do Bom Sucesso — Alv. 47:  
1.º ciclo do ensino básico (a);  
2.º ciclo do ensino básico diurno (a);  
3.º ciclo do ensino básico diurno (a).
- Colégio Luso-Suíço — Alv. 922:  
1.º ciclo do ensino básico (b).
- Colégio Manuel Bernardes — Alv. 201:  
1.º ciclo do ensino básico (b);  
2.º ciclo do ensino básico diurno (b);  
3.º ciclo do ensino básico diurno (b);  
Agrupamentos 1, 3 e 4 (b).
- Colégio Moderno — Alv. 235:  
1.º ciclo do ensino básico (a);  
2.º ciclo do ensino básico diurno (a);

- 3.º ciclo do ensino básico diurno (*a*);  
Agrupamentos 1, 2, 3 e 4 (*a*).
- Colégio O Caminho — AD 31:  
1.º ciclo do ensino básico (*a*).
- Colégio Paula Frassinetti — Alv. 1354:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*).
- Colégio Planalto — Alv. 2296:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*);  
2.º ciclo do ensino básico diurno (*b*);  
3.º ciclo do ensino básico diurno (*b*);  
Agrupamentos 1, 2, 3 e 4 (*a*).
- Colégio Sá de Miranda — Alv. 1876:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*);  
2.º ciclo do ensino básico diurno (*b*).
- Colégio São Francisco Xavier — Alv. 1386:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*);  
2.º ciclo do ensino básico diurno (*b*);  
3.º ciclo do ensino básico diurno (*b*).
- Colégio São João de Brito — Alv. 980:  
Curso técnico de Contabilidade (*b*);  
Curso técnico de Secretariado (*b*).
- Cooperativa de Ensino Os Pioneiros — AD 156:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*);  
2.º ciclo do ensino básico diurno (*b*).
- Escola Avé-Maria — Alv. 865:  
1.º ciclo do ensino básico (*c*);  
2.º ciclo do ensino básico diurno (*c*).
- Escola Carolina Michæelis — Alv. 1016:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*).
- Escola do Grémio de Inst. Liberal de Campo de Ourique — Alv. 510:  
1.º ciclo do ensino básico (*a*);  
2.º ciclo do ensino básico diurno (*b*);  
3.º ciclo do ensino básico diurno (*b*).
- Escola dos Mestres — AD 544:  
3.º ciclo do ensino recorrente (*b*);  
Secundário recorrente (curso geral) (*b*).
- Escola Luís Madureira — Proc. 3806:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*).
- Escola Pedro Nunes — Alv. 111:  
1.º ciclo do ensino básico (*c*);  
2.º ciclo do ensino básico diurno (*c*).
- Escola Pré-Universitária Autónoma — EPA — AD 251:  
Agrupamentos 1, 3 e 4 (*c*);  
Secundário recorrente (curso geral) (*c*).
- Escola Prim. do Centro Cultural das Crianças do Cruzeiro e Rio Seco — AD 177:  
1.º ciclo do ensino básico (*a*).
- Escola Princesa Ana — Alv. 1247:  
1.º ciclo do ensino básico (*a*).
- Escola Privativa n.º 1 de A Voz do Operário — Alv. 256:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*);  
2.º ciclo do ensino básico diurno (*b*);  
3.º ciclo do ensino básico diurno (*b*).
- Escola Privativa n.º 6 de A Voz do Operário — Alv. 610:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*).
- Escola Santa Teresa do Menino Jesus — Alv. 841:  
1.º ciclo do ensino básico (*a*).
- Escola Raiz — Proc. 3762:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*).
- Externato A Cidade da Criança — AD 117:  
1.º ciclo do ensino básico (*c*).
- Externato A Escolinha — Alv. 2009:  
1.º ciclo do ensino básico (*a*).
- Externato A Ritinha — AD 401:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*).
- Externato Alfa — Alv. 2156:  
3.º ciclo do ensino recorrente (*b*);  
Secundário recorrente (curso geral) (*b*).
- Externato Álvares Cabral — Alv. 1979:  
3.º ciclo do ensino básico diurno (*b*);  
Agrupamentos 1, 3 e 4 (*b*);  
Ensino secundário recorrente (curso geral) (*b*).
- Externato Anita — AD 52:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*).
- Externato Camilo Castelo Branco — Alv. 605:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*);  
2.º ciclo do ensino básico diurno (*b*).
- Externato CEBE — Cooperativa de Ensino de Benfica — AD 17:  
1.º ciclo do ensino básico (*a*).
- Externato Crisfal — Alv. 1776:  
Ensino secundário recorrente (curso geral) (*b*).
- Externato Curvo Semedo — Alv. 1049:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*).
- Externato da Associação de Beneficência da Freguesia da Encarnação — Alv. 351:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*).
- Externato da Associação de São Mamede — Alv. 505:  
1.º ciclo do ensino básico (*d*).
- Externato da Associação Operária de Palma e Arredores — Alv. 604:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*).
- Externato da Encarnação — AD 138:  
1.º ciclo do ensino básico (*a*).
- Externato da Luz — Alv. 1559:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*);  
2.º ciclo do ensino básico diurno (*b*);  
3.º ciclo do ensino básico diurno (*b*).
- Externato da Sociedade Promotora de Educação Popular — Alv. 577:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*).
- Externato da Torre — Alv. 2036:  
1.º ciclo do ensino básico (*a*).
- Externato das Escravas do Sagrado Coração de Jesus — Alv. 217:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*);  
2.º ciclo do ensino básico diurno (*b*).
- Externato das Pedralvas — AD 385:  
1.º ciclo do ensino básico (*d*).
- Externato das Pedras Negras — Alv. 226:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*).



- Externato de Nossa Senhora da Penha de França (COOPESCOLA) — Alv. 1246:  
1.º ciclo do ensino básico (a);  
2.º ciclo do ensino básico diurno (a);  
3.º ciclo do ensino básico diurno (a).
- Externato de São Cristóvão — Alv. 1897:  
1.º ciclo do ensino básico (c).
- Externato de Santa Maria de Belém — Alv. 1491:  
1.º ciclo do ensino básico (a).
- Externato de Santo António da Ordem Terceira — Alv. 75:  
1.º ciclo do ensino básico (b).
- Externato de São José — Alv. 306:  
1.º ciclo do ensino básico (a);  
2.º ciclo do ensino básico diurno (a);  
3.º ciclo do ensino básico diurno (a).
- Externato do Sporting Clube de Rio Seco — Alv. 559:  
1.º ciclo do ensino básico (e).
- Externato D. Manuel I — Alv. 1477:  
Secundário recorrente (b).
- Externato Dr. Mário Madeira — Alv. 1403:  
1.º ciclo do ensino básico (b).
- Externato Ergon — AD 140:  
3.º ciclo do ensino básico recorrente (b);  
Ensino secundário recorrente (curso geral) (b).
- Externato Escola da Restauração — Alv. 558:  
1.º ciclo do ensino básico (b).
- Externato Escola Selecta Prof. Dr. Amadeu Andrés — Alv. 1252:  
1.º ciclo do ensino básico (b);  
2.º ciclo do ensino básico diurno (b);  
3.º ciclo do ensino básico diurno (b);  
Agrupamentos 1, 2, 3 e 4 (b).
- Externato Fernando Pessoa — Alv. 1998:  
3.º ciclo do ensino básico diurno (b);  
3.º ciclo do ensino básico recorrente (a);  
Agrupamentos 1, 2, 3 e 4 (e);  
Ensino secundário recorrente (curso geral) (e).
- Externato Fernão Mendes Pinto — Alv. 1866:  
1.º ciclo do ensino básico (b).
- Externato Grão Vasco — Alv. 1566:  
1.º ciclo do ensino básico (a).
- Externato Infante D. Pedro — Alv. 1435:  
1.º ciclo do ensino básico (a).
- Externato Infantil e Primário A Árvore — Alv. 1903:  
1.º ciclo do ensino básico (a).
- Externato Infantil e Primário O Beiral — Alv. 1498:  
1.º ciclo do ensino básico (a).
- Externato Infantil e Primário Passos Manuel — Alv. 2295:  
1.º ciclo do ensino básico (a).
- Externato Infantil Príncipe Perfeito — Alv. 1572:  
1.º ciclo do ensino básico (c).
- Externato João XXI — Alv. 1137:  
1.º ciclo do ensino básico (b).
- Externato João XXIII — Alv. 1716:  
1.º ciclo do ensino básico (b).
- Externato Lar da Criança — Alv. 1070:  
1.º ciclo do ensino básico (b).
- Externato Latino Coelho — Alv. 682:  
Ensino secundário recorrente (curso geral) (b).
- Externato Luso-Britânico — Alv. 1554:  
1.º ciclo do ensino básico (e).
- Externato Marcelino Champagnat — Alv. 84:  
1.º ciclo do ensino básico (a);  
2.º ciclo do ensino básico diurno (a);  
3.º ciclo do ensino básico diurno (a).
- Externato Maria Teresa — Alv. 1480:  
1.º ciclo do ensino básico (e).
- Externato Marquês de Pombal — Alv. 2216:  
3.º ciclo do ensino básico diurno (a);  
Agrupamentos 1, 2 e 3 (d);  
Ensino secundário recorrente (curso geral) (b).
- Externato Mira Rio — Alv. 2289:  
1.º ciclo do ensino básico (a);  
2.º ciclo do ensino básico diurno (a);  
3.º ciclo do ensino básico diurno (a);  
Agrupamentos 1, 2, 3 e 4 (a).
- Externato n.º 4 de Educação Popular — Alv. 1314:  
1.º ciclo do ensino básico (a).
- External Nobel — Alv. 2250:  
1.º ciclo do ensino básico (b).
- Externato Novo Crisfal — Alv. 1812:  
3.º ciclo do ensino recorrente (b).
- Externato O Bambi — Alv. 1768:  
1.º ciclo do ensino básico (b).
- Externato O Barquinho — Alv. 1451:  
1.º ciclo do ensino básico (a).
- Externato O Casulo — Alv. 1779:  
1.º ciclo do ensino básico (b).
- Externato O Mundo Português — Alv. 2073:  
1.º ciclo do ensino básico (a).
- Externato O Nosso Jardim — Alv. 1871:  
1.º ciclo do ensino básico (b).
- Externato O Pássaro Azul — Alv. 2326:  
1.º ciclo do ensino básico (a).
- Externato O Poeta — Alv. 1140:  
1.º ciclo do ensino básico (a).
- Externato Os Altos Infantes — Alv. 1930:  
1.º ciclo do ensino básico (a).
- Externato Os Fofinhos — AD 155:  
1.º ciclo do ensino básico (a).
- Externato Paço da Rainha — Alv. 1988:  
1.º ciclo do ensino básico (b).
- Externato Paroquial de Nossa Senhora da Conceição — Alv. 1118:  
1.º ciclo do ensino básico (d).
- Externato Paula Vicente — Alv. 770:  
1.º ciclo do ensino básico (a);  
2.º ciclo do ensino básico diurno (a);

- 3.º ciclo do ensino básico diurno (*a*);  
3.º ciclo do ensino recorrente (*a*).
- Externato Pim Pam Pum — Alv. 1869:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*).
- Externato Portugalá — Alv. 207:  
Agrupamentos 1, 3 e 4 (*b*);  
Secundário recorrente (curso geral) (*b*).
- Externato Primário n.º 1 de Educação Popular Alv. 645:  
1.º ciclo do ensino básico (*a*);  
2.º ciclo do ensino básico diurno (*b*);  
3.º ciclo do ensino básico diurno (*b*).
- Externato Rainha Dona Amélia — Alv. 1223:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*).
- Externato Santa Francisca — Alv. 1570:  
1.º ciclo do ensino básico (*a*).
- Externato São Miguel Arcanjo — Alv. 2139:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*);  
2.º ciclo do ensino básico diurno (*b*).
- Externato Sebastião da Gama — Alv. 1989:  
2.º ciclo do ensino básico diurno (*c*);  
3.º ciclo do ensino básico diurno (*c*);  
Agrupamentos 1, 3 e 4 (*c*);  
Secundário recorrente (curso geral) (*c*).
- Externato Séneca — Alv. 2188:  
3.º ciclo do ensino básico recorrente (*b*);  
Secundário recorrente (curso geral) (*b*);
- Externato Vera Cruz — Alv. 1427:  
1.º ciclo do ensino básico (*a*);
- Colégio O Pelicano — Alv. 1823:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*).
- Jardim Escola João de Deus — Alv. 2160:  
1.º ciclo do ensino básico (*d*);
- Jardim Infantil O Bosque — AD 326:  
1.º ciclo do ensino básico (*c*).
- Jardim Infantil Pestalozzi — Alv. 1415:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*).
- NUCLISOL — Jean Piaget — Unidade de Desenvolvimento Integrado de Chelas — Proc. 159:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*).
- Nova Escola João de Deus Ramos — Alv. 866:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*).
- Queen Elizabeth's School — Alv. 723:  
1.º ciclo do ensino básico (*c*).
- Real Colégio de Portugal — Proc. 3880:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*).
- Concelho de Loures
- Colégio Bartolomeu Dias — Alv. 2142:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*);  
2.º ciclo do ensino básico diurno (*b*);  
3.º ciclo do ensino básico diurno (*b*);  
Agrupamentos 1, 3 e 4 (*b*);  
Curso tecnológico de comunicação (*b*);  
Curso tecnológico de informática (*b*);  
Curso tecnológico de administração (*b*).
- Externato Machado de Castro — Alv. 2096:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*);  
2.º ciclo do ensino básico diurno (*b*);  
3.º ciclo do ensino básico diurno (*b*);  
3.º ciclo do ensino recorrente (*b*);  
Secundário recorrente (curso geral) (*b*).
- ENSICOOP — Externato de São José — Alv. 2328:  
2.º ciclo do ensino básico diurno (*b*);  
3.º ciclo do ensino básico diurno (*b*);  
2.º ciclo do ensino básico recorrente (*b*);  
3.º ciclo do ensino básico recorrente (*b*);  
Agrupamento 4 (*b*);  
Curso técnico de informática (*b*);  
Curso técnico de contabilidade (*b*);  
Curso técnico de secretariado (*b*);  
Secundário recorrente (curso geral) (*b*).
- Externato Cesário Verde — Alv. 1667:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*);  
2.º ciclo do ensino básico diurno (*b*);  
3.º ciclo do ensino básico diurno (*b*);  
Agrupamentos 1 e 4 (*b*).
- Externato Cidade Nova — AD 107:  
1.º ciclo do ensino básico (*d*).
- Externato Feminino de Moscavide — Alv. 1072:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*).
- Externato Florbela Espanca — AD 45:  
1.º ciclo do ensino básico (*e*).
- Externato Infante Santo — Alv. 2070:  
1.º ciclo do ensino básico (*e*).
- Externato João Paulo II — Alv. 2169:  
1.º ciclo do ensino básico (*d*).
- Externato Júlio César — Alv. 2212:  
1.º ciclo do ensino básico (*a*);  
2.º ciclo do ensino básico diurno (*a*);  
3.º ciclo do ensino básico diurno (*a*);  
2.º ciclo do ensino básico recorrente (*a*);  
3.º ciclo do ensino básico recorrente (*a*).
- Externato Nacional de Moscavide — Alv. 1241:  
2.º ciclo do ensino básico diurno (*b*);  
3.º ciclo do ensino básico diurno (*b*);  
3.º ciclo do ensino básico recorrente (*b*);  
Agrupamentos 1, 2, 3 e 4 (*b*);  
Ensino secundário recorrente (curso geral) (*b*).
- Externato Nossa Senhora da Encarnação — AD 118:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*).
- Externato Nossa Senhora das Preces — Alv. 1799:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*).
- Externato O Pinóquio — AD 271:  
1.º ciclo do ensino básico (*a*).
- Externato Os Três Pastorinhos — Alv. 1906:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*).
- Externato Primário Rainha Santa — Alv. 1677:  
1.º ciclo do ensino básico (*d*).
- Externato Raio de Sol — AD 206:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*).
- Concelho de Odivelas
- Externato A Quintinha — Alv. 2342:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*).
- Externato Amor e Alegria — AD 26:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*).

Externato de Santo Adrião — Alv. 2050:

1.º ciclo do ensino básico (b).

Externato Flor do Campo — AD 67:

1.º ciclo do ensino básico (b);  
2.º ciclo do ensino básico diurno (b);  
3.º ciclo do ensino básico diurno (b);  
Agrupamentos 1 e 3 (b).

Externato João Ratão — Alv. 2189:

1.º ciclo do ensino básico (a).

Externato Pica-Pau — Alv. 2241:

1.º ciclo do ensino básico (b).

Externato Pirilampo — Alv. 2065:

1.º ciclo do ensino básico (c).

Instituto de Ciências Educativas — AD 552:

2.º ciclo do ensino básico diurno (b);  
3.º ciclo do ensino básico diurno (b);  
Agrupamentos 1, 2, 3 e 4 (b).

Jardim Infantil O Pintaíinho — AD 158:

1.º ciclo do ensino básico (e).

#### Concelho de Oeiras

Colégio Boa Sorte — Alv. 1975:

1.º ciclo do ensino básico (b).

Colégio Monte Flor — AD 139:

1.º ciclo do ensino básico (b).

Escola Princesa Isabel — Alv. 1259:

1.º ciclo do ensino básico (b).

Externato A Minha Escola — Alv. 1678:

1.º ciclo do ensino básico (a).

Externato A Palmeirinha AD 397:

1.º ciclo do ensino básico (b).

Externato Alfa Beta — Alv. 2016:

1.º ciclo do ensino básico (b).

Externato Bip-Bip — AD 171:

1.º ciclo do ensino básico (b).

Externato D. Luís — Alv. 1348:

1.º ciclo do ensino básico (a).

Externato Dá-Dá — AD 224:

1.º ciclo do ensino básico (b).

Externato Nossa Senhora das Dores — Alv. 650:

1.º ciclo do ensino básico (a).

Externato Nova Oeiras — Alv. 1931:

1.º ciclo do ensino básico (c).

Externato O Charlot — Alv. 2288:

1.º ciclo do ensino básico (a).

Externato Padre António Vieira — Proc. 307:

1.º ciclo do ensino básico (b);  
2.º ciclo do ensino básico diurno (b).

Externato Santa Catarina — Proc. 277:

1.º ciclo do ensino básico (b).

Externato Sport Algés e Dafundo — Alv. 1781:

1.º ciclo do ensino básico (b).

#### Concelho de Sintra

Colégio A Baratinha — AD 654:

1.º ciclo do ensino básico (b).

Colégio A Nova Formiguinha — Proc. 121:

1.º ciclo do ensino básico (b).

Colégio Colibri — AD 426:

1.º ciclo do ensino básico (c).

Colégio D. Pedro V — AD 425:

1.º ciclo do ensino básico (b).

Colégio dos Plátanos — AD 226:

1.º ciclo do ensino básico (b);  
2.º ciclo do ensino básico diurno (b);  
3.º ciclo do ensino básico diurno (b).

Colégio Miribi — AD 275:

1.º ciclo do ensino básico (e).

Colégio Novo Mundo — AD 286:

1.º ciclo do ensino básico (a).

Colégio Quinta dos Girassóis — Proc. 3436:

1.º ciclo do ensino básico (b).

Colégio S. José do Ramalhão — Alv. 694:

1.º ciclo do ensino básico (a);  
2.º ciclo do ensino básico diurno (a);  
3.º ciclo do ensino básico diurno (a);  
Agrupamentos 1, 2, 3 e 4 (e).

Colégio Tapada das Mercês — AD 43:

1.º ciclo do ensino básico (b).

Externato A Natália — Proc. 3277:

1.º ciclo do ensino básico (b).

Externato Afonso de Albuquerque — Alv. 1484:

1.º ciclo do ensino básico (a).

Externato Almeida Garret — Alv. 195:

1.º ciclo do ensino básico (a).

Externato Calimero — AD 144:

1.º ciclo do ensino básico (b).

Externato D. Maria I — Alv. 1504:

1.º ciclo do ensino básico (b).

Ext. de Ens. Prim. Centro de Assistência Paroquial de S. João das Lampas — Alv. 1886:

1.º ciclo do ensino básico (b).

Externato Eça de Queirós — Alv. 2314:

1.º ciclo do ensino básico (b).

Externato Júlio Dinis — Alv. 1146:

1.º ciclo do ensino básico (a).

Externato Marcelino Mesquita — Alv. 1745:

1.º ciclo do ensino básico (a).

Externato Monte Abraão — Alv. 2037:

1.º ciclo do ensino básico (b).

Externato Nossa Senhora da Apresentação — Alv. 1644:

1.º ciclo do ensino básico (a).

Externato Novos Rumos — AD 159:

1.º ciclo do ensino básico (c).

- Externato O Nial — Alv. 2042:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*).
- Externato O Pinóquio — Alv. 2083:  
1.º ciclo do ensino básico (*a*).
- Externato Paroquial de Colares — Alv. 1817:  
1.º ciclo do ensino básico (*c*).
- Externato São Jorge — AD 287:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*).
- Externato Rainha Santa Isabel — Alv. 949:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*).
- Jardim-de-Infância Os Amiguinhos de Terlu — AD 272:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*).
- Jardim-Escola A Cabaninha — Alv. 2158:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*).
- Cooperativa de Ensino do Cacém — Alv. 2138:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*).
- Concelho de Torres Vedras**
- Externato O Mundo da Criança — Alv. 1984:  
1.º ciclo do ensino básico (*a*).
- Externato Os Primeiros Passos — Alv. 1729:  
1.º ciclo do ensino básico (*c*).
- Jardim-Escola João de Deus — Alv. 1734:  
1.º ciclo do ensino básico (*d*).
- Concelho de Vila Franca de Xira**
- Colégio José Álvaro Vidal — AD 314:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*);  
2.º ciclo do ensino básico diurno (*b*);  
3.º ciclo do ensino básico diurno (*b*).
- Colégio Duque de Bragança — AD 58:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*).
- Colégio O Cocas — AD 8:  
1.º ciclo do ensino básico (*c*).
- Externato Brinqueduca — Proc. 2636:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*).
- Instituto Piaget — AD 601:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*).
- Distrito de Santarém**
- Centro de Estudos de Fátima — Alv. 2179:  
Secundário recorrente (curso geral) (*d*);  
Curso técnico de contabilidade (*d*);  
Curso tecnológico de informática (*c*).
- Colégio Diocesano Andrade Corvo — Alv. 48:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*);  
2.º ciclo do ensino básico diurno (*b*);  
3.º ciclo do ensino básico diurno (*b*).
- Colégio Nossa Senhora de Fátima — Alv. 87:  
1.º ciclo do ensino básico (*d*).
- Escola Rumo ao Futuro — AD 327:  
1.º ciclo do ensino básico (*d*).
- Externato Braancamp Freire — Alv. 274:  
Secundário recorrente (curso geral) (*b*).
- Externato Luís de Camões — Alv. 1483:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*);  
Secundário recorrente (curso geral) (*b*).
- Externato Mouzinho de Albuquerque — AD 404:  
3.º ciclo do ensino recorrente (*b*);  
Secundário recorrente (curso geral) (*d*);  
Curso técnico de informática (*d*);  
Curso técnico de construção civil (*d*);  
Curso técnico de contabilidade (*d*).
- Externato Primário de S. Domingos do SS. Rosário — Alv. 1327:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*).
- 2.º Jardim-Escola João de Deus — Alv. 1673:  
1.º ciclo do ensino básico (*d*).
- Jardim-Escola João de Deus — Alv. 2076:  
1.º ciclo do ensino básico (*c*).
- Jardim-Escola João de Deus — Alv. 1610:  
1.º ciclo do ensino básico (*c*).
- Instituto Educativo do Ribatejo — Proc. 63:  
2.º ciclo do ensino básico diurno (*b*);  
3.º ciclo do ensino básico diurno (*b*);  
Agrupamento 1 (*b*).
- Distrito de Setúbal**
- Academia de Música e Belas Artes Luísa Todi — Alv. 1762:  
1.º ciclo do ensino básico (*a*);  
2.º ciclo do ensino básico diurno (*b*).
- Centro de Ocupação Infantil — AD 256:  
1.º ciclo do ensino básico (*d*).
- Colégio Adventista de Setúbal — AD 202:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*).
- Colégio Campo de Flores — Alv. 1964:  
2.º ciclo do ensino básico diurno (*a*);  
3.º ciclo do ensino básico diurno (*a*).
- Colégio das Arroteias — Alv. 485:  
1.º ciclo do ensino básico (*c*).
- Colégio do Parque do Falcão — Proc. 75:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*).
- Colégio do Vale — AD 564:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*);  
2.º ciclo do ensino básico diurno (*b*);  
3.º ciclo do ensino básico diurno (*b*).
- Colégio Guadalupe — Proc. 106:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*);  
2.º ciclo do ensino básico diurno (*b*);  
3.º ciclo do ensino básico diurno (*b*).
- Colégio Minerva — AD 339:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*);  
2.º ciclo do ensino básico diurno (*b*);  
3.º ciclo do ensino básico diurno (*b*).
- Colégio St. Peter's School II — Proc. 112:  
1.º ciclo do ensino básico (*b*);  
2.º ciclo do ensino básico diurno (*b*);  
3.º ciclo do ensino básico diurno (*b*).

- Escola Básica da Comunidade Islâmica de Palmela — AD (concedida em 13 de Setembro de 2000):  
1.º ciclo do ensino básico (b).
- Escola de Sant'Ana — Alv. 1842:  
1.º ciclo do ensino básico (b).
- Escola Soeiro Pereira Gomes (Coop. de Ensino do Laranjeiro) — AD 128:  
3.º ciclo do ensino recorrente (c);  
Ensino secundário recorrente (curso geral) (c).
- Externato A Abelhinha — AD 149:  
1.º ciclo do ensino básico (b).
- Externato A Colmeia — Alv. 2100:  
1.º ciclo do ensino básico (b);  
2.º ciclo do ensino básico (b).
- Externato A Conchinha — Alv. 2215:  
1.º ciclo do ensino básico (b);  
2.º ciclo do ensino básico (b).
- Externato A Semente — AD 253:  
1.º ciclo do ensino básico (d).
- Externato Académico — AD 61:  
1.º ciclo do ensino básico (b).
- Externato Afonso de Albuquerque — Alv. 1508:  
1.º ciclo do ensino básico (a).
- Externato As Joaninhas — AD 3:  
1.º ciclo do ensino básico (b).
- Externato Diocesano Sebastião da Gama — Alv. 1659:  
1.º ciclo do ensino básico (b).
- Externato Frei Luís de Sousa — Alv. 1530:  
1.º ciclo do ensino básico (b);  
2.º ciclo do ensino básico diurno (a);  
3.º ciclo do ensino básico diurno (a);  
Agrupamentos 1, 2, 3 e 4 (a).
- Externato Gil Eanes — Alv. 2131:  
3.º ciclo do ensino recorrente (b);  
Secundário recorrente (curso geral) (b).
- Externato Grandes de Portugal — Alv. 1951:  
1.º ciclo do ensino básico (a).
- Externato Janela Aberta à Educação — AD 176:  
1.º ciclo do ensino básico (b).
- Externato Infantil O Golfinho — Alv. 2304:  
1.º ciclo do ensino básico (b).
- Externato Nuno Álvares — Alv. 2301:  
2.º ciclo do ensino básico diurno (b);  
3.º ciclo do ensino básico diurno (b).
- Externato O Barquinho — AD 78:  
1.º ciclo do ensino básico (a).
- Externato O Início — AD 2:  
1.º ciclo do ensino básico (b).
- Externato O Pátio das Andorinhas — AD 252:  
1.º ciclo do ensino básico (b).
- Externato O Pé-Leve — AD 168:  
1.º ciclo do ensino básico (d).
- Externato O Si-Só — Alv. 2221:  
1.º ciclo do ensino básico (b).
- Externato O Sossego da Mamã — AD 70:  
1.º ciclo do ensino básico (b).
- Externato Paulo VI — Alv. 1870:  
1.º ciclo do ensino básico (a).
- Externato Perna Longa — Alv. 2323:  
1.º ciclo do ensino básico (a).
- Externato Sol e Mar — AD 351:  
1.º ciclo do ensino básico (d).
- Externato Sol Nascente — Alv. 2287:  
1.º ciclo do ensino básico (a).
- Externato Rainha Santa — Alv. 1258:  
1.º ciclo do ensino básico (b).
- Externato Rainha Santa (Secção) — AD 501:  
1.º ciclo do ensino básico (d).
- Jardim-de-Infância Desabrochar — Proc. 3757:  
1.º ciclo do ensino básico (b).
- Jardim Infantil Arte e Mágica — AD 368:  
1.º ciclo do ensino básico (c).
- Jardim Infantil O Coala — AD 430:  
1.º ciclo do ensino básico (b).
- Jardim Infantil O Periquito — AD 157:  
1.º ciclo do ensino básico (b).
- (a) Paralelismo pedagógico concedido por tempo indeterminado.  
(b) Paralelismo pedagógico concedido até 2002-2003, inclusive.  
(c) Paralelismo pedagógico concedido até 2003-2004, inclusive.  
(d) Paralelismo pedagógico concedido até 2004-2005, inclusive.  
(e) Paralelismo pedagógico concedido até 2005-2006, inclusive.  
(f) Paralelismo pedagógico concedido até 2006-2007, inclusive.
- 31 de Julho de 2003. — A Directora Regional, *Isabel Soares Carneiro*.

### Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico D. Francisco Manuel de Melo

**Aviso n.º 8663/2003 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola, para consulta, a lista rectificada de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2002.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Julho de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Arlete Silva Santana Passos Gonçalves*.

### Direcção Regional de Educação do Norte

**Despacho n.º 15 801/2003 (2.ª série).** — 1 — Nos termos das disposições constantes dos artigos 2.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 141/93, de 26 de Abril, e da Portaria n.º 79-B/94, de 4 de Fevereiro, conjugados com o disposto nos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 45 003, de 27 de Abril de 1963, ao abrigo do preceituado nos artigos 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no âmbito da gestão orçamental do 1.º ciclo do ensino básico, deogo sem possibilidade de subdelegação a competência para assinatura de folhas de despesa, bem como de boletins de alteração e respectivas relações referentes a folhas de abonos infor-

matizados, nos coordenadores e coordenadores-adjuntos infra-indicados, de acordo com o respectivo âmbito territorial:

Centro de Área Educativa de Braga:

João Sérgio Marques Rodrigues.  
José Alberto Sousa Figueiredo.

Centro de Área Educativa de Bragança:

Belmiro dos Anjos Gonçalves.  
Vitor Manuel Parreira Batista.

Centro de Área Educativa do Douro Sul:

Isabel Duarte Mirandela da Costa.  
Elvira da Costa Bernardino Matos Figueiredo.

Centro de Área Educativa de Entre Douro e Vouga:

António Isidro Marques Figueiredo.  
Maria da Graça Medeiros Ferreira Pinheiro.

Centro de Área Educativa do Porto:

Manuel Fontes Orvalho.  
José Eduardo Teixeira Silva.  
Fernanda Dias Seabra.

Centro de Área Educativa do Tâmega:

Rodrigo dos Santos Lopes.  
Ana Maria de Sousa Couto Pacheco.

Centro de Área Educativa de Viana do Castelo:

António Araújo Gonçalves.  
Ilda Maria Menezes de Araújo Novo.

Centro de Área Educativa de Vila Real:

José Rodrigues Teixeira.  
António Batista de Carvalho.

2 — Ratifico, nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados desde 9 de Maio de 2002 até à data da publicação do presente despacho, no âmbito definido pelo número anterior, por:

João Sérgio Marques Rodrigues e José Alberto Sousa Figueiredo, no Centro de Área Educativa de Braga.

Belmiro dos Anjos Gonçalves e Vitor Manuel Parreira Batista, no Centro de Área Educativa de Bragança.

Isabel Duarte Mirandela da Costa, no Centro de Área Educativa do Douro Sul.

António Isidro Matos Figueiredo e Maria da Graça Medeiros Ferreira Pinheiro, no Centro de Área Educativa de Entre Douro e Vouga.

Manuel Fontes Orvalho, José Eduardo Teixeira da Silva, Fernanda Dias Seabra e Manuel Ernesto Maciel, no Centro de Área Educativa do Porto.

Rodrigo dos Santos Lopes e Ana Maria de Sousa Couto Pacheco, no Centro de Área Educativa do Tâmega.

António Araújo Gonçalves, Ilda Maria Menezes de Araújo Novo e António Manuel Teixeira Franco, no Centro de Área Educativa de Viana do Castelo.

José Rodrigues Teixeira e António Batista de Carvalho, no Centro de Área Educativa de Vila Real.

O presente despacho produz efeitos desde 9 de Maio de 2002.

30 de Julho de 2003. — O Director Regional, *Lino Ferreira*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 15 802/2003 (2.ª série).** — Em face do resultado eleitoral de 26 de Junho de 2003, homologo, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, a eleição do Mestre Luís Manuel Vicente Ferreira, professor-coordenador do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, como presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

21 de Julho de 2003. — O Ministro da Ciência e do Ensino Superior, *Pedro Lynce de Faria*.

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Ciência e do Ensino Superior

**Despacho n.º 15 803/2003 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio substituta, nas faltas e impedimentos, da chefe do meu Gabinete, Amélia Santos, a adjunta do Gabinete, Maria Clara Petra Viana de Campos Mendes.

28 de Julho de 2003. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Ciência e do Ensino Superior, *José Manuel Pinto Paixão*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 15 804/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Julho de 2003 do Ministro da Cultura:

Licenciada Maria de Lurdes Simões Duarte — renovada a comissão de serviço como directora de serviços de Relações Públicas e Documentação, com efeitos a 27 de Outubro de 2003.

31 de Julho de 2003. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

**Despacho (extracto) n.º 15 805/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Julho de 2003 do Ministro da Cultura:

Licenciado João Manuel de Carmello Melleiro Abraão — renovada a comissão de serviço como director de serviços de Sistemas de Informação, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2003.

31 de Julho de 2003. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

**Despacho (extracto) n.º 15 806/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Junho de 2003 do Secretário de Estado da Administração Educativa:

Licenciada Anabela Lourenço Malhoa, docente do grupo 18, SEC, da Escola Secundária com o 3.º Ciclo do Ensino Básico Rainha D. Amélia — requisitada no período de 1 de Setembro de 2003 a 31 de Agosto de 2004 para o exercício de funções no Programa Operacional da Cultura.

1 de Agosto de 2003. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

### Instituto Português do Património Arquitectónico

**Despacho n.º 15 807/2003 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do artigo 27.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, delegeo nos directores regionais do Instituto Português do Património Arquitectónico de Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Lisboa e Porto, respectivamente, licenciados José da Conceição Afonso, Carlos dos Santos Rodrigues, Maria Filomena dos Santos Barata, Maria Teresa Rosa Tenazinha Pimpão, Manuel Máximo Freire Lapão e Lino Augusto Tavares Dias, os poderes necessários para autorizar a prática dos actos previstos no artigo 37.º e no n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, com excepção dos seguintes actos:

1.1 — Aprovação de pareceres respeitantes aos planos municipais previstos no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro;

1.2 — Aprovação de pareceres relativos a projectos de loteamento e obras de urbanização previstos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro.

2 — Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados pelos directores regionais do Instituto Português do Património Arquitectónico de Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Lisboa e Porto, respectivamente, licenciados José da Conceição Afonso, Carlos dos Santos Rodrigues, Maria Filomena dos Santos Barata, Maria Teresa Rosa Tenazinha Pimpão, Manuel Máximo Freire Lapão e Lino Augusto Tavares Dias, no âmbito das competências agora delegadas, desde o dia 6 de Junho de 2003 até à data do presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

31 de Julho de 2003. — O Presidente, *João Belo Rodeia*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Administração Regional de Saúde do Centro

#### Sub-Região de Saúde de Castelo Branco

**Despacho n.º 15 808/2003 (2.ª série).** — Nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e rectificado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, decido subdelegar as competências que me foram delegadas e subdelegadas pelo despacho n.º 10 548/2003 (2.ª série), do coordenador da Sub-Região de Saúde de Castelo Branco, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 28 de Maio de 2003, durante as minhas férias, ausências e em todos os impedimentos legais, produzindo efeitos desde 20 de Março de 2003, nos restantes membros da direcção e chefes de serviço:

Maria Adélia Silveira Vaz, vogal de enfermagem.

Maria Alexandra Lourenço Casteleiro Belo Neves, vogal administrativa.

António David Pinto Martinho (médico), chefe de serviço.

João Manuel da Cruz Taborda (médico), chefe de serviço.

Manuel Augusto dos Santos Coelho (médico), chefe de serviço.

7 de Julho de 2003. — O Director do Centro de Saúde do Fundão,  
*José Manuel Neves Costa.*

### Administração Regional de Saúde do Norte

#### Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

**Aviso n.º 8664/2003 (2.ª série).** — *Concurso interno de ingresso para provimento de um lugar na categoria de técnico de 1.ª classe, da carreira técnica, área de contabilidade.* — 1 — Torna-se público que, por despacho de 9 de Junho de 2003 da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para provimento de um lugar na categoria de técnico de 1.ª classe, da carreira técnica, área de contabilidade, existente no quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — O presente concurso é válido pelo prazo máximo de um ano a contar da publicação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Remuneração, condições sociais e regalias sociais:

4.1 — Remuneração — a constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, relativamente à carreira técnica.

4.2 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Local de trabalho:

Serviços Centrais da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo — um lugar.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que devem estar reunidos até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas;

6.2 — Requisitos especiais:

6.2.1 — Só podem candidatar-se ao presente concurso os funcionários ou agentes que, a qualquer título, exerçam funções correspondentes a necessidades permanentes há mais de um ano na Administração Pública, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do artigo 5.º, n.ºs 1, alínea b), e 3, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;

b) Prova de conhecimentos específicos;

c) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação, a qualificação e a experiência profissional.

7.2 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

a) Habilitação académica;

b) Formação profissional;

c) Experiência profissional.

7.3 — A prova escrita de conhecimentos específicos terá a duração de sessenta minutos, versará sobre os temas constantes do programa anexo ao despacho n.º 13 381/99, da Direcção-Geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, e visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função de técnico de contabilidade.

7.4 — Legislação e bibliografia:

Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto;

Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro;

Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 161/99, de 12 de Maio.

7.5 — A entrevista profissional de selecção tem por finalidade avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.6 — A prova de conhecimento, que tem carácter eliminatório, será avaliada de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8 — Sistema de classificação:

8.1 — A avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção serão classificadas de 0 a 20 valores.

8.2 — A classificação final resulta da média aritmética das classificações obtidas em todos os métodos de selecção.

8.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante a apresentação de requerimento dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde, situada na Rua de José Espregueira, 96-126, 4901-871 Viana do Castelo, dentro do prazo estipulado no presente aviso, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, considerando-se neste caso apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até o termo do prazo fixado.

9.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, estado civil, profissão, residência, código postal, telefone, se for caso disso);

b) Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* em que se encontra publicado este aviso;

c) Habilitações literárias;

d) Outros elementos que o candidato entenda relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Documento autêntico, autenticado ou fotocópia simples, nos termos do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, comprovativo das habilitações literárias;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) *Curriculum vitae*, devidamente assinado e datado, com indicação detalhada das actividades desenvolvidas pelo candidato durante a sua experiência profissional, com menção dos serviços onde tenha exercido funções, acções de formação ou cursos de formação profissional frequentados, referindo a entidade promotora e a sua duração, devendo os mesmos ser comprovados através da junção de documento original, cópia autenticada ou fotocópia simples, e ainda outros elementos que o candidato entenda dever mencionar para melhor apreciação do seu mérito.

9.4 — É dispensada temporariamente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, 11 de Julho, a

apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão enunciados no n.º 6.1 deste aviso, desde que o candidato declare no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um deles.

10 — As falsas declarações, prestadas pelos candidatos, serão punidas nos termos da lei.

11 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 35.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º, bem como nos termos dos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 38.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas na secretaria da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo.

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Manuel Alfredo Afonso Morais Meira, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Maria Luísa Sousa Moreira Carvalho Paço, chefe de divisão.  
Joana Paço Ramalhosa, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Ana Maria Lopes Silva Rego, técnica superior principal.  
José Ventura Gonçalves Araújo, técnico superior de 2.ª classe.

13 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

14 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

24 de Junho de 2003. — A Coordenadora, *Ana Maria Ribeiro*.

### Sub-Região de Saúde de Vila Real

**Aviso n.º 8665/2003 (2.ª série).** — 1 — Faz-se público que, por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real de 24 de Julho de 2003, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de enfermeiro-chefe do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Vila Real, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Local de trabalho — Centro de Saúde de Mesão Frio.

3 — Prazo de validade — o concurso visa o provimento do lugar posto a concurso e caduca com o seu preenchimento.

4 — O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as previstas no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

6 — Vencimento e condições de trabalho — o vencimento será o correspondente ao índice e escalão constantes da tabela e mapas anexas ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, para a referida categoria, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários públicos.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — estar nas condições previstas no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

7.2 — Requisitos especiais — ser enfermeiro graduado ou enfermeiro especialista, detentor de seis anos de exercício profissional com avaliação de desempenho de *Satisfaz* e que possuam uma das seguintes habilitações:

- Curso de estudos superiores especializados em Enfermagem;
- Curso de Administração de Serviços de Enfermagem ou a secção de administração do Curso de Enfermagem Complementar;
- Um curso de especialização em Enfermagem estruturada nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 178/85 de 23 de Maio;
- Curso no âmbito da Gestão que confira, só por si, pelo menos, o grau académico de bacharel, iniciado até 31 de Dezembro de 1998.

8 — Método de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a prova pública de discussão curricular.

9 — Classificação final — a classificação final será obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + (PPDC \times 2)}{3}$$

em que:

CF = classificação final;  
AC = avaliação curricular;  
PPDC = prova pública de discussão curricular.

9.1 — Avaliação curricular:

$$AC = \frac{HA + (EP \times 6) + (FP \times 6) + (ER \times 7)}{20}$$

em que:

HA = habilitações académicas;  
EP = experiência profissional;  
FP = formação profissional;  
ER = elementos relevantes.

9.1.1 — Habilitações académicas (HA) — com a pontuação máxima de 20 pontos:

Grau de bacharelato ou equivalente legal — 16 pontos;  
Grau de licenciado ou equivalente legal — 19 pontos;  
Grau de mestre — 20 pontos.

9.1.2 — Experiência profissional (EP) — com a pontuação máxima de 20 pontos:

Até seis anos de experiência do exercício profissional — 7 pontos;  
Experiência de exercício profissional superior a seis anos — acrescem 0,5 pontos por cada ano, até ao limite de 4 pontos;

Cada ano como enfermeiro especialista — acrescem 0,5 pontos por cada ano, até ao limite de 4 pontos;

Exercício efectivo e consecutivo de funções de chefia, após reunir os requisitos especiais de acesso à categoria de enfermeiro-chefe referidos no n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, até ao limite de 5 pontos:

De 3 a 6 meses — 2 pontos;  
De 7 a 12 meses — 4 pontos;  
Superior a 12 meses — 5 pontos.

9.1.3 — Formação profissional (FP) efectuada a partir de 1 de Janeiro de 1998 — com a pontuação máxima de 20 pontos:

Como formando:

Formação assistida no âmbito geral da profissão — até ao limite de 7 pontos, sendo 0,2 pontos por cada módulo de seis horas;

Formação assistida na área específica da gestão — até ao limite de 7 pontos, sendo 0,5 pontos por cada módulo de seis horas;

Como formador:

Considerada a formação efectuada para enfermeiros e outro pessoal de acção médica — até ao limite de 6 pontos, sendo 0,5 pontos por cada hora de formação.

9.1.4 — Elementos relevantes (ER) — com a pontuação máxima de 20 pontos:

Por cada participação como elemento efectivo de júri de concurso de enfermagem — até 2 pontos, sendo 0,5 pontos por cada participação;

Participação na organização de jornadas, congressos, seminários e encontros — até ao limite de 1 ponto, sendo 0,5 pontos por cada participação;

Apresentação de temas científicos em jornadas, congressos, seminários e encontros — até ao limite de 1 ponto, sendo 0,5 pontos por cada participação;

Orientação directa em estágios de alunos dos cursos de enfermagem — até ao limite de 2 pontos, sendo 0,5 pontos por cada orientação directa;

Leccionar conteúdos de enfermagem em Escolas Superiores de Enfermagem — até ao limite de 2 pontos, sendo 0,1 pontos por cada hora leccionada;

Integrar comissões ou grupos de trabalho — até ao limite de 4 pontos, sendo 0,4 pontos por cada. Serão consideradas comissões ou grupos de trabalho:

Comissão de ética;  
Comissão técnica de avaliação do desempenho;  
Comissão de humanização;  
Comissão da qualidade;



Comissão de controlo de infecção hospitalar;  
 Integrar a equipa coordenadora da saúde escolar;  
 Integrar a equipa coordenadora da Rede Nacional das Escolas Promotoras Saúde;  
 Integrar a equipa de cuidados integrados;  
 Integrar a equipa do rendimento mínimo garantido;  
 Participação em comissões de escolha de material/equipamento;

Trabalhos científicos realizados e publicados no âmbito da profissão — até ao limite de 2 pontos, sendo 1 ponto por cada e não sendo contabilizados os que foram realizados em contexto académico;

Elaboração e implementação de projectos no âmbito de serviços de Enfermagem, devidamente estruturados — até ao limite de 2 pontos, sendo 0,5 pontos por cada;

Participação na implementação de projectos devidamente estruturados, no âmbito dos serviços de enfermagem — até ao limite de 1 ponto, sendo 0,5 pontos por cada;

Participação em grupos de trabalho no âmbito institucional — até ao limite de 3 pontos, sendo 0,5 pontos por cada.

Só serão consideradas as experiências adquiridas até ao dia da publicação do presente aviso de abertura.

9.2 — Prova pública de discussão curricular — com a pontuação máxima de 20 pontos:

Conteúdo da exposição do candidato sobre o currículo — 3 pontos;

Fundamentação das respostas — 4 pontos;

Adequação de linguagem técnico-científica — 2 pontos;

Convicção/segurança no discurso — 1 ponto;

Conhecimentos globais na área de gestão em enfermagem — 10 pontos.

10 — Em caso de empate como resultado da aplicação da fórmula apresentada, são factores de preferência, pela ordem indicada e de acordo com o n.º 6 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel branco, liso, de formato A4, dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real, e entregue no Gabinete de Gestão de Pessoal, sito na Rua de Miguel Torga, 12-F, 5000 Vila Real, durante as horas normais de expediente, podendo também ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se apresentado dentro do prazo se expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

11.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato pertence;
- Pedido para ser admitido a concurso e identificação do mesmo, com referência ao número, data e página do *Diário da República* onde este aviso se encontra publicado;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento;

11.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Certificado de habilitações académicas;
- Certificado comprovativo da posse de uma das seguintes habilitações:

Curso de Estudos Superiores Especializados em Enfermagem;

Curso de Administração de Serviços de Enfermagem ou a secção de administração do Curso de Enfermagem Complementar;

Um curso de especialização em Enfermagem estruturado nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 178/85, de 23 de Maio;

Curso no âmbito da Gestão que confira só por si, pelo menos, o grau académico de bacharel, iniciado até 31 de Dezembro de 1998;

- Declaração, passada pelo serviço de origem, comprovativa da existência e natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a avaliação de desempenho do último triénio;

d) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Enfermeiros;

e) Três exemplares do *curriculum vitae*, assinados e datados.

11.3 — Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos mencionados no n.º 7.1 do presente aviso, desde que no requerimento do pedido de admissão a concurso declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente aos mesmos.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão publicitadas nos termos previstos no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Constituição do júri:

Presidente — Iolanda Arlete Reis Teixeira Moreira, enfermeira-directora.

Vogais efectivos:

Laurentina Maria Gonçalves da Santa Teixeira, enfermeira supervisora.

Isabel Maria Inocêncio Rua, enfermeira-chefe.

Vogais suplentes:

Ana Maria Gonçalves Ribeiro, enfermeira-chefe.

Maria Fernanda Pinto Fernandes, enfermeira-chefe.

16.1 — Todos os elementos do júri pertencem ao quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Vila Real.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

1 de Agosto de 2003. — Pelo Coordenador, o Director de Serviços de Administração Geral, *Virgílio Lopes Miguel*.

## Direcção-Geral da Saúde

### Centro Hospitalar de Torres Vedras

**Aviso n.º 8666/2003 (2.ª série).** — Homologada por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Torres Vedras de 4 de Julho de 2003, publica-se a classificação final do interno do internato complementar de ortopedia:

Dr. Luís Filipe Lima Santiago — 18,8 valores.

A avaliação final do internato realizou-se neste Centro Hospitalar no dia 26 de Junho de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2003. — O Administrador Hospitalar, *Silvano Monteiro*.

### Hospital de Joaquim Urbano

**Aviso n.º 8667/2003 (2.ª série).** — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 31 de Julho de 2003, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para provimento de cinco lugares de enfermeiro, nível 1, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 13 de Março de 2003:

	Valores
1.º Sofia Maria Ramos Soares da Costa ( <i>a</i> )	18,5
2.º Fernando Sérgio Pereira Afonso ( <i>a</i> )	18,5
3.º Óscar Paulo da Silva ( <i>a</i> )	18,5
4.º Susana Raquel Martins Ribeiro	18,3
5.º Isabel Cristina Teixeira Ferreira Ribeiro ( <i>a</i> )	15,2
6.º José Abraão do Mar Organista ( <i>a</i> )	15,2
7.º José Carlos da Rocha e Silva ( <i>a</i> )	14,6
8.º Nuno Manuel Filipe de Castro Monteiro da Silva ( <i>a</i> )	14,6
9.º Sofia Raquel da Silva Dias ( <i>a</i> )	14,6

10.º Odília Paula Faria Nunes (a) . . . . .	14,6
11.º Hélder Nuno da Costa e Silva Sacramento (a) . . . . .	14,5
12.º Luís Filipe Carvalho Felizardo (a) . . . . .	14,5
13.º Rui Filipe Barge Pereira (a) . . . . .	14,4
14.º Ana Cláudia da Costa Oliveira (a) . . . . .	14,4
15.º Catarina Maria Martins Cavalheiro (a) . . . . .	14,4
16.º Francisco José de Sá Antunes (a) . . . . .	14,4
17.º Anabela Abreu de Araújo Cunha (a) . . . . .	14,4

(a) Critério de desempate — tempo de serviço.

Da homologação cabe recurso, a interpor nos termos e prazos estabelecidos no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia.)

31 de Julho de 2003. — O Director, *João Semedo*.

### Hospital de Santa Maria

**Aviso n.º 8668/2003 (2.ª série).** — Lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso externo de ingresso para provimento de 17 lugares na categoria de auxiliar de acção médica do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 11 de Janeiro de 2003 e rectificado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 15 de Fevereiro de 2003:

Candidatos admitidos:

Adélia Conceição Bernardo Pereira Almeida.  
 Adélia Luísa Gomes Vitorino Soares.  
 Adélia Maria da Conceição Valente Ferreira.  
 Agualdina Paula Maquieiro.  
 Albertina Rosa Santos de Jesus.  
 Albertina Viegas Pires dos Santos d'Almeida Tomé.  
 Alcides dos Santos Adelino.  
 Alda Maria Costa Vila Nova e Lima.  
 Aleixo Manuel Pereira Silvestre.  
 Alexandra Isabel Caria de Sousa Cunha.  
 Américo Santos Silva.  
 Ana Bela Ascensão Pires.  
 Ana Cláudia do Rosário Afonso.  
 Ana Cristina Borges Pereira.  
 Ana Cristina Lopes Mendes.  
 Ana Cristina Moreira Turicas de Almeida.  
 Ana Cristina Pina Deus Correia.  
 Ana Filipa Marques Dolores Ferreira.  
 Ana Isabel Magina da Silva.  
 Ana Margarida Sousa Bento Alves Marques.  
 Ana Maria Fragoso de Campos.  
 Ana Maria da Rosa Violas Araújo.  
 Ana Maria Godinho Marques Ventura.  
 Ana Maria Mário Guerra.  
 Ana Maria Silva Ribeiro Farinha.  
 Ana Paula Alves de Sousa Esteves.  
 Ana Paula de Campos Paiva Luís Lopes.  
 Ana Paula Cardoso Policarpo.  
 Ana Paula de Jesus Lopes Rio Alves Fragoso.  
 Ana Paula das Neves Valente Soares.  
 Ana Paula Pinheiro Rafael.  
 Ana Paula Silva Paulino Pimenta.  
 Ana Raquel Cosme Varela.  
 Ana Raquel Mourão Latino.  
 Ana Rita Cardoso Dias.  
 Ana Rute Lourenço Canelo Vicente.  
 Ana Sofia Rodrigues Leitão Gonçalves.  
 Anabela Dias Pinto Colaço.  
 Anabela Maria da Silva Sousa.  
 Anabela de Oliveira Leal.  
 Anabela Reis Mendes.  
 Anabela Vidal Barbosa Pólvora.  
 Anabela Vilela Viana.  
 Anastácia Margarida Ferreira Cunha Castro.  
 Andreia Daniela Esteves Alves.  
 Andreia Filipa Rocha Loureiro.  
 Andreia Isabel Nunes Mendes Caseiro Pereira da Silva.  
 Andreia Mónica Carvalho Alves.  
 Andreia Patrícia Nunes de Almeida.  
 Andrea Sofia Soares.  
 Angélica do Rosário dos Santos Pedro Estêvão.  
 Antonieta dos Prazeres Ferreira.  
 Assunção da Silva Pereira Garcez.  
 Bárbara Viegas Lança Caldeira Alves.  
 Bernardo Mateus Nhangá.  
 Bruno Freire de Andrade Soares.

Bruno Ricardo Ambrósio Fernandes.  
 Carina Andreia Teixeira da Costa.  
 Carla Alexandra Cardoso Dias de Almeida.  
 Carla Filipa Lourenço Gonçalves.  
 Carla da Fonseca Araújo.  
 Carla Marina da Cunha Ramos Pereira.  
 Carla Rubina Correia Ferreira Passagem.  
 Carla Susana Lopes Cardoso Frias.  
 Carlos Alberto Cruchinho Branco.  
 Carlos Manuel Aiala da Silva Dias.  
 Carlos Manuel da Costa Encarnação.  
 Cármen Maria Oliveira Couto Mendes.  
 Cármen Maria Lobo Guerreiro Cabral.  
 Carmelina Dias da Silva Botelho.  
 Cátia Isabel Santos Alves.  
 Cátia Marisa Cavaco Serrano.  
 Cecília de Jesus Madruga.  
 Celene Abrantes Coelho.  
 Celeste Maria Teixeira Cavaco Grilo.  
 Celmira Rodrigues Isidoro Alves de Carvalho.  
 Cesaltina Costa Lopes Cabral.  
 Clara da Conceição Domingues Calado.  
 Clarisse Isabel Santos Gouveia Guerreiro.  
 Cláudia Cristina Mendes Antunes.  
 Cláudia Sofia Martins Alves Matos Gil.  
 Constantina Maria Baião Martins Sénica.  
 Cristina Maria Matos Coelho.  
 Cristina Raquel da Conceição Santos Alegria.  
 Custódia Maria Cavaco Amaro Roberto.  
 Daniel Alexandre Teles Ferreira.  
 Dalila Antónia Ferreira Rodrigues Cândido.  
 Débora de Castro Corrêa.  
 Délia Maria das Neves Lúcio Baptista.  
 Denise Alexandra dos Santos Rodrigues.  
 Denise Marina Alves Orfão Magalhães.  
 Dilma Maria Teiga Morais Pereira.  
 Dina Maria Lourenço Mendes Serdeira.  
 Dora Sofia de Jesus Pinto.  
 Eduardo Noras Soares.  
 Elena Mikhailovna da Conceição Madeira.  
 Elisa Maria dos Santos Oliveira Ferraz.  
 Elisabete da Conceição Rebelo Mendes.  
 Elisabete Cruz da Costa.  
 Elisabete Guadalupe Bole Cigarrilha Casinha.  
 Elisabete Maria da Conceição Figueiredo Rosa.  
 Elisabete Maria Martins Cardoso.  
 Elsa Manuela de Barros Sayna.  
 Elsa Maria Pereira de Jesus Chainho.  
 Elsa Pereira de Jesus Rodrigues.  
 Enide Maria Afonso Curado.  
 Eugénia da Conceição Morais Rodrigues.  
 Eugénia Maria Pereira Rodrigues.  
 Eunice Adelaide Afonso Domingos.  
 Fátima Maria Godinho Guerreiro.  
 Fernanda Pires Guerreiro.  
 Fernanda dos Prazeres Pinheiro Rodrigues Coelho.  
 Filipe Manuel Amado da Silva Fernandes Machado.  
 Florbela Lopes Branco.  
 Floripa da Cruz Ceita Carvalho.  
 Francisca Rosa Matos da Silva.  
 Filomena Spínola Alves.  
 Gonçalo Nuno Louro dos Penedos Amendoeira.  
 Grazielle Gomes de Sousa.  
 Guilhermina Maria Camelo Bonifácio.  
 Helena da Costa Baptista de Sousa da Costa.  
 Helena Cristina de Almeida Prazeres.  
 Hugo Freire de Andrade Soares.  
 Ilda Maria da Silva Vergueiro.  
 Ilda Maria Gregório Martins Ribeiro.  
 Ilídia Maria Coelho de Andrade.  
 Inácia Eufresina Coelho Ferro.  
 Irene Maria Pereira Santos Medeiros.  
 Irina Sofia da Silva Sancho.  
 Isabel Farída Godinho da Cruz Pires.  
 Isabel Maria Gomes das Neves Santos.  
 Isabel Maria de Oliveira Lopes Rodrigues.  
 Isabel Maria Santos da Costa Freitas.  
 Isabel Maria Cabral Amado.  
 Isabel Pacheco Henriques.  
 Isaura Delfina Bequengue Pais.  
 Isilda Maria Gomes Camões Primo.  
 Ivo Gonçalo Pinto Tavares.  
 Jacinta Antónia Gregório Raposeira.  
 Joaquina da Assunção Noronha.

Joaquina Mendes Pires.  
 Joana Catarina Monteiro Pinto Coelho Teixeira.  
 Joana Isabel Cardoso Dias.  
 Joana Margarida Tavares Teixeira.  
 João Diogo de Faria e Andrade Ribeiro.  
 João Manuel Parenhos Gomes.  
 João Paulo Fausto de Fernandes.  
 João Pedro dos Santos Bento Isidoro.  
 Jorge Alexandre Pinto Ramos.  
 Jorge Carlos da Conceição Leitão.  
 Jorge Martins Mendes.  
 José Américo Alves Mendes.  
 José António Ribeiro de Albuquerque.  
 José Carlos Lima Pereira Correia.  
 José João Carita Martins.  
 José Maria Teixeira Fernandes.  
 José Pedro Garcia Simões Pinto.  
 Josefa Carrilho Alfonso.  
 Julieta Regina Walters Lobo.  
 Júlio Filipe Francisco Simões.  
 Laura Alexandra da Silva Matos.  
 Laura Cardoso Monteiro Raimundo.  
 Laurentina Batista Rodrigues.  
 Laurinda Silva Pereira.  
 Lénia Maria Rodrigues Marques Fortes.  
 Leónia Anett Fortes Cardoso Consul.  
 Lília Cristina Pereira Santos Araújo.  
 Liliana do Carmo Soares de Sequeira.  
 Liliana Filipa dos Santos Ribeiro.  
 Liliana Patrícia da Silva Gomes.  
 Litícia Quene Santos.  
 Lucinda Maria de Lemos Peres.  
 Luís Filipe dos Santos Simões Marques.  
 Luís Filipe de Sousa Figueiredo.  
 Luís Miguel Dias da Cruz.  
 Luísa da Conceição Ribeiro Ferreira.  
 Luísa Duran Rosas Maurício.  
 Mafalda Clara Onório Fonseca.  
 Manuel Joaquim Escalreira Batista.  
 Margarida Tito Espenheira.  
 Maria Adelaide Ropio Santos.  
 Maria Alexandra Peças de Oliveira Valada.  
 Maria Alexandrina da Costa Almeida Conde Mendes.  
 Maria Amélia Bernardes Pereira Garcia.  
 Maria Antónia Bravo Mamona.  
 Maria Antonieta Cardoso Araújo.  
 Maria Augusta Martinho da Silva.  
 Maria Beatriz Bruno Afonso Santos.  
 Maria Cândida de Jesus Marques Fernandes.  
 Maria do Carmo Antunes Serra.  
 Maria Celeste Paiva Alves Rocha.  
 Maria Celeste Sousa Araújo Martins.  
 Maria Cidália de Jesus Costa.  
 Maria Cidália Lopes Pereira.  
 Maria da Conceição Galvão Martins Loupas.  
 Maria Emília Cruz Guimarães Gouveia.  
 Maria Emília da Silva Campos Rodrigues.  
 Maria Elisabete Lima Martins Moreira.  
 Maria de Fátima Gonçalves Pereira.  
 Maria de Fátima Guerreiro Fernandes Coibaças.  
 Maria de Fátima Lopes da Graça.  
 Maria de Fátima das Neves de Oliveira Lourenço.  
 Maria de Fátima Oliveira Cruz.  
 Maria Fernanda Gonçalves Nunes.  
 Maria Fernanda Lomba da Cunha Rodrigues Lopes.  
 Maria Filomena dos Santos Mestre.  
 Maria Goreti Rodrigues Dantas.  
 Maria da Graça Fortunato Henriques Quintas.  
 Maria Helena Alves Quaresma.  
 Maria Helena Bernardino Gomes da Silva Pinheiro.  
 Maria Helena Carvalhais Ferreira.  
 Maria Helena Matos Cardoso.  
 Maria Inácia Pardana Saramago.  
 Maria Isabel Alves da Palma.  
 Maria Isabel Graça Pereira Campos.  
 Maria Isabel Gomes Dias.  
 Maria Isabel da Silva André Costa.  
 Maria de Jesus Rodrigues Cunha.  
 Maria João Silva Oliveira Peres.  
 Maria José Santos Boaventura.  
 Maria Júlia Sobral Lúcio Rodrigues.  
 Maria Julieta Teixeira da Mota.  
 Maria Leonor Alves Marques.  
 Maria Lucinda do Carmo Silva Maia.  
 Maria de Lurdes Alves Loureiro.  
 Maria de Lurdes Dionísio Carreira.  
 Maria de Lurdes Martins de Jesus.  
 Maria Luzia Martins Simão Lança Rala.  
 Maria Madalena Martins Albertino.  
 Maria Madalena Pedro Antunes dos Santos.  
 Maria Madalena Ramos de Melo Duarte.  
 Maria Manuela Monteiro Santiago Tualungo.  
 Maria Rosa Guerreiro Leiria.  
 Maria Del Sol Dias Nunes.  
 Maria Teresa do Carmo Gabriel Lopes.  
 Maria Teresa Correia Martins.  
 Maria Teresa de Jesus Martins Fernandes.  
 Maria Virgínia da Silva Ramos Ferreira Almada.  
 Maria Violeta Dias de Paiva.  
 Maria Vitória Pascoalina Alfredo.  
 Mariana Antónia Teixeira Carvalho Martins e Cunha.  
 Marília Carvalho de Brito Castro.  
 Marília Pereira Guedes Pinto.  
 Marta Sofia Serrano Caras Altas Maurício.  
 Marília Resende de Campos Paiva Luís.  
 Marina Andreia Rodrigues Xavier Borges.  
 Mário Jorge Martins.  
 Marizita Joaquina Galvão Carvalho.  
 Mónica Alexandra da Costa Carvalho.  
 Mónica Sofia Barragon Velez Marques.  
 Nazaré Serafim Veríssimo de Oliveira Veiga.  
 Nuno Maria Chagas dos Santos Correia e França.  
 Nuno Miguel Luz do Carmo.  
 Nuno Miguel Macedo Gomes.  
 Nuno Miguel Martins Mota.  
 Nuno Ricardo Bernardes Miranda Paciência.  
 Olga Maria Rocha de Figueiredo Simão.  
 Olga Maria Alves Serrão Ferreira.  
 Orquídea Rosa da Silva Parracho Santos.  
 Patrícia Alexandre Fernandes Boti.  
 Patrícia Alexandra Santos Durães.  
 Patrícia Cristina Teixeira Dias.  
 Patrícia Mariana Pereira Gouveia.  
 Patrícia Isabel da Silva Lourenço Correia.  
 Paula Alexandra Lopes Líbano.  
 Paula Alexandra Pereira Seabra dos Santos.  
 Paula Cristina Baêta Costa de Moura.  
 Paula Alexandra Marques Cabecinha.  
 Paula da Silva Pinto.  
 Paulo Inácio Proença e Pereira Neves.  
 Paulo José Silva de Carvalho.  
 Paulo Jorge Saraiva Monteiro Silva Félix.  
 Paulo Jorge Soares Teixeira.  
 Pedro José Correia de Sousa Garrido.  
 Pedro Miguel Alves Pereira.  
 Pedro Miguel Guerra Amorim.  
 Pedro Ricardo Umbelina Ferreira.  
 Raquel Duarte Monteiro.  
 Raquel Susana Lopes Gouveia.  
 Raúl Manuel Figueiredo Pais Gonçalves.  
 Ricardo João Ferreira Santos.  
 Ricardo Jorge Bastos Pereira.  
 Rita Alexandra Cardoso Cristóvão Reis.  
 Rosa Maria Baiôa Brigadeiro.  
 Rosa Macedo da Costa Varela.  
 Rosa Maria Ventura Tavares Baptista.  
 Rosa Maria de Matos da Fonseca dos Santos.  
 Rui Abel dos Santos Figueiredo.  
 Rui Martins Ribeiro.  
 Rute Isabel do Amparo Bôto Janeiro.  
 Rute Maria Marques Martins da Rocha Silva.  
 Sandra Augusta Ribeiro Esteves.  
 Sandra Cristina Moreira dos Santos.  
 Sandra Cristina dos Santos Pereira de Sousa.  
 Sandra Dulce Vilar da Silva dos Santos.  
 Sandra Luísa Filipe Pinheiro.  
 Sandra Luísa da Silva Machado.  
 Sandra Margarida dos Anjos Branco Fernandes Rosa.  
 Sandra Maria do Carmo Antunes Curado.  
 Sandra Maria Hari Domingos Di-Tiane.  
 Sandra Maria da Silva Ferreira.  
 Sandra Patrícia Ferreira Cavaco Camões.  
 Sandra Sofia Pires Alves Surrador de Deus.  
 Sara Miriam Henrique da Silva.  
 Sara Sofia dos Santos Arcanjo.  
 Silvana Maria Bettencourt Gonçalves.  
 Sílvia Patrícia Mendes Craveiro.  
 Sílvia Verónica de Almeida Carvalho.

Sónia Cristina Sampaio Ferreira.  
 Sónia Cristina dos Santos Chaves.  
 Sónia Cristina Vila Nova Monteiro de Lima.  
 Sónia Constança Landum Martins.  
 Sónia Isabel Antão Machado.  
 Sónia Teresa Ramos Soares.  
 Susana Isabel de Jesus Faria Sérgio Gonçalves.  
 Susana Sofia Vinhas Frederico Costa.  
 Tânia Cristina de Amorim Melo Silva.  
 Telma Trigo Gassim Teixeira.  
 Teresa Maria Proença de Sousa Castro.  
 Teresa Maria de Oliveira Brites Rodrigues.  
 Teresa Sofia Carrigo Gouveia.  
 Tiago Miguel Simões Manuel.  
 Vanda Sofia dos Santos Marques Gomes.  
 Virgínia Cristina Martins.  
 Virgínia Maria Almeida da Silva.

#### Candidatos excluídos:

Açucena Dolores Vilar da Silva Matos (e).  
 Alberto Luís Marques Coutinho (a) (b) (c) (d) (e) (g) (h) (i).  
 Ana Paula Vicente Rego Neves (f).  
 Andreia Filipa de Andrade Ferreira (h) (i).  
 Arcângela Sar (d).  
 Arnaldo José Reis Graça (f).  
 Carla Maria Félix Ramusga (a).  
 Carla Patrícia Ferreira Figueiredo Milheiro (d).  
 Gracinda Maria Marcelino Braga Esteves (a) (h) (i).  
 Idália Maria Coimbra Martins (d) (h) (i).  
 Leonor Maria da Conceição Amândio (e).  
 Manuela Maria Silva (a).  
 Maria Fernanda Rodrigues da Silva (a) (d).  
 Marta Sofia Tavares Teixeira da Conceição Oliveira (a) (h) (i).  
 Miriam Sofia Barata Jacinto (a) (e) (h) (i).  
 Mónica Sofia Ventura Chaves (a) (e) (f).

- (a) Não formalização de candidatura.  
 (b) Não identificação pessoal.  
 (c) Não refere as habilitações literárias.  
 (d) Não identificação do concurso.  
 (e) Não apresentou documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias.  
 (f) Não apresentou fotocópia do bilhete de identidade.  
 (g) Não apresentou documento de situação militar.  
 (h) Não apresentou documento comprovativo de registo criminal.  
 (i) Não apresentou atestado de robustez física.  
 (j) Não tem escolaridade obrigatória ao abrigo do Decreto-Lei n.º 45 810, de 9 de Julho de 1964.

Para cumprimento do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, convocam-se os candidatos admitidos para a prestação da prova de conhecimentos, a realizar no dia 4 de Setembro de 2003, às 9 horas e 30 minutos, sendo os locais de realização da prova no Hospital de Santa Maria os seguintes:

Anfiteatro Professor Jorge Horta, piso 5 (elevadores 6 e 7) — os candidatos de Adélia Conceição Bernardo Pereira Almeida a Júlio Filipe Francisco Gomes;  
 Anfiteatro Professor Augusto Celestino Costa, piso 3 (elevadores 6 e 7) — os candidatos de Laura Alexandra da Silva Matos a Virgínia Maria Almeida da Silva.

Os candidatos devem apresentar-se no local da prova trinta minutos antes do início da prova, munidos do bilhete de identidade.

28 de Julho de 2003. — A Presidente do Júri, *Odete Maria Marafona*.

### Hospital de São Marcos

**Aviso n.º 8669/2003 (2.ª série).** — Devidamente homologada por despacho do director do Hospital de 24 de Julho de 2003, no uso de competência delegada pelo conselho de administração, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso institucional interno geral para provimento na categoria de assistente de pediatria (exigência técnico-profissional em neonatologia) da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 9 de Julho de 2002:

#### Candidatos aprovados:

	Valores
1.º Paula Manuela Martins Rocha .....	17
2.º Esmeralda Maria Ferreira Rodrigues da Silva .....	16,40
3.º Francisco António Portilha Rocha .....	15,20
4.º Sara Lúcia Almeida de Figueiredo Teles Lopes .....	15

Da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor nos termos do disposto no n.º 35 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devendo o mesmo ser entregue na Secção de Pessoal do Hospital de São Marcos.

29 de Julho de 2003. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

### Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

**Deliberação n.º 1244/2003.** — A empresa Sankyo Pharma Portugal — Comércio de Produtos Farmacêuticos, L.ª, é titular da autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento *Diertina*, 2 mg/ml, solução oral, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 4541991, 9579235 e 4542098, concedida em 6 de Agosto de 1991.

O Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, prevê no seu artigo 12.º que a AIM é válida por cinco anos, renováveis por iguais períodos, determinando o artigo 13.º, n.º 2 que o pedido de renovação deve descrever a situação respeitante aos dados de farmacovigilância do medicamento, e, quando for caso disso, ser acompanhado de documentação actualizada que demonstre a adaptação ao progresso técnico e científico do medicamento anteriormente autorizado.

No âmbito da avaliação do pedido de renovação da AIM do medicamento *Diertina*, 2 mg/ml, solução oral, o INFARMED concluiu que o processo não cumpre o estipulado no regulamentado artigo 11.º, n.º 1, alíneas a) e c) do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro.

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, foi promovida a audiência prévia dos interessados, tendo, nesta sede, o titular da AIM apresentado documentação adicional. No entanto, concluiu-se que a eficácia e a segurança deste medicamento encontram-se insuficientemente comprovadas.

Assim, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 12.º e 13.º, n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, e ao abrigo do n.º 1.1 do despacho n.º 20 322/2002 (2.ª série), de 16 de Agosto, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 17 de Setembro de 2002, o conselho de administração do INFARMED delibera indeferir o pedido de renovação da AIM do medicamento *Diertina*, 2 mg/ml, solução oral, e em consequência anular os respectivos registos no INFARMED, devendo os serviços competentes actuar em conformidade com a presente deliberação, praticando todos os actos conducentes à sua plena concretização.

25 de Julho de 2003. — Pelo Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo*, presidente — *António Marques da Costa*, vice-presidente — *Manuel Neves Dias*, vogal.

**Deliberação n.º 1245/2003.** — A empresa HELSINN — Produtos Farmacêuticos, L.ª, é titular da autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento *Gaviscon Menta*, suspensão oral, 50 mg/ml + 26,7 mg/ml, consubstanciada na autorização com o registo n.º 8692517, concedida em 31 de Outubro de 1996.

O Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, prevê no seu artigo 12.º que a AIM é válida por cinco anos, renováveis por iguais períodos, determinando o artigo 13.º, n.º 2 que o pedido de renovação deve descrever a situação respeitante aos dados de farmacovigilância do medicamento, e, quando for caso disso, ser acompanhado de documentação actualizada que demonstre a adaptação ao progresso técnico e científico do medicamento anteriormente autorizado.

No âmbito da avaliação do pedido de renovação da AIM do medicamento *Gaviscon Menta*, suspensão oral, 50 mg/ml + 26,7 mg/ml, o INFARMED concluiu ser necessário a submissão de uma alteração tipo II para actualização do RCM/FI aprovado, dado que estes não reflectem os conhecimentos técnico-científicos actuais, não tendo sido submetido para os devidos efeitos, o referido pedido de alteração.

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, foi promovida a audiência prévia dos interessados, no entanto, o titular não se pronunciou quanto ao projecto de decisão.

Assim, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 12.º e 13.º, n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro,

e ao abrigo do n.º 1.1 do despacho n.º 20 322/2002 (2.ª série), de 16 de Agosto, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 17 de Setembro de 2002, o conselho de administração do INFARMED delibera indeferir o pedido de renovação da AIM do medicamento *Gaviskon Menta*, suspensão oral, 50 mg/ml + 26,7 mg/ml, e, em consequência anular o respectivo registo no INFARMED, devendo os serviços competentes actuar em conformidade com a presente deliberação, praticando todos os actos conducentes à sua plena concretização.

25 de Julho de 2003. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo*, presidente — *António Marques da Costa*, vice-presidente — *Manuel Neves Dias*, vogal.

**Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge**

**Aviso n.º 8670/2003 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 4 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada na Secção de Pessoal do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge em Lisboa a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para a categoria de técnico de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Instituto.

Nos termos do n.º 2 do artigo 62.º do diploma atrás citado, os candidatos têm, para interpor recurso hierárquico para o ministro da tutela, 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso.

29 de Julho de 2003. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Isabel Adrião*.

**MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL  
E DO TRABALHO**

**Gabinete do Secretário de Estado  
do Trabalho**

**Despacho n.º 15 809/2003 (2.ª série).** — Considerando os poderes que me foram delegados pelo despacho n.º 12 701/2003 (2.ª série), de 25 de Junho, e o estatuído no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 76/93, de 12 de Março, nomeio como representante suplente da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (CCP), após designação da mesma, no concelho consultivo do Centro de Formação Profissional de Águeda do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), Sérgio Bruno Ferreira de Carvalho Marcelo Simões.

25 de Julho de 2003. — O Secretário de Estado do Trabalho, *Luís Miguel Pais Antunes*.

**Secretaria-Geral**

**Despacho (extracto) n.º 15 810/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Julho de 2003 do secretário-geral, foi nomeada ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro,

técnica superior de 2.ª classe em regime de comissão de serviço extraordinária, por período não inferior a um ano, no quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, a assistente administrativa do mesmo quadro licenciada Fátima Maria Moreno Fernandes. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Julho de 2003. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Adelino Bento Coelho*.

**Departamento de Estudos, Estatística e Planeamento**

**Despacho n.º 15 811/2003 (2.ª série).** — Por meu despacho de 1 de Agosto de 2003:

Maria Lucinda Simões, assessora do quadro de pessoal do extinto Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento do extinto Ministério do Trabalho e da Solidariedade — nomeada definitivamente, na sequência de concurso, assessora principal do mesmo quadro, com efeitos a partir da data do despacho, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. A vaga que vai ocupar é resultante do lugar criado pela Portaria n.º 354/2000, de 15 de Junho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2003. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares*.

**Departamento de Relações Internacionais  
de Segurança Social**

**Aviso n.º 8671/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Julho de 2003 do director, no uso de competência própria, conferida pela Lei n.º 49/99, de 22 de Junho:

Isabel Maria Oliveira Alves, assistente administrativa principal do quadro do Instituto Português da Juventude — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal deste Departamento, ficando exonerada do lugar que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Julho de 2003. — O Director-Adjunto, *Manuel Antunes Pinto*.

**Inspecção-Geral do Ministério da Segurança Social  
e do Trabalho**

**Aviso n.º 8672/2003 (2.ª série).** — Em conformidade com o disposto nos artigos 11.º e 14.º do Decreto Regulamentar n.º 32/2002, de 22 de Abril, publica-se a lista nominativa do pessoal da carreira técnica superior de inspecção e técnico-profissional afecto ao quadro de pessoal da Inspecção-Geral, aprovado pela Portaria n.º 283/93, de 12 de Março, com a alteração constante na Portaria n.º 1535/2000, de 9 de Outubro, que transita para as carreiras de inspector superior e inspector-adjunto em lugares do quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 510/2003, de 1 de Julho, constante do mapa anexo a este aviso e do qual faz parte integrante. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Julho de 2003. — O Inspector-Geral, *Mário Fernando Gonçalves Lisboa*.

**ANEXO**

Nome	Situação em 1 de Maio de 2003 Carreira técnica superior de inspecção			Situação para que transitam Carreira de inspector superior		
	Categoria	Escalação	Índice	Categoria	Escalação	Índice
Adriano Amaro Carlos Barata Lopes . . . . .	Inspector superior assessor principal.	3	830	Inspector superior principal	3	880
António de Assunção Ferreira . . . . .	Inspector superior assessor principal.	3	830	Inspector superior principal	3	880
Joaquim Álvaro da Piedade Frias e Rodrigues	Inspector superior assessor principal.	3	830	Inspector superior principal	3	880
Jorge Eduardo de Freitas Dias . . . . .	Inspector superior assessor principal.	4	900	Inspector superior principal	4	900
Porfírio Ramos . . . . .	Inspector superior assessor principal.	2	770	Inspector superior principal	2	830
Guilherme Henriques Cruz Bordeira (a) . . . . .	Inspector superior assessor principal.	2	770	Inspector superior principal	2	830
Rui Manuel Petrucci Sousa . . . . .	Inspector superior assessor principal.	2	770	Inspector superior principal	2	830

Nome	Situação em 1 de Maio de 2003 — Carreira técnica superior de inspecção			Situação para que transitam — Carreira de inspector superior		
	Categoria	Escalaão	Índice	Categoria	Escalaão	Índice
Isabel Maria Guimarães Cabrita Matias (b)	Inspector superior assessor principal.	2	770	Inspector superior principal	2	830
João Manuel Pacheco Machado	Inspector superior assessor principal.	1	710	Inspector superior principal	1	780
Maria Irene Costa Teixeira Neves Pinheiro	Inspector superior assessor principal.	3	830	Inspector superior principal	3	880
Fernanda Alves Baptista Monteiro	Inspector superior assessor	2	660	Inspector superior	2	720
Romeu de Campos Faustino	Inspector superior assessor	2	660	Inspector superior	2	720
Maria Isabel Martins Gomes Beirão	Inspector superior assessor	2	660	Inspector superior	2	720
Pedro Domingos Guimarães de Almeida	Inspector superior assessor	2	660	Inspector superior	2	720
Maria Idalina Mota Mendes Ponciano Alexandre (c).	Inspector superior assessor	2	660	Inspector superior	2	720
Carlos José Duarte Amaro	Inspector superior assessor	2	660	Inspector superior	2	720
Francisco Augusto Montenegro de Mendonça e Távora.	Inspector superior assessor	2	660	Inspector superior	2	720
Maria Cândida Pereira (d)	Inspector superior assessor	1	610	Inspector superior	1	670
Amílcar João Crespo da Silva Rolo	Inspector superior principal	3	590	Inspector principal	3	670
José Filipe Panasco	Inspector superior principal	3	590	Inspector principal	3	670
João António de Sousa Araújo	Inspector superior principal	3	590	Inspector principal	3	670
Maria Elisete Rodrigues Pascoal	Inspector superior principal	2	560	Inspector principal	2	620
Ana Maria Faria Martins Ferreira de Jesus Albuquerque.	Inspector superior principal	2	560	Inspector principal	2	620
Carlos Alberto Vilela Vicente	Inspector superior principal	2	560	Inspector principal	2	620
Eugénia Carlos Marques Freire	Inspector superior principal	2	560	Inspector principal	2	620
Fernando Pereira Ferreira Adrega (e)	Inspector superior principal	2	560	Inspector principal	2	620
José Eduardo Medeiros Teixeira	Inspector superior principal	2	560	Inspector principal	2	620
Abílio Basílio da Silva Antunes (f)	Inspector superior de 1.ª classe.	1	460	Inspector	1	500
Albertina dos Santos Freire	Inspector superior de 1.ª classe.	2	475	Inspector	2	530
António Adriano de Matos da Silva Almeida (g).	Inspector superior de 1.ª classe.	2	475	Inspector	2	530
José Filipe Pereira Lamelas	Inspector superior de 2.ª classe.	2	415	Inspector	1	500
Maria Leopoldina Soares Pereira	Inspector superior de 2.ª classe.	2	415	Inspector	1	500
Leonor Cristina Cortês Rodrigues Lemos Araújo (h).	Inspector superior de 2.ª classe.	2	415	Inspector	1	500
Margarida Branco Ribeiro Ganço	Inspector superior de 2.ª classe.	2	415	Inspector	1	500
Pedro Manuel de Vasconcelos Freitas de Athayde e Mello.	Inspector superior de 2.ª classe.	2	415	Inspector	1	500
Manuel Joaquim Gonçalves da Costa (i)	Inspector superior de 2.ª classe.	2	415	Inspector	1	500
Fátima Suely Simão Carvalho	Inspector superior de 2.ª classe.	2	415	Inspector	1	500
Paulo Jorge da Silva Teixeira	Inspector superior de 2.ª classe.	1	400	Inspector	1	500
Maria de Lurdes Alcaide Pereira de Carvalho	Inspector superior de 2.ª classe.	1	400	Inspector	1	500
Daniel Manuel Sousa Santos	Inspector superior de 2.ª classe.	1	400	Inspector	1	500
Isabel dos Santos Gaspar Rosa	Inspector superior de 2.ª classe.	1	400	Inspector	1	500
João de Oliveira Caneira	Inspector superior de 2.ª classe.	1	400	Inspector	1	500
Maria Susana Rodrigues dos Santos	Inspector superior de 2.ª classe.	1	400	Inspector	1	500
Renato António Vieira Calado Possante Bento	Inspector superior de 2.ª classe.	1	400	Inspector	1	500
Rui Miguel Nobre Félix Loução	Inspector superior de 2.ª classe.	1	400	Inspector	1	500
Susana Maria da Fonseca de Freitas Dias Martins Faria.	Estagiário	1	315	Estagiário	1	370
Ana Maria Castelo de Mesquita	Subinspector especialista principal.	2	320	Inspector-adjunto especialista principal.	2	410
Ana Cristina Raposo Neves Malaquias (j)	Técnico profissional e especialista principal.	1	310	Inspector-adjunto especialista principal.	1	390
José Matias Duarte Carola	Técnico profissional especialista.	4	305	Inspector-adjunto especialista.	4	385

(a) Em comissão de serviço como director do Gabinete de Auditoria Interna do Instituto da Solidariedade e Segurança Social.

(b) Em comissão de serviço como directora do Gabinete de Diagnóstico e Avaliação do Departamento de Fiscalização do Instituto da Solidariedade e Segurança Social.

(c) Em comissão de serviço como directora de serviços na Inspeção-Geral.

(d) Em comissão de serviço como directora de serviços na Direcção-Geral do Desenvolvimento Rural.

(e) Em comissão de serviço como director do Departamento de Fiscalização do Instituto da Solidariedade e Segurança Social.

(f) Em comissão de serviço extraordinária no Instituto de Higiene e Medicina Tropical desde 17 de Fevereiro de 1986.

(g) Em regime de substituição como director dos Serviços Administrativos na Direcção-Geral do Património.

(h) Em comissão de serviço como directora do Departamento de Legislação, Regulação e Conflitos do Instituto Nacional de Transportes Ferroviários.

(i) Requisitada na Direcção Regional de Educação de Lisboa.

(j) Requisitada no Gabinete do Ministro do Trabalho e da Segurança Social.

## Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu

**Listagem n.º 230/2003.** — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 799-B/2000, de 20 de Setembro, publicam-se os apoios FSE concedidos desde 1 de Janeiro até 30 de Junho de 2003, no âmbito do PO Emprego, Formação e Desenvolvimento:

## Apoios concedidos

(Em euros)

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Custo total	FSE
501442600	IEFP — Centro de Formação Profissional Viana do Castelo	224 833,93	140 521,21
501442600	IEFP — Centro de Formação Profissional de Chaves	58 386,08	36 491,30
501442600	IEFP — Centro de Formação Profissional de Rio Meão	101 506,90	63 441,81
501442600	IEFP — Centro de Formação Profissional Sector Terciário	210 344,31	131 465,19
501442600	IEFP — Centro de Formação Profissional do Porto	538 221,40	336 388,38
501442600	IEFP — Centro de Formação Profissional de Bragança	621 789,81	388 618,64
501442600	IEFP — Centro de Formação Profissional de Aveiro	7 585,20	4 740,75
501442600	IEFP — Centro de Formação Profissional de Viseu	256 334,60	160 209,13
501442600	IEFP — Centro de Formação Profissional de Castelo Branco	127 891,46	79 932,16
501442600	IEFP — Centro de Formação Profissional da Guarda	368 503,00	230 314,38
501442600	IEFP — Centro de Formação Profissional de Coimbra	191 054,18	119 408,86
501442600	IEFP — Centro de Formação Profissional de Águeda	258 302,00	161 438,75
501442600	IEFP — Centro de Formação Profissional de Évora	2 543 999,37	1 589 999,61
501442600	IEFP — Centro de Formação Profissional de Portalegre	3 729 039,28	2 330 649,56
501442600	IEFP — Centro de Formação Profissional de Beja	1 531 293,06	957 058,17
501442600	IEFP — Centro de Formação Profissional de Aljustrel	507 405,33	317 128,34
501442600	IEFP — Centro de Emprego de Faro	40 062,04	25 038,78
501442600	IEFP — Centro de Emprego de Loulé	58 875,16	36 796,98
501442600	IEFP — Centro de Emprego de Lagos	71 503,00	44 689,38
501442600	IEFP — Centro de Formação Profissional de Faro	3 764 358,13	2 352 723,86
501442600	IEFP — Centro de Formação de Santiago do Cacém	4 215 151,54	2 634 469,71
169394484	Daniela Margarida Pinto Esteves Sousa	4 405,69	2 753,56
171814916	João Carlos de Jesus Silva Sampaio	997,60	623,50
185423388	Maria Amélia Pereira Rodrigues	238 985,91	149 366,20
193956152	Maria Alexandra Saraiva Azevedo	4 189,89	2 618,68
194810224	Maria João Russo Canelas Francisco	4 405,69	2 753,56
199300690	Rui Manuel Monteiro Pestana	1 159,25	724,53
199433201	Alberto do Santos Ribeiro	4 405,69	2 753,56
202245110	Nuno Luís Flores Baltazar Lopes	4 405,69	2 753,56
218170173	Lília Isabel Agostinho Nunes	173,83	108,64
500005443	A. Tavares & Companhia, S. A.	206 266,22	103 133,11
500008442	Adega Cooperativa de Figueira de Castelo Rodrigo, C.R.L.	56 244,25	35 152,66
500008868	Adega Cooperativa de Vale da Teja, C.R.L.	164 073,35	102 545,84
500009147	ADICO — Adelino Dias da Costa — Mobiliário Metálico, L. <sup>da</sup>	13 281,00	6 640,50
500021481	ANHAS — Comércio de Automóveis e Equipamentos, L. <sup>da</sup>	146 974,87	73 487,44
500032335	AIP — Associação Industrial Portuguesa	142 686,90	89 179,31
500038961	Automóveis Citroën, S. A.	6 922,77	1 998,81
500041199	NTV — Atlantic Shoes, Fabrico de Calçado, L. <sup>da</sup>	32 115,67	16 057,84
500043850	Beliape — Avicultura e Pecuária, S. A.	23 829,75	11 339,66
500049424	Mercedes-Benz Portugal, Comércio de Automóveis, S. A.	13 727,28	8 579,55
500054711	Marina Calçado, S. A.	77 590,05	38 795,03
500057095	Carvema Têxtil, L. <sup>da</sup>	198 589,00	66 135,15
500063575	Ciclo Fapril — Indústrias Metalúrgicas, S. A.	46 497,00	16 527,19
500084386	Desco — Fáb. Portuguesa de Material Electrónico, S. A.	11 548,98	4 330,87
500091480	Efacec Capital, SGPS, S. A.	314 774,26	118 040,35
500092354	Electro Central Vulcanizadora, L. <sup>da</sup>	38 146,74	14 305,03
500097763	Empresa Transportes Gondomarense, L. <sup>da</sup>	56 085,55	20 282,49
500100527	Estaleiros Navais de Viana do Castelo Ep	381 342,01	96 258,95
500102520	Eusébios & Filhos, S. A.	59 397,87	21 278,03
500106924	Herculano — Alcaias Agrícolas, S. A.	387 042,18	145 140,83
500107815	Fábrica de Tecidos do Carvalho, L. <sup>da</sup>	27 056,80	13 528,40
500109362	Fareiros — Fáb. de Lanifícios, S. A.	34 687,00	16 225,43
500132097	Guilherme Varino & Filhos, L. <sup>da</sup>	47 216,00	22 995,69
500140022	Instituto de Soldadura e Qualidade	134 642,63	84 151,64
500141193	IPE — Indústria Produtora de Espumas, S. A.	82 866,88	41 433,44
500142858	ITAU — Instituto Técnico de Alimentação Humana, S. A.	231 149,54	84 469,26
500146381	J. Pereira Fernandes, S. A.	130 528,36	61 077,01
500153795	Jorge Baptista da Silva & Irmão, L. <sup>da</sup>	61 835,59	26 090,39
500161143	Júpiter Ind. Hoteleira, S. A.	22 840,56	8 763,34
500169977	Luís Carvalho & Filhos, L. <sup>da</sup>	28 113,01	14 056,51
500173702	Hotelagos, S. A.	42 147,63	12 885,35
500182590	MARFEL — Empresa de Confecções, L. <sup>da</sup>	72 842,63	36 421,31
500183457	MARINOTEIS Soc. de Promoção e Construção de Hotéis, S. A.	68 048,61	19 746,56
500189773	TMG — Acabamentos Têxteis, S. A.	90 572,50	27 771,18
500193347	Miguel Oliveira, Sucessores, S. A.	86 725,81	23 172,60
500216916	Pichelaria Mouzinho, L. <sup>da</sup>	24 490,63	12 245,31
500217610	Pinheiro da Rocha & C. <sup>a</sup> , L. <sup>da</sup>	77 057,32	38 528,66
500217904	Pinto & Cruz, L. <sup>da</sup>	109 889,15	31 198,81
500220913	Portela & C. <sup>a</sup> , S. A.	265 192,22	44 476,38
500221510	Malaquias — Distribuição Alimentar, L. <sup>da</sup>	22 404,01	11 202,01

(Em euros)

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Custo total	FSE
500237948	Sacramento Têxteis, S. A. ....	15 529,72	5 823,64
500239037	Salvador Caetano — Ind. Metalúrgicas e Veículos de Transportes, S. A. ....	232 947,01	116 021,09
500239169	SALVOR — Soc. de Investimento Hoteleiro, S. A. ....	61 170,06	21 809,98
500268088	PT Contact — Telemarketing e Serviços de Informação, S. A. ....	586 102,79	366 314,25
500268282	Tintas Potro — Sociedade Químico-Técnica, L.ª ....	34 449,36	17 224,68
500269092	Têxtil Tearfil, S. A. ....	26 072,65	9 777,24
500269394	Sociedade do Vinhos Borges, S. A. ....	6 838,43	3 419,21
500274797	SOTÉCNICA — Sociedade de Electrotécnica, S. A. ....	5 987,20	1 379,74
500276218	SOPINAL — Fábrica de Equipamentos Urbanos e Metalurgia, L.ª ....	37 429,50	12 308,30
500284474	Tinturaria e Acabamentos de Tecidos Vale de Tábuas, L.ª ....	26 587,46	13 293,73
500291756	Caritas Portuguesa ....	468 629,58	292 893,49
500300780	VITORIAGÁS — Sociedade Distribuidora de Gases, L.ª ....	14 189,06	4 141,29
500302987	A Cimenteira do Louro, L.ª ....	12 530,36	6 265,18
500305420	ACO — Fábrica de Calçado, L.ª ....	87 389,15	32 770,93
500350620	FERBAR — Fernando Barros — Produtos Alimentares, L.ª ....	47 317,33	23 658,66
500363790	Irmãos Silvas, S. A. ....	37 782,28	14 168,36
500366039	Rumos — Formação e Comunicação, S. A. ....	607 224,93	379 515,58
500369283	Serralharia O Setenta, S. A. ....	54 202,76	20 935,04
500384312	Luís Caldas & Coutinho L.ª ....	53 649,72	26 821,79
500423261	Fico Cables — Fáb. de Acessórios e Equip. Industriais, L.ª ....	64 728,87	24 273,33
500490333	HPP — Hospitais Privados de Portugal, S. A. ....	30 476,13	15 238,06
500498601	Caminhos de Ferro Portugueses, E. P. ....	74 059,31	23 945,33
500600201	Electro Instaladora de Bairro L.ª ....	17 196,50	8 598,25
500601607	Fábrica de Espelhos Ribeiro, L.ª ....	27 128,91	13 564,46
500611254	MALHACILA — Fábrica de Malhas, S. A. ....	57 389,39	28 694,69
500632588	Recachutagem Nortenha, S. A. ....	39 232,68	19 616,34
500636532	Castros & Marques, L.ª ....	19 335,63	9 667,81
500674205	Rádio Popular Electrodomésticos, S. A. ....	85 057,58	30 203,03
500697884	CERCIDIANA — Coop. Educ. Reab. Crianças Inad. Évora, C.R.L. ....	12 514,61	7 821,63
500703582	CIMAR — Fábrica de Carroçarias e Basculantes, L.ª ....	67 803,69	25 603,56
500704597	UNINORTE — União Cooperativa da Região do Norte ....	1 371,389,83	857 118,64
500726477	Mútua do Pescadores Soc. Mútua de Seguros ....	6 650,81	4 156,76
500745749	Cruz Vermelha Portuguesa ....	3 814,434,80	2 384,021,76
500746290	ACA — Associação Comercial de Aveiro ....	138 104,95	86 315,59
500746940	Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca ....	144 231,76	72 115,88
500747008	Irmadade da Santa Casa da Misericórdia da Murtoza ....	277 732,30	173 582,69
500765669	AGOVI — Sociedade Industrial de Rectificações do Minho, L.ª ....	13 861,63	6 930,81
500775605	Ind. Metálicas 3 Marcos, L.ª ....	48 818,00	21 150,86
500792690	Santa Casa da Misericórdia do Peso da Régua ....	19 971,58	9 985,79
500792887	Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. ....	5 986,00	2 244,75
500793344	Associação dos Profissionais de Serviço Social ....	153 646,03	90 709,36
500794979	Associação Cultural e de Educação Popular ....	76 418,77	47 761,73
500832668	Assoc. Industrial de Águeda ....	145 130,00	90 706,25
500833443	Fundação Bissaya Barreto ....	67 043,81	41 902,38
500839158	Santa Casa da Misericórdia de Guimarães ....	120 578,11	60 289,06
500841489	Santa Casa Misericórdia de Viana do Castelo ....	101 395,34	50 697,67
500845166	Irmãos M. Marques L.ª ....	19 352,78	9 676,39
500845603	Fundação Dona Laura dos Santos de Moimenta da Serra ....	187 565,96	117 228,73
500849579	ACILIS — Ass. Com. Ind. de Leiria, Batalha e Porto de Mós ....	120 513,18	75 320,74
500850747	Fundação António Joaquim Gomes da Cunha ....	141 908,02	88 692,52
500850771	Associação do Industriais de Ourivesaria e Relojoaria do Norte ....	94 759,60	59 224,75
500851158	Centro de Bem-Estar Social de Seixas ....	34 883,77	17 441,89
500851530	Santa Casa da Misericórdia de Condeixa ....	398 718,03	249 198,77
500852308	Irmadade da Santa Casa da Misericórdia São Bento de Arnoia ....	81 716,34	40 858,17
500852502	Irmadade e Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso ....	186 488,09	116 555,06
500867640	Santa Casa da Misericórdia do Fundão ....	2 357,96	1 473,73
500874921	Santa Casa da Misericórdia de Amares ....	580 147,11	362 591,94
500874980	Santa Casa da Misericórdia de Nisa ....	123 124,84	76 953,03
500875839	Centro de Apoio a Idosos de Portimão ....	314 276,62	194 001,07
500875910	Santa Casa da Misericórdia de Estarreja ....	105 729,19	66 080,74
500876096	Associação Empresarial de Fafe, Cab. Basto e Celorico de Basto ....	163 791,40	102 369,63
500878439	Associação de Pais e Amigos do Diminuído Intelectual ....	117 840,34	73 650,21
500878927	Casa de Nossa Senhora do Rosário ....	1 043,382,29	652 113,93
500878943	Associação Comercial e Industrial de Monção e Melgaço ....	224 745,45	140 465,91
500893098	A União — Obra de Auxílio e Recuperação ....	452 737,13	282 960,71
500899916	Centro Promoção Social do Furadouro ....	115 475,66	72 172,29
500900469	Serviço de Utilização Comum do Hospitais (S. U. C. H.) ....	33 094,00	7 998,24
500901155	AEMARCO — Associação Empresarial de Marco de Canaveses ....	41 377,65	25 861,03
500902380	Assoc. Comercial e Industrial da Marinha Grande ....	192 441,19	120 275,74
500904758	Associação Comercial e Industrial de Coimbra ....	212 979,76	133 112,34
500909539	Sindicato do Quadros Técnicos do Estado ....	120 582,66	75 364,16
500909580	Sindicato do Agentes Técnicos de Arquitectura e Engenharia ....	84 380,80	52 738,00
500909806	Associação de Industriais e Exportadores de Cortiça ....	192 899,28	120 562,05
500910839	Associação Portuguesa da Agências de Viagens e Turismo ....	76 531,28	47 832,05
500910847	Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade — APOTEC ....	49 495,66	30 934,78
500911819	Associação Portuguesa da Empresas de Mediação Imobiliária ....	95 321,73	59 576,08
500917167	Associação Portuguesa de Peritos Contabilistas (APPC) ....	103 245,40	64 528,38
500919844	Câmara de Comércio e Indústria Luso-Alemã ....	167 319,56	104 574,73



(Em euros)

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Custo total	FSE
500923426	COCAMABE — Cooperativa de Marceneiros, C.R.L. ....	12 772,96	6 386,48
500929920	Sind. Nac. Trabalhadores Telecomunicações Audiovisual — SINTTAV .....	24 821,73	15 513,58
500947937	ANICEV — Associação Nac. Indústrias de Vestuário e Confecção .....	107 875,65	67 422,28
500947945	Associação Industrial do Minho .....	852 176,74	532 610,46
500948089	Confederação do Comércio e Serviços de Portugal — CCP .....	5 920,623,49	3 700,389,68
500948470	ANTRAM — Ass. Nac. Transp. Públicos Rodov. de Mercadorias .....	70 440,27	44 025,17
500951829	Casa do Povo de Vilarandelo .....	296 560,12	185 350,08
500952205	Sindicato dos Trabalhadores da Actividade Seguradora — STAS .....	191 049,52	119 405,95
500953520	SINDEL — Sindicato Nacional da Indústria e da Energia .....	91 835,57	57 397,24
500963126	Câmara do Solicitadores .....	289 705,99	181 066,25
500968730	AEP — Associação Empresarial de Penafiel .....	401 793,40	251 120,88
500971285	Associação Comercial de Braga .....	178 974,92	111 859,33
500971315	AEP — Associação Empresarial de Portugal .....	531 162,39	331 976,50
500977658	Sindicato dos Trabalhadores Função Pública Sul e Açores .....	77 514,55	48 446,59
500979294	Associação para o Desenvolvimento Integral de Barrosas .....	29 429,60	14 714,80
500981507	Assoc. Jovens Agricultores do Sul — AJA Sul .....	40 535,76	25 334,85
500984492	Ordem dos Médicos .....	6 645,67	4 153,54
500984522	SETACCOP — Sindicato Construção, Obras Públicas Serviços Afins .....	183 494,79	114 684,24
500985570	Casa do Povo de Sátão .....	230 125,23	143 828,27
500986193	Assoc. Comercial e Industrial de Barcelos .....	423 634,25	264 771,41
500986894	Santa Casa da Misericórdia de Alpedrinha .....	182 547,53	114 092,21
500988650	Santa Casa da Misericórdia de Sernancelhe .....	131 156,89	81 973,06
500988900	Sind. Trab. Portugal Telecom e Empresas Participadas (STPT) .....	125 911,71	78 694,82
500988935	Associação Comercial e Industrial do Concelho de Santo Tirso .....	100 186,00	62 616,25
500989516	Associação Comercial de Espinho .....	88 364,91	55 228,07
500989532	Associação Comercial do Distrito de Viseu .....	120 697,29	75 435,81
501048383	Associação Humanitária dos Bombeiros Volunt. Tirsenses .....	361 067,92	225 667,45
501056246	UMAR — União de Mulheres Alternativa e Resposta .....	12 749,97	7 968,73
501057374	Casa do Povo de Paul .....	195 221,50	122 013,44
501064494	Associação Comercial e Industrial de Amarante .....	156 311,02	97 694,39
501065725	Sindicato dos Enfermeiros do Centro .....	88 046,27	55 028,92
501068422	FESETE — Fed. Sind. Trab. Têxteis Lanif. Vestuá. Calç. e Peles Port. ....	275 441,00	172 150,63
501068970	Sindicato Nac. Trab. Ind. Comércio Alimentação Bebidas Afins .....	49 443,51	30 902,19
501069194	Associação Comercial e Industrial de Gondomar .....	94 262,55	58 914,09
501069313	Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Vide .....	386 925,47	241 828,42
501081488	Associação Comercial de Pombal .....	223 402,93	139 626,83
501081674	Sindicato Nacional Profissionais Seguros e Afins — SNPSA .....	34 386,12	21 491,33
501082026	SIFAC — Sind. Nac. Profissionais Farmácia e Paramédicos .....	384 875,48	240 547,17
501082328	Sind. do Trabs Têxteis, Lanifícios e Vestuário do Centro .....	144 546,68	90 341,68
501082344	ACIAB — Assoc. Com. Ind. Arcos de Valdevez e Ponte da Barca .....	212 048,89	131 382,07
501082522	Universidade Católica Portuguesa — Esc. Superior Biotecnologia .....	37 009,42	23 130,89
501083928	Assoc. Comercial e Industrial da Figueira da Foz .....	148 504,99	92 815,62
501086803	Centro Social de Paramos .....	23 799,56	14 874,73
501090444	Província Portuguesa da Franc. Missionárias de N. Senhora .....	25 166,89	8 867,34
501090606	Cooperativa Agrícola de Baião, C.R.L. ....	104 215,43	65 134,64
501092889	Empresa Têxtil da Maganha, S. A. ....	69 589,00	30 626,91
501094318	Sindicato Nacional de Ferroviários e Afins .....	139 523,49	87 202,18
501094334	Álvaro Calhau Rolim, S. A. ....	28 219,70	10 087,49
501099883	VINOMAC — Técnica Mecânica, S. A. ....	33 289,16	16 644,58
501102698	Casa do Povo de Abrunheira .....	147 324,33	92 077,71
501104216	Assoc. Comercial e Industrial da Povoia do Varzim .....	62 510,72	39 069,20
501111026	Centro Social e Cultural Dr. Nuno Simões .....	17 425,39	8 712,69
501111263	Assoc. Com. Conc. Ovar S. João Madeira .....	250 873,67	156 796,05
501111484	Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública Norte .....	141 800,27	88 625,17
501118977	Sitesc — Sind. Trab. de Escritório, Serviços e Comércio .....	262 761,97	164 226,23
501121234	Associação Humanitária dos Bombeiros Volunt. Viana do Castelo .....	297 456,77	185 910,48
501122168	COOPENAFIEL Cooperativa Agrícola de Penafiel, C.R.L. ....	14 222,03	7 111,01
501122575	Agostinho Vilaça da Cunha, L. <sup>da</sup> .....	29 465,83	14 732,91
501132333	ACISAT — Assoc. Comércio Ind. Serviços Agrícola Alto Tamega .....	107 076,85	66 923,03
501132341	Associação Comercial e Industrial de Felgueiras .....	53 188,80	33 243,00
501136401	Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança .....	122 579,28	76 612,05
501136576	Liga Portuguesa de Profilaxia Social .....	147 083,23	91 927,02
501151508	GOTZ — Industriais Têxteis, L. <sup>da</sup> .....	47 965,30	23 982,65
501155350	Confederação dos Agricultores de Portugal .....	5 560,030,10	3 475,018,81
501163964	Caritas Diocesana de Aveiro .....	191 599,80	119 749,88
501167803	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Monção .....	9 831,07	6 144,42
501169792	Assoc. Agricultores Concelho de Arouca .....	133 330,17	83 331,36
501173641	Baptista & Soares, L. <sup>da</sup> .....	29 851,03	14 172,40
501178627	Centro Cultural do Bairros de S. João e Olival Queimado .....	242 260,14	151 412,59
501181164	Santa Casa da Misericórdia de Vagos .....	35 913,38	17 956,69
501183728	Associação de Cabeleireiros de Portugal .....	37 289,00	23 305,63
501192301	CENERTEC — Centro de Energia e Tecnologia, L. <sup>da</sup> .....	79 635,40	49 772,13
501193995	Centro Social da Paróquia de Castelões .....	36 514,90	18 257,45
501204458	Correia Monteiro & Santos, L. <sup>da</sup> .....	196 474,59	122 796,62
501214143	União dos Sindicatos do Distrito de Braga .....	115 914,71	72 446,69
501214160	Assoc. de Beneficência Popular de Gouveia .....	240 739,28	150 462,05
501216634	Sindicato Trabalhadores da Função Pública Zona Centro .....	116 832,80	73 020,50
501219064	Associação Fernão Mendes Pinto .....	1 542,595,81	964 122,38

(Em euros)

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Custo total	FSE
501221450	NORFRINOX — Comércio Indústria Equipamentos Hoteleiros, L. <sup>da</sup>	33 289,16	16 644,58
501228489	Sind. Nac. do Maquinistas dos Caminhos de Ferro Portugueses	245 532,77	153 457,98
501245502	Assoc. Com Ind. Peso Régua, S. M. Penaguião e M. Frio	59 310,12	37 068,82
501248757	Irmãos Monteiro, L. <sup>da</sup>	27 658,94	13 710,79
501267000	Associação do Hotéis de Portugal	184 967,10	115 604,44
501269428	Sind. Trab. Comércio Escritórios Serviços Norte — CESNORTE	298 783,08	186 739,43
501269797	UNILOPES — Ind. de Confecções, L. <sup>da</sup>	44 142,42	22 071,21
501283269	Assoc. Estudo Def. Patrim. Nat. Cult. Concelho de Mértola	242 505,25	151 565,77
501283790	Sind. Trabalhadores da Saúde, Solidariedade Segurança Social	153 178,73	95 736,71
501286705	Infantário Nuno Simões	24 995,35	12 497,68
501290567	PROSEGUR — Companhia de Segurança, L. <sup>da</sup>	73 691,83	19 435,81
501294627	Assoc. Com. Portalegre	342 996,98	214 373,11
501295097	União das Misericórdias Portuguesas	1 555,140,23	971 962,65
501295780	Sind. Nac. do Ferroviários Administ. Técnicos e de Serviços	38 015,11	23 759,44
501302603	P. & R. Têxteis, S. A.	23 871,28	11 935,64
501312412	Alberto Couto Alves, S. A.	31 535,87	11 825,95
501314415	IEP — Instituto Electrotécnico Português	107 487,20	55 046,12
501331816	Centro Social do Souto	191 661,48	117 384,87
501339612	Assoc. Industrial da Região de Viseu	177 959,46	111 224,66
501345477	Centro Social de Alfaiates	110 499,43	69 062,14
501352309	Assoc. Com. Ind. Concelhos Covilhã, Belmonte e Penamacor	165 421,32	103 388,33
501362851	Kromberg & Schubert Portugal L. <sup>da</sup>	49 704,97	14 179,19
501366288	Associação Cultural, Recreativa e Social de Samuel	714 716,76	446 697,98
501370587	Irmandade da Santa Casa Misericórdia de Tarouca	131 156,89	81 973,06
501374680	Sindicato do Trabalhadores do Registos e Notariado	404 322,86	252 701,79
501374981	Associação Caboverdeana	269 471,83	168 419,89
501381201	PETROTEC — Assistência Técnica ao Ramo Petrolífero, S. A.	30 176,95	15 006,95
501381392	ARS — Sistemas Humanos, L. <sup>da</sup>	138 312,55	86 445,34
501382356	Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde	204 191,08	127 619,43
501396578	Centro de Paralisia Cerebral de Beja	451 676,16	258 553,36
501397310	Santa Casa da Misericórdia de Cabeço de Vide	136 376,00	85 235,00
501403981	Centro Social de Bem-Estar de Ouca	227 483,09	142 176,93
501404007	Santa Casa da Misericórdia de Ribeira de Pena	31 658,53	15 299,26
501404767	Sindicato Democrático do Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica	46 263,56	28 914,73
501409084	Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso	158 883,17	79 441,59
501418229	Sindicato dos Médicos do Norte	54 780,53	34 237,83
501419446	Assoc. Directores Hotéis de Portugal	24 898,05	15 561,28
501421548	ROUPEX — Sociedade de Confecção Têxtil, L. <sup>da</sup>	19 352,81	9 532,24
501426345	Associação Empresarial de Ponte de Lima	177 054,24	110 658,90
501426884	Centro Social Paroquial da Vera Cruz	441 956,03	276 222,51
501426892	Fundação Irene Rolo	197 069,70	123 168,56
501431497	Santa Casa da Misericórdia de Albufeira	791 613,02	494 758,14
501434976	Instituto de Formação Turística — INFTUR	13 458,733,53	8 411,708,46
501439870	RORENE — Confecções, L. <sup>da</sup>	44 754,16	22 377,08
501442600	Instituto do Emprego e Formação Profissional	5 346,577,80	3 341,611,14
501444866	RTE — Revestimentos Termoendurecíveis, L. <sup>da</sup>	61 026,57	30 513,29
501449752	APDL — Administração do Portos do Douro e Leixões, S. A.	19 569,00	3 412,26
501449906	Centro Paroquial de Ronfe	14 327,96	7 163,98
501450157	Associação do Infantário de Vila da Aves	34 412,75	17 206,38
501461108	Universidade de Aveiro	110 610,70	69 131,69
501472657	Caso — Consultores Associados de Organizações e Informática, L. <sup>da</sup>	140 000,00	87 500,00
501473548	Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo	7 929,10	4 955,68
501476229	MADEIMOVEL — Carpintaria e Fabricação de Móveis, L. <sup>da</sup>	37 482,77	11 770,92
501485023	SANTOSIL — Carpintaria Mecânica, L. <sup>da</sup>	4 785,31	2 392,66
501486291	TECNOFORMA	46 186,86	28 866,79
501489126	Domingos da Silva Teixeira, S. A.	79 109,94	29 666,23
501501428	Irmandade da Santa Casa da Misericórdia S. Miguel de Refojos	89 786,02	44 893,01
501507000	CIDEC — Centro Interdisciplinar de Estudos Económicos	2 106,711,09	1 316,694,43
501509577	Têxtil Mouril, L. <sup>da</sup>	20 982,11	10 491,06
501518959	Centro de Amizade e Animação Social	33 566,35	20 978,97
501531467	INTRABOL — Indústria Transformadora de Borracha, L. <sup>da</sup>	63 375,16	31 687,58
501543910	Associação de Industriais do Concelho de Pombal	184 674,84	115 421,78
501549110	Associação Portuguesa de Bancos	365 098,40	228 186,50
501565140	Têxteis Texdia, L. <sup>da</sup>	139 517,13	65 894,79
501565469	Malhas Queiroga, L. <sup>da</sup>	47 765,75	23 364,78
501571507	METALSINES — Comp. de Vagões de Sines, S. A.	165 144,78	44 137,62
501572120	Instituto de São José	44 925,90	22 462,95
501574557	Álvaro Cunha & C. <sup>a</sup> L. <sup>da</sup>	76 603,23	38 301,61
501577815	United Investments Portugal Empreendimentos Turísticos, S. A.	19 257,63	5 310,56
501578455	Abílio Rodrigues Peixoto & Filhos, S. A.	25 411,75	12 705,88
501583297	Os Netos do Simão — Comércio e Indústria de Pichelaria, S. A.	22 152,05	11 076,03
501583793	Folkers — Confecções, L. <sup>da</sup>	66 913,67	25 092,63
501584145	MAXTIL — Têxtil de Malhas	89 672,07	44 836,04
501597395	CARRISTUR — Inovação Transp. Urbano Region. Soc. Unipessoal L. <sup>da</sup>	332 526,38	207 828,99
501605894	Cooperativa Agrícola Paivense, C.R.L.	103 621,43	64 763,39
501610774	Centro Social de São Félix da Marinha	80 565,09	40 282,54
501611487	Santa Casa da Misericórdia de Moncorvo	147 324,35	92 077,72
501612564	Solidários — Fundação para o Desenv. Coop. e Comunitário	315 046,64	196 904,15

(Em euros)

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Custo total	FSE
501614087	Assoc. Com. e Industriais do Concelho de Moncorvo	172 378,66	107 736,66
501615695	Sindicato Nacional do Corpo da Guarda Prisional	168 172,58	105 107,86
501628525	Centro de Dia Nossa Sr. <sup>a</sup> da Graça de Degolados	139 035,45	86 897,16
501630473	Centro Apoio Tecnológico Indústria Metalomecânica — CATIM	284 923,56	178 077,22
501632085	PROFIFORMA, Gabinete Consultadoria Formação Profissional, L. <sup>da</sup>	696 599,79	429 237,97
501632174	Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro	245 673,59	153 546,00
501633561	Ferreira — Construções, S. A.	38 944,95	19 472,47
501646329	Cercicoa — Coop. Educ. Reab. Cri. Inad. Almodôvar C. Verde Ourique	257 787,84	161 117,40
501652647	Associação Comercial e Industrial de Baião	99 701,85	62 313,66
501668454	Associação Industrial do Distrito de Aveiro	902 613,09	564 133,18
501669485	TEXLINDA — Confeccões, L. <sup>da</sup>	16 896,39	8 448,19
501670564	Laboratório de Análises Clínicas Cruz de Celas, L. <sup>da</sup>	12 398,88	6 199,44
501671242	Lectra Systemes Portugal — Equipamentos Inform. Indústria, L. <sup>da</sup>	44 954,33	22 477,16
501676619	IBER — Projectos Consultoria de Gestão Organização, L. <sup>da</sup>	33 181,56	20 738,47
501679260	Cooperativa de Ensino da Universidade Lusíada, C.R.L.	213 202,40	133 251,50
501679650	Centro de Acolhimento e Integração Social	756 690,26	472 931,41
501679910	Associação do Viajantes e Técnicos de Vendas de Guimarães	29 422,20	18 388,88
501683968	Movimento de Solidariedade Rural	204 005,93	127 503,71
501687270	CEV — Consultores em Engenharia do Valor, L. <sup>da</sup>	26 191,08	16 369,43
501690395	Cooperativa de Ensino Superior de Serviço Social	13 248,90	6 320,56
501690395	Coop. Ensino Superior Serviço Social — Inst. Social Porto, C.R.L.	112 184,67	52 148,41
501693696	I. S. S. Coop — Coopep. Ensino Superior Intervenção Social	124 268,43	77 667,77
501716300	IBEROMOLDES — Instituto de Tecnologia de Moldes, Ace	121 770,07	76 106,30
501719016	Yazaki Saltano de Portugal, C. E. A., L. <sup>da</sup>	804 895,70	251 233,13
501722009	Santa Casa da Misericórdia de Pampilhosa da Serra	130 094,74	81 309,21
501740430	Tudo Azul — Comércio de Produtos Naturais, L. <sup>da</sup>	114 369,25	27 316,36
501748431	Associação Comercial e Industrial do Concelho de Paredes	98 379,40	61 487,13
501753486	FORPESCAS — Centro de Formação Profissional da Pescas	1 416,179,15	885 111,96
501754997	DAMEL — Confeção de Vestuário, L. <sup>da</sup>	27 085,98	13 542,99
501759115	BANEMA — Madeiras e Derivados, S. A.	15 502,61	7 571,31
501761004	ORGEFOR, Gab. de Est. e Proj. Gestão, Formação e Organização, L. <sup>da</sup>	96 820,69	60 512,94
501773770	LIAGO — Indústria de Calçado, L. <sup>da</sup>	61 064,89	30 532,44
501775307	MIXGESTA — Centro de Formação e Apoio a Empresa L. <sup>da</sup>	304 286,49	190 179,06
501775501	ANJE — Associação Nacional de Jovens Empresários	643 837,46	402 398,41
501777709	Unimoda — Indústria de Bordados e Confeccões, L. <sup>da</sup>	40 661,99	20 330,99
501783687	APIMA — Ass. Portuguesa Ind. Mobiliário e Afins	29 237,00	18 273,13
501784730	Con. Pro. — Consultoria e Projectos, L. <sup>da</sup>	184 352,71	115 220,46
501784845	Perfil — Psicologia e Trabalho, L. <sup>da</sup>	149 199,79	93 249,87
501785310	O Lampion — Móveis e Artefactos, L. <sup>da</sup>	13 629,16	6 814,58
501791949	CECOA — Centro de Formação Profissional do Comércio e Afins	1 900,715,79	1 154,188,14
501795847	Sá Couto & Monteiro, L. <sup>da</sup>	14 355,93	7 177,96
501799290	Associação de Promoção Social, Cultural e Desport. Fornos Alg.	644 616,67	402 885,42
501799850	Realce — Empresa de Confeccões, S. A.	32 683,14	16 341,57
501803459	FORSIVA — Formação, Organização e Serviços, L. <sup>da</sup>	110 041,06	68 775,66
501808892	CEISET — Centro de Empresas e Inovação de Setúbal	70 344,17	43 965,11
501815104	Indústria de Madeira — Irmãos Craveiro, L. <sup>da</sup>	39 415,19	19 707,59
501820299	Associação Portuguesa de Mulheres Empresárias	582 852,92	364 283,08
501828737	Móveis Durães, L. <sup>da</sup>	12 772,96	6 386,48
501829296	COMOIPREL — Coop. Mourense de Interesse Público Resp. Limitada	4 975,30	3 109,56
501829741	Centro Social Paroquial de Santa Maria da Feira	57 542,40	28 771,20
501842322	COLMER — Confeccões, L. <sup>da</sup>	4 785,31	2 392,66
501846654	Centro Tecnológico do Calçado	587 459,39	357 482,74
501846840	Associação de Bem-Estar de Santa Maria de Lamas	105 691,52	52 845,76
501848908	MARVIMALHAS, L. <sup>da</sup>	71 765,72	35 882,86
501857346	Liconsultores — Organi. Gestão Empresas, L. <sup>da</sup>	79 323,34	49 577,09
501857478	CIVIC — Centro de F. P. da Indústria do Vestuário e Confeção	508 513,78	312 963,15
501862510	Centro Cultural Frei Agostinho da Cruz e Diogo Bernardes	249 152,45	155 720,28
501873635	Comissão de Viticultura da Região do Vinhos Verdes	128 833,23	80 520,77
501882847	RENET — Redes de Energia e Telecomunicações, L. <sup>da</sup>	67 695,71	33 847,86
501884190	Lucena Karting Évora, L. <sup>da</sup>	3 068,01	1 534,01
501886354	CENCAL — Centro Formação Profissional p/ a Indústria Cerâmica	14 450,89	9 031,81
501888438	Associação Comercial Industrial Miranda Douro	176 238,97	110 149,36
501897968	CENJOR — Centro de F. P. para os Jornalistas	79 593,86	43 207,76
501903623	CITEFORMA — C. de F. P. p/ o Sec. Tr. Escri., Come. Serv. e N. Tecno	41 561,00	18 915,63
501906100	Conclusão — Estudos e Formação, L. <sup>da</sup>	175 588,12	109 742,59
501926895	CEPRA — Centro de Formação Profissional da Reparação Automóvel	641 332,27	400 832,67
501933310	Obra Kolping de Portugal	579 628,78	362 267,99
501933816	Semente — Form. Profissional, Gestão e Desenv. de Recursos, L. <sup>da</sup>	243 378,09	152 111,31
501944893	Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas	65 312,94	40 820,59
501950966	CINÁGUA — Cen. F. Professor Ind. Engarraf. de Águas Min. Nat. e Termas	182 356,50	113 972,81
501954937	IPFEL — Instituto Particular Formação e Ensino de Línguas, L. <sup>da</sup>	1 007,235,06	629 521,92
501965750	CINDOR — C. F. P. da Indústria de Ourivesaria e Relojoaria	876 615,75	543 808,00
501967966	MUNDISERVIÇOS — Companhia Portuguesa de Serviços e Gestão, L. <sup>da</sup>	81 250,49	50 781,56
501984720	Centro Form. Prof. Indústrias da Madeira e Mobiliário (CFPIMM)	1 121,342,54	700 839,09
501990372	QUIMIDOIS — Produtos de Higiene e Manutenção Industrial, L. <sup>da</sup>	21 860,17	10 930,09
501990550	Rio Verão — Fábrica Têxtil de Vestuário, L. <sup>da</sup>	17 923,32	8 961,66
501991360	IBERSOL — Restauração, S. A.	212 070,92	62 117,48
501994335	AEFP — Associação Empresarial de Paços de Ferreira	164 270,72	102 669,20

(Em euros)

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Custo total	FSE
501994335	Associação Empresarial de Paços de Ferreira	282 259,57	176 412,23
501998055	COINDU — Componentes p/ Indústria Automóvel, S. A.	31 301,87	11 738,20
502008156	Savana — Calçados L. <sup>da</sup>	40 712,93	20 356,46
502011130	CINEL — Centro Formação Profissional da Indústria Electrónica	900 960,77	556 850,49
502013419	Feira Nova — Hipermercados, S. A.	428 019,83	120 810,77
502030879	Portugália — Comp. <sup>a</sup> Portuguesa de Transportes Aéreos, S. A.	30 270,74	11 266,39
502033410	Ancorensis — Cooperativa de Ensino, C.R.L.	387 300,07	237 795,83
502036524	Aspas — Associação Sindical do Pessoal Administrativo da Saúde	34 955,40	21 847,13
502037067	Aliança Artesanal	129 454,00	80 908,75
502042516	Tribo — Decorações, L. <sup>da</sup>	39 534,63	14 825,49
502053135	SINGESCO — Soc. Infom. Gestão e Contabil., L. <sup>da</sup>	131 348,04	82 092,53
502053496	Gete Corte de M. J. Tomás, L. <sup>da</sup>	870 068,66	543 792,92
502076410	Olho Vivo — Ass. Defesa Património, Ambiente e Direitos Humanos	104 049,23	65 030,76
502091398	Associação Famílias	168 245,75	105 153,60
502091835	Associação In Loco	147 193,16	91 995,73
502093463	ABIBENTO — Equipamentos Industriais, L. <sup>da</sup>	18 314,03	6 493,14
502097388	CNOTINFOR — Centro de Novas Tecnologias de Informação, L. <sup>da</sup>	120 602,98	75 376,86
502104511	CFJUSTIÇA — Centro Protocolar de F. P. para Sector Justiça	804 339,77	502 712,36
502106522	Centro de Formação Assistência e Desenvolvimento	709 489,02	443 430,64
502110236	SOCIFAR — Sociedade Cirúrgica de Faro	5 727,00	2 863,50
502113685	Associação do Infantário de São Tomé de Negrelos	9 740,16	4 870,08
502122838	Assoc. p/ Form Tecnológica Engenharia Mecânica Matérias Aftem	5 266,59	2 924,22
502128020	Auge — Auditoria e Gestão, L. <sup>da</sup>	154 576,27	96 610,17
502139757	Têxtil Tsuzuki, L. <sup>da</sup>	35 230,36	17 615,18
502145803	CNS — Companhia Nacional de Serviços, S. A.	91 303,70	57 064,81
502148500	J. Gonçalves, L. <sup>da</sup>	12 745,53	6 372,76
502149248	ESDIME — Agência p/ o Desenvolv. Local no Alentejo Sudoeste, C.R.L.	844 544,59	527 840,37
502150181	J. P. Sá Couto, L. <sup>da</sup>	35 408,51	17 704,26
502159316	Assoc. Solidariedade Social Recreativa de São Cosmado	214 896,97	134 310,61
502159740	Centro de Línguas, Cultura e Comunicação	35 590,97	22 244,36
502159740	CLCC — Centro de Línguas, Cultura e Comunicação, L. <sup>da</sup>	220 182,56	137 614,10
502177527	EUROSET — Serviços e Recursos Humanos, L. <sup>da</sup>	161 481,08	100 925,67
502188111	Fundação Frei Pedro	228 864,64	143 040,40
502191511	HACO — Etiquetas, L. <sup>da</sup>	61 339,52	30 669,76
502192291	Atar — Serviços, L. <sup>da</sup>	136 712,00	85 445,00
502196858	Marzim — Empresa de Confecções, L. <sup>da</sup>	27 575,41	9 655,06
502200260	M. & P. — Consultadoria Informática, L. <sup>da</sup>	130 228,13	81 392,58
502201886	CITEVE — Centro Tecnológico Ind. Têxtil Vestuário Portugal	683 705,21	427 315,77
502206454	CEQUAL — Centro de Formação Profissional para a Qualidade	402 671,41	215 756,34
502213531	SERGA — Serviços, Organização e Informática, L. <sup>da</sup>	170 628,60	106 642,88
502227656	AGRIFER — Equipamentos Agrícolas e Industriais, L. <sup>da</sup>	7 693,40	3 846,70
502229047	IDIT — Instituto Desenvolvimento Inovação Tecnológica	156 241,56	97 650,97
502246111	NOVOTECNA — Associação para o Desenvolvimento Tecnológico	58 700,00	36 687,50
502256877	Citex — Centro de F. P. da Indústria Têxtil	4 856,703,38	3 007,449,48
502257857	Associação Comercial e Industrial de Macedo de Cavaleiros	92 957,81	58 098,63
502263342	Fundação da Juventude	247 661,04	154 788,15
502271043	Hospital Particular do Algarve	84 063,35	24 593,09
502280271	NERVIR — Associação Empresarial	349 399,57	218 374,73
502280328	NERA — Associação Empresarial da Região do Algarve	258 699,50	161 687,19
502280336	NERPOR — Núcleo Empresarial da Região de Portalegre — Assoc. Emp.	40 939,00	25 586,88
502280344	NERBA — Núcleo Empresarial da Região de Bragança — A Empresarial	244 658,24	152 911,40
502280360	NERCAB — Associação Empresarial da Região de Castelo Branco	267 456,81	167 160,51
502280360	Núcleo Empresarial da Região de Castelo Branco/Assoc. Empres.	506 264,88	316 415,55
502289317	SOTAGRAM — Soc. Transf. Granitos de Oliveira do Hospital, L. <sup>da</sup>	33 289,16	16 644,58
502293349	Centro Social da Paróquia de Joane	16 744,68	8 372,34
502293438	CNS Aveiro — Companhia Nacional de Serviços, L. <sup>da</sup>	139 331,20	87 082,00
502297115	Associação Comercial de Águeda	188 684,00	117 927,50
502306874	SOTAL — Sociedade de Gestão Hoteleira, S. A.	44 540,22	12 839,06
502307919	CORPINTO — Indústria de Calçado, L. <sup>da</sup>	34 448,87	17 224,44
502317299	ROQUEGEST — Consultores de Gestão, L. <sup>da</sup>	153 628,06	96 017,54
502318368	Centro Social e Paroquial de Queimada — Armamar	71 330,51	44 581,57
502321962	PASSAMAR — Passamanarias Martins, L. <sup>da</sup>	15 542,81	7 771,41
502326956	Sindicato do Profissionais de Seguros de Portugal	100 327,91	62 704,94
502328991	Sociedade Promotora de Estabelecimentos de Ensino, L. <sup>da</sup>	205 852,96	128 658,11
502331518	Coca — Hipermercados, L. <sup>da</sup>	63 986,20	31 993,10
502335740	Schindler — Ascensores e Escadas Rolantes, S. A.	62 421,89	18 996,82
502357207	ISLA — Instituto Superior de Leiria, L. <sup>da</sup>	122 066,37	76 291,48
502357533	Centro de Apoio Social Santiago	11 536,80	5 768,40
502376171	GESERFOR — Gestão de Rec. Humanos e Emp. Trab. Temporário, S. A.	33 259,49	20 787,18
502384395	Escola de Moda Gudi, L. <sup>da</sup>	75 636,53	47 272,83
502385855	Espaço Atlântico — Formação Financeira, S. A.	831 296,35	514 977,73
502397942	TELCA — Telecomunicações e Assistência, L. <sup>da</sup>	151 329,76	48 260,92
502398043	FABINCAL — Fábrica Industrial de Calçado, L. <sup>da</sup>	78 352,60	39 176,30
502404728	Universus — Consultores de Gestão, L. <sup>da</sup>	546 625,77	341 641,10
502405333	Associação Dinamizadora do Interesses de Basto — ADIB	222 335,34	138 959,59
502408260	SINFIC — Sistemas de Informação Industriais e Consultoria, S. A.	140 303,53	87 689,71
502409665	P. M. G — Psicologia e Multigestão, L. <sup>da</sup>	355 558,08	222 223,81
502410094	A. N. E. — Associação Nacional das Empresárias	285 523,07	178 451,92

(Em euros)

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Custo total	FSE
502418486	Doureca Produtos Plásticos, L. <sup>da</sup>	86 206,87	43 103,44
502424451	Fundação de Ensino e Desenvolvimento de Paços de Brandão	119 991,27	74 994,54
502427035	CEVALOR — Centro Tecn. Aprov. Valoriz. Rochas Orn. e Industriais	35 554,93	22 221,84
502429003	Cablinal Portuguesa, Equip. p/Ind. Automóvel, L. <sup>da</sup>	618 656,08	167 040,56
502435160	Multidominium — Consult. Gest. Econ. Financeira, L. <sup>da</sup>	506 203,89	316 377,43
502448750	Sindicato do Funcionários Judiciais	211 429,58	132 143,49
502449870	VITROPOR — Sociedade Portuguesa de Vidro Temperado, S. A.	14 355,93	7 177,96
502471190	DECEL — Desenvolvimento de Estabelecimentos de Ensino, L. <sup>da</sup>	130 059,76	81 287,36
502471620	Jo — Têxtil, L. <sup>da</sup>	12 772,96	6 386,48
502473690	PROSALIS — Projecto de Saúde em Lisboa	1 165,220,79	728 262,99
502480734	CONFAX — Malhas e Confecções, S. A.	12 748,31	6 374,16
502481579	Associação Industrial e Comercial de Alfândega da Fé	22 564,48	14 102,80
502489871	Fórum Projecto — Aud., Consul. e Proj. de Desenv. e Investi. L. <sup>da</sup>	106 191,25	66 369,53
502491400	Oásis — Org. Apoio e Solidariedade para a Integração Social	75 526,99	47 204,37
502503661	Quaternaire Portugal — Consultoria para o Desenvolvimento	123 225,51	77 015,94
502506296	ACICA — Assoc. Comercial Ind. Carrazeda de Ansiães	117 588,40	73 492,75
502511281	Zollern & Comandita	17 832,93	8 916,46
502511702	Fundação Castro Alves	274 831,98	171 769,98
502513985	Instituto Investig. p/Desenv. Cooperação Form. Bento J. Caraça	210 769,70	131 731,07
502514531	MAIEUTICA — Cooperativa de Ensino Superior, C.R.L.	140 003,14	87 501,96
502515503	Margem — Cont. Consultoria Económica, L. <sup>da</sup>	219 744,05	137 340,04
502519002	CEAL — Confederação do Empresários do Algarve	577 110,72	360 694,21
502522119	SILORA — Consultoria e Gestão, L. <sup>da</sup>	419 584,43	262 240,28
502529610	Gato — Grupo de Ajuda a Toxicodependentes	250 617,86	156 636,16
502530863	MOVIOJovem — Mobilidade Juvenil — Coop. Interesse Público Resp., L. <sup>da</sup>	25 900,30	7 884,56
502531126	Associação Comercial e Industrial de Vimioso	228 481,14	142 800,72
502534842	Activo Humano — Consultores Associados, L. <sup>da</sup>	154 019,83	96 262,39
502542829	Aitena de Portugal — Armazenagem Transp. Distr. Mercadorias, S. A.	16 189,37	6 071,01
502545909	Global Dis — Distribuição Global de Materiais, S. A.	20 673,98	7 752,74
502571241	INVECORTE — Computadores e Sistemas, S. A.	150 578,11	82 178,89
502585757	TECMINHO — Assoc. Universidade Empresa para o Desenvolvimento	372 975,01	233 109,38
502589426	Actual — Gest. Gabinete Projectos Gest. Form. Desenv. Social	83 587,68	52 242,30
502605367	Terras Dentro — Assoc. p/Desenv. Integrado Microregiões Rurais	1 026,120,93	641 325,58
502607920	Companhia Portuguesa de Hipermercados, S. A.	582 038,55	175 956,81
502610220	Centro Social da Paróquia de Covas	34 284,99	17 142,49
502614854	Duarte & Filhos, S. A.	33 789,27	16 276,88
502645458	Fundação para o Desenvolvimento da Zona Histórica do Porto	82 917,41	45 468,95
50264201	Centro de Solidariedade de Braga — CE. S. B.	135 417,51	84 635,94
502658002	Fulcro — Sistemas de Informação de Gestão, L. <sup>da</sup>	40 475,81	25 297,38
502672706	H.J.N. — Confecção, L. <sup>da</sup>	35 477,66	17 738,83
502673516	HESTIA — Mobiliário Contemporâneo, L. <sup>da</sup>	12 772,96	6 386,48
502679875	Megaço — J. M. A. — Comércio Siderúrgico, L. <sup>da</sup>	19 616,49	9 808,24
502681292	A. Ferreira & Pereira, L. <sup>da</sup>	49 022,72	24 511,36
502687436	ADRUSE — Associação de Desenvolvimento Rural da Serra da Estrela	260 034,70	162 521,69
502699558	CENFES — Centro de Formação Profissional, L. <sup>da</sup>	154 895,79	96 809,87
502699868	Construções Marvoense, L. <sup>da</sup>	42 133,50	20 832,44
502703989	XZ — Consultores, L. <sup>da</sup>	115 729,11	61 055,16
502709839	AEPIN — Associação Empresarial do Pinhal Interior	118 777,91	59 388,96
502711370	LUSOINFO — Sistemas de Informação, L. <sup>da</sup>	52 110,44	32 569,03
502720590	Centro Social Paroquial S. Pedro de Loureiro	14 329,98	7 164,99
502729678	SAF — Sistemas Avançados de Formação	221 975,65	138 734,78
502731460	Assoc. Recreativa Cultural de Sousel	195 927,49	122 454,68
502773600	APEMETA — Assoc. Portug. de Empresas de Tecnologias Ambientais	14 530,00	9 081,25
502780320	Assoc. de Saúde Mental do Algarve — ASMAL	149 458,92	90 210,53
502783770	TERCIFORMA — Estudos de Comércio e Serviços, S. A.	409 153,07	255 720,67
502784164	Multiaveiro — Projectos de Formação e Investimentos, L. <sup>da</sup>	146 124,12	91 327,57
502791098	IAC — Instituto de Artes e Ciências	116 607,47	72 879,67
502802685	Assoc. Solidariedade Acção Social Santo Tirso	44 104,17	27 565,10
502811145	ACIVAC — Ass. Com. Ind. do Vales Ancora e Coura	132 383,49	82 739,68
502817585	Rota do Guadiana — Associação Desenvolvimento Integrado	412 288,49	257 680,31
502822139	Cecobeira Prof. — Coop. de Educação e Formação Profissional, C.R.L.	405 944,73	253 715,46
502827564	Instituto da Comunidades Educativas	321 151,55	200 719,71
502831324	GABIGERH — Gabinete de Gestão de Recursos Humanos Cerveira	690 164,43	431 352,77
502836474	Rui Pinheiro & C. <sup>a</sup> L. <sup>da</sup>	39 529,75	19 764,88
502840579	Ordem dos Médicos Dentistas	33 446,88	20 904,30
502843667	Marinho Oliveira, L. <sup>da</sup>	9 256,24	4 628,12
502852917	MAPS — Movimento Apoio à Problemática da Sida	20 366,48	10 183,24
502853239	CPS Consultores de Informática, L. <sup>da</sup>	67 614,34	42 258,96
502860448	PETROASSIST — Assistência Elect., S. A.	16 013,93	6 464,44
502866535	TRANDEFIL — Indústria de Plásticos, S. A.	54 806,38	27 403,19
502866896	Associação Reap. — Rede Europeia Anti-Pobreza — Portugal	831 304,05	519 565,03
502875216	TLCI — Automóveis, S. A.	21 575,96	8 090,99
502878223	GTI — Gabinete de Apoio Técnico ao Investimento, S. A.	737 197,19	460 748,25
502887850	Associação Empresarial do Concelho de Tarouca	48 916,88	30 573,05
502918500	AMEP — Associação da Mulheres Empresárias em Portugal	154 262,98	96 414,36
502918713	PERFILNORTE — Empresa de Perfilagem, S. A.	16 904,12	8 375,07
502921374	CONSULGÊS — Consultoria Empresarial, S. A.	139 999,90	87 499,94
502928484	R. H. I. Consultores — Consultoria em Recursos Humanos e Infor. L. <sup>da</sup>	227 831,88	142 394,92

(Em euros)

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Custo total	FSE
502939672	MAZONI — Indústria de Calçado, L. <sup>da</sup>	7 443,10	3 721,55
502940930	Santos — Camiseiros, L. <sup>da</sup>	56 028,47	28 014,24
502946679	Competir — Formação e Serviços, L. <sup>da</sup>	226 403,11	141 501,95
502948906	JADR — Jovens Associados para o Desenvolvimento Regional	186 679,14	116 674,46
502951222	Valdelima — Coop Polivalente de Desenvolvimento Rural, C.R.L.	463 586,09	289 741,31
502961791	O Gatinho — Infantário, L. <sup>da</sup>	12 330,31	6 165,16
502973544	Dólmen — Cooperativa Formação, Educa Desenv Baixo Tamega, C.R.L.	182 322,62	113 951,64
502974966	MARQUIFOR — Consultoria, Formação e Representações, L. <sup>da</sup>	6 157,25	3 655,87
502996463	Deltafor Portuguesa L. <sup>da</sup>	184 450,77	115 281,74
503003476	Gabinae — Gabinete de Apoio ao Empresário, L. <sup>da</sup>	694 996,11	434 372,57
503017256	CNS Regiões — Companhia Nacional de Serviços, S. A.	84 053,90	52 533,69
503018104	Centro Formação Profissional Indústria de Lanifícios — CILAN	1 300,155,52	812 597,21
503035181	Associação para o Desenvolvimento Concelho de Moura	927 955,69	579 972,31
503049263	CIMBO — Malhas e Confeccções, L. <sup>da</sup>	32 398,84	16 199,42
503053180	Carilaura Confeccções, L. <sup>da</sup>	14 355,93	7 177,96
503061913	Conselho Empresarial do Centro	37 436,60	23 397,88
503077089	Sol-do-Ave — Assoc. p/ Desenv. Integrado do Vale do Ave	2 017,153,67	1 257,039,05
503092584	Associação CDG/ZGDV — Centro de Computação Gráfica	92 760,72	57 975,45
503101397	TECNIN — Tecnologias Industriais, S. A.	67 028,44	41 892,78
503104388	Assoc. Comercial e Industrial de Castelo de Paiva	216 705,80	135 441,13
503106240	Walker Consultores, L. <sup>da</sup>	54 524,44	34 077,78
503108642	EMBALCER — Equipamentos e Materiais de Embalagem, L. <sup>da</sup>	32 025,69	16 012,84
503108804	Nova Etapa — Consultores em Gestão e Recursos Humanos, L. <sup>da</sup>	758 939,56	474 337,23
503117684	Centro Paroquial de Promoção Social e Cult. de Reboreda	326 824,65	204 265,41
503136646	FOCONSULTORES — Formação e Consultoria Empresarial L. <sup>da</sup>	65 931,13	41 206,96
503145203	Os Amigos de Fragosela — Ass. Social Cultural e Recreativa	229 971,81	143 732,38
503149241	Associação para o Desenvolvimento da Comunidades Locais	1 585,348,32	990 842,72
503153443	C. Norte — Companhia Nacional de Serviços, S. A.	100 074,10	62 546,31
503157309	SOPROFOR — Sociedade Promotora de Formação, L. <sup>da</sup>	233 528,10	145 955,07
503159646	Minho Soft — Aplicações Informáticas, L. <sup>da</sup>	441 776,67	276 110,42
503162477	TESCO — Componentes para Automóveis, L. <sup>da</sup>	37 044,00	18 522,00
503164453	Assoc. Com Ind. Concelho de Seia	35 680,90	22 300,56
503166383	Compelmada Internacional — Comp. Intern. Const. Manutenção Ind., S. A.	141 513,22	70 756,61
503167720	DONASOLA — Fabrico e Comerc. Componentes para Calçado, L. <sup>da</sup>	8 516,48	4 258,24
503168173	Tavares Oliveira — Ass. Consult. Empresas	160 963,22	100 602,01
503172588	CONFORLIMPA (Tejo) — Limpezas Industriais, L. <sup>da</sup>	82 850,72	31 069,02
503176400	Associação de Defesa de Agricultores de Monção	451 440,22	282 150,14
503190616	Assoc. Com Ind. Bairrada	116 963,04	73 101,90
503196932	Assoc. de Benefic. e Melhoramentos para a Freg. de Pera do Moço	153 230,72	95 769,20
503197890	Academus, Consultadoria, Formação e Investigação, L. <sup>da</sup>	121 326,36	75 828,98
503210560	SUMA — Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S. A.	89 943,80	33 728,92
503218642	FORMABEJA — Formação Profissional L. <sup>da</sup>	35 762,65	22 351,66
503221104	Santa Casa da Misericórdia de Alcafozes	409 435,82	255 897,39
503224103	MAISCONTA — Gabinete de Contabilidade e Organização de Empre.	12 772,98	6 386,49
503227994	ENGIAREA — Formação Profissional, Consultadoria, L. <sup>da</sup>	185 089,46	109 516,94
503231037	Associação Integrar	220 472,38	137 795,23
503231355	EDICAD — Computação Gráfica e Imagem, L. <sup>da</sup>	147 403,81	92 127,38
503244961	Centro Social Paroquial Santo Condestável	402 297,12	251 435,70
503249173	Symington — Comércio e Serviços, S. A.	51 047,44	13 855,64
503252140	Gestão Total e Inovação Empresarial — Gtie Consultores, L. <sup>da</sup>	101 638,32	63 523,96
503255084	Centro Social de Entre Ambos os Rios	544 485,59	340 303,49
503260584	Associação Novo Olhar	248 671,70	155 419,81
503267040	Porlande — Informática, L. <sup>da</sup>	197 718,60	123 574,13
503270210	Assoc. Empresarial do Concelho de Santa Maria da Feira	183 187,57	114 492,23
503274429	Ruvino — Fábrica de Calçado, L. <sup>da</sup>	114 477,03	57 238,52
503300950	Bastos & Bastos — Comércio Instal. Equipamento Electrónico, L. <sup>da</sup>	28 967,84	14 483,92
503301051	XMA — Consultoria Informática, L. <sup>da</sup>	9 562,56	4 781,28
503304492	INIS — Instituto de Formação e Serviços, S. A.	104 174,80	65 109,25
503309265	ACIPS — Ass. Com. e Industrial de Ponte de Sor	221 902,11	138 688,82
503309281	CIEBI — Centro Inov. Empres. Beira Interior	172 713,70	107 946,06
503311057	Centro Social e Paroquial de Santão	18 401,27	9 200,64
503329894	FORESP — Assoc. p/ a Formação e Especialização Tecnológica	53 917,24	33 698,28
503332992	ESTRATEGOR — Consultores de Gestão, L. <sup>da</sup>	40 717,61	25 448,51
503341479	ADL — Associação Desenvolvimento do Litoral Alentejano	318 211,18	198 881,99
503341860	Studiofiel — Serviços de Informática L. <sup>da</sup>	105 950,38	66 218,99
503343102	Tintutex — Tinturaria e Acabamentos Têxteis, L. <sup>da</sup>	19 141,25	9 570,63
503359785	AEC — Associação Empresarial de Cantanhede	104 093,61	65 058,51
503364657	A Anta Ass. Cultural e de Desenv. da Beirã	314 739,28	196 712,05
503366110	Centro Iniciativas Empresariais Beira Agueira — IEBA	44 849,75	28 031,10
503373605	Núcleo Empresarial de Vagos	90 676,36	56 672,73
503379026	Ideia Verde — Consult. Ambiental Proj. Arquitectura Paisagist., L. <sup>da</sup>	120 146,00	75 091,25
503387070	F & M — Indústria de Calçado, L. <sup>da</sup>	14 355,93	7 177,96
503393088	Ad Elo — Ass. Desenv. Local Bairrada e Mondego	822 492,69	514 057,93
503394904	Existir — Assoc. Interv. Reabil. Populações Defic. Desfavorecidas	133 417,00	83 385,63
503408077	ATAHCA — Ass. Desenv. da Terras Altas do Homem, Cávado e Ave	779 242,41	487 026,51
503412589	Engenho — Assoc. Desenv. Local Vale do Este	281 094,53	175 684,08
503416681	HUBGEST — Gestão, Consultadoria e Contabilidade, L. <sup>da</sup>	129 535,54	53 124,91
503417491	FISPED — Empresa de Projectos Pedagógicos e Informática L. <sup>da</sup>	153 393,41	95 870,88

(Em euros)

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Custo total	FSE
503426075	Pinhal Maior — Assoc. Desenv. Pinhal Int. Sul	321 678,38	201 048,99
503432911	GUREL — Gab p/ a Utilização Racional de Energia, L. <sup>da</sup>	515 496,98	322 185,61
503432962	GDQ — Gabinete de Dependência Química, Consultoria e Trat., L. <sup>da</sup>	97 119,11	60 699,44
503436682	NOVACESS — Assesores de Gestão, L. <sup>da</sup>	76 902,50	48 064,06
503440507	IPIA — Instituto Português Investigação e Apoio — PALOP	53 098,38	33 186,49
503441767	Grato — Grupo de Apoio aos Toxicodependentes	255 798,40	159 874,00
503445576	HJPN — Consultores Associados	244 695,83	152 934,89
503447846	Águas do Cávado, S. A.	119 857,68	21 755,82
503451541	RESTRADAS — Revitalização de Estradas do Norte, L. <sup>da</sup>	24 030,00	9 515,06
503455580	Associação Comercial e Industrial Concelho de Esposende	671 744,22	419 840,14
503458775	Desafios, Desporto e Aventura, L. <sup>da</sup>	94 081,60	58 801,00
503459534	Ass. Pais da Escola Pré — Primária e Primária, Castelo da Maia	478 093,99	298 808,74
503467642	Viana Soft — Centro Informático, L. <sup>da</sup>	15 154,51	9 471,57
503474851	Ass. de Apoio a Crianças, Jovens e Idosos de Barqueiros	223 152,15	139 470,09
503482650	Associação de Desenvolvimento e Cooperação Atlântida	131 778,43	82 361,52
503483788	FORMAJUDA — Gabinete de Formação e Projectos da Ajuda, L. <sup>da</sup>	289 906,17	181 191,35
503484580	Associação de Desenvolvimento Dão Lafões e Alto Paiva	220 432,42	137 770,26
503494933	Instituto Politécnico do Cávado e do Ave	41 306,82	25 816,76
503501310	ADIBB — Associação de Desenvolvimento Integrado Beira Baixa	992 896,99	620 560,62
503508802	Assoc. de Desenvolvimento da Região do Caia	45 012,58	28 132,86
503509051	Associação para o Desenvolvimento do Torrão	197 563,54	123 477,22
503516856	ALIENDE — Associação para Desenvolvimento Local	69 332,13	42 646,99
503521230	Associação Florestal de Basto	73 145,00	45 715,63
503524433	NUFEC — Núcleo de Formação, Estudos e Consultoria, L. <sup>da</sup>	562 055,96	346 986,12
503532878	Mr2000 — Associação p/ a Promoção da Qualidade Vida Meio Rural	95 935,34	59 959,59
503534757	Centro Social e Paroquial de Abadim	224 886,08	140 553,80
503535729	Escola Superior de Tecnologia e Gestão — ESTIG	12 064,49	7 540,31
503541036	Centro de Assistência Paroquial da Granja do Ulmeiro	147 324,33	92 077,71
503543535	Geração de Futuro, Formação para Crianças, L. <sup>da</sup>	62 181,34	38 863,34
503549290	Alquimia da Cor — Produções Digitais, L. <sup>da</sup>	292 326,65	182 704,17
503554286	CESAE — Centro de Serviços de Apoio a Empresas	1 142,313,29	713 945,80
503564389	Assoc. Reg. Agric. Terras de Montenegro	328 156,80	205 098,00
503568902	A. I. E. P. C. — Actividades Inform. Educativas para Crianças, L. <sup>da</sup>	94 518,54	59 074,09
503569747	A Medida — Associação para Formação Profissional	192 157,10	120 098,19
503572926	AREAENSINA — Formação Profissional	56 707,87	35 442,42
503574651	SLAVI — Indústria e Comércio de Soldadura, L. <sup>da</sup>	14 355,93	7 177,96
503578088	Fundação Instituto Politécnico do Porto — IDT	259 878,78	162 424,24
503580600	Crianças do Futuro Centro de Ensino de Informática, L. <sup>da</sup>	98 947,27	61 842,04
503599603	Psicoviana Consultores, GPQRH, L. <sup>da</sup>	23 598,17	14 748,86
503601039	M. T. S. — Maria Teresa Salgado, L. <sup>da</sup>	79 615,43	49 759,65
503608645	Associação para a Promoção do Bem-Estar	189 159,66	118 224,79
503631701	SOCIUS — Centro de Invest. em Soc. Económica e da Organizações	124 999,65	78 124,78
503634409	Associação Desenv. Iniciativas Locais do Concelho de Ansião	185 418,89	115 886,81
503636223	Sol-Eiras — Associação de Solidariedade e Cultural	160 181,75	98 506,41
503640220	QUALIGENESE — Consult. Form. Gestão Qualidade, L. <sup>da</sup>	228 339,76	142 712,35
503640417	RBV — Consultores, L. <sup>da</sup>	183 329,13	114 580,71
503640905	Ciência e Letras — Formação Especializada, L. <sup>da</sup>	188 797,56	117 998,48
503641987	EURISKO — Estudos, Projectos e Consultoria, S. A.	85 198,76	53 249,23
503642193	Factor de Segurança — Centro Secur. Higiene Saúde Trabalho, L. <sup>da</sup>	423 503,15	264 689,47
503646350	SEMA — Associação Empresarial	70 622,95	44 139,34
503646660	ACTARIS — Sistemas de Medição, Limitada	72 538,57	27 201,96
503653101	NCL — Transitários, S. A.	7 494,34	3 747,17
503655830	Scalconsult — Consultores, L. <sup>da</sup>	365 134,17	228 208,86
503665622	Associação do Jovens Advogados do Centro	285 310,74	178 319,21
503673820	SISE — Sindicato Independente do Sector Energético	157 015,72	98 134,83
503673900	FSI — Fórum dos Sindicatos Independentes	88 739,56	55 462,22
503676551	INFORALUNO, Formação e Informática, L. <sup>da</sup>	38 104,94	23 815,59
503681075	AUDICAMBRA — Auditoria e Contabilidade, L. <sup>da</sup>	317 605,09	198 503,18
503683388	CEFOSAP — Centro Form. Sindical e Aperfeiçoamento Profissional	766 696,46	479 185,29
503693391	CENFU — Centro de Formação em Informática, L. <sup>da</sup>	302 052,00	188 782,51
503706566	ACEB — Associação para a Cooperação Entre Baldios	215 507,17	134 691,98
503716391	Centro Formação Profissional Sector C. Civil O. Públicas Norte	4 285,119,11	2 597,456,32
503716944	Preparar o Futuro, Serviços de Educação e Formação L. <sup>da</sup>	199 094,72	124 434,20
503724866	Ass. Portuguesa Criadores de Bovinos da Raça Galega — APACRA	173 802,30	108 626,44
503730335	I. P. F. E. L. — Inst. Projectos Form. Ensino de Leiria, L. <sup>da</sup>	665 751,87	416 094,92
503736821	TUTEVE — Associação Turística da Terras Verdes	24 123,09	15 076,93
503738093	Vector Q — Estratégia e Gestão Informação, L. <sup>da</sup>	83 917,23	52 448,27
503738891	EPE — Formação Profissional e Ensino, L. <sup>da</sup>	68 663,38	42 914,61
503741353	Ambergo — Estudos e Equipamentos de Controlo Ambiental, L. <sup>da</sup>	215 783,92	134 864,95
503744840	F. L. A. G. — Formação, Logística e Apresentações Gráficas, S. A.	122 258,05	76 411,28
503748935	Gabinete Social de Atendimento à Família	174 995,00	109 371,88
503749770	Fase II — Formação, Assistência e Serviços, L. <sup>da</sup>	102 550,99	64 094,37
503750166	Caixa de Crédito Agr. Mútuo — P. Varzim, V. Conde, Esposende C. R. L.	32 133,12	16 066,56
503759325	INFUTURO — Educação em Informática, L. <sup>da</sup>	127 936,46	79 960,29
503775908	Instituto Monitor — Cursos Empres. e Profissionalizantes, L. <sup>da</sup>	905 443,56	565 902,23
503778370	Megafuturo — Formação e Informática, L. <sup>da</sup>	156 420,20	97 762,62
503779466	Sementes de Esperança — Assoc. Auto-Ajuda Desempreg. Conc. Portel	39 465,95	24 666,22
503787485	Talents — Associação Nacional Formadores e Técnicos Formação	196 223,44	122 639,65

(Em euros)

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Custo total	FSE
503798169	DACARI — Indústria de Confeção, L. <sup>da</sup>	3 044,99	1 522,49
503798380	FASTAOESTUDO — Salões de Estudo e Formação, L. <sup>da</sup>	135 425,82	84 641,14
503807141	Megaexpansão — Ensino Formação Professor Novas Tecnologias, L. <sup>da</sup>	755 161,45	471 975,90
503812609	FILOMARKETING, L. <sup>da</sup>	1 526,947,32	951 542,16
503816280	PROMOLOURES — Desenvolvimento Empresarial, C. R. L.	136 375,28	85 234,55
503820601	KERIGMA — Inst. Inovações Desenv. Social — Barcelos	509 866,81	318 666,76
503821012	SPI — Sociedade Portuguesa de Inovação, S. A.	228 131,18	142 581,99
503821012	Soc. Port. Inovação — Cons. Empres. Fomento da Inovação, S. A.	155 395,07	97 121,92
503827746	Adere — Assoc. para o Desenvolvimento do Recursos Humanos	746 633,26	466 645,79
503832618	FR — Técnicos Oficiais de Contas, L. <sup>da</sup>	29 391,00	18 369,38
503832871	ICONEFILE — Formação e Consultadoria Multimédia, L. <sup>da</sup>	161 787,25	101 117,03
503838381	Rodrigues Ribeiro & Associados L. <sup>da</sup>	174 877,05	109 298,16
503846619	IPOM — Inst. de Pesquisa de Opinião e Mercado, L. <sup>da</sup>	159 822,18	99 888,86
503853623	Transportes Azkar (Portugal), Sociedade Unipessoal, L. <sup>da</sup>	17 065,00	8 532,50
503856240	FORMENDO — Informática Torre de Moncorvo, L. <sup>da</sup>	239 025,45	149 390,91
503857777	Rito — Formação, L. <sup>da</sup>	358 097,52	223 810,95
503858471	JMV — José Maria Vieira, S. A.	17 885,37	8 942,69
503862550	Jogo do Rato — Actividades Formativas e Educacionais, L. <sup>da</sup>	65 980,09	41 237,56
503868906	Nexus — Centro de Estudos, L. <sup>da</sup>	281 943,76	176 214,85
503883379	J. F. C. — Confeção Têxtil, S. A.	213 963,48	92 570,05
503887641	Monte — Desenvolvimento Alentejo Central, A. C. E.	176 229,57	110 143,48
503891223	DIGITALMARCO — Informática, Formação e Serviços, L. <sup>da</sup>	87 398,43	54 624,02
503903060	Marca, Assoc. Desenvolvimento Local	415 101,01	259 438,13
503909785	DECANOR — Recuperação de Componentes Metálicos, L. <sup>da</sup>	32 573,01	16 286,51
503910589	Educação do Futuro — Informática L. <sup>da</sup>	131 520,13	82 200,09
503920100	A. C. I. S. M. — Assoc. Comercial Industrial Serviços Mogadouro	118 668,46	74 167,79
503936863	EUROCONSULT — Consultores de Engenharia e Gestão, L. <sup>da</sup>	105 354,15	65 846,34
503942774	KIDESPINHO — Ensino de Informática, L. <sup>da</sup>	24 666,95	15 416,84
503943053	Ester — Assoc. Form. Tecnol Sector Rochas Ornam. Industriais	39 298,56	24 561,60
503945463	APS — Ana Paula Santos, Consultores para Negócios e Gestão, L. <sup>da</sup>	190 294,22	118 933,89
503956554	APDAR — Assoc. Promoção Desenvolvimento Artesanato Regional	396 593,55	247 870,97
503957070	Plurifactor — Consultoria Multidisciplinar Desenvolvimento, L. <sup>da</sup>	122 735,82	76 709,88
503974684	CENATEX II — Formação e Serviços, L. <sup>da</sup>	1 010,360,21	631 475,13
503977586	Centro Social Paroquial de Barrosas (Santa Eulália)	96 162,33	59 468,25
503987115	JRE — Tintas e Vernizes, L. <sup>da</sup>	14 355,93	7 177,96
503989746	NUNESMÁTICA — Formação em Informática L. <sup>da</sup>	147 874,87	92 421,79
503993492	VILAFORMA — Formação Profissional Informática, L. <sup>da</sup>	129 975,53	81 234,71
503993557	Microguarda — Formação Profissional, L. <sup>da</sup>	40 736,16	25 460,10
503993832	HIPOCAUSTO — Gabinete Prestação de Serviços, L. <sup>da</sup>	428 544,37	267 840,24
503994138	Companhia Própria — Formação e Consultoria, L. <sup>da</sup>	748 722,68	467 951,68
503994421	Fernando Nunes Monteiro, L. <sup>da</sup>	320 649,29	200 405,81
503997560	Associação Portuguesa de Solidariedade e Desenvolvimento	641 489,20	400 930,74
504000446	DATALENTEJO — Formação Profissional, L. <sup>da</sup>	183 723,15	114 826,97
504001302	BORCUTEX — Indústria de Bordados, L. <sup>da</sup>	8 516,48	4 258,24
504007440	IPP — Inst. Poliprofissional Porto, Unipessoal, L. <sup>da</sup>	205 119,49	128 199,68
504016962	AVALFORMA — Formação e Consultoria, L. <sup>da</sup>	129 830,88	81 144,30
504020978	MELF — Indústria e Exportação de Mobiliário, L. <sup>da</sup>	12 772,96	6 386,48
504023691	Associação Goltz de Carvalho — Associação Sócio — Cultural	369 421,74	230 888,59
504030680	Pedra Base Formação, L. <sup>da</sup>	5 112,10	3 195,06
504035169	Alamedas Office — Consultadoria e Form. Rec. Hum., L. <sup>da</sup>	114 469,31	71 543,32
504038036	Factor H Leiria — Consultores em Gestão de Rec. Humanos, L. <sup>da</sup>	144 488,37	90 305,23
504040359	INTELCOM — Informática, Formação Serviços, L. <sup>da</sup>	154 077,41	96 298,38
504041797	TECNOKIDS — Informática, da	117 998,35	73 748,97
504051245	CEFAD — Centro de Estudos e Formação de Activ. Desport., L. <sup>da</sup>	189 678,00	118 548,76
504058304	Indústrias Químicas Irurena, L. <sup>da</sup>	9 645,55	4 822,77
504066447	A. D. R. E. M. — Ass. para o Desenv. Regional do Vale do Minho	878 691,36	549 182,10
504069080	SISPORTO — Centro de Estudos e Formação Profissional, L. <sup>da</sup>	90 417,28	56 510,80
504073532	Gota Verde — Prestação de Serviços Turísticos L. <sup>da</sup>	12 748,44	7 967,78
504081411	Associação de Agricultores Riba-Douro	103 621,43	64 763,39
504115340	FUTURMIX — Inovação e Gestão, L. <sup>da</sup>	229 892,14	143 682,57
504120158	Know-How — Consultores, L. <sup>da</sup>	153 805,90	96 128,69
504130617	HIGIOMED — Formação e Representações, L. <sup>da</sup>	67 586,94	42 241,84
504134221	SOFTFEIRA — Informática, L. <sup>da</sup>	50 785,47	31 740,92
504139398	AIPI — Associação do Industriais Portugueses de Iluminação	16 734,95	10 459,34
504142992	Fundação Santo António	36 433,68	18 216,84
504149628	Agência de Desenvolvimento Regional de Entre Douro e Vouga	40 635,92	25 397,45
504152289	Espaço e Desenvolvimento — Estudos e Projectos, L. <sup>da</sup>	104 840,00	65 525,00
504155296	Solução Ambiente III — Ind. de Equipamentos Ecológicos, L. <sup>da</sup>	73 201,11	36 600,56
504159224	J. G. P. M. — Inst. Técnico — Formação Profissional, Soc. Unipessoal	362 580,09	226 612,55
504162594	PROFOC — Projectos de Formação e Consultoria, L. <sup>da</sup>	42 342,07	26 463,79
504164732	S. H. N. Formação Prof. Informática e Línguas L. <sup>da</sup>	358 097,52	223 810,95
504166328	IBERMOBLE — Sociedade Industrial e Comercial Estofos, L. <sup>da</sup>	29 770,22	14 885,11
504167120	Navegadores — Ensino de Informática, L. <sup>da</sup>	183 913,67	110 348,21
504174797	ADR — Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Cávado	123 419,58	77 137,24
504175300	Educa Informática, L. <sup>da</sup>	270 234,41	168 896,51
504183672	PROJCFI — Formação e Consultoria Profissional, L. <sup>da</sup>	658 191,78	411 369,86
504191861	Quality View Consult — Cons. Qualidade, Ambiente Segurança, L. <sup>da</sup>	1 194,720,75	746 700,47
504204580	ADREG — Ass. p/Desenv. da Região de Grândola	114 932,80	71 833,00



(Em euros)

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Custo total	FSE
504207652	FORMACONDE — Formação Profissional, L. <sup>da</sup>	467 897,62	292 436,01
504214489	Associação Florestal Entre Douro e Vouga	485 760,83	303 600,52
504214497	C. P. E. D. C. — Centro Promoção Educativo Desenvol. Comunitário	214 508,91	134 068,07
504220900	INESLA — Instituto de Estudos Superiores do Litoral Alentejano	144 830,23	90 518,89
504231740	Adrego, Marques & Rodrigues — Consultoria Empresarial, L. <sup>da</sup>	66 520,83	41 575,52
504232290	Fundação A Lord	229 754,15	143 596,35
504233904	Sénior — Associação para o Estudo e Des. da Acção Social	332 831,42	208 019,64
504242695	CESP — Sindicato do Trab. Comércio, Escrit. e Serv. Portugal	101 104,22	63 190,14
504248391	Digitando — Escola Informática — Sociedade Unipessoal, L. <sup>da</sup>	178 648,76	111 655,48
504250221	Sete Pés — Projectos Artístico — Culturais, L. <sup>da</sup>	170 248,81	106 405,51
504254120	Planeta Informático, L. <sup>da</sup>	496 678,12	310 423,82
504263935	Associação Cognitória S. Jorge de Milréu	793 960,17	496 225,11
504266640	Centro Social de Brito	40 192,71	20 096,36
504273884	Escola Sup. Educação do Inst. Polit. Porto	53 765,78	33 603,61
504308580	CEDOS — Centro de Estudos e Consultoria p/ o Desenvolvimento, S. A.	96 519,19	60 324,49
504314505	Fernando Simão — Marketing e Contabilidade, L. <sup>da</sup>	394 760,21	197 380,11
504314823	IAFE — Instituto de Informação, Apoio e Formação Empresarial	423 295,61	264 559,76
504328115	ANOP — Associação Nacional de Oficinas de Projectos	196 452,37	122 782,73
504328115	Assoc. Nacional de Oficinas de Projecto — Desenv. e Educação	1 092,345,46	682 715,91
504329596	Norte Família e Vida — Ass. Prom. e Defesa da Vida e da Família	80 834,83	50 521,77
504331922	PLAFORMA — Consultadoria e Formação L. <sup>da</sup>	26 421,20	16 513,25
504350412	ETMA — Empresa Técnica de Metalurgia, L. <sup>da</sup>	57 174,06	28 587,03
504374842	CARFAT — Instalações Eléctricas, L. <sup>da</sup>	18 453,83	9 226,91
504376810	Línguas Divertidas — Escola de Línguas, L. <sup>da</sup>	78 294,66	48 934,17
504394029	EDP Distribuição — Energia, S. A.	599 795,28	213 481,25
504399233	Vulcão — Confecções, L. <sup>da</sup>	78 415,56	39 207,78
504407880	Associação Empresarial Penedo do Granada	169 227,10	105 766,94
504412221	FORVISÃO — Consultoria em Formação Integrada, L. <sup>da</sup>	645 480,37	403 425,24
504416537	FTG — Formação Tecnológica e Gás L. <sup>da</sup>	660 244,38	412 652,75
504424386	CONSULTUA — Ensino e Formação Profissional, L. <sup>da</sup>	316 660,82	197 913,02
504424408	FORMILÊNIO — Formação Profissional e Consultoria, L. <sup>da</sup>	100 560,05	62 850,03
504429752	LEIRICONSULT II — Recursos Humanos L. <sup>da</sup>	90 354,09	56 471,31
504443127	COOPETAPE — Cooperativa de Ensino, C. R. L.	279 266,09	174 541,31
504443569	SASHIT — Saúde, Segurança e Higiene no Trabalho, L. <sup>da</sup>	95 087,93	59 429,96
504443917	Calçado Riverside, L. <sup>da</sup>	19 137,76	9 568,88
504446606	CLÁSSPOR — Reparação e Comércio de Automóveis, L. <sup>da</sup>	24 758,30	12 379,15
504453181	Associação Viver em Alegria	366 409,43	229 005,89
504459511	Associação Pinus Verde	33 118,77	20 699,23
504477277	Centro Desportivo e Cultural de São Paio	29 603,06	18 501,91
504493540	RURAVE — Coop. Comerc. Artesanato Prod. Reg. Vale do Ave, C. R. L.	11 205,33	7 003,33
504511734	Coop. de Ensino de Vila Nova de Famalicão C. R. L.	228 945,82	143 091,14
504517724	Global Change — Consultores Internacionais Associados, L. <sup>da</sup>	93 783,54	58 614,71
504520032	Otelindo Andrade — Consultadoria de Gestão, L. <sup>da</sup>	181 661,81	113 538,63
504529145	LFM — Cont. Audit. Consult. Fisc. e Form. Informática, L. <sup>da</sup>	117 340,82	73 338,02
504529463	Tempo Jovem — Formação Profissional e Contabilidade, L. <sup>da</sup>	116 952,61	73 095,38
504534440	SOENPROL — Sociedade de Ensino Profissional, L. <sup>da</sup>	66 971,20	41 857,00
504558161	PRIMUS — Promoção e Desenvolvimento Regional, S. A.	161 403,00	100 876,88
504563653	BONACINA — Colocação de Carpintarias, L. <sup>da</sup>	2 343,40	1 171,70
504567543	PROFIVAL — Ensino e Formação Profissional, L. <sup>da</sup>	60 140,54	37 587,84
504574108	Centro Social e Paroquial de São Tomé do Castelo	317 610,00	198 506,25
504588079	TRANSDEV (Portugal) Transportes, L. <sup>da</sup>	82 919,23	29 909,52
504594192	ENSIBRIGA — Educação e Formação, Sociedade Unipessoal, L. <sup>da</sup>	262 852,81	164 283,00
504603949	Associação Empresarial de Vila Meã	119 996,79	74 997,99
504604724	Nós — Associação de Cooperação para o Desenvolvimento	334 683,34	209 177,09
504606867	Associação Desenvolvimento do Concelho de Silves — Pé de Vento	150 884,10	94 302,57
504616129	PROFISOUSA — Assoc. Ensino Profissional do Vale do Sousa	282 613,77	176 633,61
504616439	Associação Diogo de Azambuja	178 803,23	111 752,02
504617001	PSYVOLUTION — Gabinete de Psicologia, L. <sup>da</sup>	65 925,97	41 203,73
504636103	ADRAVE — Agência de Desenvolvimento do Vale do Ave, S. A.	173 791,40	108 619,63
504636731	PSIFACTOR — Recursos Humanos Unipessoal, L. <sup>da</sup>	314 770,96	196 731,85
504643118	Associação para o Ensino Bento de Jesus Caraça	437 260,34	273 287,71
504646753	APPACDM de Évora — Ass. Port. Pais e Amigos Cidadão Def. Mental	12 514,61	7 821,63
504646885	APPACDM de Viana do Castelo	125 000,00	78 125,00
504649221	Agência Desenvolvimento Regional Entre Douro e Tâmega, S. A.	328 817,53	205 510,96
504650939	Centro Social de Santa Maria de Sardoura	247 296,16	154 560,10
504652532	Associação de Ensino Dinamização Cultural da Feira	291 254,08	171 324,71
504657070	Instituto para a Gestão da Lojas do Cidadão	47 141,27	29 463,29
504669605	ACISFEC — Ass. Comercial, Ind. Serv. Freixo de Espada à Cinta	108 430,84	67 769,28
504690183	ÁGITO — Formação & Serviços, L. <sup>da</sup>	99 787,18	62 366,99
504695436	Qualidade de Basto — Emp. p/ o Desenv. Tecido Económico Local E. M.	527 323,31	329 577,07
504695886	CRISFORM — Centro de Form. Prof. p/ o Sector da Cristalaria	357 726,48	223 579,05
504701746	Associação de Formação Portuguesa	33 378,92	16 689,46
504710850	Associação do Produtores Agro — Florestais da Terra Quente	339 427,89	212 142,43
504711024	ASOR — Associação Sindical do Oficiais Registos e Notariado	664 318,44	415 199,03
504724495	Neoplástica — Indústria de Plásticos, S. A.	9 161,81	4 580,91
504725904	Assoc. para o Desenvolvimento Integrado Macedo Cavaleiros	187 199,56	116 999,73
504730371	Associação Portuguesa de Técnicos Superiores do I. E. F. P.	12 471,86	7 794,91
504746774	ANC — Associação Nacional de Contribuintes	41 389,55	25 868,47

(Em euros)

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Custo total	FSE
504756222	ANFORCE — Assoc. Nacional Formadores em Ciências Empresariais	253 173,52	158 233,45
504781839	Associação de Radiodifusão Académica FM	41 208,10	25 755,06
504790722	Ultraforma — Tecnologia e Serviços Informáticos, L. <sup>da</sup>	192 868,69	120 542,93
504792806	REBIDUCA — Informática, Serviços e Formação, Unipessoal, L. <sup>da</sup>	37 367,26	23 354,54
504794205	Multiformactiva — Formação Profissional, L. <sup>da</sup>	897 984,40	561 240,25
504797956	NOVINTER — Centro Formação Inovação Tecnológica	1 269,211,54	793 257,22
504800051	EDINCRA — Form. e Ensino de Informática, L. <sup>da</sup>	53 468,55	33 417,84
504800701	EDINORTE — Edificações Nortenhãs, S. A.	2 175,73	1 087,86
504801830	Confraria dos Gastrónomos do Distrito de Beja	233 989,93	146 243,71
504810162	Assoc. Empresarial de Almancil	130 831,90	81 769,94
504810197	Associação Caboverdeana — Algarve	270 837,30	169 273,31
504815393	Partner-Hotel — Formação Cons. Proj. Serviços Hoteleiros, L. <sup>da</sup>	249 076,01	155 672,50
504818198	Sindicato Nacional do Trabalhadores do Sector Ferroviário	95 061,76	59 413,60
504822047	ENSIGAlA — Sociedade Unipessoal, L. <sup>da</sup>	178 730,47	111 706,54
504828886	FORMIPSIS — Formação e Consultoria, Unipessoal, L. <sup>da</sup>	199 974,43	124 984,01
504829033	INFORFIEL — Formação Profissional, L. <sup>da</sup>	245 132,53	153 207,83
504835912	AEBA — Associação Empresarial do Baixo Ave	92 282,37	57 676,48
504846558	VALTISA — Confecções, Sociedade Unipessoal, L. <sup>da</sup>	66 167,68	33 083,84
504849840	Loja dos Idiomas — Línguas e Comunicação	85 990,40	53 744,00
504853198	ADEMINHO — Assoc. p/ Desenv. Ensino Prof. do Alto Minho Interior	482 292,19	301 432,62
504859374	Moura — Salúquia — Associação Mulheres Concelho Moura	7 775,81	4 859,88
504883526	EPAR — Desenv. Ensino, Formação e Inserção, C. R. L.	110 232,19	68 895,12
504884387	Associação p/Desenvolvimento Integrado da Cidade Ermesinde	100 414,99	62 759,37
504899651	Actual Gest — Escola Profissional de Gondomar, L. <sup>da</sup>	414 302,87	258 939,29
504920103	Conselho Empresarial do Vale do Lima	14 028,33	8 767,71
504920430	CENFIIA — Centro Formação Informática, Idiomas e Afins, L. <sup>da</sup>	59 469,45	37 168,41
504925857	Associação de Desenvolvimento do Cardal do Douro — Bemposta	172 416,13	107 760,08
504939378	Significado — Consultoria, Formação e Informática, L. <sup>da</sup>	459 335,81	287 084,88
504957384	Mestre — Formação e Consultadoria, L. <sup>da</sup>	50 295,56	31 434,72
504958690	A. E. A. L. — Assoc. Empresários do Alentejo Litoral	178 184,38	111 365,24
504964437	Falatório — Formação em Comunicação, L. <sup>da</sup>	110 700,98	69 188,12
504965050	Sempre a Crescer — Coop. Solidariedade Social, C. R. L.	436 400,69	272 750,43
504966731	APDS — Assoc. para a Promoção Desenvolvimento Pessoal e Social	197 623,16	123 514,48
504968084	Célula 2000 — Consultoria para os Negócios, L. <sup>da</sup>	1 002,712,89	626 695,55
504981528	Clube Demagri — Ass. Colab. Serv. Agric. Noroeste	103 895,59	64 934,74
504985060	Psico Same — Gabinete de Psicologia e Recursos Humanos L. <sup>da</sup>	24 912,92	15 570,58
505002809	Consultoria de Gestão Maria Silva Unipessoal, L. <sup>da</sup>	57 503,46	35 939,66
505016842	COMPENDITUR — Estudos Form. Hotelaria Turismo Unipessoal L. <sup>da</sup>	295 653,20	184 783,25
505025787	Losango — Assoc. Port Agentes Represent Autom. União Europeia	77 424,37	48 390,24
505042657	FUTURBRAIN — Centro de Formação, L. <sup>da</sup>	1 646,796,52	1 029,247,82
505043602	Correia & Galdes — Informática, L. <sup>da</sup>	42 702,02	26 688,76
505045125	Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento — A2000	666 967,50	416 854,69
505054582	DOC XXI — Centro de Estudos e Formação, L. <sup>da</sup>	69 890,30	43 681,44
505055511	Giesta — Ass. de Desenv. Local de S. Sebastião da Giesteira	84 663,96	52 914,98
505068281	Adapta — Ass. p/ a Defesa do Ambiente e Patrim. Região Trofa	383 628,52	239 767,83
505092131	Maria Glória Ramos — Consult. Gestão Form. Professor Unipessoal, L. <sup>da</sup>	179 435,44	112 147,15
505092794	Aprender e Saber — Centro de Formação e Ensino	454 370,40	283 981,50
505092875	Homens e Métodos — Form. Prof. e Desenv. Organ., L. <sup>da</sup>	439 473,88	274 671,17
505119226	Estrela Digital — Comércio e Serviços Electrónicos, L. <sup>da</sup>	72 000,10	45 000,06
505129710	Auscultar — Sociedade Consult. Negócios Gestão Empresarial, L. <sup>da</sup>	12 772,96	6 386,48
505149486	Time to Train — Formação Profissional, L. <sup>da</sup>	99 004,63	61 877,89
505179903	Associação Trabalhadores Serviços Gerais da Saúde — Atsgs	97 068,64	60 667,90
505185547	Negócios XXI — Consultoria e Formação em Gestão, L. <sup>da</sup>	109 553,60	68 471,00
505199033	Taipa — Organ. Coop. Desenvolvimento Integrado Conc. Odemira C. R. L.	261 097,61	163 186,00
505205424	Rede Port. Jovens p/ a Igualdade Opor. entre Mulheres e Homens	6 230,15	3 893,84
505205815	CONFORTURIS — Consultoria e Form. Turística, Unipessoal, L. <sup>da</sup>	305 087,04	190 679,40
505212021	P. P. — Porcelanas de Portugal, S. A.	537 465,99	201 549,76
505217619	RURAMBIENTE — Coop Serv Técnicos Agric. Florestais Ambien. C.R.L.	15 443,76	9 652,35
505217996	WORFOCOS — Centro de Formação em Informática, L. <sup>da</sup>	138 580,27	86 612,67
505254999	PROVOBIS, Cooperativa de Cultura, Ensino e Cidadania, C. R. L.	205 211,63	128 257,27
505262240	ESINVAL — Formação Informática, Unipessoal, L. <sup>da</sup>	83 547,50	52 217,19
505268043	Associação Apojovi	144 720,88	90 450,55
505296594	AARE — Assoc. de Agricultores de Redondo	81 045,72	50 653,58
505317907	Stand José Rodrigues Comércio de Automóveis, L. <sup>da</sup>	12 776,45	6 388,23
505355264	FACHONET — Formação e Serviços de Informática, L. <sup>da</sup>	149 513,70	93 446,06
505470888	GINASIANO — Escola de Dança, L. <sup>da</sup>	90 499,55	39 880,37
505495414	Arménio Salgado Costa — Comércio de Produtos de Higiene, L. <sup>da</sup>	12 776,47	6 388,24
505525313	FINENTERPRISE — Formação Profissional, L. <sup>da</sup>	46 022,15	28 763,84
505553511	Fernando Manuel Santos Carneiro, L. <sup>da</sup>	38 781,56	19 390,78
505654296	VIVERAPRENDER — Escola de Negócios e Administração	82 529,07	51 580,67
505671441	CONFIRMÁTICA — Equipamentos Informáticos, L. <sup>da</sup>	132 765,42	82 978,39
505675498	CAETANOBUS — Fabricação de Carroçarias, S. A.	146 225,31	34 081,04
505676397	METAMORPHOSE — Formação e Consultadoria, L. <sup>da</sup>	117 891,10	73 681,93
505695367	Centro de Bem-Estar e Repouso da Paróquia de Sever	131 156,89	81 973,06
505730073	Centro de Gestão Agrícola Terras de Montenegro	328 888,49	205 555,31
505748410	ASSOCIAM — Associação de Sociólogos do Alto Minho	285 385,37	178 365,86
505772302	Associação Portuguesa p/ Perturbações do Desenv. e Autismo Coimbra	22 000,00	13 750,00
505782693	Associação de Apoio ao Imigrante	62 921,56	39 325,98

(Em euros)

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Custo total	FSE
505801752	SKKFOR — Serviços Formação Desenvolv. Recursos Humanos, L. <sup>da</sup> .....	53 401,07	33 375,67
505813530	F. P. Escola de Cabeleireiros Virgínia, L. <sup>da</sup> .....	247 045,49	154 403,44
505847256	Yellow — Formação Profissional, L. <sup>da</sup> .....	215 420,88	134 638,05
505899698	Ocre — Ass. p/a Valorização do Ambiente, Cult. Patrim. e Lazer .....	305 499,98	190 937,50
505904071	SSI — Sociedade de Serviços Industriais, S. A. ....	124 844,92	35 602,86
505933870	ADESER II — Assoc. Desenvolv. Econ. Social Região Marinha Grande .....	210 469,81	131 543,63
505936097	Centro Social e Paroquial Santo Estêvão de Oldrões .....	343 293,68	214 558,55
505955342	Salvador Caetano — Comércio de Automóveis, S. A. ....	331 801,43	77 563,58
505987449	Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo .....	286 052,54	178 782,85
506024717	CFPSA — Centro de Formação Profissional do Sector Alimentar .....	182 496,09	107 308,87
506029506	NET — Dryve, Informática, Serviços Formação Professor Unipessoal, L. <sup>da</sup> .....	41 596,53	25 997,83
506075478	RLGP Consultoria Empresarial, L. <sup>da</sup> .....	34 685,11	21 678,19
506111466	Lateral — Indústria Têxtil, L. <sup>da</sup> .....	45 400,01	22 700,01
506129519	Mentalidades — Soluções de Gestão Empresarial, L. <sup>da</sup> .....	204 027,49	127 517,18
506143023	Sousa Oliveira & Pires, L. <sup>da</sup> .....	110 287,84	68 929,90
506163580	LOGICTRAINING — Instituto de Formação, L. <sup>da</sup> .....	110 942,80	69 339,25
506213498	FISOOT — Form. Integ. Social Ofertas Oportunidad. Trabalho, C. R. L. ....	77 094,20	48 183,88
506248585	CFPSA — Consultoria, Formação Contabilidade, Soc. Unip., L. <sup>da</sup> .....	432 019,85	270 011,40
506272540	INTERSAMPLES — Empresa de Apoio ao Calçado, L. <sup>da</sup> .....	29 585,01	14 792,51
506318770	Espiga — Cooperativa de Desenvolvimento Integrado, C. R. L. ....	92 030,11	57 518,82
600000079	Direcção-Geral do Impostos .....	399 139,62	249 462,26
600012751	Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca .....	18 336,04	11 460,03
600015823	Secretaria-Geral do Min. Agricultura Desenvolvimento Rural e Pescas .....	35 683,75	22 302,34
600015882	Esc. Sec. Dr. Joaquim Gomes Ferreira Alves .....	162 191,40	101 369,63
600017273	Escola Superior de Enfermagem de Vila Real .....	2 913,64	1 821,03
600017737	Escola Superior de Enfermagem Calouste Gulbenkian — Braga .....	15 990,10	9 993,81
600024784	Comissão Igualdade p/ Direitos da Mulheres .....	7 650,511,00	4 781,569,37
600027651	Faculdade Psicologia, Ciências Educação Universidade do Porto .....	4 995,68	3 122,30
600027740	Faculdade de Letras da Universidade do Porto .....	59 852,01	37 407,51
600028348	Instituto Politécnico de Portalegre .....	15 411,60	7 056,26
600037061	Escola de Pesca e da Marinha de Comércio .....	41 653,80	26 033,63
600038050	Direcção-Geral do Assuntos Consulares e Com. Portuguesas .....	508 827,41	318 017,13
680004106	Câmara Municipal de Manteigas .....	188 880,80	118 050,50
680007822	Câmara Municipal de Odemira .....	50 241,08	31 400,67
680014535	Câmara Municipal de Vila Verde .....	172 578,45	107 861,53
680015353	Junta de Freguesia de Carreira .....	40 670,97	25 419,35
680020071	Câmara Municipal da Póvoa de Varzim .....	112 863,99	70 539,99
680020861	Junta de Freguesia de Vilas Boas .....	190 970,07	119 356,29
680039694	Câmara Municipal de Chaves .....	495 045,12	309 403,20
813409276	J. Lucena — Consultoria, Projectos e Serviços, E. I. R. L. ....	228 473,45	142 795,91
900106590	CEFPIC — Centro F. P. da Indústria do Calçado .....	3 278,543,23	2 039,791,74
900220538	Centro Formação Profissional Ind. Cortiça — CINCORK .....	770 363,29	476 477,06
900335262	Núcleo Reg. do Centro da Assoc. Port. de Paralesia Cerebral .....	350 048,19	218 780,12
900369868	Núcleo de Évora da Assoc. Portuguesa Paralisia Cerebral .....	12 514,61	7 821,63
	<i>Total</i> .....	261 145 604,13	158 872 076,56

24 de Julho de 2003. — Pelo Presidente, o Vogal, *Luís Costa*.

**Listagem n.º 231/2003.** — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 779-B/2000, de 20 de Setembro, publicam-se os apoios do FSE concedidos desde 1 de Janeiro até 30 de Junho de 2003, no âmbito do PO Sociedade da Informação:

(Em euros)

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Custo total	FSE
505957353	Associação Aveiro Digital e Associação dos Municípios .....	2 000 000	866 480
680007571	Câmara Municipal de Albufeira .....	5 595,97	1 836,37
680025430	Câmara Municipal de Carregal do Sal .....	26 597,75	8 728,32
680008969	Câmara Municipal de Celorico da Beira .....	39 882,09	13 087,71
501205551	Câmara Municipal de Chaves .....	5 250	1 722,84
505592959	Câmara Municipal de Fornos de Algodres .....	9 564,50	3 138,69
506321894	Câmara Municipal de Olhão .....	3 821,15	1 253,95
506302970	Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis .....	286 412,71	93 989,19
680006761	Câmara Municipal de Oliveira do Hospital .....	6 925,80	2 272,77
680019332	Câmara Municipal de Penalva do Castelo .....	4 243	1 392,38
680017267	Câmara Municipal de Sabugal .....	15 147,25	4 970,72
680022759	Câmara Municipal de Sernancelhe .....	11 416,68	3 746,50
500051062	Câmara Municipal de Sintra .....	683,50	224,30
680013261	Câmara Municipal de Vieira do Minho .....	7 000	2 297,12
680007610	Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha .....	8 817,20	2 893,45
680014667	Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares .....	1 020,56	334,91
503554286	CESAE — Centro de Serviços e Apoio às Empresas .....	27 441,90	9 005,33

(Em euros)

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Custo total	FSE
503904040	Fundação para a Ciência e a Tecnologia	10 028 845	6 719 326,15
502280280	NERSANT — Associação Empresarial da Região de Sa	495 873,49	216 101,67
600014690	Secretaria-Geral PCM	52 660	21 601,13
	<i>Total</i>	13 037 198,55	7 974 403,50

1 de Agosto de 2003. — Pelo Presidente, o Vogal, *Luís Costa*.

## Instituto de Solidariedade e Segurança Social

### Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Braga

**Rectificação n.º 1552/2003.** — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 14 326/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 23 de Julho de 2003, referente à delegação e subdelegação de competências no adjunto da directora, Rui Miguel de Meira Barreira, rectifica-se que onde se lê «desde 7 de Julho de 2003» deve ler-se «desde 24 de Setembro de 2002».

25 de Julho de 2003. — A Directora, (*Assinatura ilegível*.)

### Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Castelo Branco

**Aviso n.º 8673/2003 (2.ª série).** — A directora de Unidade de Previdência e Apoio à Família do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Castelo Branco, Maria Matilde Ferreira Antunes, por despacho de 19 de Fevereiro de 2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Abril de 2003, com possibilidades de subdelegar, subdelegou competências em mim, Maria de Fátima Prata Branco da Silva, chefe de equipa de Prestações de Desemprego do mesmo Centro Distrital.

1 — Sendo assim, no sentido de acautelar o normal bom funcionamento da Equipa de Prestações de Desemprego e imprimir celeridade, durante as minhas faltas e impedimentos, designadamente em períodos de férias, ao abrigo do consagrado nos artigos 36.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo (CPA), subdelego na assistente administrativa principal, Ilda da Natividade Tomé, a competência para emitir e assinar certidões e declarações no âmbito da competência da Equipa de Desemprego, conforme o n.º 1.3.2 do despacho de subdelegação já citado e devidamente identificado, mas desde que não estejam presentes as directoras de Unidade de Previdência e Apoio à Família e ou de Núcleo de Prestações.

2 — O presente despacho, em cumprimento do estipulado no artigo 39.º do CPA, será publicado na 2.ª série do *Diário da República* e produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2003.

30 de Junho de 2003. — A Chefe de Equipa de Prestações de Desemprego, *Maria de Fátima Prata Branco da Silva*.

**Despacho n.º 15 812/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Julho de 2003 da vogal do conselho directivo do Instituto de Solidariedade e Segurança Social e nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, procedeu-se à nomeação definitiva da técnica estagiária Maria Fernanda Martins Castelhanos Marques na categoria de técnico de 2.ª classe, da carreira técnica, do quadro do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2003. — Pelo Director, a Chefe de Equipa, *Marília Gamas*.

### Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

**Despacho n.º 15 813/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Julho de 2003 da vogal do conselho directivo do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, proferido por delegação, foram nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo principal da carreira administrativa no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, aprovado pela Portaria n.º 1056/93, de 21 de Outubro, com as alterações constantes da Portaria n.º 909/95, de 18 de Julho, considerando-se exonerados da categoria de origem a partir da data de aceitação do novo lugar:

João Miliciano Lopes.  
 Maria Manuela Alcobia Ferreira.  
 Maria Antónia Costa Gervásio Zurrappa.  
 Maria Luísa Soares Pedroso.

Alcina Barreira.  
 Fernanda Lurdes Patrício Pinto Coutinho.  
 Maria José Salgado Soares Alvergaria Guimarães.  
 Maria Teresa Laranjeiro Rosa Fernandes.  
 Amélia Maria Almeida Antão.  
 Luís Filipe Silva Castanheiro.  
 Susana Paula Ferreira Cunha Gonçalves.  
 Maria Isabel Oliveira Silva Santareno.  
 Maria Clara Queirós Maciel Andrade.  
 Maria Rosário Fernandes Alves Sardinha.  
 Maria João Silva Lourenço Pereira Lopes.  
 Maria José Ferreira Monteiro Fonseca.  
 Rosa Maria Teixeira.  
 Gabriel Henriques Castanhas.  
 Maria Fernanda Dias Silva Ferreira.  
 Dinis Mendes Santos Pereira.  
 Maria Edite Dezoito Marques Santos.  
 Maria Fernanda Rosa Oliveira Machão.  
 Sandra Margarete Pacheco Teixeira.  
 Regina Maria Cabral Rodrigues Monteiro.  
 Maria Elisa Silva Santos Cabrita.  
 Maria Céu Almeida Ferreira.  
 Maria Olívia Cunha Araújo Afonso.  
 Maria Benedita Pinto Carretas.  
 Ilda Maria Almeida Machado Rodrigues.  
 Maria José Santos Reis Filipe.  
 Luís Mira Martins.  
 Júlia Maria Oliveira Martins.  
 Maria Helena Moreira Silva Roberto Ramos.  
 Maria José Espírito Santo Gonçalves Mendes.  
 Maria Celeste Farinha Coelho.  
 Maria Isabel Rebocho Amaral Loureiro Brito.  
 António Luís Vargas Santos.  
 Cacilda Conceição Morgado Sousa Baião.  
 Maria Fátima Casquinha.  
 Ana Maria Desidério Santos.  
 Vera Sandra Serra Antunes Pombinho.  
 Gilberto Amaral Macedo.  
 Vítor Hugo Leite Espírito Santo.  
 Irma Maria Coelho Doutel Pinto.  
 Piedade Luz Lima Gonçalves.  
 Jorge Manuel Pereira Oliveira.  
 Alda Cristina Oliveira Corte Real.  
 Maria Dulce Gonçalves Guerreiro Coelho Muxagata.  
 Maria Paula Oliveira Soares.  
 Maria Virgínia Rocha Barreiros Velas.  
 António José Barata Nunes.  
 Maria Alexandra Cheiro Lopes Figueiredo Loureiro.  
 Ana Cristina Rodrigues Leite.  
 Maria Emília André Martins Nunes.  
 Ana Maria Borrelho Quirino Teixeira Gonçalves.  
 Vitória Maria Rodrigues Fagulha Gonçalves.  
 Maria Lurdes Ferreira Guinapo.  
 Ana Cristina Faria Cardoso.  
 Maria Graça Casimiro Cardoso Mateus.  
 José Manuel Velhinho Caetano.  
 Maria Anjos Jesus Gonçalves.  
 Ana Margarida Silva Campos Oliveira.

Pelo mesmo despacho e para o mesmo quadro de pessoal foi nomeada, após concurso, definitivamente na categoria de assistente administrativa principal da carreira administrativa a assistente administrativa do quadro de pessoal da Escola Secundária de Sebastião da Gama — Setúbal, Ana Maria Nascimento Santana Pacheco, considerando-se exonerada da categoria e do quadro de origem a partir da data de aceitação do novo lugar.

25 de Julho de 2003. — A Adjunta do Director, *Maria de Deus Paulos e Cruz*.

# MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

## Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas

**Despacho n.º 15 814/2003 (2.ª série).** — Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atente o despacho do vice-presidente do Instituto das Estradas de Portugal de 4 de Abril de 2003, que aprovou as plantas parcelares C3A2.1-E-202-13-01 a 03, os mapas de áreas relativos ao sublanço Arruda dos Vinhos-Carregado (A 1)—trecho 1—Arruda dos Vinhos-IC 11, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação n.º 8879/2003 (2.ª série), de 9 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 7 de Maio de 2003, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno necessárias à construção deste sublanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a BRISA a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas assinaladas nas plantas anexas, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que as obras projectadas sejam executadas o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa encontram-se caucionados pela BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações. 7 de Julho de 2003. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Jorge Fernando Magalhães da Costa*.

### Expropriações — Mapa de áreas

Concelho de Arruda dos Vinhos, freguesia de Arruda dos Vinhos.  
Sublanço Arruda dos Vinhos-Carregado (A 1) — Trecho 1—  
Arruda dos Vinhos-IC 11 — Projecto de execução n.º 20.

Desenho C3A 2.1-E-202-13-01

Data: Junho de 2002.

A 10 — Bucelas-Carregado — A 13.

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados	Referências			Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (m²)				Restantes	
		Matriz	Registo predial	Inscrições		Do prédio	Auto-estrada	Restabelecimentos	Accessos e valas		Sobrantes
1	GERTRUDES RIO COSTA Quinta da Crispina 2630 - Arruda dos Vinhos  FRANCISCO RIO MARTINS Quinta da Crispina 2630 - Arruda dos Vinhos	Rústica	19-X	8581	6182	Denominação: Quinta da Crispina <u>Confrontações do Prédio:</u> Norte - Serventia Sul - Rio Nascente - Maria Ferreira Rijo N. Costa Poente - José Rijo Costa <u>Confrontações da Parcela:</u> Norte - Próprio Sul - Próprio Nascente - Maria Ferreira Rijo N. Costa Poente - Próprio	32 320	.1)	659	.1)	5 491
		Urbana		FLS 86 v B - 26	FLS 168 G-13						
2	AUGUSTO JORGE DA SILVA COSTA Casal Novo - Quinta da Crispina 2630 - Arruda dos Vinhos  Usufrutuária: MARIA FERREIRA RIJO NEVES	Rústica	18-X (Parte)	00674	G-1	Denominação: Quinta da Crispina <u>Confrontações do Prédio:</u> Norte - Caminho Sul - Rio Nascente - Maria Gertrudes V. Caetano Poente - Gertrudes Rijo Costa <u>Confrontações da Parcela:</u> Norte - Próprio Sul - Próprio Nascente - Maria Gertrudes V. Caetano Poente - Gertrudes Rijo Costa	38 280	.1)	7 369	27	a) 5 171 b) 1 758
		Urbana		de Arruda dos Vinhos	F- 1						

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (m²)							
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes	
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastr	Registo predial	Auto-estrada	Restabelecimentos	Acessos e valas			
3	MARIA GERTRUDES VIEIRA CAETANO Quinta da Marinheira 2630 - Arruda dos Vinhos	38-X		001145 de Arruda dos Vinhos	G-1	Denominação: Casal das Antas de Baixo Confrontações do Prédio: Norte - Estrada Sul - Rio Nascente - Joaquina Vale Vieira e Outro Poente - Quinta da Crispina Confrontações da Parcela: Norte - Estrada Sul - Próprio Nascente - Joaquina Vale Vieira e Outro Poente - Augusto Jorge da Silva Costa	61 520	61 520	7 571					a) 5 488
	SUB-TOTAL							15 755	0	0	0	0	0	17 908
4	FAUSTINO DO VALE VIEIRA Casal das Antas de Baixo 2630 - Arruda dos Vinhos	16-X (Parte)		319 FLS 64 v B-2	2684 FLS 102 G-6	Denominação: Antas de Baixo Confrontações do Prédio: Norte - Serventia Sul - Joaquina Vale Vieira Nascente - Joaquina Vale Vieira Poente - Maria Gertrudes Vieira Caetano Confrontações da Parcela: Norte - Próprio Sul - Joaquina Vale Vieira Nascente - Joaquina Vale Vieira Poente - Maria Gertrudes Vieira Caetano	12 320	2 120	35	.1)	37			
5	JOAQUINA VALE VIEIRA Casal das Antas de Baixo 2630 - Arruda dos Vinhos MARIA ANTÓNIA VIEIRA DA SILVA Casal das Antas 2630 - Arruda dos Vinhos	39-X e Omisso	1188	01362 de Arruda dos Vinhos	G-3	Denominação: Casal das Antas de Baixo Confrontações do Prédio: Norte - Estrada Municipal Sul - Rio Nascente - Norberto Gonçalves P. e Outro Poente - M. Gertrudes V. Caetano e outro Confrontações da Parcela: Norte - Estrada Municipal Sul - Próprio Nascente - Norberto Gonçalves P. e Outro Poente - M. Gertrudes V. Caetano e outro	22 280	22 280	2 868	.1)	8	.2)	102	a) 1 028
6	NORBERTO GONÇALVES PEREIRA Casal das Antas de Baixo 2630 - Arruda dos Vinhos	14-X		01990 de Arruda dos Vinhos	G-2 C-1	Denominação: Antas de Baixo Confrontações do Prédio: Norte - Caminho Sul - Joaquina Vale Pereira e Outro Nascente - Norberto Gonçalves Pereira	9 760	9 760	1 316	.1)	130			

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (m²)										
		Matriz		Registo predial			Do prédio	Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes					
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições			Cadastr	Registo predial	Autob-estrada			Restabelecimentos	Acessos e valas			
6	Credor Hipotecário : Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Arruda dos Vinhos, Cooperativa de Responsabilidade Limitada					Poente - Joaquina Vale Pereira ( <u>Confrontações da Parcela:</u> Norte - Próprio Sul - Joaquina Vale Pereira e Outro Nascente - Norberto Gonçalves Pereira Poente - Joaquina Vale Pereira											
	SUB-TOTAL								4 219	0	277	0			1 028		
7	NORBERTO GONÇALVES PEREIRA Casal das Antas de Baixo 2630 - Arruda dos Vinhos  Credor Hipotecário : Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Arruda dos Vinhos, Cooperativa de Responsabilidade Limitada	13-X		01989  de Aruda dos Vinhos	G-2  C-1	Denominação: Antas de Baixo ( <u>Confrontações do Prédio:</u> Norte - Caminho Sul - António Jerónimo Vieira Nascente - Norberto Gonçalves Pereira Poente - Norberto Gonçalves Pereira ( <u>Confrontações da Parcela:</u> Norte - Próprio Sul - António Jerónimo Vieira Nascente - Norberto Gonçalves Pereira Poente - Norberto Gonçalves Pereira	10 080	10 080	1 227		.1)	168					
8	NORBERTO GONÇALVES PEREIRA Casal das Antas de Baixo 2630 - Arruda dos Vinhos  Credor Hipotecário : Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Arruda dos Vinhos, Cooperativa de Responsabilidade Limitada	12-X		01988  de Aruda dos Vinhos	G-2  C-1	Denominação: Antas de Baixo ( <u>Confrontações do Prédio:</u> Norte - Caminho Sul - António Jerónimo Vieira Nascente - Caminho Poente - Norberto Gonçalves Pereira ( <u>Confrontações da Parcela:</u> Norte - Próprio Sul - António Jerónimo Vieira Nascente - Caminho Poente - Norberto Gonçalves Pereira	13 080	13 080	1 959		.1)	201					
9	ANTÓNIO JERÓNIMO VIEIRA Casal das Antas de Cima 2630 - Arruda dos Vinhos	90-W		5780 Fol. 83 - V Liv. B-18	2072 Fol. 90 Liv. F-7	Denominação: Antas ( <u>Confrontações do Prédio:</u> Norte - Caminho Sul - Rio Nascente - Her. de Joaquim Jerónimo Vieira Poente - Joaquina Vale Pereira ( <u>Confrontações da Parcela:</u> Norte - Próprio Sul - Próprio Nascente - Her. de Joaquim Jerónimo Vieira Poente - Caminho	42 360		595 .1) 5 296	.2) 3 322 .3) 35				a) 4 807 b) 27 953			
	SUB-TOTAL								9 077	3 357	369			0	32 760		

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados	Referências			Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (m²)									
		Matriz		Registo predial		Do prédio	Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes				
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha			Inscrições	Cadastr	Registo predial			Auto-estrada	Restabelecimentos	Acessos e valas	
10	HER. DE JOAQUIM JERÓNIMO VIEIRA Alverca do Ribatejo	89-W								44 520		7 693	.1) 4 671 .2) 2.470		a) 2 272 b) 4 786 c) 8 575
	GERTRUDES TALIXA VIEIRA AMORIM Casal Vale flores - Cardosa 2630 - Arruda dos Vinhos														
	GUILHERMINA CECÍLIA TALIXE V. BATISTA Beco do Vale nº 6 - Cardosas 2630 - Arruda dos Vinhos														
11	HER. DE CECÍLIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA Casal das Antas 2630 - Arruda dos Vinhos	71-W		5825 Fol. 109 Liv. B-18	3472 Fol. 3 Liv. G-8				21 920		440				
	MARIA JUDITE VIEIRA DOS SANTOS Callae Mayor nº 46, 1.º-2 28110 Algate - Madrid														
	MARIA JOÃO VIEIRA DOS SANTOS Rua Dr. José Carmo Marques nº 8, R/c-Dto 2630-235 - Arruda dos Vinhos														
	MARIA DO CARMO V. SANTOS VICENTE Praceta Gaspar - Corte Real nº 59, 2º Esq. 2580 - Carregado											8 133	7 141	0	15 633
	SUB-TOTAL														
12	JOÃO VIEIRA PADEIRO Casal do Letrado 2630 - Arruda dos Vinhos	69-W		02567 de Arruda dos Vinhos	G-1			32 280			7 566	.1) 2 640 .2) 264	.3 60		a) 12 395 b) 7 890



Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (m²)						
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastr	Registo predial	Auto-estrada	Restabelecimentos	Acessos e valas		
13	JOÃO CARVALHO AMADO Casal Novo 2630 - Arruda dos Vinhos	68-W		00752 de Arruda dos Vinhos	G-1	Denominação: Antas de Baixo <u>Confrontações do Prédio:</u> Norte - João Vieira Padêiro Sul - Rio Nascente - Herdeiros de Joaquim de Jesus Poente - Regato <u>Confrontações da Parcela:</u> Norte - João Vieira Padêiro Sul - Próprio Nascente - Herdeiros de Joaquim de Jesus Poente - João Vieira Padêiro	31 560	31 560	2 497	.1) 1 919			a) 28 244
	SUB-TOTAL							10 063	4 823	60	0	48 529	
14	HERDEIROS DE JOAQUIM DE JESUS Casal das Antas 2630 - Arruda dos Vinhos  JACINTO VICENTE JESUS Casal das Antas de Cima 2630 - Arruda dos Vinhos  JOSUÉ VICENTE DE JESUS Casal Vale flores - Cantosa 2630 - Arruda dos Vinhos  MANUEL LAUREANO DE JESUS Beco da Água Ruça nº 10 - B 2630-212 - Arruda dos Vinhos HER. DE ANTÓNIO SALVAÇÃO DE JESUS EVANGELINA CARVALHO LAUREANO Beco da Água Ruça nº 10 - B 2630-212 - Arruda dos Vinhos	67-W	1802	4267 Fol. 10 Liv. B-14	8779 Fol. 55 Liv. G-19	Denominação: Antas de Baixo <u>Confrontações do Prédio:</u> Norte - Caminho Sul - Rio Nascente - Herdeiros de Manuel dos Santos Ricardo Poente - João Carvalho Amado <u>Confrontações da Parcela:</u> Norte - Caminho Sul - Próprio Nascente - Herdeiro de Manuel dos Santos Ricardo e Caminho Poente - João Carvalho Amado	27 120		1 443 .1) 310	.2) 2 119			a) 23 813
15	HER. DE MANUEL DOS SANTOS RICARDO Quinta das Caldeiras - Cartosias	66- W		8059 Fol. 182 Liv. B-24	1592 Fol. 51 Liv. F-6	Denominação: Antas de Baixo <u>Confrontações do Prédio:</u> Norte - António Vieira Lopes Sul - Rio Nascente - Francisco Rijo Martins	13 640	13 640	2 086	.1) 458	.2) 827		a) 9 285

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (m²)								
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes		
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastr	Registo predial	Auto-estrada	Restabelecimentos	Acessos e valas				
15	MANUEL SOARES RICARDO Casal das Antas de Cima 2630 - Arruda dos Vinhos					Poente - Herdeiros de Joaquim Jesus <u>Confrontações da Parcela:</u> Norte - Caminho Sul - Próprio Nascente - Próprio Poente - Herdeiros de Joaquim Jesus									
	SUB-TOTAL									3 839	2 577	827	0		33 098
16	MARIA DA SILVA SANTOS Beco da Água Ruça nº 10 - B 2630-212 - Arruda dos Vinhos	44 -W		10550 Fol. 33-V Liv. B-32	9321 Fol. 80 Liv. G-20	Denominação: Casal das Antas <u>Confrontações do Prédio:</u> Norte - Caminho Sul - Caminho Nascente - António Vieira Lopes Poente - Caminho <u>Confrontações da Parcela:</u> Norte - Próprio Sul - Caminho Nascente - Próprio e António Vieira Lopes Poente - Caminho	7 240		71	.1)	969			a)	6 171
17	ANTÓNIO VIEIRA LOPES Casal das Bordenas 2630 - Arruda dos Vinhos	45-W		01846 de Arruda dos Vinhos	G - 1	Denominação: Casal das Antas <u>Confrontações do Prédio:</u> Norte - Estrada e Caminho Sul - Caminho Nascente - Francisco Rijo Martins Poente - Maria da Silva Santos <u>Confrontações do Prédio:</u> Norte - Próprio Sul - Caminho, H. de Joaquim de Jesus e H. de Manuel dos Santos Ricardo Nascente - Francisco Rijo Martins Poente - Maria da Silva Santos	37 000		5 349					a)	31 294
18	FRANCISCO RJO MARTINS Quinta da Crispina 2630 - Arruda dos Vinhos	46-W		5986 Fol. 200 Liv. B-18	9517 Fol. 181 Liv. G-20	Denominação: Casal das Antas <u>Confrontações do Prédio:</u> Norte - Francisco Rijo Martins Sul - Caminho Nascente - Francisco Rijo Martins Poente - António Vieira Lopes <u>Confrontações do Prédio:</u> Norte - Próprio Sul - Caminho	13 840		6 103					a)	8 404
														b)	126

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (m²)						
		Matriz		Registo predial			Do prédio	Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes	
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições			Cadastr	Registo predial	Autob-estrada			Restabelecimentos
18	SUB-TOTAL					Nascente - Francisco Rijo Martins Poente - António Vieira Lopes e H. de Manuel dos Santos Ricardo	11 523	969	0	0	45 995		
19	FRANCISCO RJO MARTINS Quinta da Crispina 2630 - Arruda dos Vinhos	47-W	1801	7989 Fol. 144 Liv. B-24	9517 Fol. 181 Liv. G-20	Denominação: Casal das Antas Confrontações do Prédio: Norte - Graciete Campos e outro Sul - Caminho Nascente - José Felix Gomes Poente - Francisco Rijo Martins Confrontações do Parcela: Norte - Próprio Sul - Próprio Nascente - José Felix Gomes Poente - Francisco Rijo Martins	14 200	14 200	6 760		6 878 a) 1 014 b)		
20	JOSÉ FÉLIX GOMES Casal de S. Lourenço 2630 - Arruda dos Vinhos MARIA FÉLIX GOMES Rua Maestro Belmarco - Casal de Santa Rita 2590 - Pontes de Monfim	48-W	1081	1066 de Arruda dos Vinhos	G - 1	Denominação: Casal das Antas Confrontações do Prédio: Norte - António Gomes Paideiro Sul - Caminho Nascente - António Martins Gomes e Outros Poente - Francisco Rijo Martins Confrontações do Parcela: Norte - Próprio Sul - Próprio Nascente - António Martins Gomes e Outros Poente - Francisco Rijo Martins	15 480	15 480	7 530		5 688 a) 2 711 b)		
21 *	ANTÓNIO MARTINS GOMES Casal do Ouro 2630 - Arruda dos Vinhos	57-W		1,586 de Arruda dos Vinhos	G - 2	Denominação: Fôro do Daniel Confrontações do Prédio: Norte - José Felix Gomes Sul - Serventia Nascente - Caminho Poente - José Felix Gomes Confrontações do Parcela: Norte - José Felix Gomes Sul - Próprio Nascente - Próprio Poente - José Felix Gomes	33 720		3 954				
	SUB-TOTAL						18 244	0	0	0	16 291		

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (m²)						
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastr	Registo predial	Auto-estrada	Restabelecimentos	Acessos e valas		
22 *	JOSÉ FÉLIX GOMES Casal de S. Lourenço 2630 - Arruda dos Vinhos  MARIA FÉLIX GOMES Rua Maestro Belmarco Casal de Santa Rita 2590 - Pontes de Monfiliim	56-W	204 e Omissio	01065 de Arruda dos Vinhos	G-1	Denominação: Casal de S. Lourenço <u>Confrontações do Prédio:</u> Norte - Salvador Martins Luís Sul - António Martins Gomes Nascente - Caminho Poente - José Félix Gomes <u>Confrontações da Parcela:</u> Norte - Salvador Martins Luís Sul - António Martins Gomes Nascente - Próprio Poente - José Félix Gomes	22 400	22 400	14 279				a) 369 b) 7 673
23 *	SALVADOR MARTINS LUÍS Quinta da Pataca 2630 - Arruda dos Vinhos  ANTÓNIO FRANCISCO DE CAMPOS Casal do Ouro 2630 - Arruda dos Vinhos  JOSÉ FERREIRA FÉLIX	55-W  1015  50-W	203	1473 Fol. 122-V Liv. B-6	6833 Fol. 144-V G - 15 (6/7 da alínea B da Gleba)  6771 FLS 49- V G - 15 (1/7 da 1ª Gleba)  1091 FLS 51 G - 3 (da alínea A da 1ª Gleba)	Denominação: Casal de S. Lourenço <u>Confrontações do Prédio:</u> Norte - José Félix Gomes Sul - José Félix Gomes Nascente - Caminho Poente - José Félix Gomes <u>Confrontações da Parcela:</u> Norte - Próprio Sul - José Félix Gomes Nascente - Caminho Poente - Próprio		6 336				a) 10 971 b) 489	
	ANTÓNIO VIEIRA PADEIRO Casal do Ouro 2630 - Arruda dos Vinhos  SUB-TOTAL	24 - W	200		2621 FLS 79 V G - 6 (8ª Gleba)			20 615	0	0	0	0	19 502

\* Representação no Desenho nº C3A2.1-E-202-13-01 e 02  
0335\_11.165.11\_18B

Desenho C3A 2.1-E-202-13-02		Concelho de Arruda dos Vinhos, freguesia de Arruda dos Vinhos.											
Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados	Referências			Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (m²)							
		Matriz	Registo predial			Do prédio	Da parcela a expropriar		Sobrantes	Restantes			
			Rústica	Urbana			Descrição ou ficha	Inscrições			Cadastro	Registo predial	Auto-estrada
24	JOSE FELIX GOMES Casal de S. Lourenço 2630 - Arruda dos Vinhos	49-W		2721 Fol. 197 Liv. B-10	8480 Fol. 134 Liv. G-18	Denominação: Casal de S. Lourenço <u>Confrontações do Prédio:</u> Norte - Roque Félix Sul - Salvador Martins Luís Nascente - Serventia Poente - Jacinto Alfiate <u>Confrontações da Parcela:</u> Norte - Serventia Sul - Salvador Martins Luís Nascente - Serventia Poente - Próprio	16 040	16 040	113				a) 15 772
25	JOÃO CARLOS FERREIRA MARTINS GAMA Casal do Ouro - Quinta da Serra 2630 - Arruda dos Vinhos  Credor Hipotecário : Banco de Investimento Imobiliário, S A	54-W		01335 de Arruda dos Vinhos	G - 3  C-1 C-2 C-3	Denominação: Casal de S. Lourenço <u>Confrontações do Prédio:</u> Norte - João Carlos F. Martins Gama Sul - Serventia Nascente - Adalí Gama Gomes Poente - Serventia <u>Confrontações da Parcela:</u> Norte - Próprio Sul - Serventia Nascente - Adalí Gama Gomes Poente - Serventia	1 200	1 200	321				a) 880
26	ADAÍL GAMA GOMES Casal do Campo 2630 - Arruda dos Vinhos	53-W		7757 Fol. 11 Liv. B-24	6936 Fol. 166 Liv. G-15	Denominação: Casal do Ouro <u>Confrontações do Prédio:</u> Norte - João Carlos F. Martins Gama Sul - Caminho Nascente - H. de Francisco A. Gomes Poente - João Carlos Ferreira M. Gama <u>Confrontações da Parcela:</u> Norte - João Carlos F. Martins Gama e o Próprio Sul - Próprio Nascente - H. de Francisco A. Gomes Poente - João Carlos Ferreira M. Gama	4 480	4 480	2 969				a) 717 b) 744
	SUB-TOTAL								3 403	0	0	0	18 113
27	JOÃO CARLOS FERREIRA MARTINS GAMA Casal do Ouro - Quinta da Serra 2630 - Arruda dos Vinhos	52-W	3978	01336 de Arruda dos Vinhos	G - 3  C-2	Denominação: Casal do Ouro <u>Confrontações do Prédio:</u> Norte - António Martins Gomes Sul - Adalí Gama Gomes Nascente - H. de Francisco A. Gomes	7 480	7 480	53				a) 7 317

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (m²)						
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar		Sobrantes	Restantes	
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastr	Registo predial	Auto-estrada	Restabelecimentos			Acessos e valas
27	Credor Hipotecário : Banco de Investimento Imobiliário, S. A.					Poente - João Carlos Ferreira M. Gama (Confrontações da Parcela: Norte - Próprio Sul - Adail Gama Gomes Nascente - H. de Francisco A. Gomes Poente - Próprio							
28	HER. DE FRANCISCO ALMEIDA GOMES Casal da Labareda R/c 2630 - Arruda dos Vinhos  NATALINA GAIÃO GAMA GOMES Casal da Labareda 2630 - Arruda dos Vinhos  ANTÓNIO VICTOR GAMA GOMES RUNA Casal dos Poços- Enxara do Bispo Maíra  PERPÉTUA MARIA G. GOMES RODRIGUES Quinta da Ponte Lote 27, 1º Esq. 2630 - Arruda dos Vinhos  SUB-TOTAL	18-W		8738 Fol. 176 Liv. B-26	10420 Fol. 40-V Liv. G-23	Denominação: Casal Labareda Confrontações do Prédio: Norte - António Martins Gomes Sul - Caminho Nascente - H. de Francisco A. Gomes e Natalina Gama Gomes Poente - Adail Gama Gomes e Outro Confrontações da Parcela: Norte - Próprio Sul - Próprio Nascente - H. de Francisco A. Gomes e Natalina Gama Gomes Poente - Adail Gama Gomes e Outro	11 640	11 640	3 218			a) 6 541 b) 2 136	
29	NATALINA GAIÃO GAMA GOMES e HERDEIROS DE FRANCISCO . A . GOMES Casal da Labareda 2630 - Arruda dos Vinhos  ANTÓNIO VICTOR GAMA GOMES RUNA Casal dos Poços- Enxara do Bispo Maíra  PERPÉTUA MARIA G. GOMES RODRIGUES Quinta da Ponte Lote 27, 1º Esq. 2630 - Arruda dos Vinhos  Credor Hipotecário : Caixa de Crédito Agrícola.Mútuo de Arruda dos Vinhos	17-W	1,316	00824 de Arruda dos Vinhos	G - 1  C - 2	Denominação: Fazenda do Araújo Confrontações do Prédio: Norte - António Martins Gomes Sul - Caminho Nascente - Herdeiros de Francisco A. Gomes e Natalina Gama Gomes Poente - H. de Francisco A. Gomes Confrontações da Parcela: Norte - Próprio Sul - Próprio Nascente - Herdeiros de Francisco A. Gomes e Natalina Gama Gomes Poente - H. de Francisco A. Gomes	11 680	11 680	4 932			a) 3 600 b) 3 400	
									3 271	0	0	15 994	

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (m²)						
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastr	Registo predial	Auto-estrada	Restabelecimentos	Acessos e valas		
30	NAT ALINA GALÃO GAMA GOMES e HERDEIROS DE FRANCISCO . A. GOMES Casal da Labareda 2630 - Arruda dos Vinhos  ANTÓNIO VICTOR GAMA GOMES RUNA Casal dos Poços-Enxara do Bispo Maíra  PERPÉTUA MARIA G. GOMES RODRIGUES Quinta da Ponte Lote 27, 1º Esq. 2630 - Arruda dos Vinhos Credor Hipotecário : Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Arruda dos Vinhos	16-W	2397	00825 de Arruda dos Vinhos	G - 1  C - 2	Denominação: Casal do Ouro Confrontações do Prédio: Norte - Caminho Sul - Caminho Nascente - Herdeiros de Francisco A. Gomes e Natália Gama Gomes Poente - H. de Francisco A. Gomes Confrontações da Parcela: Norte - Caminho Sul - Próprio Nascente - Herdeiros de Francisco A. Gomes e Natália Gama Gomes Poente - H. de Francisco A. Gomes	21 840	21 840	11 265				a) 1 000 b) 6 384 c) 1 239
	SUB-TOTAL							16 197	0	0	0	0	15 623
31	NAT ALINA GALÃO GAMA GOMES e HERDEIROS DE FRANCISCO . A. GOMES Casal da Labareda 2630 - Arruda dos Vinhos  ANTÓNIO VICTOR GAMA GOMES RUNA Casal dos Poços-Enxara do Bispo Maíra  PERPÉTUA MARIA G. GOMES RODRIGUES Quinta da Ponte Lote 27, 1º Esq. 2630 - Arruda dos Vinhos	8-V	1,316	00457 de Arruda dos Vinhos	G-2	Denominação: Casal Labareda Confrontações do Prédio: Norte - Caminho Sul - Serventia Nascente - Luís Vieira Padeiro Poente - Herdeiros de Francisco A. Gomes e Natália Gama Gomes Confrontações da Parcela: Norte - Serventia Sul - Próprio e Serventia Nascente - Luís Vieira Padeiro e Serventia Poente - H. de Francisco A. Gomes	9 080	9 080	4 148 .1) 71	.2) 51			a) 574 b) 4 454
32	LUIÍS VIEIRA PADEIRO Casal das Antas 2630- Arruda dos Vinhos	18-V		01357 de Arruda dos Vinhos	G-2	Denominação: Casal do Ouro Confrontações do Prédio: Norte - Estrada Sul - Caminho Nascente - António Martins Gomes Poente - Herdeiros . de Francisco A. Gomes e Natália Gama Gomes	11 360	11 360	1 120	.1) 153			a) 10 408

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (m²)								
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes		
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastral	Registo predial	Auto-estrada	Restabelecimentos	Acessos e valas				
32						<u>Confrontações da Parcela:</u> Norte - Estrada Sul - Próprio Nascente - António Martins Gomes Poente - Caminho									
33	ANTÓNIO MARTINS GOMES Casal do Ouro 2630 - Arruda dos Vinhos	19-V e Omissio	1,284	01585 de Arruda dos Vinhos	G-2	<u>Denominação:</u> Casal do Ouro <u>Confrontações do Prédio:</u> Norte - Caminho Sul - Estrada Nascente - M. Joaquina do Vale S. B. Poente - Luís Vieira Padeiro <u>Confrontações da Parcela:</u> Norte - Caminho Sul - Próprio Nascente - Joaquim Batista - S. Agrícola, Lda Poente - Luís Vieira Padeiro	11 360	11 360	469	0	.1) 98	0	302	0	a) 10 771
	SUB-TOTAL								5 808	0		5 808	302	0	26 207
34	LUÍS ALBERTO C. SANTOS NARCISO Casal da Monteiro 2630 - Arruda dos Vinhos	46-U	4,484	4674 Fol. 61 Liv. B-15	9616 Fol. 32-V Liv. G-21	<u>Denominação:</u> Casal Labareda <u>Confrontações do Prédio:</u> Norte - Caminho Sul - Caminho Nascente - Quinta da Granja Poente - Caminho <u>Confrontações da Parcela:</u> Norte - Próprio Sul - Próprio e Caminho Nascente - Soc. de Construções e Empreitadas Filipês, LDA e o Próprio Poente - Caminho	121 080		18 900	0	.1) 4 003 .2) 146	18 900			a) 2 806 b) 10 010
35	LUÍS PINHEIRO CARVALHO Casal Labareda 2630 - Arruda dos Vinhos	13-W				<u>Denominação:</u> Casal Labareda <u>Confrontações do Prédio:</u> Norte - Caminho Sul - S. Casa da Misericórdia de A. V. Nascente - Caminho Poente - S. Casa da Misericórdia de A. V. <u>Confrontações da Parcela:</u> Norte - Caminho Sul - Próprio Nascente - Caminho Poente - Próprio	1 640				155				

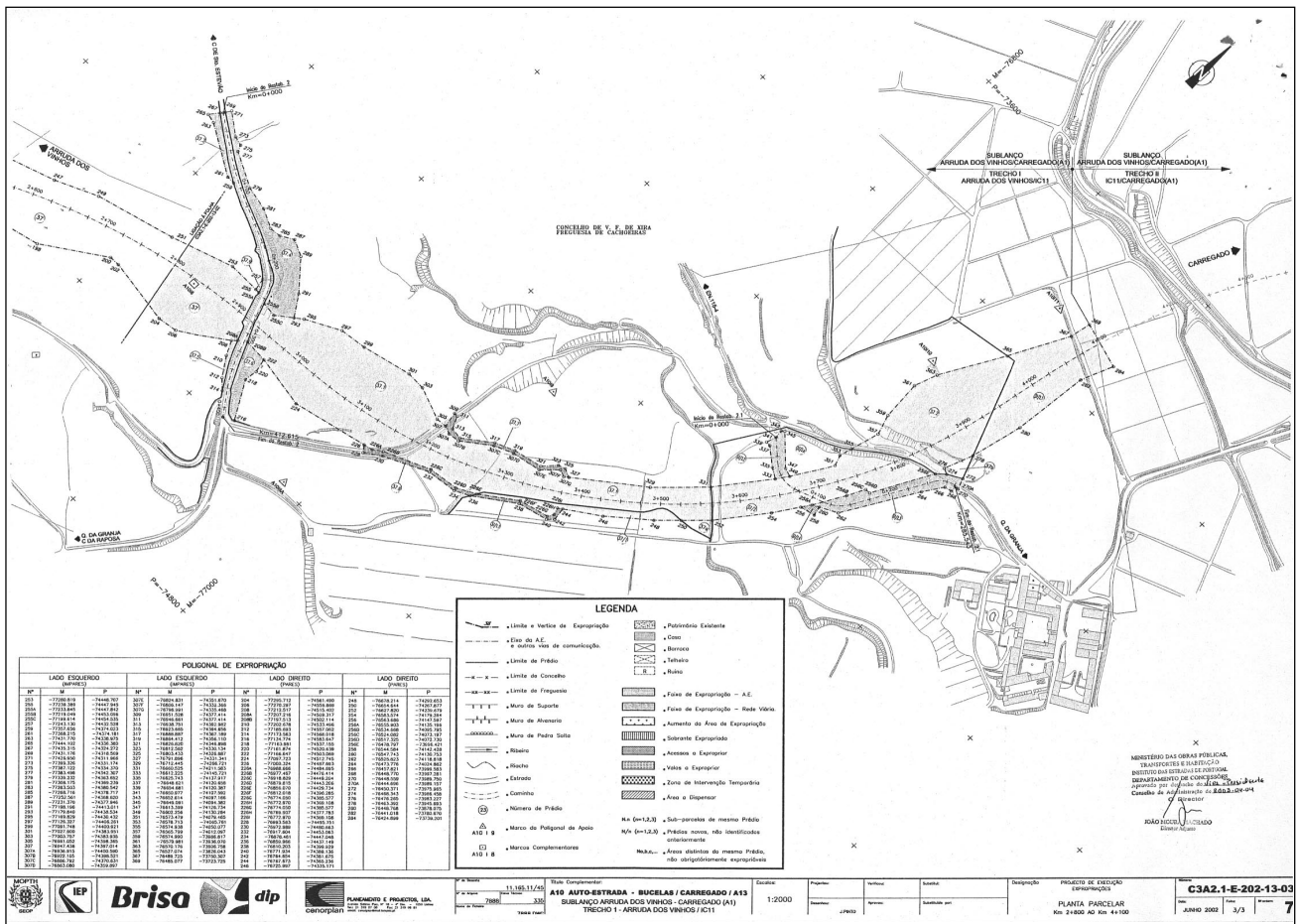




Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (m²)									
		Matriz		Registo predial			Do prédio	Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes				
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições			Cadastral	Registo predial	Auto-estrada			Restabelecimentos	Acessos e valas		
37 *	Telef. - 263 272276					<u>Confrontações da Parcela:</u> Norte - Próprio Sul - Vários Nascente - Vários Poente - Vários										
37/1	SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E EMPREITADAS FILIPES, LDA Rua Bento de Jesus Canaça, lote 12 2600 Vila Franca de Xira Telef. - 263 272276	14 Parte D3				<u>Denominação: Quinta da Granja</u> <u>Confrontações do Prédio:</u> Norte - Vários Sul - Caminho Municipal e Outros Nascente - Ribeiro Poente - Luís Alberto C. S. Narciso <u>Confrontações da Parcela:</u> Norte - Sociedade de Construções e Empreitadas Filipes, LDA Sul - Próprio Nascente - Próprio Poente - Sociedade de Construções e Empreitadas Filipes, LDA	197 400	2,288	.1) 507							
37/2	SETUBIS, LDA. Rua Augusto dos Santos nº 2, 4º 1200 Lisboa  PRESUMÍVEIS INTERESSADOS: Mário Henriques Costa Rodrigues Quinta da Cruz de Pedra Cadafeias - Castanheira do Ribatejo  António Manuel Ganchas Rodrigues	14 Parte D2				<u>Denominação: Quinta da Granja</u> <u>Confrontações do Prédio:</u> Norte - Vários Sul - Caminho Municipal e Outros Nascente - Ribeiro Poente - Vários <u>Confrontações da Parcela:</u> Norte - Próprio e Sociedade Sul - Próprio Nascente - Próprio Poente - Próprio		11,638 .1) 10,761	.2) 979 .3) 3 024	.4) 153				a) 7,605		
	SUB-TOTAL							123,278	12,055	2,336				0		8,645
	TOTAL							272 552	39 782	4 844				0		328 507

\* Representado no Desenho nº C3A2.1-E-202-13-02 e 03  
0335\_11.165.11\_18B





**Secretaria-Geral**

**Despacho (extracto) n.º 15 815/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Julho de 2003:

Maria de Fátima Coelho Pereira, técnica profissional especialista, do quadro de pessoal da Secretária-Geral do ex-Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território — nomeada precedendo concurso técnica profissional especialista principal, do grupo de pessoal técnico profissional de biblioteca e documentação, do mesmo quadro, ficando posicionada no escalão 1, índice 310.

29 de Julho de 2003. — O Secretário-Geral, *Fernando Almodovar*.

**Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes**

**Aviso n.º 8674/2003 (2.ª série).** — 1 — Nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 204/98 e 45/99, de 11 de Julho e 12 de Fevereiro, respectivamente, faz-se público que, por meu despacho de 18 de Julho de 2003, se encontra aberto concurso interno de ingresso geral, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, com vista ao preenchimento de um lugar vago de conselheiro de obras públicas e transportes do quadro do pessoal do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes.

2 — De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 45/99, de 12 de Fevereiro, o concurso é aberto para a área funcional de infra-estruturas de transportes, fixada pelo despacho n.º 13 330/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 8 de Julho de 2003.

3 — De salientar que é dado cumprimento à alínea h) do artigo 9.º da Constituição, pois a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga indicada, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Compete ao conselheiro de obras públicas e transportes, na área funcional para que o concurso é aberto, prestar apoio técnico

de mais elevado grau ao Governo, nomeadamente pela elaboração de pareceres individuais ou participação na elaboração de pareceres colectivos nos seguintes domínios das infra-estruturas de transportes:

- Gestão e financiamento de infra-estruturas de transportes;
- Planeamento e projecto;
- Construção e conservação;
- Viabilidade técnica, económica e ambiental;
- Qualidade e segurança de infra-estruturas.

Compete-lhe ainda colaborar na elaboração e revisão de regulamentos técnicos e assumir funções de representação em comissões nacionais e internacionais nos domínios técnico-científicos das obras públicas e dos transportes, bem como a presidência de comissões de conciliação extrajudicial.

6 — O local de trabalho é no Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, em Lisboa, e a remuneração é a fixada no Decreto-Lei n.º 45/99, de 12 de Fevereiro. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 45/99, de 12 de Fevereiro, conjugado com o despacho n.º 13 330/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 8 de Julho de 2003, podem ser opositores ao concurso os técnicos superiores habilitados com licenciatura em engenharia civil que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Pertencam às carreiras técnica superior, de investigação ou de docência universitária e exerçam actividades na área funcional de infra-estruturas de transportes;
- b) Possuam provimento definitivo na categoria de assessor principal da carreira técnica superior de regime geral, na categoria de investigador-coordenador da carreira de investigação ou na categoria de professor catedrático da carreira de pessoal docente universitário;
- c) Tenham, pelo menos, 15 anos de bom e efectivo serviço nas carreiras mencionadas na alínea anterior, com grau de licenciatura.

8 — A selecção será feita mediante concurso de provas públicas, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional dos

candidatos, sendo particularmente valorizados a experiência e o conhecimento em projectos de pontes e ou túneis.

8.1 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores.

8.2 — A classificação final (CF) será obtida da seguinte fórmula:

$$CF = 0,15 V1 + 0,15 V2 + 0,10 V3 + 0,60 V4$$

sendo:

- V1 — categoria hierárquica máxima desempenhada;
- V2 — habilitações académicas e da formação profissional complementar;
- V3 — funções de representação nacional e internacional, de participação activa em comissões e grupos de trabalho, congressos ou seminários, de publicação de trabalhos e de condecorações, prémios e louvores;
- V4 — grau de cobertura da área funcional.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso, em papel branco ou de cor pálida, de formato A4, ou em papel contínuo, dirigido à presidente do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, Rua da Prata, 8, 1149-057 Lisboa, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, estado civil, naturalidade e nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações académicas;
- c) Situação face à função pública (categoria detida, carreira, serviço a que pertence e natureza do vínculo);
- d) Identificação do concurso, com indicação do número e da data do *Diário da República* onde este aviso vem publicado;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações académicas;
- b) *Curriculum vitae* devidamente detalhado e assinado;
- c) Declaração passada pelo serviço a que o candidato se acha vinculado, devidamente assinada e autenticada, da qual constem, de maneira inequívoca, a categoria que detém e respectiva carreira e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos dos factos por si referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, em conformidade com o n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei penal.

13 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Conselheiro engenheiro José Manuel Proença Boavida.

Vogais efectivos:

Conselheiro engenheiro António Machado Rodrigues.  
Prof. Doutor engenheiro José Manuel Caré Baptista Viegas.

Vogais suplentes:

Conselheiro engenheiro João Manuel de Sousa Marques.  
Conselheiro engenheiro José Monteiro de Moraes.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

18 de Julho de 2003. — A Presidente, *Natércia Cabral*.

### Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

**Despacho n.º 15 816/2003 (2.ª série).** — 1 — No uso da faculdade que lhe é conferida pelas disposições legais adiante mencionadas, o conselho directivo do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE) deliberou, em reunião de 28 de

Julho de 2003, delegar nos seus membros abaixo indicados as seguintes competências:

1.1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/87, de 26 de Fevereiro, e com o despacho SEH de 9 de Julho de 2003:

1.1.1 — No presidente do conselho directivo, engenheiro Carlos Manuel Monteiro da Fonseca Botelho, para autorizar as despesas:

- a) A que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao montante de € 150 000;
- b) A que se refere a alínea b) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao montante de € 250 000;
- c) A que se refere a alínea b) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao montante de € 750 000;

1.1.2 — Nos vogais do conselho directivo, Dr.ª Maria Clotilde Nunes de Oliveira Teixeira Alves, Dr. Carlos Gordo de Jesus Madeira e engenheiro Manuel João Gouveia de Albuquerque e Sousa, para:

- a) Autorizar as despesas a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao montante de € 75 000;
- b) Autorizar as despesas a que se refere a alínea b) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao montante de € 125 000;
- c) Autorizar as despesas a que se refere a alínea b) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao montante de € 375 000;
- d) Aprovar as minutas e representar na outorga de contratos escritos, nos termos do artigo 27.º, do n.º 1 do artigo 64.º e do n.º 3 do artigo 62.º, todos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e ainda do n.º 2 do artigo 8.º, da alínea b) do artigo 9.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 88/87, até aos valores para que disponham de poderes delegados, sem prejuízo de o presidente do conselho directivo também o poder fazer.

1.2 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/87:

1.2.1 — No presidente engenheiro Carlos Manuel Monteiro da Fonseca Botelho para autorizar a execução de sentenças judiciais movidas pelo IGAPHE contra ocupantes de prédios propriedade deste Instituto;

1.2.2 — No vogal engenheiro Manuel João Gouveia de Albuquerque e Sousa e, nas suas faltas e impedimentos, no Dr. Carlos Gordo de Jesus Madeira para decidir todos os assuntos relativos:

- a) Ao Gabinete de Informática e Planeamento;
- b) À gestão de solos, excepto alienações, e à gestão de obras e projectos, designadamente:
  - 1) Conceder prorrogações graciosas e prorrogações legais de prazos que impliquem despesas cujo valor acumulado não exceda o limite das suas competências delegadas para autorização de despesas;
  - 2) Autorizar adjudicações de empreitadas e fornecimentos de obras ou adicionais a contratos cujo valor total acumulado não ultrapasse o limite das suas competências delegadas para autorização de despesas;
  - 3) Nomear comissões inerentes ao concurso e realização de empreitadas e fornecimentos de obras públicas;
  - 4) Aprovar as fórmulas e os cálculos de revisão de preços que decorrem da aplicação do contrato ou da lei;
  - 5) Aprovar autos de recepção provisória ou definitiva de empreitadas e fornecimentos de obras públicas;
  - 6) Aprovar projectos de obras;
- c) Despachar os assuntos relativos aos CDH e aos processos de empreitadas transitados do ex-FFH;
- d) Despachar todos os assuntos relativos à gestão do património habitacional do IGAPHE (prédios e equipamentos urbanos), nomeadamente o arrendamento e a alienação, cujos preços e condições de venda estejam fixados administrativamente, bem como a transferência do património para os municípios, de acordo com o Decreto-Lei n.º 199/2002, de 25 de Setembro;
- e) Propor acções judiciais e, bem assim, conceder autorizações para confissão, desistência ou transacção judicial em todas as matérias incluídas na área da gestão habitacional;

1.2.3 — No vogal Dr. Carlos Gordo de Jesus Madeira e nas suas faltas e impedimentos no engenheiro Manuel João Gouveia de Albuquerque e Sousa, para decidir sobre:

- a) Todos os assuntos relativos à administração geral;
- b) Todos os assuntos relativos à gestão de pessoal;
- c) Todos os assuntos relativos ao Gabinete Jurídico;

1.2.4 — No vogal Dr.ª Maria Clotilde Nunes de Oliveira Teixeira Alves e, nas suas faltas e impedimentos, no Dr. Carlos Gordo de Jesus Madeira para decidir todos os assuntos relativos à gestão financeira;

1.2.5 — Nas faltas e impedimentos dos delegados, as competências a que se referem os n.ºs 1.2.2, 1.2.3 e 1.2.4 consideram-se delegadas no presidente ou no seu substituto legal em exercício.

2 — Ficam autorizadas as subdelegações, nos termos da lei, das competências a que se referem os n.ºs 1.1 e 1.2 do presente despacho.

3 — As delegações ou subdelegações conferidas pelo presente despacho não prejudicam o poder de avocação do delegante ou subdelegante.

4 — Fica revogado o despacho n.º 1/CD/2003, publicado sob o n.º 1193/2003 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 976, de 21 de Janeiro de 2003.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 8 de Abril de 2003.

28 de Julho de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Botelho*.

**Despacho n.º 15 817/2003 (2.ª série).** — Ao abrigo do despacho da Secretária de Estado da Habitação de 9 de Julho de 2003, e no uso da faculdade que me é conferida pelo despacho n.º 2/CD/2003, de 28 de Julho, subdelego ao abrigo dos preceitos legais em cada caso adiante enunciado, as seguintes competências:

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/87, de 26 de Fevereiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho:

1.1 — Nos directores regionais do Norte, engenheiro António José Matos Silva Teles, e, nas suas faltas e impedimentos, na engenheira Rosina Maria Guimarães de Sousa Guedes ou no Dr. Ricardo António de Lemos de Sousa Lima; do Centro, engenheiro Jorge Manuel Fernandes Lopes Dias, e, nas suas faltas e impedimentos, no engenheiro António Jorge Maia Saldanha; de Lisboa, engenheiro José Júlio de Campos Santos Coração, e, nas suas faltas e impedimentos, na engenheira Maria de Lurdes Simões Conde Chaves Serras ou na Dr.ª Maria Fernanda Marques de Jesus; do Sul, engenheiro José Andrade Fernandes dos Santos, e, nas suas faltas e impedimentos, na Dr.ª Maria Amélia Sertório Rita Vieira e de Santo André, engenheiro José Andrade Fernandes dos Santos, e, nas suas faltas e impedimentos, no Dr. Luís Manuel de Sousa Coelho de Oliveira, para autorizar despesas até ao montante de € 4987,98 no âmbito estrito das competências que lhe forem subdelegadas pelos membros do conselho directivo;

1.2 — Na directora dos Serviços de Gestão e Administração Dr.ª Maria Fernanda Ferreira Tavares Borges Vieira, no director do Gabinete Jurídico, Dr. Arnaldo José da Costa Botelho da Silva, e no director do Gabinete de Informática e Planeamento, Dr. João Frederico Rydin, para autorizarem despesas, nos termos da lei, até ao montante de € 748, no âmbito estrito das competências que lhe foram subdelegadas pelos membros do conselho directivo.

2 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 88/87, de 26 de Fevereiro, conjugado com o artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, delego nos directores de serviço ou equiparados ou, nas suas faltas e impedimentos, nos chefes de divisão ou equiparados, a assinatura da correspondência ou do expediente necessário à execução das decisões ou deliberações proferidas pelo conselho directivo ou seus membros nos processos que corram pelas respectivas direcções.

3 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 88/87, de 26 de Fevereiro, delego nos directores regionais do Norte, engenheiro António José Matos Silva Teles ou na engenheira Rosina Maria Guimarães de Sousa Guedes ou no Dr. Ricardo António de Lemos de Sousa Lima; do Centro, engenheiro Jorge Manuel Fernandes Lopes Dias ou no engenheiro António Jorge Maia Saldanha; de Lisboa, engenheiro José Júlio de Campos Santos Coração ou na engenheira Maria de Lurdes Simões Conde Chaves Serras ou na Dr.ª Maria Fernanda Marques de Jesus; do Sul, engenheiro José Andrade Fernandes dos Santos ou na Dr.ª Maria Amélia Sertório Rita Vieira e de Santo André, engenheiro José Andrade Fernandes dos Santos ou no Dr. Luís Manuel de Sousa Coelho de Oliveira competência para:

- Representar o IGAPHE em actos relacionados com o registo predial dos imóveis deste Instituto, incluindo registos provisórios a favor de terceiros, cancelamento de hipotecas, declarações complementares e averbamentos;
- Representar o IGAPHE em actos de constituição de prédios urbanos no regime de propriedade horizontal;
- Assinar, em representação do IGAPHE, as certidões de dívida para efeitos de cobrança coerciva, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 88/87, de 26 de Fevereiro.

4 — Ao abrigo do alínea *b*) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 88/87, de 26 de Fevereiro, delego nos funcionários referidos no n.º 2 a competência para, na sequência de despacho do conselho directivo ou das deliberações deste que autorizem a respectiva celebração, representar o IGAPHE nos contratos de arrendamento dos fogos habitacionais e não habitacionais dos agrupamentos habitacionais situados nas respectivas áreas geográficas.

5 — Fica revogado o despacho n.º 4/CB/2003.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir de 8 de Abril de 2003.

30 de Julho de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fonseca Botelho*.

## MINISTÉRIOS DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO E DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

**Despacho conjunto n.º 779/2003.** — Pretende a Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares promover a construção de um aeródromo destinado a criar condições para o combate a fogos florestais por meios aéreos, na serra do Bidueiro, freguesia de São Miguel de Poiares, no concelho de Vila Nova de Poiares, utilizando para o efeito terrenos que integram a Reserva Ecológica Nacional, por força da delimitação constante da Portaria n.º 182/93, de 17 de Fevereiro.

Considerando as justificações apresentadas pela Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares quanto à importância do citado aeródromo para a criação de condições de combate a fogos florestais que têm vindo a constituir um flagelo, não só naquele concelho mas em toda a região do Centro, bem como quanto aos critérios que estiveram na base de escolha daquela localização;

Considerando que com a suspensão parcial do Plano Director Municipal de Vila Nova de Poiares, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/93, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 99, de 28 de Abril de 1993, fundamentada na natureza e finalidade da infra-estrutura em causa, bem como na sua importância a nível regional, fica sanada qualquer incompatibilidade com as disposições regulamentares daquele Plano,

Considerando que a Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares deverá dar cumprimento aos condicionamentos constantes do projecto, bem como aos expressos no parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, designadamente:

- Redução da mobilização de solos ao mínimo indispensável para a implantação da infra-estrutura;
- Consolidação de taludes resultantes da movimentação de terras, por forma a evitar o ravinamento e transporte de sedimentos recorrendo a materiais e vegetação característicos da região;
- Redução da destruição do coberto vegetal ao mínimo indispensável à instalação e funcionamento do aeródromo;
- Parecer favorável da Direcção-Geral das Florestas sobre a desactivação do regime florestal parcial.

Determina-se:

No uso das competências que foram delegadas pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, através do despacho n.º 8879/2003 (2.ª série), de 9 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 7 de Maio de 2003, e pelo Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, através do despacho n.º 9016/2003 (2.ª série), de 21 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 8 de Maio de 2003, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, é reconhecido o interesse público da obra de construção do aeródromo para combate a fogos florestais, na serra do Bidueiro, freguesia de São Miguel de Poiares, no concelho de Vila Nova de Poiares, sujeito ao cumprimento dos condicionamentos supra mencionados, o que a não acontecer determina a obrigatoriedade de a proponente repor os terrenos no estado em que se encontravam à data imediatamente anterior à da emissão deste despacho, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

24 de Julho de 2003. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Jorge Fernando Magalhães da Costa*. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território, *Joaquim Paulo Taveira de Sousa*.

## MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 15 818/2003 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 27.º, da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, delegeo nos directores das ex-Direcções Regionais do Ambiente e Ordenamento do Território do Alentejo, do Algarve, do Centro, de Lisboa e Vale do Tejo e do Norte, em exercício, respectivamente, engenheiro José Manuel Reboredo Pinto Leite, engenheira Maria Valentina Filipe Coelho Calixto, engenheiro Armando Pimentel Frústo Basso, arquitecta Fernanda Vara e engenheiro Arnaldo de Carvalho Machado, nos presidentes das ex-Comissões de Coordenação Regional do Alentejo, do Algarve, do Centro, de Lisboa e Vale do Tejo e do Norte, em exercício, respectivamente, Dr. Manuel Bento Rosado, Dr. João Manuel Varejão de Oliveira Faria, Dr. Rui Manuel Missa Jacinto, engenheiro António Fonseca Ferreira e Dr.ª Maria Teresa Cristina Costa Leite Azevedo, e no presidente do Instituto da Água, Dr. Orlando José Manuel de Castro e Borges, a competência para:

- As autorizações ministeriais exigidas pelo Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho, relativas às deslocações de pessoal ao estrangeiro (excepto dirigentes máximos), quando as mesmas estejam previstas no plano de reuniões internacionais (PRI) aprovado nos termos do despacho ministerial de 18 de Março de 2003, relativo ao acompanhamento da actividade internacional do MCOTA;
- As autorizações ministeriais exigidas pelo Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, relativas às deslocações de pessoal (excepto dirigentes máximos) em território nacional, quando tal se revele indispensável para a cabal execução de acções previstas em planos aprovados superiormente.

2 — As deslocações ao estrangeiro não previstas no PRI serão objecto de autorização ministerial casuística, a título excepcional, nos seguintes termos:

- O serviço proponente remete ao Gabinete de Relações Internacionais (GRI) do MCOTA informação/proposta da deslocação, devidamente fundamentada e cabimentada;
- Na posse da informação/proposta referida na alínea anterior, o GRI emite parecer técnico, no prazo de dois dias, e remete aquele e este ao meu Gabinete, para decisão.

3 — As deslocações ao estrangeiro dos dirigentes máximos referidos no n.º 1 deste despacho serão por mim decididas, tendo em conta os condicionalismos previstos no supra citado despacho ministerial de 18 de Março de 2003, relativo ao acompanhamento da actividade internacional do MCOTA.

15 de Julho de 2003. — O Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, *Amílcar Augusto Contel Martins Theias*.

**Despacho n.º 15 819/2003 (2.ª série).** — Considerando que nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 319/94, de 24 de Dezembro, 162/96, de 4 de Setembro, e 294/94, de 16 de Novembro, que estabelecem respectivamente o regime jurídico de construção, exploração e gestão dos sistemas multimunicipais nos sectores da água, efluentes e resíduos sólidos urbanos, são atribuídos poderes ao concedente (o Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente) nos termos das respectivas bases do contrato de concessão;

Considerando que no exercício dos seus poderes de autorização e aprovação cabe ao concedente solicitar previamente parecer ao IRAR, enquanto entidade reguladora e orientadora dos referidos sistemas multimunicipais;

Considerando que os mecanismos de articulação entre o concedente, as concessionárias e o IRAR requerem ser agilizados;

Nestes termos, determino que a Sociedade Águas de Portugal, SGPS, S. A., e a Empresa Geral do Fomento (EGF) emitam as orientações necessárias às respectivas empresas concessionárias participadas no sentido de que todos os documentos que careçam de aprovação e autorização do concedente sejam enviados para o mesmo e, em simultâneo, para o IRAR, com vista ao encurtamento dos prazos de resposta das várias entidades envolvidas.

21 de Julho de 2003. — O Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, *Amílcar Augusto Contel Martins Theias*.

**Despacho n.º 15 820/2003 (2.ª série).** — Tendo as secretárias pessoais afectas à Secretaria de Estado da Administração Local, bem como os adjuntos, prestado funções até à posse deste Secretário de

Estado, assegurando, dessa forma, a continuação do trabalho naquele Gabinete, determino que sejam remunerados, durante o período de 5 a 8 de Abril de 2003, pelo orçamento do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local.

25 de Julho de 2003. — O Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, *Amílcar Augusto Contel Martins Theias*.

**Despacho conjunto n.º 780/2003.** — Por despacho conjunto de 23 de Julho de 2003 da Ministra de Estado e das Finanças, Maria Manuela Dias Ferreira Leite, e do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, Amílcar Augusto Contel Martins Theias, foi nomeado presidente do conselho consultivo do Fundo Remanescente do Chiado o licenciado Carlos Miguel Gomes Fontão de Carvalho, ao abrigo do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 321/2002, de 31 de Dezembro.

23 de Julho de 2003. — Pela Chefe de Gabinete, em substituição, *Conceição Cordovil*.

### Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território

**Despacho n.º 15 821/2003 (2.ª série).** — A Câmara Municipal de Santarém deliberou em 15 de Julho de 2002 proceder à revisão do Plano Director Municipal de Santarém, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 111/95, de 14 de Setembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 246, de 24 de Outubro de 1995, e alterado através da ratificação pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/97, de 27 de Julho, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 171, de 26 de Julho de 1997.

Considerando o teor do relatório de avaliação da execução do Plano Director Municipal, apresentado para efeitos de fundamentação da necessidade de revisão do Plano Director Municipal de Santarém, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e do n.º 9.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril;

Tendo em conta que, a solicitação da Câmara Municipal de Santarém, foi realizada, em 10 de Março de 2003, a reunião preparatória exigida pelo n.º 11.º do referido instrumento regulamentar;

Considerando, ainda, o teor da proposta de composição da comissão mista de coordenação que acompanhará o procedimento de revisão do Plano Director Municipal de Santarém, e as designações efectuadas pelos membros do Governo nos termos do n.º 17.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril.

Assim, no uso das competências que me foram delegadas pelo Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, pelo despacho n.º 9016/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 8 de Maio de 2003, e nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, determino:

1 — É constituída a comissão mista de coordenação que acompanhará o procedimento de revisão do Plano Director Municipal de Santarém a qual é presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), nos termos do n.º 5.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril.

2 — A comissão mista de coordenação integra, para além do representante referido no número anterior, um representante das seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Santarém;
- Instituto da Conservação da Natureza (ICN);
- Instituto da Água (INAG);
- Instituto Geográfico Português (IGP);
- Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste (DRARO);
- Direcção-Geral das Florestas (DGF);
- Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia (DRLVT-ME);
- Rede Eléctrica Nacional (REN);
- TAGUSGÁS;
- Empresa Portuguesa das Águas Livres (EPAL);
- Direcção-Geral do Turismo (DGT);
- Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR);
- Instituto de Estradas de Portugal (IEP);
- Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN);
- Direcção Regional de Transportes Terrestres de Lisboa e Vale do Tejo (DRTT-LVT);
- Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM);
- Direcção-Geral de Infra-estruturas do Ministério da Defesa Nacional (DGIE-MDN);

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo (DRELVT);  
 Direcção-Geral do Ensino Superior (DGESup);  
 Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARS-LVT);  
 Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo (CRSS-LVT);  
 Instituto Nacional do Desporto (IND);  
 Direcção-Geral do Património (DGP);  
 Núcleo do NERSANT de Santarém — Associação da Região de Santarém;  
 Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém;  
 Associação Popular Ecológica — Comissão de Luta Anti-Poluição do Alviela (CLAPA).

22 de Julho de 2003. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território, *Joaquim Paulo Taveira de Sousa*.

**Despacho n.º 15 822/2003 (2.ª série).** — A Câmara Municipal de Mação deliberou em 23 de Outubro de 2002 proceder à revisão do Plano Director Municipal de Mação, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/94, de 16 de Junho, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 194/94, de 23 de Agosto.

Considerando-se que se encontram praticamente volvidos 10 anos desde a entrada em vigor do Plano Director Municipal de Mação, impondo-se proceder à sua revisão nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro;

Tendo em conta que, a solicitação da Câmara Municipal de Mação, foi realizado, em 14 de Maio de 2003, a reunião preparatória exigida pelo n.º 11 da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril;

Considerando, ainda, o teor da proposta de composição da comissão mista de coordenação que acompanhará o procedimento de revisão do Plano Director Municipal de Mação e as designações efectuadas pelos membros do Governo nos termos do n.º 17.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril.

Assim, no uso das competências que me foram delegadas pelo Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, pelo despacho n.º 9016/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 8 de Maio de 2003, e nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, determino:

1 — É constituída a comissão mista de coordenação que acompanhará o procedimento de revisão do Plano Director Municipal de Mação a qual é presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-CNT), nos termos do n.º 5.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril.

2 — A comissão mista de coordenação integra, para além do representante referido no número anterior, um representante das seguintes entidades:

Câmara Municipal de Mação;  
 Instituto da Água (INAG);  
 Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior (DRABI);  
 Direcção-Geral das Florestas (DGF);  
 Direcção Regional do Centro do Ministério da Economia (DRC-ME);  
 Instituto Geológico e Mineiro (IGM);  
 Direcção-Geral do Turismo (DGT);  
 Rede Eléctrica Nacional (REN);  
 Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR);  
 Instituto Português de Arqueologia (IPA);  
 Instituto de Estradas de Portugal (IEP);  
 Rede Ferroviária Nacional (REFER);  
 ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.;  
 Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional (DGIE-MDN);  
 Direcção Regional de Educação do Centro (DREC);  
 Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC);  
 Instituto do Desporto de Portugal (IDP);  
 Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações do Ministério da Administração Interna (GEPI);  
 NERSANT — Associação Empresarial;  
 Instituto Politécnico de Tomar.

22 de Julho de 2003. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território, *Joaquim Paulo Taveira de Sousa*.

**Despacho n.º 15 823/2003 (2.ª série).** — A Câmara Municipal de Oliveira do Bairro deliberou, em 11 de Setembro de 2001, proceder à revisão do Plano Director Municipal de Oliveira do Bairro, ratificado através da Portaria n.º 134/86, de 5 de Abril, aprovada pelos então Ministros do Plano da Administração do Território e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações em 18 de Março, publicada no *Diário*

*da República*, 1.ª série, n.º 79, de 5 de abril de 1986, objecto de uma primeira revisão ratificada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/99, de 8 de Julho, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 175, de 29 de Julho de 1999.

Considerando o teor do relatório de avaliação da execução do Plano Director Municipal, apresentado para efeitos de fundamentação da necessidade de revisão do Plano Director Municipal de Oliveira do Bairro, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e do n.º 9.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril;

Tendo em conta que, a solicitação da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, foi realizada, em 14 de Maio de 2003, a reunião preparatória exigida pelo n.º 11 do referido instrumento regulamentar;

Considerando ainda o teor da proposta de composição da comissão mista de coordenação que acompanhará o procedimento de revisão do Plano Director Municipal de Oliveira do Bairro e as designações efectuadas pelos membros do Governo, nos termos do n.º 17.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril:

No uso das competências que me foram delegadas pelo Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, pelo despacho n.º 9016/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 8 de Maio de 2003, e nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, determino:

1 — É constituída a comissão mista de coordenação que acompanhará o procedimento de revisão do Plano Director Municipal de Oliveira do Bairro, a qual é presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, nos termos do n.º 5.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril.

2 — A comissão mista de coordenação integra, para além do representante referido no número anterior, um representante das seguintes entidades:

Câmara Municipal de Oliveira do Bairro;  
 Instituto da Conservação da Natureza;  
 Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral;  
 Direcção-Geral de Florestas;  
 Direcção Regional do Centro do Ministério da Economia;  
 Instituto Geológico e Mineiro;  
 Rede Eléctrica Nacional;  
 TRANSGÁS;  
 LUSITANEAGÁS;  
 Instituto Português do Património Arquitectónico;  
 Instituto de Estradas de Portugal;  
 Rede Ferroviária Nacional — REFER;  
 Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional;  
 Direcção Regional de Educação do Centro;  
 Direcção Regional de Saúde do Centro;  
 Centro Regional de Segurança Social do Centro;  
 Instituto do Desporto de Portugal;  
 Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações do Ministério da Administração Interna;  
 ACIB — Associação Comercial e Industrial da Bairrada;  
 AACV — Associação Ambiental Chão Verde;  
 RCOB — Rotary Club de Oliveira do Bairro.

22 de Julho de 2003. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território, *Joaquim Paulo Taveira de Sousa*.

**Despacho n.º 15 824/2003 (2.ª série).** — Nos termos do despacho de delegação de competências n.º 9016/2003 (2.ª série), de 21 de Abril, do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 8 de Maio de 2003, e do disposto no n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, designo o arquitecto Jorge Reis Martins subdirector-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, para substituir o Director-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, arquitecto João Biencard Cruz, nas suas faltas e impedimentos.

Na falta e impedimentos de ambos, a substituição será assegurada pela subdirectora-geral Dr.ª Isabel Morais Cardoso.

22 de Julho de 2003. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território, *Joaquim Paulo Taveira de Sousa*.

**Despacho n.º 15 825/2003 (2.ª série).** — A Câmara Municipal do Seixal deliberou, em 22 de Maio de 2002, proceder à revisão do Plano Director Municipal do Seixal, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/93, de 14 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 264, de 11 de Novembro de 1993.

Considerando que se encontram praticamente volvidos 10 anos desde a entrada em vigor do Plano Director Municipal do Seixal, impondo-se proceder à sua revisão, nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro;



Tendo em conta que, a solicitação da Câmara Municipal do Seixal, foi realizada, em 24 de Março de 2003, a reunião preparatória exigida pelo n.º 11.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril;

Considerando, ainda, o teor da proposta de composição da comissão mista de coordenação que acompanhará o procedimento de revisão do Plano Director Municipal do Seixal e as designações efectuadas pelos membros do Governo nos termos do n.º 17.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril:

Assim, no uso das competências que me foram delegadas pelo Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, pelo despacho n.º 9016/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 8 de Maio de 2003, e nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 75.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, determino:

1 — É constituída a comissão mista de coordenação que acompanhará o procedimento de revisão do Plano Director Municipal do Seixal, a qual é presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), nos termos do n.º 5.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril.

2 — A comissão mista de coordenação integra, para além do representante referido no número anterior, um representante das seguintes entidades:

Câmara Municipal do Seixal;  
 Instituto da Conservação da Natureza (ICN);  
 Instituto da Água (INAG);  
 Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste (DRARO);  
 Direcção-Geral das Florestas (DGF);  
 Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia (DRLVT-ME);  
 Rede Eléctrica Nacional (REN);  
 Transgás;  
 Direcção-Geral do Turismo (DGT);  
 Instituto Geológico e Mineiro (IGM);  
 Instituto Português do Património Arquitectónico, Direcção Regional de Lisboa (DRL-IPPAR);  
 Administração do Porto de Lisboa (APL);  
 Instituto de Estradas de Portugal (IEP);  
 Direcção Regional de Transportes Terrestres de Lisboa e Vale do Tejo (DRTT-LVT);  
 Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM);  
 Rede Ferroviária Nacional (REFER);  
 Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional (DGIE-MDN);  
 Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo (DRELVT);  
 Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARS-LVT);  
 Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo (CRSS-LVT);  
 Instituto Nacional do Desporto (IND);  
 Junta de Freguesia de Corroios;  
 Universidade Aberta;  
 Associação Empresarial da Região de Setúbal (AERSET);  
 Região de Turismo da Costa Azul (RTCA);  
 Associação de Comércio do Distrito de Setúbal, Delegação do Seixal;  
 Confederação Portuguesa das Pequenas e Médias Empresas (PMES), Núcleo Regional;  
 Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas e Outras (AECOPS);  
 Associação de Areeiros e Autarquias para a Preservação do Ambiente do Seixal (AEERPPAS);  
 AMARSUL — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.;  
 Associação de Colectividades do Concelho do Seixal;  
 União das Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos do Seixal (UARPIS);  
 Delegados de Saúde do Seixal, da Amora e de Corroios;  
 Centro de Emprego do Seixal (CES-IEPF), Comissões de Utentes de Saúde do Concelho do Seixal;  
 Federação Nacional de Setúbal de Associações de Pais (FER-SAP).

22 de Julho de 2003. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território, *Joaquim Paulo Taveira de Sousa*.

**Despacho n.º 15 826/2003 (2.ª série).** — A Câmara Municipal de Ílhavo deliberou em 18 de Novembro de 2002 proceder à revisão do Plano Director Municipal de Ílhavo, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 140/99, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 258, de 5 de Novembro de 1999.

Considerando o teor do relatório de avaliação da execução do Plano Director Municipal, apresentado para efeitos de fundamentação da

necessidade de revisão do Plano Director Municipal de Ílhavo, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e do n.º 9.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril;

Tendo em conta que, a solicitação da Câmara Municipal de Ílhavo, foi realizada, em 11 de Março de 2003, a reunião preparatória exigida pelo n.º 11.º do referido instrumento regulamentar;

Considerando, ainda, o teor da proposta de composição da comissão mista de coordenação que acompanhará o procedimento de revisão do Plano Director Municipal de Ílhavo e as designações efectuadas pelos membros do Governo nos termos do n.º 17.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril:

Assim, no uso das competências que me foram delegadas pelo Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, pelo despacho n.º 9016/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 8 de Maio de 2003, e nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, determino:

1 — É constituída a comissão mista de coordenação que acompanhará o procedimento de revisão do Plano Director Municipal de Ílhavo a qual é presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C), nos termos do n.º 5.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril.

2 — A comissão mista de coordenação integra, para além do representante referido no número anterior, um representante das seguintes entidades:

Câmara Municipal de Ílhavo;  
 Instituto da Conservação da Natureza (ICN);  
 Instituto da Água (INAG);  
 Instituto Geográfico Português (IGP);  
 Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral (DRABL);  
 Direcção Regional das Pescas e Aquicultura do Centro (DRPAC);  
 Direcção Regional do Centro do Ministério da Economia (DRC-ME);  
 Rede Eléctrica Nacional (REN);  
 LUSITANEAGÁS;  
 Direcção-Geral do Turismo (DGT);  
 Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR);  
 Porto de Aveiro (APA);  
 Instituto de Estradas de Portugal (IEP);  
 Direcção-Geral de Transportes Terrestres, Delegação de Transportes do Centro (DGT);  
 Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM);  
 Direcção Regional dos Edifícios e Monumentos do Centro (DGEMC);  
 Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional (DGIE-MDN);  
 Direcção Regional de Educação do Centro (DREC);  
 Sub-Região de Saúde de Aveiro (SRSA);  
 Centro Regional de Segurança Social do Centro (CRSSC);  
 Instituto Nacional do Desporto (IND).

22 de Julho de 2003. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território, *Joaquim Paulo Taveira de Sousa*.

**Despacho n.º 15 827/2003 (2.ª série).** — A Câmara Municipal da Chamusca deliberou, em 8 de Janeiro de 2002, proceder à revisão do Plano Director Municipal da Chamusca, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 180/95, de 12 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 297, de 27 de Dezembro de 1995.

Considerando o teor do relatório de avaliação da execução do Plano Director Municipal, apresentado para efeitos de fundamentação da necessidade de revisão do Plano Director Municipal da Chamusca, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e do n.º 9.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril;

Tendo em conta que, a solicitação da Câmara Municipal da Chamusca, foi realizada, em 12 de Março de 2003, a reunião preparatória exigida pelo n.º 11.º do referido instrumento regulamentar;

Considerando, ainda, o teor da proposta de composição da comissão mista de coordenação que acompanhará o procedimento de revisão do Plano Director Municipal da Chamusca, e as designações efectuadas pelos membros do Governo nos termos do n.º 17.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril:

Assim, no uso das competências que me foram delegadas pelo Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, pelo despacho n.º 9016/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 8 de Maio de 2003, e nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, determino:

1 — É constituída a comissão mista de coordenação que acompanhará o procedimento de revisão do Plano Director Municipal da

Chamusca a qual é presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), nos termos do n.º 5.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril.

2 — A comissão mista de coordenação integral, para além do representante referido no número anterior, um representante das seguintes entidades:

Câmara Municipal da Chamusca;  
 Instituto da Água (INAG);  
 Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste (DRARO);  
 Direcção-Geral das Florestas (DGF);  
 Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica (IDRHa);  
 Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia (DRLVT-ME);  
 Rede Eléctrica Nacional (REN);  
 TAGUSGÁS;  
 Direcção-Geral do Turismo (DGT);  
 Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR);  
 Instituto Português de Arqueologia (IPA);  
 Instituto de Estradas de Portugal (IEP);  
 Direcção Regional de Transportes Terrestres de Lisboa e Vale do Tejo (DRTT-LVT);  
 Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM);  
 Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional (DGIE-MDN);  
 Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo (DRELVT);  
 Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARS-LVT);  
 Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo (CRSS-LVT);  
 Instituto do Desporto de Portugal (IDP);  
 ACHAR — Associação dos Agricultores da Charneca;  
 AGROTEJO — União Agrícola do Norte do Vale do Tejo;  
 Associação de Desenvolvimento Empresarial do Concelho da Chamusca;  
 Santa Casa da Misericórdia da Chamusca;  
 AVUCA — Associação Vitória Os Unidos da Carregueira;  
 União Desportiva da Chamusca;  
 Conselho Cinegético Municipal da Chamusca;  
 QUERCUS (Núcleo de Ourém).

22 de Julho de 2003. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território, *Joaquim Paulo Taveira de Sousa*.

**Despacho n.º 15 828/2003 (2.ª série).** — A Câmara Municipal de Almeirim deliberou, em 17 de Julho de 2000, proceder à revisão do Plano Director Municipal de Almeirim, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 48/93, de 22 de Abril, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 127, de 1 de Junho de 1993, alterado parcialmente através da ratificação parcial do Plano de Urbanização de Almeirim pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 71/2001, de 24 de Maio, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 141, de 20 de Junho de 2001.

Considerando que se encontram praticamente volvidos 10 anos desde a entrada em vigor do Plano Director Municipal de Almeirim, impondo-se proceder à sua revisão nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro;

Tendo em conta que, a solicitação da Câmara Municipal de Almeirim, foi realizada, em 12 de Março de 2003, a reunião preparatória exigida pelo n.º 11.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril;

Considerando, ainda, o teor da proposta de composição da comissão mista de coordenação que acompanhará o procedimento de revisão do Plano Director Municipal de Almeirim e as designações efectuadas pelos membros do Governo nos termos do n.º 17.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril;

No uso das competências que me foram delegadas pelo Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, pelo despacho n.º 9016/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 8 de Maio de 2003, e nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, determino:

1 — É constituída a comissão mista de coordenação que acompanhará o procedimento de revisão do Plano Director Municipal de Almeirim, a qual é presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do n.º 5.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril.

2 — A comissão mista de coordenação integral, para além do representante referido no número anterior, um representante das seguintes entidades:

Câmara Municipal de Almeirim;  
 Instituto da Água;

Instituto Geográfico Português;  
 Direcção Regional da Agricultura do Ribatejo e Oeste;  
 Direcção-Geral de Florestas;  
 Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia;  
 Rede Eléctrica Nacional;  
 TAGUSGÁS;  
 Direcção-Geral do Turismo;  
 Instituto Português do Património Arquitectónico, Direcção Regional de Lisboa;  
 Instituto Português de Arqueologia;  
 Instituto das Estradas de Portugal;  
 Direcção Regional de Transportes de Lisboa e Vale do Tejo;  
 Autoridade Nacional de Comunicações;  
 Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo;  
 Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;  
 Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo;  
 Instituto Nacional do Desporto;  
 Adega Cooperativa de Almeirim;  
 CACER — Cooperativa Agrícola.

22 de Julho de 2003. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território, *Joaquim Paulo Taveira de Sousa*.

**Despacho n.º 15 829/2003 (2.ª série).** — A Câmara Municipal de Tavira pretende concretizar o projecto do Parque Verde do Rio Séqua, o qual abrange a margem esquerda do rio Séqua e é constituído, numa primeira fase, por uma escola fixa de trânsito, parque de skate e área envolvente, infra-estruturas que se localizam na parte central do referido parque, entre a ponte ferroviária e a ponte rodoviária da EN 125, e numa segunda fase, correspondente aos extremos norte e sul do parque, prevê-se a execução de zonas relvadas, área de recreio infantil, terreno, a continuação do circuito de manutenção, ciclovia, percursos pedonais e estacionamento.

A intervenção pretendida incide em terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional, tendo em conta a sua delimitação aprovada em Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/97, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 33, de 8 de Fevereiro de 1997.

Considerando que o presente projecto configura uma infra-estrutura que apresenta uma natureza de serviço público, uma vez que o seu objectivo consiste na valorização e requalificação paisagística do local, integrando os valores culturais da vida ribeirinha e recriando a paisagem através da recuperação de espaços degradados, funcionando, entre outros aspectos, como um local de encontro das pessoas, onde a actividade física se alie à intelectual, ao lazer e ao recreio;

Considerando a inexistência de alternativas viáveis para a implantação da referida infra-estrutura em áreas não delimitadas como a Reserva Ecológica Nacional;

Considerando que as obras a efectuar contribuirão para a melhoria das condições de vida da população do concelho de Tavira;

Considerando que a Câmara Municipal de Tavira deverá remeter àquele Instituto, para emissão de parecer, as peças técnicas do projecto de execução, devendo a equipa projectista emitir declarações que comprovem que o projecto, na sua globalidade, não é susceptível de pôr em risco a segurança de pessoas e bens, sendo que a referida declaração deverá ser suportada por um estudo adequado, dando cumprimento ao disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 364/98, de 21 de Novembro;

Considerando que o parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve que identifica as medidas de minimização que a Câmara Municipal de Tavira deverá dar cumprimento na execução do projecto, designadamente:

A área de intervenção deverá ser confinada ao mínimo necessário para a execução das obras;  
 Deverá recorrer-se à utilização de vegetação autóctone;  
 Deverá promover-se a redução ao mínimo indispensável dos trabalhos de regularização do terreno e preferencialmente optar-se pela ausência de novas construções, por forma a não criar obstáculos à livre circulação das águas;  
 Sempre que não se possa evitar o recurso à pavimentação, deverá utilizar-se material poroso por forma a promover a infiltração;  
 Finda a fase de construção, terão ser removidos materiais e entulhos resultantes das obras e conduzidos a locais adequados, bem como terá de proceder-se à limpeza das áreas afectadas pelo projecto e sempre que possível proceder à sua renaturalização, através, nomeadamente, da descompactação dos solos, com recurso à escarificação ou gradagem.

Determina-se:

No exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, pelo despacho n.º 9016/2003 (2.ª série), de 21 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 8 de Maio de 2003, e nos termos

e para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, é reconhecido o interesse público da construção do Parque Verde do Rio Séqua, sujeito ao cumprimento do solicitado nos pareceres emitidos pelo INAG e das medidas de minimização supramencionadas, o que a não acontecer determina a obrigatoriedade da interessada repor os terrenos no estado em que se encontravam à data imediatamente anterior à da emissão deste despacho, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

24 de Julho de 2003. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território, *Joaquim Paulo Taveira de Sousa*.

**Despacho n.º 15 830/2003 (2.ª série).** — A Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes pretende proceder à construção de um pavilhão alpendrado no concelho de Arcos de Valdevez utilizando para o efeito cerca de 390 m<sup>2</sup> de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/96, de 12 de Setembro.

Considerando a justificação da localização e da realização deste equipamento apresentada pela Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes;

Considerando que a área a intervir é classificada nos termos do Regulamento do Plano Director Municipal de Arcos de Valdevez como «Espaço agrícola»;

Considerando que foi emitido parecer favorável pela Comissão Regional de Reserva Agrícola de Entre Douro e Minho, quanto à utilização não agrícola de solos integrados na Reserva Agrícola Nacional;

Considerando o parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, no sentido de que a acção em causa é insusceptível de prejudicar o equilíbrio do sistema da REN em que se enquadra;

Considerando que a acção pretendida se localiza na continuidade do assento de lavoura já existente, ocupando um aterro já existente e encontrando-se confinado com muros de suporte de terras em granito;

Considerando, ainda, que a implantação do edifício se fará sobre um aterro antigo na contiguidade da edificação existente:

Determina-se:

No exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, pelo despacho n.º 9016/2003 (2.ª série), de 21 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 8 de Maio de 2003, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, é reconhecido o interesse público da construção do pavilhão alpendrado no concelho de Arcos de Valdevez, sujeito ao cumprimento das medidas de minimização constantes do projecto, o que a não acontecer determina a obrigatoriedade de a proponente repor os terrenos no estado em que se encontravam à data imediatamente anterior à da emissão deste despacho, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

24 de Julho de 2003. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território, *Joaquim Paulo Taveira de Sousa*.

**Despacho n.º 15 831/2003 (2.ª série).** — Pretende a Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., no âmbito da implantação do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, executar o projecto do subsistema de Vila Flor, no concelho de Vila Flor, utilizando para efeito 1278 m<sup>2</sup> de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional, por força da delimitação constante da Portaria n.º 1296/93, de 24 de Dezembro.

Considerando as justificações apresentadas pela Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., para a localização e realização desta obra;

Considerando a ínfima afectação no sistema da Reserva Ecológica Nacional e a localização deste projecto numa zona periférica daquele sistema, além do tipo de projecto;

Considerando que a afectação é pouco significativa, pelo que a aplicação desta infra-estrutura trará, de uma forma geral, mais benefícios que prejuízos, potencializando as funcionalidades do sistema da Reserva Ecológica Nacional afectado;

Considerando que a disciplina constante do Regulamento do Plano Director Municipal de Vila Flor, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/94, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 260, de 10 de Novembro de 1994, alterado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 206/97, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 283, de 9 de Dezembro de 1997, não obsta à realização da obra;

Considerando o parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;

Considerando as medidas minimizadoras enunciadas pela Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., a aplicar na fase de construção, tendo em conta a sensibilidade e vulnerabilidade do sistema afectado, bem como das características da obra, na fase de construção a Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., deverá dar ainda cumprimento às medidas de minimização/recomendações expressas no parecer daquela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, designadamente:

A área de intervenção deverá ser confinada ao mínimo necessário para a execução das obras, no que respeita a escavações, aterros e locais de depósito de material, devendo os trabalhos desenvolver-se paralelamente à implantação das condutas, numa faixa de aproximadamente 5 m;

Os pontos de atravessamento e movimento de maquinaria devem efectuar-se sempre pelos mesmos locais, perpendicularmente ao traçado dos emissários, de modo a evitar a destruição do coberto vegetal existente e a compactação excessiva do terreno;

A rejeição de resíduos nas linhas de águas e na albufeira do Peneireiro é interdita, tendo estes de ser encaminhados para um depósito adequado, fora da Reserva Ecológica Nacional;

A queima de resíduos ou entulhos a céu aberto é interdita;

As operações de manutenção dos equipamentos têm de efectuar-se em locais próprios, por forma a evitar derrames acidentais de combustíveis e ou lubrificantes;

A área e o tempo de trabalho devem ser restringidos ao mínimo indispensável;

Após a conclusão dos trabalhos, deverá proceder-se à limpeza e renaturalização das áreas afectadas pelo projecto, nomeadamente procedendo-se à descompactação dos solos, com recurso a escarificação ou gradagem.

Determina-se:

No exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, pelo despacho n.º 9016/2003 (2.ª série), de 21 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 8 de Maio de 2003, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, é reconhecido o interesse público da construção dos emissários (EG-04 e EG-05) no concelho de Vila Flor, sujeito ao cumprimento das medidas de minimização/recomendações supramencionadas, o que a não acontecer determina a obrigatoriedade de a proponente repor os terrenos no estado em que se encontravam à data imediatamente anterior à da emissão deste despacho, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

24 de Julho de 2003. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território, *Joaquim Paulo Taveira de Sousa*.

**Despacho n.º 15 832/2003 (2.ª série).** — A Radiodifusão Portuguesa, S. A., pretende construir uma nova estação emissora numa parcela de terreno com cerca de 250 m<sup>2</sup>, no local denominado por Alto de São Gens, no concelho de Redondo, utilizando para o efeito terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/97, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 111, de 14 de Maio de 1997.

Considerando que a nova estação emissora se destina a melhorar a qualidade da cobertura radiofónica dos concelhos do distrito de Évora;

Considerando que o projecto dá cumprimento à obrigação legal de conferir prioridade à expansão e consolidação da cobertura radiofónica, prevista na alínea b) do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 2/94, de 10 de Janeiro, a que a Radiodifusão Portuguesa, S. A., se encontra adstrita como concessionária do serviço público de radiodifusão, bem como se destina a preparar a nova estação emissora para as emissões da rede de Radiodifusão Sonora Digital Terrestre;

Considerando a justificação da localização pretendida, determinada com base em estudos de cobertura, cujos resultados apontam, atendendo às especificidades topográficas da região, para a inexistência de um outro local não integrado na Reserva Ecológica Nacional com as características adequadas à cobertura radiofónica de toda a região;

Considerando que a disciplina do Regulamento do Plano Director Municipal de Redondo, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/95, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 132, de 7 de Julho de 1995, não obsta à realização das obras de construção pretendidas, tendo a Assembleia Municipal de Redondo deliberado reconhecer o interesse público municipal do projecto em referência;

Considerando os reduzidos impactes ambientais da nova construção, atendendo, designadamente, às reduzidas dimensões da mesma e à transparência da vedação;

Considerando que a Radiodifusão Portuguesa, S. A., deverá dar cumprimento às medidas de minimização constantes do projecto;

Considerando ainda o teor favorável do parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo:

Determina-se:

No exercício das competências delegadas pelo Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, pelo despacho n.º 9016/2003 (2.ª série), de 21 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 8 de Maio de 2003, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, é reconhecido o interesse público das obras de construção da estação emissora de radiodifusão, a instalar no local denominado por Alto de São Gens, no concelho de Redondo, condicionado ao cumprimento das medidas de minimização constantes do projecto, o que a não acontecer determina a obrigatoriedade da interessada repor os terrenos no estado em que se encontravam à data imediatamente anterior à da emissão deste despacho, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

24 de Julho de 2003. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território, *Joaquim Paulo Taveira de Sousa*.

**Despacho n.º 15 833/2003 (2.ª série).** — A Câmara Municipal do Bombarral deliberou, em 20 de Maio de 2002, proceder à alteração do Plano Director Municipal de Bombarral, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 10/97, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 17, de 21 de Janeiro de 1997.

Considerando os elementos apresentados para efeitos de justificação da pretendida alteração do Plano Director Municipal de Bombarral, nos termos do n.º 10.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril;

Tendo em conta que, a solicitação da Câmara Municipal do Bombarral, foi realizada, em 27 de Setembro de 2002, a reunião preparatória exigida pelo n.º 11.º do referido instrumento regulamentar;

Considerando, ainda, o teor da proposta de composição da comissão mista de coordenação que acompanhará o procedimento de alteração do Plano Director Municipal de Bombarral e as designações efectuadas pelos membros do Governo nos termos do n.º 17.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril:

Assim, no uso das competências que me foram delegadas pelo Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, através do despacho n.º 9016/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 8 de Maio de 2003, e nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, determino:

1 — É constituída a comissão mista de coordenação que acompanhará o procedimento de alteração do Plano Director Municipal de Bombarral, a qual é presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do n.º 5.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril.

2 — A comissão mista de coordenação integra, para além do representante referido no número anterior, um representante das seguintes entidades:

- Câmara Municipal do Bombarral;
- Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste (DRARO);
- Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia (DRLVT-ME);
- Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR).

28 de Julho de 2003. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território, *Joaquim Paulo Taveira de Sousa*.

### Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local

**Despacho n.º 15 834/2003 (2.ª série).** — 1 — O Regulamento do Concurso de Boas Práticas de Modernização Administrativa Autárquica, aprovado pelo despacho n.º 2960/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 6 de Fevereiro de 2002, visa reconhecer e incentivar a modernização administrativa autárquica, bem como atribuir o Prémio Nacional de Excelência Autárquica, em função da qualidade, exemplaridade e originalidade das práticas administrativas.

2 — O referido regulamento prevê a constituição de júri de selecção e apreciação de candidaturas ao concurso anual de boas práticas de modernização administrativa autárquica.

Nestes termos, determino que o júri tenha a seguinte composição:

- Dr.ª Anabela Santos (efectivo) e Dr.ª Lucília Ferra (suplente), em representação da Direcção-Geral das Autarquias Locais, que preside ao júri.

Dr. Rui Moreira (efectivo) e Dr.ª Paula Silva (suplente), em representação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.

Dr.ª Maria de Lourdes Castro e Sousa (efectivo) e Dr. António Cachulo da Trindade (suplente), em representação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

Dr.ª Graça Branco (efectivo) e Dr.ª Natália Botelho da Costa (suplente), em representação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

Dr. Manuel David (efectivo) e Dr.ª Deodata Maria Roque Branco (suplente), em representação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.

Dr.ª Maria Helena Neves dos Santos (efectivo) e Dr. José António Madeira (suplente), em representação de Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve.

Dr.ª Maria Fernanda Andrade Guedes (efectivo) e Dr.ª Ana Maria de Campos Oliveira (suplente), em representação do Centro de Estudos e Formação Autárquica.

Dr. Higinio Marques Pinto (efectivo) e Dr.ª Cristina Rosário Evaristo (suplente), em representação da Direcção-Geral da Administração Pública.

Dr.ª Sónia Cristina Neto (efectivo) e Dr.ª Ana Pinto (suplente), em representação do Instituto Português de Qualidade.

Dr. Anselmo Aníbal, a convite do Secretário de Estado da Administração Local.

24 de Julho de 2003. — O Secretário de Estado da Administração Local, *Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas*.

### Secretaria-Geral

**Aviso n.º 8675/2003 (2.ª série).** — Nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º, do n.º 2 do artigo 8.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 21 de Fevereiro de 2003 da secretária-geral, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de técnico superior principal, da carreira de técnico superior de biblioteca e documentação do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, constante da Portaria n.º 440/94, de 30 de Junho, nas áreas de biblioteca e documentação.

1 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, caducando com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e o Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, em Lisboa.

4 — Método de selecção — avaliação curricular.

Os critérios de aplicação e ponderação da avaliação curricular estabelecidos nos n.ºs 1 a 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos, nos termos legais.

5 — Classificação final — será adoptada a escala de 0 a 20 valores.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido à Secretaria-Geral, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Rua de O Século, 51, 3.º, 1200-433 Lisboa.

6.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação: nome, estado civil, residência, código postal e telefone;
- b) Categoria, vínculo e serviço a que pertence;
- c) Indicação do concurso a que se candidata, mediante referência ao presente aviso de abertura;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de provimento em funções públicas, como determina o n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Currículo profissional detalhado, actualizado, datado e assinado;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais do candidato;

- c) Declaração do serviço comprovando a categoria e a natureza do vínculo do candidato, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa, sem arredondamento, obtidas no número de anos exigidos como requisitos especiais de admissão a concurso e obrigatoriamente a obtida no último ano;
- d) Declaração do serviço com descrição detalhada das funções e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo funcionário;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito, que só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

7 — Publicitação das listas — a relação de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e nos prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

#### 8 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciado Eduardo Jorge Correia Vala Chagas, director de serviços de administração, em regime de substituição.

1.º vogal efectivo — Licenciada Maria Leonor Fonseca Madeira, chefe de divisão de Relações Públicas, Documentação e Informação.

2.º vogal efectivo — Licenciada Maria do Rosário Santos Silva Galheto Coxilha, chefe de divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição.

1.º vogal suplente — Licenciado Guilherme Morgado Mendes, assessor principal da carreira técnica superior.

2.º vogal suplente — Licenciada Maria Manuela Ferreira de Oliveira, chefe de divisão de Planeamento e Gestão.

A presidente do júri será substituída, nas suas ausências e impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000 (2.ª série), de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

22 de Julho de 2003. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Maria Helena Fernandes*.

**Aviso n.º 8676/2003 (2.ª série).** — Nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º, do n.º 2 do artigo 8.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despachos de 21 de Fevereiro de 2003 da secretária-geral e de 23 de Julho de 2003 da secretária-geral-adjunta, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de técnico profissional principal, da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, constante da Portaria n.º 440/94, de 30 de Junho, na área de apoio técnico no âmbito dos recursos financeiros.

1 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, caducando com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e o Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, em Lisboa.

4 — Método de selecção — avaliação curricular.

Os critérios de aplicação e ponderação da avaliação curricular estabelecidos nos n.ºs 1 a 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos, nos termos legais.

5 — Classificação final — será adoptada a escala de 0 a 20 valores.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido à Secretaria-Geral, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Rua de O Século, 51, 3.º, 1200-433 Lisboa.

6.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação: nome, estado civil, residência, código postal e telefone;

- b) Categoria, vínculo e serviço a que pertence;
- c) Indicação do concurso a que se candidata, mediante referência ao presente aviso de abertura;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de provimento em funções públicas, como determina o n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Currículo profissional detalhado, actualizado, datado e assinado;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais do candidato;
- c) Declaração do serviço comprovando a categoria e a natureza do vínculo do candidato, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa, sem arredondamento, obtidas no número de anos exigidos como requisito especial de admissão a concurso e, obrigatoriamente, a obtida no último ano;
- d) Declaração do serviço com descrição detalhada das funções e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo funcionário;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito, que só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

7 — Publicitação das listas — a relação de candidatas e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e nos prazos previstos nos artigos n.ºs 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

#### 8 — Constituição do júri:

Presidente — licenciada Sónia Alexandra Pires Dias Cardoso, técnica superior de 1.ª classe, da carreira de consultor jurídico.

1.º vogal efectivo — licenciada Maria Manuela Ferreira de Oliveira, chefe de divisão de Planeamento e Gestão.

2.º vogal efectivo — Maria Manuela Pires Sousa Pacheco Pulido Garcia, técnica superior de 1.ª classe.

1.º vogal suplente — licenciada Maria João Vicente Gonçalves, técnica superior de 1.ª classe.

2.º vogal suplente — Maria Emília Ramos Vaz Abrantes Costa, técnica profissional especialista principal.

A presidente do júri será substituída, nas suas ausências e impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000 (2.ª série), de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

24 de Julho de 2003. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Maria Helena Fernandes*.

**Declaração (extracto) n.º 254/2003 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 2 do artigo 76.º do Código das Expropriações, torna-se público que o Secretário de Estado do Ordenamento do Território, por despacho de 18 de Julho de 2003, no exercício das competências que lhe foram delegadas pelo Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente através do despacho n.º 9016/2003, de 21 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 8 de Maio de 2003, e em cumprimento do acórdão proferido pelo pleno da 1.ª Secção do Supremo Tribunal Administrativo, em 30 de Maio de 2001, no recurso contencioso n.º 37 655, determinou a reversão, a favor de Jacinto Pedro, do prédio misto denominado «Colmeias», sito na freguesia e concelho de Sines, descrito na respectiva conservatória do registo predial sob o n.º 13453, e inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo 21, secção B, e na matriz predial urbana sob o artigo 1935, expropriado a favor do Gabinete da Área de Sines, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 270/71, de 19 de Junho.

25 de Julho de 2003. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes*.

## Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

**Despacho (extracto) n.º 15 835/2003 (2.ª série).** — Por despacho da directora regional de 15 de Julho de 2003:

Edgar Teodoro Mesquita, Victor Manuel Alves Dias, João Adriano França Marques Nunes, Sandra Maria Lopes Dias, Sílvia Maria Lopes Acabado Oliveira, Carla Sofia da Silva Almeida, David Biscaia de Pinho Rasteiro e Luís Manuel de Matos Bispo, vigilantes da natureza (estagiários) — nomeados definitivamente vigilantes da natureza de 2.ª classe de carreira de vigilantes do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo, com efeitos a partir de 20 de Junho de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Julho de 2003. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

### Instituto do Ambiente

**Despacho n.º 15 836/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 30 de Junho de 2003:

Maria Paula Ribeiro Lopes Seródio Oliveira Rocha, assistente de investigação, escalão 3, índice 155 — autorizada a reclassificação na categoria de assessor principal da carreira técnica superior, escalão 2, índice 770, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente, ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com os n.ºs 3 a 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 415/80, de 27 de Setembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Julho de 2003. — O Presidente, *João Gonçalves*.

**Despacho n.º 15 837/2003 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado do Ambiente de 30 de Junho de 2003:

Maria Tereza da Silva Vinhas Pereira, assessora principal do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente — nomeada, em comissão de serviço, por um ano, ao abrigo do n.º 9 do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, para exercer o cargo de director de serviços do Laboratório de Referência do Ambiente do quadro de pessoal dirigente do Instituto do Ambiente, com efeitos a 1 de Julho de 2003.

Luís Filipe da Silva Morbey, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente — nomeado, em comissão de serviço, por um ano, ao abrigo do n.º 9 do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, para exercer o cargo de director de serviços para o Acesso à Informação e Participação do Cidadão do quadro de pessoal dirigente do Instituto do Ambiente, com efeitos a 1 de Julho de 2003.

Bertília Jordão Valadas Gonçalves, especialista de informática do grau 3, nível 1, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente — nomeada, em comissão de serviço, por um ano, ao abrigo do n.º 9 do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, para exercer o cargo de director de serviços para a Avaliação de Impactes e Controlo Integrado do quadro de pessoal dirigente do Instituto do Ambiente, com efeitos a 1 de Julho de 2003.

Ivone Pereira Martins, assessora do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente — nomeada, em comissão de serviço, por um ano, ao abrigo do n.º 9 do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, para exercer o cargo de director de serviços para as Estratégias e Programas Ambientais do quadro de pessoal dirigente do Instituto do Ambiente, com efeitos a 1 de Julho de 2003.

Ana Paula Figueiredo dos Santos Rodrigues, assessora do quadro de pessoal do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil — nomeada, em comissão de serviço, por um ano, ao abrigo do n.º 9 do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, para exercer o cargo de director de serviços Administrativos e Financeiros do quadro de pessoal dirigente do Instituto do Ambiente, com efeitos a 1 de Julho de 2003.

Ana Maria Miranda Limpinho, especialista de informática do grau 3, nível 2, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente — nomeada, em comissão de serviço, por um ano, ao abrigo do n.º 9 do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, para exercer o cargo de chefe de divisão do Gabinete de Sistemas e Tecnologias de Informação do quadro de pessoal dirigente do Instituto do Ambiente, com efeitos a 1 de Julho de 2003.

António da Silva Pereira Botão, assessor principal do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente — nomeado, em comissão de serviço, por um ano, ao abrigo do n.º 9 do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, para exercer o cargo de chefe de divisão do Gabinete de Emergências e Riscos Ambientais do quadro de pessoal dirigente do Instituto do Ambiente, com efeitos a 1 de Julho de 2003.

Maria Julieta Garcia Ferreira de São Marcos, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente — nomeada, em comissão de serviço, por um ano, ao abrigo do n.º 9 do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, para exercer o cargo de chefe de divisão do Gabinete para o Desempenho e Qualificação Ambiental do quadro de pessoal dirigente do Instituto do Ambiente, com efeitos a 1 de Julho de 2003.

Fernanda Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo, assessora principal do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente — nomeada, em comissão de serviço, por um ano, ao abrigo do n.º 9 do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, para exercer o cargo de chefe de divisão do Gabinete de Jurídico do quadro de pessoal dirigente do Instituto do Ambiente, com efeitos a 1 de Julho de 2003.

Maria Antonieta Lima Alves da Mata Castro, técnica superior principal do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente — nomeada, em comissão de serviço, por um ano, ao abrigo do n.º 9 do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, para exercer o cargo de chefe de divisão de Divulgação e Acesso à Informação do quadro de pessoal dirigente do Instituto do Ambiente, com efeitos a 1 de Julho de 2003.

Maria Isabel Neto Gomes Rosmaninho, assessora principal do quadro de pessoal do ex-Instituto de Promoção Ambiental — nomeada, em comissão de serviço, por um ano, ao abrigo do n.º 9 do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, para exercer o cargo de chefe de divisão de Avaliação de Impactes Ambientais do quadro de pessoal dirigente do Instituto do Ambiente, com efeitos a 1 de Julho de 2003.

Maria Clara de Moura Lopes, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente — nomeada, em comissão de serviço, por um ano, ao abrigo do n.º 9 do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, para exercer o cargo de chefe de divisão de Prevenção e Controlo Integrado da Poluição do quadro de pessoal dirigente do Instituto do Ambiente, com efeitos a 1 de Julho de 2003.

Maria Margarida Poças da Cruz Marcelino, assessora do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente — nomeada, em comissão de serviço, por um ano, ao abrigo do n.º 9 do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, para exercer o cargo de chefe de divisão de Estratégias para o Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do quadro de pessoal dirigente do Instituto do Ambiente, com efeitos a 1 de Julho de 2003.

Maria Filomena Martins Gormicho Boavida Esgalhado, assessora do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente — nomeada, em comissão de serviço, por um ano, ao abrigo do n.º 9 do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, para exercer o cargo de chefe de divisão de Estratégias para a Gestão do Ar e do Ruído do quadro de pessoal dirigente do Instituto do Ambiente, com efeitos a 1 de Julho de 2003.

Maria de Fátima Ramos dos Santos, assessora principal do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente — nomeada, em comissão de serviço, por um ano, ao abrigo do n.º 9 do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, para exercer o cargo de chefe de divisão de Gestão Financeira e Patrimonial do quadro de pessoal dirigente do Instituto do Ambiente, com efeitos a 1 de Julho de 2003.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Julho de 2003. — O Presidente, *João Gonçalves*.

### Instituto Geográfico Português

**Rectificação n.º 1553/2003.** — O despacho n.º 13 989/2003 (2.ª série) de nomeação por urgente conveniência de serviço dos assistentes administrativos especialistas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 17 de Julho de 2003, saiu com inexactidão. Assim rectifica-se que onde se lê «Fátima Maria dos Santos Domingues» deve ler-se «Fátima Maria dos Santos Domingues Nunes».

31 de Julho de 2003. — O Presidente, *Arménio dos Santos Cas-tanheira*.

### TRIBUNAL DE CONTAS

#### Direcção-Geral

**Aviso n.º 8677/2003 (2.ª série).** — Por meu despacho de 1 de Agosto de 2003:

João Paulo da Costa Amado, João Carlos Pereira Cardoso e Anabela Martinho — promovidos, na sequência de concurso interno de acesso geral, à categoria de especialista de informática do grau 3, nível 1, da carreira de especialista de informática do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

1 de Agosto de 2003. — O Director-Geral, *José Tavares*.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

### Despacho (extracto) n.º 15 838/2003 (2.ª série):

Gustavo José Guedes Pereira Rodrigues, procurador-geral-adjunto, a exercer funções no Tribunal Constitucional — desligado do serviço, para efeitos de aposentação/jubilamento.

4 de Agosto de 2003. — O Secretário, *Jorge Albino Alves Costa*.

### Despacho (extracto) n.º 15 839/2003 (2.ª série):

Joaquim Monteiro, procurador da República no Tribunal do Trabalho de Coimbra — desligado do serviço, para efeitos de aposentação/jubilamento.

4 de Agosto de 2003. — O Secretário, *Jorge Albino Alves Costa*.

## UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

**Despacho n.º 15 840/2003 (2.ª série).** — Sob proposta do conselho científico e ao abrigo da alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 323/84, de 9 de Outubro, e do despacho n.º 13 867/2003, de 16 de Julho, publicado no *Diário da República*, e nos termos da deliberação n.º 15/2003, do Senado Universitário, em sessão de 22 de Janeiro, que institui o curso de mestrado em Comércio Electrónico e Internet na Universidade Aberta, adiante designado por Mestrado, determino o seguinte para o 1.º curso (2003-2005):

1 — O prazo de apresentação das candidaturas ao Mestrado decorrerá de 7 de Agosto a 30 de Setembro de 2003.

2 — O prazo para matrícula e inscrição no Mestrado decorrerá de 7 a 21 de Outubro de 2003.

3 — O número de inscrições para o curso de especialização conducente ao mestrado é fixado num máximo de 30 e num mínimo de 21 mestrados.

4 — A percentagem de vagas reservadas a candidatos oriundos de escolas de ensino superior é de 10%.

5 — As restantes vagas são abertas a candidaturas individuais ou de outras instituições.

6 — As actividades lectivas terão início a 24 de Outubro de 2003, nas instalações da Universidade Aberta, no Saldanha.

7 — O Mestrado é um curso de carácter formal, leccionado em regime presencial e organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

8 — A duração máxima é de dois anos, ocupando a parte curricular um ano (que integra três trimestres), encontrando-se reservado o outro ano para a preparação, orientação e apresentação de uma dissertação.

9 — Todas as informações sobre este Mestrado serão prestadas pelos Serviços Académicos da Universidade Aberta, Secção de Informações, Rua da Imprensa Nacional, 100, 1500-127 Lisboa, por correio electrónico: [infosac@univab.pt](mailto:infosac@univab.pt); fax: 213970841; telefone: 213916300; ou linhas azuis: 808200215 ou 808200216.

10 — Plano curricular:

Disciplinas	Créditos	Horas
<b>1.º quadrimestre:</b>		
Introdução ao Comércio Electrónico	1,5	31
Sistemas e Tecnologias de Informação	1	21
e-Marketing	1	21
Sistemas de Bases de Dados	1	21
Planeamento e Concepção de Sites	1	21
Seminário I — MCEI	1	21
<b>2.º quadrimestre:</b>		
Finanças Empresariais	1	21
Sistemas de Decisão	1	21
Economia Digital	1	21
Tecnologias de Comércio Electrónico e Internet	1	21
Análise de Sistemas de Informação	1	21
Seminário II — MCEI	1,5	31

Disciplinas	Créditos	Horas
<b>3.º quadrimestre:</b>		
Estratégia para os Sistemas de Informação	1	21
Data Mining	1	21
Novas Tecnologias de Informação	1	21
Gestão de Projectos	1	21
Projecto Aplicado	1,5	31
Seminário III — MCEI	1,5	31

29 de Julho de 2003. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

**Despacho n.º 15 841/2003 (2.ª série).** — Sob proposta do conselho científico e ao abrigo da alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 323/84, de 9 de Outubro, e do despacho n.º 13 694/2003, de 12 de Julho, publicado no *Diário da República*, e nos termos da deliberação n.º 18 do Senado Universitário, em sessão de 22 de Janeiro, que institui o curso de mestrado em Gestão Logística na Universidade Aberta, adiante designado por Mestrado, determino o seguinte para o 1.º curso (2003-2005):

1 — O prazo de apresentação das candidaturas ao mestrado decorrerá de 7 de Agosto a 30 de Setembro de 2003.

2 — O prazo para matrícula e inscrição no mestrado decorrerá de 7 a 21 de Outubro de 2003.

3 — O número de inscrições para o curso de especialização conducente ao mestrado é fixado num máximo de 30 e num mínimo de 19 mestrados.

4 — A percentagem de vagas reservadas a candidatos oriundos de escolas de ensino superior é de 10%.

5 — As restantes vagas são abertas a candidaturas individuais ou de outras instituições.

6 — As actividades lectivas terão início a 24 de Outubro de 2003, nas instalações da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

7 — O mestrado é um curso de carácter formal, leccionado em regime presencial e organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

8 — A duração máxima é de dois anos, ocupando a parte curricular um ano (que integra três trimestres), encontrando-se reservado o outro ano para a preparação, orientação e apresentação de uma dissertação.

9 — Todas as informações sobre este mestrado serão prestadas pelos Serviços Académicos da Universidade Aberta, Secção de Informações, Rua da Imprensa Nacional, 100, 1500-127 Lisboa, por correio electrónico: [infosac@univab.pt](mailto:infosac@univab.pt); fax: 213970841; telefone: 213916300; ou linhas azuis: 808200215 ou 808200216.

10 — Plano curricular:

Disciplinas	Créditos	Horas
<b>1.º quadrimestre:</b>		
Estatística Multivariada	1	21
Investigação Operacional e Optimização	1,2	24
Gestão Estratégica e Competitividade	1	21
Logística — MGL	1,2	24
Qualidade, Valor Logístico e Inovação	1	21
Seminário I (Métodos, Técnicas e Instrumentos de Investigação)	1	21
<b>2.º quadrimestre:</b>		
Tecnologias e Sistemas de Informação Logística	1	21
Gestão da Produção e Operações	1,2	24
Marketing Estratégico	1	21
«Procurement» e Gestão de Inventários	1	21
Sistemas de Transportes de Mercadorias	1,2	24
Seminário II (Métodos, Técnicas e Instrumentos de Investigação)	1	21
<b>3.º quadrimestre:</b>		
Tecnologias e Sistemas de Informação Logística	1,2	24
Economia da Distribuição e Globalização	1	21
Gestão de Vendas e Serviço ao Cliente	1	21
Controlo de Gestão e Auditorias Logísticas	1	21

Disciplinas	Créditos	Horas
Logística Global e Macrologística . . . . .	1,2	24
Seminário III (Métodos, Técnicas e Instrumentos de Investigação) . . . . .	1	21

29 de Julho de 2003. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

**Despacho n.º 15 842/2003 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho administrativo da Universidade dos Açores de 17 de Julho de 2003:

É autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo com Patrícia Isabel Janeiro Botelho na categoria de auxiliar técnico administrativo, por seis meses, cuja despesa tem cabimento nas verbas do projecto «CCA-DIV060402» com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003.

É autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo com Sandra Carmen Soares Medeiros Monteiro na categoria de técnico profissional de laboratório de 2.ª classe, por seis meses, cuja despesa tem cabimento nas verbas dos projectos «CIRN» e «CCPA», com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2003.

É autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo com Ana Margarida Martins Paixão na categoria de técnico superior de 2.ª classe, por um ano, cuja despesa tem cabimento nas verbas do projecto «Recolha de dados», com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2003.

É autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo com Ana Isabel Viveiros na categoria de assistente administrativo, por seis meses, com efeitos desde 1 de Setembro de 2003.

É autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo com Sandra Margarida dos Santos Lobão na categoria de assistente administrativo por seis meses, com efeitos desde 17 de Setembro de 2003.

É autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo com Cristina Maria da Rocha na categoria de assistente administrativo, por seis meses, com efeitos desde 17 de Setembro de 2003.

É autorizada a renovação do contrato de bolsa de investigação com Catarina da Silveira Elias Amaral, por seis meses, cuja despesa tem cabimento nas verbas do projecto «Poluição difusa da hidrosfera devido a práticas agrícolas: origem e mobilidade de poluentes na zona vadosa», com efeitos desde 1 de Julho de 2003.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2003. — O Administrador, *Vagner Cordeiro Silva*.

## Reitoria

**Despacho n.º 15 843/2003 (2.ª série).** — Em obediência ao disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 301/72, de 14 de Agosto, designo os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado na disciplina de Política Internacional Contemporânea, requeridas pelo Prof. Doutor Luís Manuel Vieira de Andrade:

Presidente — Reitor da Universidade dos Açores.  
Vogais:

Doutor Adriano José Alves Moreira, professor catedrático jubilado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Adelino Augusto Torres Guimarães, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Avelino de Freitas de Meneses, professor catedrático do Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais da Universidade dos Açores.

Doutor José Carlos Gaspar Venâncio, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutora Maria Manuela Tavares Ribeiro, professora associada com agregação da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Fernando José Mendes Rosas, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Gilberta Margarida de Medeiros Pavão Nunes Rocha, professora associada com agregação do Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais da Universidade dos Açores.

31 de Julho de 2003. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

**Rectificação n.º 1554/2003.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 31 de Julho de 2003, despacho n.º 14 905/2003, referente ao Doutor Saúl Neves de Jesus, rectifica-se que onde se lê «nomeado definitivamente, em regime de exclusividade, professor catedrático do grupo de Psicologia» deve ler-se «nomeado provisoriamente, em regime de exclusividade, professor catedrático do grupo de Psicologia».

1 de Agosto de 2003. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barros*.

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

**Despacho n.º 15 844/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Julho de 2003 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003):

Miguel Carlos Salvador Ferreira, a desempenhar funções correspondentes a auxiliar administrativo, em regime de contrato de trabalho a termo certo, na Faculdade de Farmácia desta Universidade — renovado o contrato por seis meses, com efeitos a 1 de Outubro de 2003. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Julho de 2003. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

## Faculdade de Ciências e Tecnologia

**Despacho n.º 15 845/2003 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra e do artigo 24.º do Regulamento da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, e ao abrigo do disposto nos artigos 17.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na Prof.ª Doutora Maria Filomena Osório Pinto dos Santos Figueiredo, coordenadora do projecto «POCTI/FAT/43783/2002», a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, dentro das verbas orçamentadas para o referido projecto, até ao montante de € 12 000, escolhendo até esse limite, o procedimento adequado nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 125/99, de 20 de Abril, e praticar os actos a ele inerentes.

Consideram-se ratificados os actos da Prof.ª Doutora acima indicada que, no âmbito das matérias atrás referidas, hajam sido praticados entre o dia 7 de Janeiro de 2003 e a data de publicação do presente despacho.

22 de Julho de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Lélio Quaresma Lobo*.

**Despacho (extracto) n.º 15 846/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Julho de 2003 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC), nos termos do n.º 2.3 do despacho de delegação de competências publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 30 de Junho de 2003:

Mestre Mário João Simões Ferreira dos Santos, assistente do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores — concedida a equiparação a bolsheiro, no País, de longa duração, durante o período de seis meses a partir de 31 de Dezembro de 2003.

28 de Julho de 2003. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

**Despacho (extracto) n.º 15 847/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Julho de 2003 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC) e nos termos do n.º 2.2 do despacho de delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 30 de Junho de 2003:

Doutor Carlos Manuel Robalo Lisboa Bento, professor auxiliar do Departamento de Engenharia Informática — concedida a licença



sabática, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 77.º do ECDU, durante o ano lectivo de 2003-2004, com início em 1 de Setembro de 2003.

28 de Julho de 2003. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

**Despacho (extracto) n.º 15 848/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 25 de Julho de 2003 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC), nos termos do n.º 2.2 do despacho de delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 30 de Junho de 2003:

Doutor José Carlos Prata Pina, professor auxiliar do Departamento de Física — concedida a licença sabática, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 77.º do ECDU, durante o 2.º semestre do ano lectivo de 2003-2004, com início a 16 de Fevereiro de 2004.

30 de Julho de 2003. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

**Rectificação n.º 1555/2003.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 24 de Julho de 2003, a p. 11 042, o despacho referente à licença sabática do Doutor Pedro de Figueiredo Vieira Alberto, rectifica-se que onde se lê «Pedro de Figueiredo Vieira Alberto» deve ler-se «Pedro de Figueiredo Vieira Carvalheira».

29 de Julho de 2003. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

## Faculdade de Medicina

**Despacho n.º 15 849/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, de 1 de Julho de 2003, ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, e no uso dos poderes que me foram delegados como presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, pelo despacho reitoral n.º 12 496/2003 (2.ª série), de 26 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 30 de Junho de 2003, subdelego no Prof. Doutor Manuel Amaro Santos Rosa, vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, as competências que a seguir se indicam:

- 1) Autorizar a passagem ao regime de tempo parcial, nos termos do Decreto-Lei n.º 324/99, de 18 de Agosto;
- 2) Conceder as licenças de serviço previstas na lei;
- 3) Autorizar a participação de pessoal em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras reuniões ou actividades;
- 4) Autorizar e assinar os avisos de abertura de concursos para pessoal não docente e investigador;
- 5) Autorizar a contratação, nomeação, promoção, transferência, requisição e destacamento de pessoal docente, não docente e investigador;
- 6) Prorrogar o prazo de posse ou de aceitação, nos termos da lei;
- 7) Assinar os termos de aceitação, com excepção de professor catedrático, investigador e coordenador;
- 8) Qualificar como acidentes em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar as respectivas despesas, desde que observadas as formalidades legais;
- 9) Decidir em matéria de aplicação do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, sobre os horários de trabalho, trabalho extraordinário e dias de descanso semanal ou feriados, bem como autorizar o processamento de remunerações decorrentes desse serviço;
- 10) Decidir em todos os assuntos relativos a férias e faltas, no âmbito do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, bem como autorizar o abono de vencimento de exercício perdido;
- 11) Autorizar as deslocações em serviço dentro do território nacional, com a possibilidade de utilização de automóvel próprio, via aérea ou de outro meio de transporte, bem como o processamento dos respectivos abonos legais;
- 12) Autorizar as viaturas da respectiva Faculdade a atravessarem a fronteira nas deslocações ao estrangeiro;
- 13) Autorizar a aquisição de passes sociais ou assinaturas para a utilização de transportes relativamente a deslocação em serviço oficial, sempre que desse sistema resultem benefícios económicos e funcionais;
- 14) Conceder equiparações de bolseiro a pessoal não docente;
- 15) Autorizar o pagamento de ajudas de custo e seu adiantamento, nos termos legais;

16) Homologar as classificações de serviço do pessoal não docente;

17) Autorizar pagamentos pelas rubricas orçamentais «Remunerações de pessoal diverso» e «Aquisições de serviço não especificadas» por períodos inferiores a 60 dias.

Consideram-se ratificados todos os actos praticados desde 27 de Março de 2003 no âmbito do presente despacho.

22 de Julho de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Guilherme da Cunha-Vaz*.

**Despacho n.º 15 850/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Maio de 2003 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 30 de Junho de 2003):

Doutor Luís Filipe Marreiros Caseiro Alves, professor auxiliar de nomeação provisória além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 24 de Julho de 2003. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

### Relatório de nomeação definitiva como professor auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra do Doutor Luís Filipe Marreiros Caseiro Alves.

Nos termos conjugados dos artigos 25.º, n.º 2, e 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, designadamente, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho), e em face dos pareceres circunstanciados e fundamentados emitidos pelo Doutor João Bexiga Martins Pisco, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, e pelo Doutor João José Pedroso de Lima, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, acerca do relatório de actividade pedagógica e científica apresentado pelo requerente, o plenário de professores catedráticos do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, reunido em 15 de Maio de 2003, aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva como professor auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra do Doutor Luís Filipe Marreiros Caseiro Alves.

25 de Julho de 2003. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

**Despacho n.º 15 851/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Maio de 2003 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 30 de Junho de 2003):

Doutor Carlos Alberto Gonçalves, professor auxiliar de nomeação provisória além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 12 de Julho de 2003. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

### Relatório de nomeação definitiva como professor auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra do Doutor Carlos Alberto Gonçalves.

Nos termos conjugados dos artigos 25.º, n.º 2, e 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, designadamente, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho), e em face dos pareceres circunstanciados e fundamentados emitidos pelo Doutor Rogério Alves Ferreira Monteiro, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, e pelo Doutor Vasco António Andrade Figueiredo de Bairos, professor associado com agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, acerca do relatório de actividade pedagógica e científica apresentado pelo requerente, o plenário de professores catedráticos do conselho científico da Faculdade de Medicina de Coimbra, reunido em 23 de Junho de 2003, aprovou, por maioria, a nomeação definitiva como professor auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra do Doutor Carlos Alberto Gonçalves.

25 de Julho de 2003. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

**Rectificação n.º 1556/2003.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 22 de Julho de 2003, o despacho n.º 14 234/2003, rectifica-se que onde se lê «Licen-

ciado Tony da Assunção Rolo — contratado por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, como assistente convidado a 40 % da Faculdade de Medicina, com efeitos reportados a 1 de Maio de 2003. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)» deve ler-se «Licenciado Tony da Assunção Rolo — contratado por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, como assistente convidado a 40 % da Faculdade de Medicina, com efeitos a 1 de Maio de 2003, considerando-se rescindido o anterior contrato com efeitos à mesma data. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)», onde se lê «Licenciada Alexandra Rosa Rodrigues Vinagre — contratada por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, como assistente convidada a 30 % da Faculdade de Medicina, com efeitos reportados a 1 de Maio de 2003. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)» deve ler-se «Licenciada Alexandra Rosa Rodrigues Vinagre — contratada por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, como assistente convidada a 30 % da Faculdade de Medicina, com efeitos a 1 de Maio de 2003, considerando-se rescindido o anterior contrato com efeitos à mesma data. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)», onde se lê «Licenciado Francisco Fernandes Rodrigues do Vale — contratado por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, como assistente convidado a 30 % da Faculdade de Medicina, com efeitos reportados a 1 de Maio de 2003. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)» deve ler-se «Licenciado Francisco Fernandes Rodrigues do Vale — contratado por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, como assistente convidado a 30 % da Faculdade de Medicina, com efeitos a 1 de Maio de 2003, considerando-se rescindido o anterior contrato com efeitos à mesma data. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)» e onde se lê «Licenciada Rita Joana Amaral dos Reis — contratada por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, como assistente convidada a 30 % da Faculdade de Medicina, com efeitos reportados a 1 de Maio de 2003. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)» deve ler-se «Licenciada Rita Joana Amaral dos Reis — contratada por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, como assistente convidada a 30 % da Faculdade de Medicina, com efeitos a 1 de Maio de 2003, considerando-se rescindido o anterior contrato com efeitos à mesma data. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)».

24 de Julho de 2003. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

**Rectificação n.º 1557/2003.** — Por terem sido publicados com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 22 de Julho de 2003, rectifica-se que, no despacho n.º 14 226/2003, onde se lê «com efeitos a partir de 3 de Março de 2003» deve ler-se «com efeitos a partir de 2 de Março de 2003», no despacho n.º 14 228/2003, onde se lê «com efeitos a partir de 2 de Fevereiro de 2003» deve ler-se «com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2003», no despacho n.º 14 229/2003, onde se lê «com efeitos a partir de 12 de Julho de 2003» deve ler-se «com efeitos a partir de 12 de Julho de 2002», no despacho n.º 14 230/2003, onde se lê «com efeitos a partir de 23 de Março de 2003» deve ler-se «com efeitos a partir de 22 de Março de 2003», e no despacho n.º 14 232/2003, onde se lê «técnico superior de 1.ª classe» deve ler-se «técnico superior de 2.ª classe».

24 de Julho de 2003. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

## Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

**Despacho n.º 15 852/2003 (2.ª série).** — Considerando o disposto no n.º 2 do despacho n.º 8553/2003 (2.ª série), de 26 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003, e na deliberação n.º 1076/2000, de 27 de Junho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 2000, e dentro das verbas dos respectivos orçamentos, subdelego nos:

- 1.º Prof. Doutor António Simões, responsável pelo Centro de Psicopedagogia;
- 2.º Prof. Doutor Manuel Amâncio Viegas Abreu, responsável pelo projecto intitulado «Psicologia da motivação e da aprendizagem à renovação qualitativa do ensino», com a referência POCTI/PSI/871/95 Fase II;
- 3.º Prof. Doutor Mário Manuel Rodrigues Simões, responsável pelo projecto intitulado «Adaptação e estandarização portuguesa de testes neuropsicológicos: estudos normativos e de validade» com a referência POCTI/PSI/35410/99;
- 4.º Prof. Doutor António Castro Fonseca, responsável pelo projecto intitulado «Development of antisocial behavior: a longitudinal study of risk and protective factors», com a referência POCTI/36532/PSI/2000;

5.º Prof. Doutor Armando Mónica de Oliveira, responsável pelo Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Vocacional e Social e pelo projecto intitulado «Estrutura e determinantes da intensidade emocional: uma abordagem psicofísica», com a referência POCTI/41235/PSI/2001;

as competências para:

- a) Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao montante de € 12 469,95, escolhendo o adequado procedimento de entre os previstos e regulamentados do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e praticar os actos a eles inerentes;
- b) Autorizar pagamentos de despesas até ao montante de € 4987,98, através do fundo de maneo constituído.

Consideram-se ratificados os actos que, sobre esta matéria, hajam sido praticados desde 24 de Agosto de 2002 e a data de publicação do presente despacho.

29 de Julho de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *José M. Tomás da Silva*.

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Serviços Académicos

**Aviso n.º 8678/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Junho de 2003 do vice-reitor da Universidade de Évora, no uso das competências delegadas, foi constituído, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Julho, pela forma seguinte, o júri de reconhecimento de habilitações ao nível de mestrado requerido por Luís Filipe Soares Monterroso:

Presidente — Doutor Luís Miguel dos Santos Sebastião, professor auxiliar da Universidade de Évora.  
Vogais:

Doutor José Carlos Bravo Nico, professor auxiliar da Universidade de Évora.

Doutora Adelina Maria Araújo Candeias, professora auxiliar da Universidade de Évora.

22 de Julho de 2003. — O Director, *Florêncio Leite*.

### Serviços Administrativos

**Despacho (extracto) n.º 15 853/2003 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 2 de Junho de 2003:

Luísa Maria da Silva Rosendo Fialho, estagiária de técnico de 2.ª classe, da carreira de técnico do quadro definitivo de pessoal não docente da Universidade de Évora — nomeada definitivamente, precedido de estágio, técnica de 2.ª classe, da mesma carreira e quadro, com efeitos a 3 de Junho de 2003. (Não careceu de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Junho de 2003. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Reitoria

**Deliberação n.º 1246/2003.** — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências, desta Universidade, e pela deliberação n.º 24/2003, da comissão científica do senado, de 31 de Março, determino:

1.º

### Alteração

1 — O anexo VII da Portaria n.º 1022/82, de 5 de Novembro, que fixa a estrutura curricular da licenciatura em Física, alterado pelas deliberações da comissão científica do senado de 3 de Julho de 1990, n.ºs 10/94, de 11 de Março, e 6/95, de 6 de Março, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, respectivamente n.ºs 277, de 30 de Novembro de 1990, 128, de 3 de Junho de 1994, e 125, de 30 de Maio de 1995, passa a ter a redacção que consta do anexo I desta deliberação.

2 — O respectivo plano de estudos é igualmente publicado no anexo II.

2.º

**Regime de transição**

As regras do regime de transição a adoptar para os alunos que tenham estado inscritos no anterior plano de estudos serão determinadas por despacho do conselho científico da Faculdade de Ciências ouvido o conselho pedagógico.

3.º

**Aplicação**

A presente deliberação entra em vigor no ano lectivo de 2003-2004, inclusive.

23 de Julho de 2003. — Pelo Vice-Reitor, *J. Sousa Lopes*.

**ANEXO I**

**Curso de licenciatura em Física**

(alteração ao anexo VII da Portaria n.º 1022/82, de 5 de Novembro)

1 — Área científica do curso — Física.

2 — Duração normal do curso — quatro anos lectivos.

3 — Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:

3.1 — Ramo — Física:

3.1.1 — Condições necessárias à concessão do grau — 124 UC (240 ECTS);

3.1.2 — Áreas científicas obrigatórias principais [74 UC (147 ECTS)]:

Física (Fís.) — 74 UC (147 ECTS);

3.1.3 — Áreas científicas obrigatórias afins [35,5 UC (64 ECTS)]:

Matemática (Mat.) — 25 UC (44 ECTS);

Química (Quí.) — 4,5 UC (8 ECTS);

Informática (Inf.) — 3 UC (6 ECTS);

Estatística (Est.) — 3 UC (6 ECTS);

3.1.4 — Áreas científicas opcionais [11 UC (22 ECTS)]:

Formação Cultural, Social e Ética (FCSE) — 4 UC (8 ECTS);

Outras áreas científicas — 7 UC (14 ECTS);

3.1.5 — Área obrigatória de Formação Cultural, Social e Ética (FCSE) — 3,5 UC (7 ECTS);

3.2 — Ramo — Astronomia e Astrofísica:

3.2.1 — Condições necessárias à concessão do grau — 123 UC (240 ECTS);

3.2.2 — Áreas científicas obrigatórias principais [77 UC (153 ECTS)]:

Física (Fís.) — 59 UC (117 ECTS);

Astronomia/Astrofísica (Astron.) — 18 UC (36 ECTS);

3.2.3 — Áreas científicas obrigatórias afins [38,5 UC (72 ECTS)]:

Engenharia Física/Tecnologia Física (Eng./Tecn.) — 3 UC (8 ECTS);

Matemática (Mat.) — 25 UC (44 ECTS);

Química (Quí.) — 4,5 UC (8 ECTS);

Informática (Inf.) — 3 UC (6 ECTS);

Estatística (Est.) — 3 UC (6 ECTS);

3.2.4 — Área opcional de Formação Cultural, Social e Ética (FCSE) — 4 UC (8 ECTS);

3.2.5 — Área obrigatória de Formação Cultural, Social e Ética (FCSE) — 3,5 UC (7 ECTS);

3.3 — Ramo — Física Computacional:

3.3.1 — Condições necessárias à concessão do grau — 122,5 UC (240 ECTS);

3.3.2 — Áreas científicas obrigatórias principais [79,5 UC (161 ECTS)]:

Física (Fís.) — 63 UC (125 ECTS);

Física Computacional (FC) — 16,5 UC (36 ECTS);

3.3.3 — Áreas científicas obrigatórias afins [35,5 UC (64 ECTS)]:

Matemática (Mat.) — 25 UC (44 ECTS);

Química (Quí.) — 4,5 UC (8 ECTS);

Informática (Inf.) — 3 UC (6 ECTS);

Estatística (Est.) — 3 UC (6 ECTS);

3.3.4 — Área opcional de Formação Cultural, Social e Ética (FCSE) — 4 UC (8 ECTS);

3.3.5 — Área obrigatória de Formação Cultural, Social e Ética (FCSE) — 3,5 UC (7 ECTS).

**ANEXO II**

**Curso de licenciatura em Física**

**Plano de estudos**

Disciplinas	Ano	Semestre	Tipo	UC	CP	ECTS	Grupo opcional	Área científica
<b>1 — Tronco comum</b>								
Cálculo I .....	1	1	Ob.	5	5	8		Mat.
Mecânica .....	1	1	Ob.	4	4	8		Fís.
Álgebra Linear e Geometria Analítica .....	1	1	Ob.	4	4	6		Mat.
Física Experimental I .....	1	1	Ob.	1,5	3	3		Fís.
Astronomia e Astrofísica .....	1	1	Ob.	2	2	3		Fís.
Inglês .....	1	1 ou 2	Ob.	1,5	(*)	3		FCSE
Cálculo II .....	1	2	Ob.	5	5	8		Mat.
Electromagnetismo .....	1	2	Ob.	4	4	8		Fís.
Métodos Numéricos e Programação .....	1	2	Ob.	3	3	6		Mat.
Física Experimental II .....	1	2	Ob.	1,5	3	3		Fís.
Informática na Óptica do Utilizador .....	1	1 ou 2	Ob.	2	(*)	4		FCSE
Cálculo III .....	2	1	Ob.	4	4	8		Mat.
Probabilidades e Estatística .....	2	1	Ob.	3	3	6		Est
Ondas, Óptica e Acústica .....	2	1	Ob.	3	3	6		Fís.
Física Experimental III .....	2	1	Ob.	1,5	3	3		Fís.
Fundamentos de Química .....	2	1	Ob.	4,5	4,5	8		Qui.
Física Moderna .....	2	2	Ob.	4	4	8		Fís.
Física Experimental IV .....	2	2	Ob.	1,5	3	3		Fís.
Termodinâmica .....	2	2	Ob.	3	3	6		Fís.
Cálculo IV .....	2	2	Ob.	4	4	8		Mat.
Opção .....	2	1 ou 2	Op.				FCSE	(**)
<b>2 — Ramo — Física</b>								
Cálculo I .....	1	1	Ob.	5	5	8		Mat.
Mecânica .....	1	1	Ob.	4	4	8		Fís.
Álgebra Linear e Geometria Analítica .....	1	1	Ob.	4	4	6		Mat.

Disciplinas	Ano	Semestre	Tipo	UC	CP	ECTS	Grupo opcional	Área científica
Física Experimental I	1	1	Ob.	1,5	3	3		Fís.
Astronomia e Astrofísica	1	1	Ob.	2	2	3		Fís.
Inglês	1	1 ou 2	Ob.	1,5	(*)	3		FCSE
Cálculo II	1	2	Ob.	5	5	8		Mat.
Electromagnetismo	1	2	Ob.	4	4	8		Fís.
Métodos Numéricos e Programação	1	2	Ob.	3	3	6		Mat.
Física Experimental II	1	2	Ob.	1,5	3	3		Fís.
Informática na Óptica do Utilizador	1	1 ou 2	Ob.	2	(*)	4		FCSE
Cálculo III	2	1	Ob.	4	4	8		Mat.
Probabilidades e Estatística	2	1	Ob.	3	3	6		Est
Ondas, Óptica e Acústica	2	1	Ob.	3	3	6		Fís.
Física Experimental III	2	1	Ob.	1,5	3	3		Fís.
Fundamentos de Química	2	1	Ob.	4,5	4,5	8		Qui.
Física Moderna	2	2	Ob.	4	4	8		Fís.
Física Experimental IV	2	2	Ob.	1,5	3	3		Fís.
Termodinâmica	2	2	Ob.	3	3	6		Fís.
Cálculo IV	2	2	Ob.	4	4	8		Mat.
Opção	2	1 ou 2	Op.				FCSE	(**)
Mecânica Analítica	3	1	Ob.	4	4	8		Fís.
Mecânica Quântica	3	1	Ob.	4	4	8		Fís.
Electrónica	3	1	Ob.	3	3	6		Fís.
Métodos Matemáticos da Física	3	1	Ob.	4	4	8		Fís.
Física Estatística	3	2	Ob.	4	4	8		Fís.
Electrodinâmica	3	2	Ob.	3	3	6		Fís.
Física Atómica e Molecular	3	2	Ob.	4	4	8		Fís.
Complementos de Mecânica Quântica	3	2	Ob.	4	4	8		Fís.
Física Nuclear I	4	1	Ob.	4	4	8		Fís.
Física da Matéria Condensada I	4	1	Ob.	4	4	8		Fís.
Programação	4	1	Ob.	3	3	6		Inf.
Opção	4	1 ou 2	Op.				A	(***)
Opção	4	1 ou 2	Op.				FCSE	(**)
Física de Partículas	4	2	Ob.	4	4	8		Fís.
Física da Matéria Condensada II	4	2	Ob.	3	3	6		Fís.
Relatividade e Cosmologia	4	2	Ob.	3	3	6		Fís.
Opção	4	1 ou 2	Op.				A	(***)

## 3 — Ramo — Astronomia e Astrofísica

Cálculo I	1	1	Ob.	5	5	8		Mat.
Mecânica	1	1	Ob.	4	4	8		Fís.
Álgebra Linear e Geometria Analítica	1	1	Ob.	4	4	6		Mat.
Física Experimental I	1	1	Ob.	1,5	3	3		Fís.
Astronomia e Astrofísica	1	1	Ob.	2	2	3		Fís.
Inglês	1	1 ou 2	Ob.	1,5	(*)	3		FCSE
Cálculo II	1	2	Ob.	5	5	8		Mat.
Electromagnetismo	1	2	Ob.	4	4	8		Fís.
Métodos Numéricos e Programação	1	2	Ob.	3	3	6		Mat.
Física Experimental II	1	2	Ob.	1,5	3	3		Fís.
Informática na Óptica do Utilizador	1	1 ou 2	Ob.	2	(*)	4		FCSE
Cálculo III	2	1	Ob.	4	4	8		Mat.
Probabilidades e Estatística	2	1	Ob.	3	3	6		Est
Ondas, Óptica e Acústica	2	1	Ob.	3	3	6		Fís.
Física Experimental III	2	1	Ob.	1,5	3	3		Fís.
Fundamentos de Química	2	1	Ob.	4,5	4,5	8		Qui.
Física Moderna	2	2	Ob.	4	4	8		Fís.
Física Experimental IV	2	2	Ob.	1,5	3	3		Fís.
Termodinâmica	2	2	Ob.	3	3	6		Fís.
Cálculo IV	2	2	Ob.	4	4	8		Mat.
Opção	2	1 ou 2	Op.				FCSE	(**)
Mecânica Analítica	3	1	Ob.	4	4	8		Fís.
Mecânica Quântica	3	1	Ob.	4	4	8		Fís.
Electrónica	3	1	Ob.	3	3	6		Fís.
Astrofísica Estelar	3	1	Ob.	4	4	8		Astro
Física Estatística	3	2	Ob.	4	4	8		Fís.
Electrodinâmica	3	2	Ob.	3	3	6		Fís.
Física Atómica e Molecular	3	2	Ob.	4	4	8		Fís.
Lasers e Óptica Aplicada	3	2	Ob.	3	3	8		Eng./Tecn.
Física Nuclear I	4	1	Ob.	4	4	8		Fís.
Astronomia Galáctica	4	1	Ob.	4	4	8		Astro
Programação	4	1	Ob.	3	3	6		Inf.
Telescópios e Instrumentação em Astrofísica	4	1	Ob.	3	3	6		Astro
Opção	4	1 ou 2	Op.				FCSE	(**)
Física de Partículas	4	2	Ob.	4	4	8		Fís.
Relatividade e Cosmologia	4	2	Ob.	3	3	6		Fís.
Astrofísica Extragaláctica	4	2	Ob.	4	4	8		Astro
Astrofísica do Sistema Solar	4	2	Ob.	3	3	6		Astro

Disciplinas	Ano	Semestre	Tipo	UC	CP	ECTS	Grupo opicional	Área científica
<b>4 — Ramo — Física Computacional</b>								
Cálculo I .....	1	1	Ob.	5	5	8		Mat.
Mecânica .....	1	1	Ob.	4	4	8		Fís.
Álgebra Linear e Geometria Analítica .....	1	1	Ob.	4	4	6		Mat.
Física Experimental I .....	1	1	Ob.	1,5	3	3		Fís.
Astronomia e Astrofísica .....	1	1	Ob.	2	2	3		Fís.
Inglês .....	1	1 ou 2	Ob.	1,5	(*)	3		FCSE
Cálculo II .....	1	2	Ob.	5	5	8		Mat.
Electromagnetismo .....	1	2	Ob.	4	4	8		Fís.
Métodos Numéricos e Programação .....	1	2	Ob.	3	3	6		Mat.
Física Experimental II .....	1	2	Ob.	1,5	3	3		Fís.
Informática na Óptica do Utilizador .....	1	1 ou 2	Ob.	2	(*)	4		FCSE
Cálculo III .....	2	1	Ob.	4	4	8		Mat.
Probabilidades e Estatística .....	2	1	Ob.	3	3	6		Est
Ondas, Óptica e Acústica .....	2	1	Ob.	3	3	6		Fís.
Física Experimental III .....	2	1	Ob.	1,5	3	3		Fís.
Fundamentos de Química .....	2	1	Ob.	4,5	4,5	8		Qui.
Física Moderna .....	2	2	Ob.	4	4	8		Fís.
Física Experimental IV .....	2	2	Ob.	1,5	3	3		Fís.
Termodinâmica .....	2	2	Ob.	3	3	6		Fís.
Cálculo IV .....	2	2	Ob.	4	4	8		Mat.
Opção .....	2	1 ou 2	Op.				FCSE	(**)
Mecânica Analítica .....	3	1	Ob.	4	4	8		Fís.
Mecânica Quântica .....	3	1	Ob.	4	4	8		Fís.
Laboratório Virtual .....	3	1	Ob.	3	3	6		FC
Métodos Matemáticos da Física .....	3	1	Ob.	4	4	8		Fís.
Física Estatística .....	3	2	Ob.	4	4	8		Fís.
Electrodinâmica .....	3	2	Ob.	3	3	6		Fís.
Física Atómica e Molecular .....	3	2	Ob.	4	4	8		Fís.
Complementos de Mecânica Quântica .....	3	2	Ob.	4	4	8		Fís.
Programação .....	4	1	Ob.	3	3	6		Inf.
Física da Matéria Condensada I .....	4	1	Ob.	4	4	8		Fís.
Física Computacional .....	4	1	Ob.	4	4	8		FC
Sistemas Dinâmicos .....	4	1	Ob.	4	4	8		FC
Opção .....	4	1 ou 2	Op.				FCSE	(**)
Relatividade e Cosmologia .....	4	2	Ob.	3	3	6		Fís.
Física da Matéria Condensada II .....	4	2	Ob.	3	3	6		Fís.
Física dos Sistemas Complexos .....	4	2	Ob.	4	4	8		FC
Projecto .....	4	2	Ob.	1,5	1,5	6		FC

(\*) Não conta para a média.

(\*\*) Grupo opicional cujo elenco de disciplinas é fixado, anualmente, pelo conselho científico, sob proposta do Departamento.

(\*\*\*) Grupo opicional A — 4.º ano da licenciatura em Física, ramo de Física — inclui disciplinas de qualquer área científica, desde que autorizadas pelo Departamento de Física.

## Faculdade de Letras

**Despacho (extracto) n.º 15 854/2003 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor de 4 de Junho de 2003, proferido por delegação do reitor:

Luís Manuel Ramalhosa Guerreiro, professor auxiliar de nomeação provisória — nomeado definitivamente professor auxiliar, com efeitos a partir de 4 de Junho de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Julho de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Isabel Castro Henriques*.

## UNIVERSIDADE DA MADEIRA

### Reitoria

**Aviso n.º 8679/2003 (2.ª série).** — 1 — Pelo despacho n.º 53/R/2003, do reitor, de 26 de Junho, e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, alíneas e) e h), da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do despacho n.º 3017/2001, de 25 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 13 de Fevereiro de 2001, e do artigo 17.º, n.º 1, alínea f), do Despacho Normativo n.º 83/98, de 30 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 301, de 31 de Dezembro de 1998, e tendo em conta a fixação do número máximo de não docentes padrão para o ano lectivo de 2002-2003, conforme o despacho n.º 26 871 (2.ª série), do Ministro da Ciência e do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 20 de Dezembro de 2002, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar

da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, se encontra aberto concurso externo geral de ingresso para admissão de dois estagiários com vista ao provimento de dois lugares na carreira técnica superior do quadro provisório de pessoal não docente da Universidade da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/93/M, de 25 de Junho.

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciado escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas mencionadas, caducando com o preenchimento das mesmas.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Conteúdo funcional — conceber e desenvolver e elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito das respectivas formações e especialidades.

5 — Remuneração e condições de trabalho — os estagiários serão remunerados pelo escalão fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a Administração Pública.

6 — Local de trabalho — Universidade da Madeira.

7 — Condições de candidatura — sendo o concurso aberto a todos os indivíduos, estejam ou não vinculados aos serviços e organismos

previstos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do citado diploma, constituem requisitos gerais de admissão:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.1 — Requisitos especiais — possuir licenciatura em Gestão, nas variantes de Gestão Geral ou Gestão de Instituições Financeiras.

8 — Métodos de selecção:

a) Prova de conhecimentos gerais, que será teórica e terá a forma escrita e a duração de duas horas, incidindo sobre a matéria do programa de provas aprovado, respectivamente, pelo despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, a saber:

1 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional;

1.1 — Regime de férias, faltas e licenças;

1.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;

1.3 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;

1.4 — Deontologia do serviço público.

2 — Atribuições e competências próprias da Universidade da Madeira.

b) Prova de conhecimentos específicos, que será teórica e terá a forma escrita e a duração de duas horas, incidindo sobre a matéria do programa de provas aprovado pelo reitor, por delegação de competências do Ministro da Ciência e do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 11 de Junho de 2003, a saber:

- 1) Gestão financeira e patrimonial em geral e da Universidade em particular;
- 2) Princípios gerais de contabilidade pública geral e analítica;
- 3) Fontes de financiamento das universidades;
- 4) Auditoria e fiscalidade;
- 5) Análise financeira;
- 6) Regime jurídico das empreitadas de obras públicas e da aquisição de bens e serviços;
- 7) Estatuto da carreira docente universitária;
- 8) Concurso de pessoal da Administração Pública;
- 9) Regime jurídico da Administração Pública;
- 10) Estatuto Disciplinar;
- 11) Dinâmica de grupos;
- 12) Formação e desenvolvimento;
- 13) Qualidade e atendimento na Administração Pública;
- 14) A comunicação nas organizações;
- 15) Direito administrativo;
- 16) Código do Procedimento Administrativo;
- 17) Cooperação internacional na área do ensino;
- 18) Programas comunitários de apoio ao ensino;
- 19) Planeamento e organização;
- 20) Regime de acesso ao ensino superior;
- 21) Matrículas e inscrições;
- 22) Regimes especiais de frequência;
- 23) Graus e títulos académicos;
- 24) Emolumentos e propinas;
- 25) Regimes de reingresso, mudança de curso e transferência;
- 26) Equivalência de habilitações estrangeiras de nível superior;
- 27) Cursos e planos de estudo.

c) Avaliação curricular, onde serão obrigatoriamente considerados e ponderados de acordo com as exigências da função os factores habilitação académica de base, formação profissional e experiência profissional;

d) Entrevista profissional de selecção, que avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

As provas a que se referem as alíneas a) e b) têm carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificações inferiores a 10 valores, considerando-se como tal as classificações inferiores a 9,5 valores.

8.1 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada de todos os métodos de selecção.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Formalização de candidatura:

9.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao reitor da Universidade da Madeira, Colégio dos Jesuítas, Praça do Município, 9000-081 Funchal, e entregues pessoalmente durante as horas normais de expediente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, solicitando a admissão a concurso, donde devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, freguesia e concelho), data de nascimento, estado civil, bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu), residência (código postal e número de telefone);
- b) Identificação do concurso, com referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- c) Experiência profissional e, tratando-se de candidato vinculado, menção expressa da categoria que actualmente detém no serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- d) Habilitações literárias;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas, como consta do artigo 29.º e de acordo com o previsto no artigo 31.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.2 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;

Habilitações académicas e profissionais;

Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas).

- b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino ou cópia da mesma;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação) — juntar declarações passadas pelas entidades das mesmas promotoras das acções em causa ou cópias das mesmas, das quais constem a sua designação, a indicação das entidades que as promoveram, os períodos em que decorreram e a respectiva duração em horas;
- e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- f) Documento comprovativo de que não está inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- g) Documento comprovativo de que possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e que tem cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- h) Certificado do registo criminal;
- i) Relativamente aos candidatos já vinculados à função pública, declaração passada pelo serviço a que os candidatos se encontram vinculados, devidamente autenticada, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detêm e a antiguidade na mesma, bem como na carreira e na função pública, assim como a especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupam.

9.3 — A apresentação inicial da prova documental referida nas alíneas e), f), g) e h) do n.º 9.2 será no entanto dispensada desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — O júri pode exigir a apresentação de qualquer outra documentação comprovativa das declarações dos candidatos.

11 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Regime de estágio:

12.1 — O estágio tem carácter probatório, terá a duração de um ano e será regulado pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

12.2 — A frequência de estágio será feita em regime de contrato administrativo de provimento, no caso de indivíduos não vinculados à função pública, e em comissão de serviço extraordinária, nos restantes casos.

12.3 — A avaliação e a classificação final dos estagiários terão em atenção os seguintes elementos:

- Relatório de estágio a apresentar pelo estagiário;
- Classificação de serviço obtida durante o estágio;
- Os resultados de frequência de cursos de formação directamente relacionados com as funções a exercer que vierem a ser ministrados ao estágio.

12.4 — A classificação será expressa de 0 a 20 valores.

12.5 — O júri de estágio terá a constituição prevista para o presente concurso.

13 — A relação de candidatos e a lista de classificação final do presente concurso serão afixadas para consulta no *placard* existente na Universidade da Madeira, sita no Colégio dos Jesuítas, Praça do Município, na cidade do Funchal, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Ao presente concurso, em tudo o que não se encontra aqui exposto, são aplicáveis as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 265/88, de 28 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Licenciado Ricardo Jorge Pereira Gonçalves, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais efectivos:

- 1.º Licenciado Sérgio Nuno Castro Brazão, consultor jurídico de 2.ª classe.
- 2.º Licenciada Carla Maria Cró Abreu, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

- 1.º Licenciada Alexandra Maria Pestana de Castro, responsável pelo Sector de Orçamento e Finanças.
- 2.º Arquitecto Ricardo Jorge Fernandes Câmara, técnico superior de 2.ª classe.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2 de Julho de 2003. — O Reitor, *Rúben Antunes Capela*.

## UNIVERSIDADE DO MINHO

### Reitoria

**Despacho n.º 15 855/2003 (2.ª série).** — As alterações que as resoluções SU-28/2003 e SU-29/2003, aprovadas na sessão plenária do senado de 14 de Julho de 2003, introduziram no Regulamento Orgânico da Reitoria e dos Serviços Centrais e na respectiva orgânica administrativa, implicam a necessária alteração da constituição do conselho administrativo, de modo a reflectir, na sua composição, a estrutura horizontal adoptada ao nível dos Serviços Centrais, susceptível de uma melhor integração e optimização das suas diferentes vertentes no apoio à tomada de decisão, e a garantir as funcionalidades legal e estatutariamente atribuídas a este órgão de governo da Universidade, sem prejuízo das eventuais alterações que vierem a ser adoptadas nesta matéria, em sede de revisão dos Estatutos da Universidade do Minho e, designadamente, no contexto da futura lei da autonomia das universidades.

Assim, tendo em conta as resoluções acima referidas e a subsequente alteração que o despacho RT-38/2003, de 15 de Julho, introduziu no quadro de pessoal não docente da Universidade do Minho, criado pela Portaria n.º 968/95, de 9 de Agosto, e republicado através do anexo II do despacho n.º 13 648/2003 (2.ª série), de 11 de Julho, determino o seguinte:

1 — O director de serviços da Direcção de Recursos Humanos e o director de serviços da Direcção Financeira e Patrimonial passam a integrar, a partir desta data, o conselho administrativo desta Universidade;

2 — Em conformidade com o referido no número anterior e de acordo com os fundamentos atrás expostos, aquele órgão de governo passa a ter a seguinte composição:

- Doutor António José Marques Guimarães Rodrigues, reitor;
- Doutor Aníbal Augusto Alves, vice-reitor.
- Doutor Manuel José Magalhães Gomes Mota, vice-reitor.
- Representante dos estudantes, a indicar pela Associação Académica da Universidade do Minho.
- Mestre Luís Carlos Ferreira Fernandes, director de serviços da Direcção de Recursos Humanos.
- Dr. Fernando Lavrador Ventuzelos, director de serviços da Direcção Financeira e Patrimonial.

3 — É revogado o despacho RT-40/2002, de 14 de Agosto, publicado com o n.º 19 974/2002 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209, de 10 de Setembro de 2002;

4 — O presente despacho produz efeitos imediatos.

29 de Julho de 2003. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

**Despacho n.º 15 856/2003 (2.ª série).** — 1 — De harmonia com o disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no artigo 20.º, n.º 3, da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e no artigo 17.º, n.º 4, dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no anexo II ao Despacho Normativo n.º 25/2000, de 23 de Maio, delegeo no director de serviços da Direcção de Recursos Humanos, mestre Luís Carlos Ferreira Fernandes, a competência para:

- a) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por funcionários impossibilitados de exercer as suas funções por motivo de doença;
- b) Autorizar o abono adiantado de ajudas de custo a funcionários a deslocar em serviço urgente;
- c) Proceder à confirmação das condições legais relativas ao direito a remuneração pelo escalão superior, nos termos do artigo 20.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
- d) Autorizar o processamento de prestações familiares e complementares;
- e) Autorizar a concessão de comparticipações no âmbito da ADSE;
- f) Conceder licenças para férias, nos termos legais;
- g) Homologar os processos favoráveis à concessão por doença, nos termos fixados na lei;
- h) Autorizar as despesas resultantes de acidentes em serviço;
- i) Autorizar a passagem de certidões e declarações de documentos arquivados nos serviços;
- j) Proceder à assinatura dos termos de aceitação, dos funcionários dos serviços cujos dirigentes ou responsáveis não tenham competência para o efeito, e autorizar a prorrogação do respectivo prazo, nos termos dos artigos 9.º, 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
- k) Autorizar a inscrição e a participação de funcionários dos serviços, cujos dirigentes ou responsáveis não tenham competência para o efeito, em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;
- l) Autorizar a requisição de transporte e a aquisição de passes sociais para utilização de transportes, relativamente a deslocações em serviço oficial, sempre que desse sistema resultem benefícios económicos e sociais para os serviços;
- m) Autorizar a realização de chamadas internacionais;
- n) Autorizar, para a aquisição de bens, a abertura de procedimentos de concursos limitados sem apresentação de candidaturas e de procedimentos por negociação sem publicação prévia de anúncio e aprovar a composição das respectivas comissões ou júris, consoante os casos, desde que cabimentadas por centros de custos próprios, designadamente as dotações provenientes do despacho reitoral de atribuição de verbas;
- o) Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens até ao limite de € 4 987,98, sempre que cumpridas as disposições legais e desde que cabimentadas por centros de custos próprios, designadamente as dotações provenientes do despacho reitoral de atribuição de verbas.

2 — A presente delegação de competências produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados nas matérias agora delegadas.

29 de Julho de 2003. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

**Despacho n.º 15 857/2003 (2.ª série).** — 1 — De harmonia com o disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no artigo 20.º, n.º 3, da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e no artigo 17.º, n.º 4, dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no anexo II ao Despacho Normativo n.º 25/2000, de 23 de Maio, delegeo no director de serviços da Direcção Financeira e Patrimonial, licenciado Fernando Lavrador Ventuzelos, a competência para:

- a) Autorizar a libertação de garantias bancárias, de seguros-caução e de depósitos de garantia;
- b) Autorizar a realização de chamadas internacionais;
- c) Autorizar, para a aquisição de bens, a abertura de procedimentos de concursos limitados sem apresentação de candidaturas e de procedimentos por negociação sem publicação prévia de anúncio e aprovar a composição das respectivas comissões ou júris, consoante os casos, desde que cabimentadas por centros de custos próprios, designadamente as dotações provenientes do despacho reitoral de atribuição de verbas;
- d) Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens até ao limite de € 4987,98, sempre que cumpridas as disposições legais e desde que cabimentadas por centros de custos próprios, designadamente as dotações provenientes do despacho reitoral de atribuição de verbas.

2 — A presente delegação de competências produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados nas matérias agora delegadas.

29 de Julho de 2003. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

**Despacho n.º 15 858/2003 (2.ª série).** — 1 — De harmonia com o disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no artigo 20.º, n.º 3, da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e no artigo 17.º, n.º 4, dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no anexo II do Despacho Normativo n.º 25/2000, de 23 de Maio, delegeo no director de serviços do Gabinete de Sistemas de Informação, Engenheiro Carlos Duarte Oliveira Silva, a competência para:

- a) Autorizar a realização de chamadas internacionais;
- b) Autorizar, para a aquisição de bens, a abertura de procedimentos de concursos limitados sem apresentação de candidaturas e de procedimentos por negociação sem publicação prévia de anúncio e aprovar a composição das respectivas comissões ou júris, consoante os casos, desde que cabimentadas por centros de custos próprios, designadamente as dotações provenientes do despacho reitoral de atribuição de verbas;
- c) Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens até ao limite de € 4987,98, sempre que cumpridas as disposições legais e desde que cabimentadas por centros de custos próprios, designadamente as dotações provenientes do despacho reitoral de atribuição de verbas.

2 — O director de serviços do Gabinete de Sistemas de Informação é autorizado a subdelegar no chefe da Divisão de Desenvolvimento de Aplicações, Engenheiro José Manuel Machado Fernandes, e no chefe da Divisão de Apoio e Manutenção de Sistemas, Engenheiro António Augusto Costa Salgado, as competências que lhe são delegadas pelo presente despacho.

3 — A presente delegação de competências produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados nas matérias agora delegadas.

29 de Julho de 2003. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

### Instituto de Estudos da Criança

**Aviso n.º 8680/2003 (2.ª série).** — Por despacho da presidente do Instituto de Estudos da Criança de 8 de Julho de 2003, proferido por delegação de competência conferida pelo despacho RT-31/2002, de 22 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 24 de Agosto de 2002, foram designados, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento do grau ao nível do mestrado requerido por Maria Luísa Vila-Cova Tender os seguintes professores:

Presidente — Doutora Maria Eduarda Ferreira Coquet, professora auxiliar do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.  
Vogais:

Doutor Gerhard Doderer, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Elisa Maria da Silva Lessa, professora auxiliar do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

9 de Julho de 2003. — A Presidente, *Graça S. Carvalho*.

### UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

#### Reitoria

**Aviso n.º 8681/2003 (2.ª série).** — 1 — De acordo com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar da categoria de assessor, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal não docente do Instituto de Tecnologia Química e Biológica, constante da Portaria n.º 1105/97, de 5 de Novembro, alterada pelos despachos reitoriais n.ºs 991/98, de 19 de Dezembro de 1997, 13 963/98, de 15 de Julho, e 16 277/2000, de 9 de Agosto, devidamente autorizado por despacho de 15 de Julho de 2003 da subdirectora do Instituto de Tecnologia Química e Biológica, por delegação.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para a vaga acima referida, extinguindo-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 427/89, de 7 de Dezembro.

4 — Vencimento, local e condições de trabalho — a remuneração será a fixada nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública. O local de trabalho situa-se em Oeiras.

5 — Ao lugar a prover corresponde o seguinte conteúdo funcional: funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica ao nível de licenciatura.

6 — Requisitos gerais de admissão — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Métodos de selecção — no presente concurso será utilizado o concurso de provas públicas, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final e respectiva fórmula classificativa, constarão de acta do júri, a qual será facultada aos candidatos que a solicitarem.

8 — Formalização de candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel de formato A4, dirigido ao director do Instituto de Tecnologia Química e Biológica e entregues pessoalmente na Secção de Pessoal, nas horas normais de expediente (das 9 às 12 e das 13 às 17 horas), sita na Avenida da República, apartado 127, 2781-901 Oeiras, ou remetidos por correio, registados e com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, solicitando a admissão ao concurso.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e sua validade, situação militar, quando obrigatório, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Identificação do concurso a que se candidata;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

8.3 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

*Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções e todos os



elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito;  
Certificado, original ou fotocópia autenticada, das habilitações literárias.

9 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal deste Instituto ficam dispensados da apresentação dos seguintes documentos: declaração comprovativa da natureza do vínculo, categoria actual, tempo de serviço na categoria e na função pública e a classificação de serviço dos últimos três anos.

9.1 — Nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são excluídos os candidatos que não entreguem, juntamente com o requerimento, todos os documentos solicitados.

9.2 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas nas instalações do Instituto com acesso ao público, enviando-se cópia da lista aos candidatos que, por motivos fundamentados, estejam ausentes das instalações do serviço.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Doutor Luís Villas Boas, professor associado do Instituto Superior Técnico.

Vogais efectivos:

Doutor Miguel Nuno Sepúlveda de Gouveia Teixeira, professor associado do Instituto de Tecnologia Química e Biológica.

Doutor Paulo Manuel Pereira Osório, assessor principal da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

Doutor Carlos Romão, professor catedrático do Instituto de Tecnologia Química e Biológica.

Doutora Helena Santos, professora associada do Instituto de Tecnologia Química e Biológica.

30 de Julho de 2003. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)

## Escola Nacional de Saúde Pública

**Aviso n.º 8682/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Julho de 2003 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Pedro Manuel Vargues de Aguiar, técnico superior de 1.ª classe de nomeação definitiva do quadro de pessoal desta Escola — promovido, mediante concurso público, à categoria de técnico superior principal da mesma carreira e quadro, com efeitos à data da aceitação.

29 de Julho de 2003. — O Director, *Fernando Manuel Santos Galvão de Melo.*

## Faculdade de Ciências Médicas

**Despacho (extracto) n.º 15 859/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Julho de 2003 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado João Luís Raposo d'Almeida — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Propedêutica Cirúrgica, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 4 de Julho de 2003, por um ano.

Licenciada Paula Maria Cordeiro Soares Rodrigues Peixe — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Propedêutica Médica, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 4 de Julho de 2003, por um ano.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2003. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas.*

**Despacho (extracto) n.º 15 860/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Junho de 2003 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Pedro Braga Abecasis — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado, com agregação, da disciplina de Propedêutica Médica, a tempo parcial (30 % de dois terços do escalão 1, índice 220), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 5 de Julho de 2003, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

## Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O *curriculum vitae* do Doutor Pedro Braga Abecasis, com vista à sua contratação como professor auxiliar convidado da disciplina de Propedêutica Médica da Faculdade de Ciências Médicas, foi apreciado pelos Profs. Doutores Ramiro Vitorino Goulart de Ávila e João Francisco Martins Correia, professores catedráticos, e António José Murinello de Sousa Guerreiro, professor associado, da Faculdade de Ciências Médicas, de onde se pode concluir o seguinte:

O Doutor Pedro Braga Abecasis tem uma sólida e prestigiada carreira hospitalar na área da medicina interna, em grande parte devotada à medicina intensiva. É particularmente importante a sua experiência na organização e direcção de serviços hospitalares.

A sua actividade como investigador incidiu especialmente sobre a hipertensão arterial e a medicina intensiva. O Doutor Pedro Braga Abecasis foi, num período total de 15 anos, assistente das cadeiras do ciclo clínico.

Conclui-se que o Doutor Pedro Braga Abecasis, pela sua actividade como médico hospitalar, investigador e docente, reúne as condições necessárias para ser contratado como professor auxiliar.

Assim, o conselho científico, na sua reunião de 19 de Março de 2003, aprovou, por unanimidade, convidar o Doutor Pedro Braga Abecasis para exercer o cargo de professor auxiliar convidado da disciplina de Propedêutica Médica desta Faculdade.

O Vice-Presidente do Conselho Científico, *J. F. Martins Correia.*

4 de Julho de 2003. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas.*

**Despacho (extracto) n.º 15 861/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Outubro de 2002 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências:

Doutora Maria João Costa Santos Mattos Marques Gomes — autorizada a exoneração do cargo de professora associada, com agregação, do 6.º grupo, subgrupo N, pneumologia, do quadro de pessoal docente desta Faculdade, a partir de 24 de Setembro de 2002. (Não carece de anotação do Tribunal de Contas.)

9 de Julho de 2003. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas.*

**Despacho (extracto) n.º 15 862/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Julho de 2003 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Iolanda Baptista Gonçalves Caires Correia — nomeada, precedendo concurso externo, na categoria de técnica de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica de cardiopneumografia, do quadro de nomeação provisória da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, com efeitos a partir da data da posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Julho de 2003. — O Director, *António Bensabat Rendas.*

**Despacho (extracto) n.º 15 863/2003 (2.ª série).** — Por meu despacho de 23 de Junho de 2003, proferido no uso de delegação de competências:

Doutor José Eduardo Sousa Lobo Djalme de Azevedo, professor auxiliar convidado desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro, fora do País, no período de 23 a 27 de Junho de 2003.

Por meu despacho de 30 de Junho de 2003, proferido no uso de delegação de competências:

Doutor João Pedro Pereira Gorjão Clara, professor associado desta Faculdade — concedida a equiparação a bolsheiro, fora do País, no período de 2 a 6 de Julho de 2003.

11 de Julho de 2003. — O Director, *António B. Rendas.*

**Despacho (extracto) n.º 15 864/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Julho de 2003 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado João Maria Veiga Abecasis — autorizado o contrato de prestação eventual de serviços na categoria de monitor da disciplina de Anatomia Patológica, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 100), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 1 de Julho de 2003, por um ano, renovável por períodos de igual duração até ao máximo de três vezes, se entretanto não ingressar em grau superior na carreira médica. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2003. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

**Despacho (extracto) n.º 15 865/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Julho de 2003 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Maria Filipa Côrte-Real Ferraz de Oliveira — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado da disciplina de Saúde Pública, a tempo parcial (30% de dois terços do escalão 1, índice 195), por conveniência urgente de serviço, a partir de 4 de Julho de 2003, por um ano, considerando-se rescindido o contrato de assistente convidada da mesma disciplina a partir daquela data.

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do ECDU publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho**

O *curriculum vitae* da Doutora Maria Filipa Côrte-Real Ferraz de Oliveira foi apreciado nos termos do artigo 15.º do estatuto da carreira docente universitária pelos Doutores Jorge Manuel Torgal Dias Garcia, José Luís Castanheira dos Santos e João Luís dos Santos Batista, professores desta Faculdade.

Face à qualificações académicas, mestre em Epidemiologia, em 1994, na Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa (*Muito bom*) e Doutora em Medicina, Saúde Pública e Epidemiologia, em 2002, na mesma Faculdade (unanimidade, com distinção e louvor);

É considerando:

1 — As excelentes capacidades pedagógicas expressas na avaliação do seu desempenho em actividades lectivas desenvolvidas desde 1993 como assistente estagiária na Faculdade de Ciências Médicas, como assistente do Departamento Universitário de Saúde Pública da mesma Faculdade de 1995 a 1998, ano em que passou a assistente convidada, dado ter sido nomeada professora-adjunta de Saúde Pública da Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Lisboa, situação que mantém.

2 — As suas múltiplas actividades de formação pós-graduada, de que se destaca:

- Formadora em epidemiologia no «E. C. project for training portuguese speaking countries health workers» em Maputo, Moçambique, em 1996, 1997 e 1998;
- Curso de introdução à computação nos mestrados de Epidemiologia, Doenças Transmissíveis, Saúde Comunitária, Saúde Mental e Toxicodependências em 1997, 1999 e 2003, na Faculdade de Ciências Médicas, e curso de Fundamentos de Epidemiologia nos Mestrados de Doenças Transmissíveis, Epidemiologia, Saúde Comunitária e Saúde Mental em 2003, na mesma Faculdade;
- Formadora em Epidemiologia, no mestrado em Psicologia no Instituto Superior de Psicologia Aplicada, em 1999;
- Organizadora e formadora do curso de Epidemiologia no mestrado em Patologia Respiratória, na Faculdade de Ciências Médicas, em 2000.

3 — O rigor científico, a importância dos temas desenvolvidos e os resultados obtidos na sua actividade de investigação, expressos em 12 artigos publicados (8 como 1.ª autora) e 12 comunicações científicas, para além das suas dissertações de mestrado e de doutoramento.

A comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, na sua reunião de 26 de Fevereiro de 2003, deliberou, por unanimidade, convidar a Doutora Maria Filipa Côrte-Real Gonçalves Ferraz de Oliveira para exercer as funções de professora auxiliar convidada da disciplina de Saúde Pública desta Faculdade.

O Vice-Presidente do Conselho Científico, *J. F. Martins Correia*.

11 de Julho de 2003. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

**Despacho (extracto) n.º 15 866/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Julho de 2003 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Ana Cristina Laje do Vale Duarte — autorizado o contrato administrativo de provimento da categoria de assistente convidada da disciplina de Clínica Médica, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 1 de Julho de 2003, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Julho de 2003. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

**Despacho (extracto) n.º 15 867/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Julho de 2003 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Ana Maria Ribeiro Cercal Martins Bívar — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Oftalmologia, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 3, índice 155), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 28 de Julho de 2003, por um ano.

Licenciada Maria Alexandra Rosado Leitão Chaveiro — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Anatomia, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 21 de Julho de 2003, por um ano.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Julho de 2003. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

**Despacho (extracto) n.º 15 868/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Julho de 2003 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências:

Doutor Joaquim Manuel Lopes Henriques — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado da disciplina de Clínica Cirúrgica, a tempo parcial (30 % de dois terços do escalão 1, índice 195), por conveniência urgente de serviço, em acumulação, a partir de 28 de Julho de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho**

O Doutor Joaquim Manuel Lopes Henriques, após conclusão da sua licenciatura em Medicina no ano de 1968, com 14 valores, frequentou os internatos médicos dos Hospitais Cívicos de Lisboa, com elevadas classificações e obteve o título de especialista em cirurgia pela Ordem dos Médicos mediante exame de provas públicas, práticas e teóricas, em 1985, e o grau de chefe de serviço/consultor de cirurgia geral, em 1990.

Paralelamente ingressou, por concurso, no quadro permanente do exército onde sempre se tem mantido, desempenhando funções de importância gradualmente crescente com elevado mérito e competência, quer no domínio profissional estritamente cirúrgico como também no de orientação, coordenação e gestão de organismos militares de saúde. A atestá-los estão as condecorações e louvores recebidos, ao longo da sua carreira militar, pelos seus superiores, e as nomeações para cargos relevantes que tem desempenhado, designadamente coordenador da unidade de tratamento intensivo do Hospital Militar Principal (1985), comando do serviço de saúde da 1.ª Brigada Mista Independente (1988), director clínico da Casa de Saúde Militar (1991), chief medical officer no conflito da Bósnia-Herzegovina (1993) e membro do Conselho do Serviço de Saúde do Exército (1994).

A actividade científica do Doutor Lopes Henriques manifesta-se através dos trabalhos publicados (28) e comunicados (62), versando maioritariamente problemas de decisão e prognóstico na prática médica assistida por computador, o que revela a sua excepcional formação e interesse pela informática, com aplicações por vezes inéditas à medicina, das quais se destaca a sua dissertação de doutoramento apresentada à Faculdade de Ciências Médicas de Lisboa em 1998 e que defendeu com brilhantismo, obtendo a classificação máxima.

A sua experiência pedagógica no ensino pré-graduado foi adquirida e tem-se exercido nesta Faculdade onde é assistente convidado há vários anos, tendo responsabilidades tanto no ensino prático como teórico, sob orientação e proposta do Prof. Doutor Alves Pereira. Quanto ao ensino pós-graduado, para além da participação activa na formação de internos do complementar, colaborou na Escola de Serviço de Saúde Militar, onde leccionou algumas disciplinas.

Assim, com base nos pareceres emitidos pelos Profs. Doutores Manuel Jorge de Queirós Medeiros, Carlos Manuel Nunes Alves Pereira e Jorge dos Santos Bessa, o conselho científico, na sua reunião de 19 de Março de 2003, deliberou convidar, por unanimidade, o Doutor Joaquim Manuel Lopes Henriques para exercer as funções de professor auxiliar convidado desta Faculdade.

O Vice-Presidente do Conselho Científico, *J. F. Martins Correia*.

24 de Julho de 2003. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

**Despacho (extracto) n.º 15 869/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Junho de 2003 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Maria Teresa Gonçalves Vicente Gil Salreta — nomeada, por urgente conveniência de serviço, chefe de repartição do quadro desta Faculdade, em regime de substituição, a partir de 30 de Junho de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2003. — O Director, *António Bensabat Rendas*.

**Rectificação n.º 1558/2003.** — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 23 de Setembro de 2002 despacho (extracto) n.º 20 744/2002 (2.ª série), referente à licenciada Ana Luísa Quintiliano Lynce, rectifica-se que onde se lê «a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 3, índice 155)» deve ler-se «a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140)». (Não carece de anotação do Tribunal de Contas.)

24 de Julho de 2003. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

## Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

### Despacho n.º 15 870/2003 (2.ª série):

Mestre Miguel Bandeira de Carvalho Jerónimo — autorizada por despacho reitoral de 21 de Julho de 2003 a rescisão do contrato como assistente convidado desta Faculdade.

31 de Julho de 2003. — O Director, *Jorge Crespo*.

**Despacho n.º 15 871/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 31 de Julho de 2003 do director (proferido por delegação de competências), foi autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutor João José Pissarra Nunes Esteves, professor associado — durante o período compreendido entre 4 e 25 de Agosto de 2003.

Doutora Maria Manuela Toscano de Barbosa Vaz de Oliveira, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 15 e 26 de Setembro de 2003.

31 de Julho de 2003. — O Director, *Jorge Crespo*.

**Despacho n.º 15 872/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 25 de Julho de 2003 do director (proferido por delegação de competências):

Doutor Adriano Duarte Rodrigues, professor catedrático — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro durante o período compreendido entre 28 de Julho e 15 de Setembro de 2003.

31 de Julho de 2003. — O Director, *Jorge Crespo*.

## Faculdade de Economia

**Aviso n.º 8683/2003 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 20 de Junho de 2003 do director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral com vista ao provimento dos lugares abaixo discriminados, do quadro de pessoal não docente desta Faculdade, criado pela Portaria n.º 731/88, de 8 de Outubro, com as alterações mencionadas no despacho n.º 3871/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 2003:

Referência n.º 1 — técnico superior principal (área financeira) — um lugar;

Referência n.º 2 — técnico superior de 1.ª classe (área de recursos humanos) — um lugar;

Referência n.º 3 — assistente administrativo especialista (área de expediente geral) — um lugar.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000 de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Prazo de validade — os concursos são válidos apenas para o provimento dos lugares mencionados, caducando com a sua efectivação.

4 — Local de trabalho — Faculdade de Economia da UNL, Campus de Campolide, 1099-032 Lisboa.

5 — Conteúdos funcionais:

Referência n.º 1 — prestação de funções de estudo e concepção que permitam uma tomada de decisão superior sobre medidas de política na área de finanças, nomeadamente, orçamento, contabilidade, economato, património, serviços prestados à comunidade, (POCP), bem como funções de coordenação dos Serviços Financeiros.

Referência n.º 2 — prestação de funções de estudo e concepção que permitam uma tomada de decisão superior sobre medidas de política na área de recursos humanos que emergem da aplicação do ECDU, bem como do regime geral da função pública.

Referência n.º 3 — prestação de funções de natureza executiva relativas a uma ou mais áreas da actividade administrativa, a partir de orientação superior.

6 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — o vencimento é o resultante da aplicação das disposições do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Condições de candidatura:

Referências n.ºs 1 e 2 — satisfazer as condições estabelecidas na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção resultante da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Referência n.º 3 — satisfazer as condições estabelecidas na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção resultante da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular, com carácter eliminatório, e a entrevista profissional de selecção, com carácter complementar.

A avaliação curricular incidirá sobre as aptidões profissionais dos candidatos nas áreas para as quais o concurso é aberto, ponderando, de acordo com as exigências da função:

- A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- A formação profissional, onde se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;
- A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

O júri pode, se assim o entender, considerar a classificação de serviço como factor de apreciação na avaliação curricular.

A entrevista profissional de selecção, prevista no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e será pública.

9 — Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se, designadamente:

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 407/91, de 17 de Outubro, e 218/98, de 17 de Julho);

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Outubro (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro);

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção resultante da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

## 11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso serão fornecidos pelos Serviços de Recursos Humanos e deverão ser dirigidos à Secretária da Faculdade de Economia, podendo ser entregues pessoalmente, durante o horário normal de expediente, nos Serviços de Recursos Humanos, sítos no edifício da Faculdade de Economia, Campus de Campolide, 1099-032 Lisboa, ou enviados pelo correio, registados com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para o mesmo endereço, e deles devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa [nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone (actualizados) e profissão];
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (acções de formação e outros);
- Identificação do concurso com a indicação do número e da data do *Diário da República* em que venha publicado;
- Indicação da categoria e serviço a que está vinculado, natureza do vínculo e antiguidade na categoria e carreira;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão levados em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

11.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Certificado comprovativo das habilitações literárias, bem como da formação complementar (autenticado);
- Curriculum vitae* detalhado, do qual constem as tarefas desenvolvidas pelos candidatos ao longo da sua actividade profissional e respectivos tempos de permanência, devidamente datado e assinado;
- Declaração do serviço ou organismo a que se encontrem vinculados, devidamente autenticada, da qual constem, de maneira inequívoca, a categoria que detêm e a respectiva antiguidade, bem como o tempo de serviço na carreira;
- Classificação de serviço relativa aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- Declaração do serviço de origem em que se especifique o conjunto das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

12 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dos documentos solicitados neste aviso.

13 — Aos funcionários da Faculdade de Economia é dispensada a apresentação dos documentos que constem do seu processo individual.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos dos factos por si referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei penal.

16 — Os candidatos admitidos serão informados do local, da data e da realização da entrevista profissional de selecção, para o que serão convocados.

17 — As listas de admissibilidade e de classificação final serão publicadas nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Os júris dos presentes concursos terão a seguinte composição:  
Referência n.º 1:

Presidente — Maria de Fátima dos Santos Viegas, secretária da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.  
Vogais efectivos:

Dr.ª Carmelina Machado de Campos Fernandes, assessora da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Dr.ª Maria de Lourdes Gomes Pereira de Gouveia, assessora principal de BD da Faculdade de Economia da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria de Fátima Correia de Oliveira Crespo, assessora principal de BD da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Prof.ª Doutora Maria Clara Reynaud Campos Trocado da Costa Duarte, professora associada da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

A 1.ª vogal efectiva substitui a presidente nas suas ausências ou impedimentos.

Referência n.º 2:

Presidente — Dr.ª Carmelina Machado de Campos Fernandes, assessora da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria de Lourdes Gomes Pereira de Gouveia, assessora principal de BD da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Dr.ª Maria Paula Santos Machado, técnica superior de 1.ª classe da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais suplentes:

Prof.ª Doutora Maria Clara Reynaud Campos Trocado da Costa Duarte, professora associada da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Prof. Doutor Vasco Manuel Sousa Borges dos Santos, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

A 1.ª vogal efectiva substitui a presidente nas suas ausências ou impedimentos.

Referência n.º 3:

Presidente — Dr.ª Maria João de Andrade Freire Xavier Martins, técnica superior de 2.ª classe da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria de Lourdes Gomes Pereira de Gouveia, assessora principal de BD da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Maria Odete dos Santos Nunes Petisca, técnica profissional especialista principal da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais suplentes:

Maria Fernanda Antunes dos Santos Ferreira Marques, assistente administrativa especialista da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Maria Odete Tavares Cardoso, chefe de repartição da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

A 1.ª vogal efectiva substitui a presidente nas suas ausências ou impedimentos.

4 de Agosto de 2003. — A Secretária, *Maria de Fátima dos Santos Viegas*.

**Despacho n.º 15 873/2003 (2.ª série).** — Nos termos da alínea *a*) do artigo 36.º do ECDU, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 392/86, de 22 de Novembro, foi denunciado o contrato do Dr. Pedro Miguel Moita de Sousa, assistente convidado, em regime de tempo integral, a partir de 20 de Setembro próximo, por despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa de 28 de Julho de 2003.

4 de Agosto de 2003. — A Secretária, *Maria de Fátima dos Santos Viegas*.

## Instituto de Tecnologia Química e Biológica

**Aviso n.º 8684/2003 (2.ª série).** — 1 — De acordo com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar da categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal não docente do Instituto de Tecnologia Química e Biológica, constante da Portaria n.º 1105/97, de 5 de Novembro, alterada pelos despachos reitorais n.ºs 991/98, de 19 de Dezembro de 1997, 13 963/98, de 15 de Julho, e 16 277/2000, de 9 de Agosto, devidamente autorizado por despacho de 15 de Julho de 2003 da subdirectora do Instituto de Tecnologia Química e Biológica, por delegação.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para a vaga acima referida extinguindo-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, com nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 427/89, de 7 de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e demais legislação complementar.

4 — Vencimento, local e condições de trabalho — a remuneração será a fixada nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública. O local de trabalho situa-se em Oeiras.

5 — Ao lugar a prover corresponde o seguinte conteúdo funcional:

5.1 — Exercício de funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos no âmbito das actividades do Instituto, com certo grau de complexidade, relativa a uma área da actividade administrativa e de tesouraria, com destaque para a aplicação do POC-E, classificação da receita e controlo das contas bancárias, utilizando programa informático integrado.

6 — Requisitos gerais de admissão — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Métodos de selecção — no presente concurso será utilizada a avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final e respectiva fórmula classificativa, constarão de acta do júri, a qual será facultada aos candidatos que a solicitarem.

8 — Formalização de candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel de formato A4, dirigido ao director do Instituto de Tecnologia Química e Biológica e entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, nas horas normais de expediente (das 9 às 12 e das 13 às 17 horas), sita na Avenida da República, apartado 127, 2781-901 Oeiras, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, solicitando a admissão ao concurso.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e sua validade, situação militar, quando obrigatório, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Identificação do concurso a que se candidata;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito e de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

8.3 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

*Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções e todos os elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito;

Certificado, original ou fotocópia autenticada, das habilitações literárias.

9 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal deste Instituto ficam dispensados da apresentação dos seguintes documentos: declaração comprovativa da natureza do vínculo, categoria actual, tempo de serviço na categoria e na função pública e a classificação de serviço dos últimos três anos.

9.1 — Nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são excluídos os candidatos que não entreguem juntamente com o requerimento todos os documentos solicitados.

9.2 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas nas instalações do Instituto com acesso ao público, enviando-se cópia da lista aos candidatos que, por motivos fundamentados, estejam ausentes das instalações do serviço.

11 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Cons-

tituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

12 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Maria da Glória Figueira Gonçalves Reis Leitão, chefe de divisão dos Serviços Administrativos e Financeiros do Instituto de Tecnologia Química e Biológica.

Vogais efectivos:

Doutor Paulo Manuel Pereira Osório, assessor principal da Universidade de Lisboa.

Luísa Maria Fontes Pires Marques Marques, chefe de secção do Instituto de Tecnologia Química e Biológica.

Vogais suplentes:

Fernando Jorge Dias Tavares, chefe de secção do Instituto de Tecnologia Química e Biológica.

Maria Cristina Pereira Pinto Arantes Dias, chefe de secção do Instituto de Tecnologia Química e Biológica.

1 de Agosto de 2003. — Pelo Director, por delegação, (*Assinatura ilegível.*)

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Reitoria

**Deliberação n.º 1247/2003.** — Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 15 de Julho de 2003, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi alterado o n.º 7.3 do regulamento dos cursos de mestrado da Faculdade de Ciências desta Universidade, publicado pelo aviso n.º 2716/2001 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2001, que passa a ter a seguinte redacção: «7.3 — Após a realização das provas, os candidatos aprovados deverão entregar no conselho científico quatro exemplares da tese na forma definitiva, devidamente certificados pelo presidente do júri. Não serão passadas certidões ou cartas magistras sem terem sido entregues as teses definitivas.»

28 de Julho de 2003. — O Vice-Reitor, *Francisco Ribeiro da Silva*.

**Despacho (extracto) n.º 15 874/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 11 de Junho de 2003 do reitor da Universidade do Porto, foram homologadas, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos desta Universidade, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/2001, de 17 de Maio, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 114, de 17 de Maio de 2001, as seguintes alterações aos Estatutos da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, aprovadas pela assembleia de representantes da mesma Escola, em reunião de 9 de Abril de 2003:

«Artigo 15.º

1 — São órgãos de gestão central da FEUP:

- A assembleia de representantes;
- O director;
- O conselho directivo;
- O conselho científico;
- O conselho pedagógico;
- O conselho administrativo.

2 — A fiscalização das contas fica a cargo de um fiscal único que, para além de ser revisor oficial de contas, deverá ter um mandato temporalmente coincidente com o do director.

Artigo 63.º

1 — [...] diligenciará para que, até 30 dias após a abertura das aulas [...].

2 — .....

- A data das eleições, até ao 30.º dia após a publicação dos cadernos eleitorais, e não em sábado, [...];
- .....»

30 de Julho de 2003. — O Vice-Reitor, *Francisco Ribeiro da Silva*.

**Despacho (extracto) n.º 15 875/2003 (2.ª série).** — Por meu despacho de 29 de Julho de 2003, foi autorizada a seguinte rectificação à alínea f) do n.º 1 do artigo 22.º dos Estatutos da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade. Assim, onde consta «f) Representar a Faculdade em todos os actos públicos em que esta intervenha» deve passar a constar «f) Representar a Faculdade em todos os actos públicos em que esta intervenha e em juízo sempre que necessário».

31 de Julho de 2003. — O Vice-Reitor, *Francisco Ribeiro da Silva*.

**Edital n.º 891/2003 (2.ª série).** — O Doutor Francisco Ribeiro da Silva, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, se abre concurso documental para o provimento de uma vaga de professor catedrático do Departamento de Estudos Portugueses e Estudos Românicos da Faculdade de Letras desta Universidade.

Em conformidade com o estipulado nos artigos 37.º, 38.º, 40.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- a) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- c) Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas.

2 — Os candidatos deverão indicar no requerimento os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- d) Data e localidade de nascimento;
- e) Estado civil;
- f) Profissão;
- g) Residência ou endereço de contacto.

3 — Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração do candidato, sob compromisso de honra, no próprio requerimento ou em documento à parte, da situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma das seguintes alíneas:

- a) Nacionalidade;
- b) Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — No prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, devem os candidatos apresentar os documentos indicados no artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), sob pena de exclusão.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 45.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 1, 50.º, 51.º e 52.º do ECDU.

IV — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

E eu, Arnaldo António Gomes de Azevedo, director de serviços de Pessoal e Expediente da Reitoria e Serviços Centrais da Universidade do Porto, o subscrevi.

30 de Julho de 2003. — O Vice-Reitor, *Francisco Ribeiro da Silva*.

**Edital n.º 892/2003 (2.ª série).** — O Doutor José Ângelo da Mota Novais Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, e reitor da mesma Universidade, faz saber que, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, se abre concurso documental para o provimento de uma vaga de professor catedrático do Departamento de Física da Faculdade de Ciências desta Universidade.

Em conformidade com o estipulado nos artigos 37.º, 38.º, 40.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- a) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer outra escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- c) Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como as actividades pedagógicas desenvolvidas.

2 — Os candidatos deverão indicar no requerimento os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- d) Data e localidade de nascimento;
- e) Estado civil;
- f) Profissão;
- g) Residência ou endereço de contacto.

3 — Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração do candidato, sob compromisso de honra, no próprio requerimento ou em documento à parte, da situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma das seguintes alíneas:

- a) Nacionalidade;
- b) Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o

qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — No prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, devem os candidatos apresentar os documentos indicados no artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), sob pena de exclusão.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 45.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 1, 50.º, 51.º e 52.º do ECDU.

IV — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

E eu, *Arnaldo António Gomes de Azevedo*, director de serviços de Pessoal e Expediente da Reitoria e Serviços Centrais da Universidade do Porto, o subscrevi.

4 de Agosto de 2003. — O Reitor, *José Ângelo da Mota Novais Barbosa*.

### Secretaria-Geral

**Aviso n.º 8685/2003 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 24 de Julho de 2003, e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo de 2003-2004, relativamente ao curso de mestrado em Biodiversidade e Recursos Genéticos, da Faculdade de Ciências desta Universidade:

Duração — 15 meses;  
Propinas — € 2000.

- 1 — Limitações quantitativas:
  - 1.1 — *Numerus clausus* — 10;
  - 1.2 — Percentagem reservada prioritariamente a docentes do ensino superior — 0 %;
  - 1.3 — Número mínimo de inscrições indispensáveis ao funcionamento do curso — oito.
- 2 — Calendário:
  - 2.1 — Aceitação de candidaturas — de 1 a 20 de Setembro de 2003;
  - 2.2 — Selecção dos candidatos — de 20 a 24 de Setembro de 2003;
  - 2.3 — Matrículas e inscrições — 25 a 30 de Setembro de 2003;
  - 2.4 — Início das aulas — 1 de Outubro de 2003:
    - 1.º trimestre — de 1 de Outubro a 18 de Dezembro de 2003;
    - 2.º trimestre — de 3 de Janeiro a 30 de Março de 2004;
    - Entrega da dissertação — 18 de Dezembro de 2004.

3 — Plano de estudos:

1.º trimestre — disciplinas obrigatórias:

	Unidades de crédito
Biodiversidade .....	2
Estatística e Design Experimental .....	2
Genética Populacional e Filogeografia .....	2
Métodos moleculares na análise da Diversidade biológica ....	2

2.º trimestre:

Seminário .....	2
-----------------	---

Duas das seguintes disciplinas de opção (\*):

Análise filogenética .....	2
Biogeografia .....	2
Sistemas de Informação Geográfica .....	2
Melhoramento Genético .....	2
Conservação e Gestão da Biodiversidade .....	2
Princípios de Taxionomia e Sistemática .....	2

(\*) Algumas opções poderão eventualmente não funcionar.

30 de Julho de 2003. — Pelo Chefe de Divisão, *Paula Cristina Gonçalves*.

**Aviso n.º 8686/2003 (2.ª série).** — Por despacho vice-reitoral de 25 de Julho de 2003, sob proposta do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, foi autorizada a alteração da leccionação do 1.º semestre para o 2.º semestre da disciplina de Comunicação do 4.º ano do curso de

licenciatura em Ciência da Nutrição da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação desta Universidade.

31 de Julho de 2003. — Pelo Chefe de Divisão, *Paula Cristina Gonçalves*.

**Aviso n.º 8687/2003 (2.ª série).** — Por despacho vice-reitoral de 29 de Julho de 2003, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi autorizada a inclusão da disciplina de Arquitecturas de Redes e Serviços, disciplina optativa do 4.º ano, 2.º semestre, do curso de licenciatura em Engenharia Informática e Computação da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, a fim de funcionar no próximo ano lectivo de 2003-2004.

4 de Agosto de 2003. — Pelo Chefe de Divisão, *Paula Cristina Gonçalves*.

**Despacho (extracto) n.º 15 876/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Julho de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Cidália Maria Sousa Botelho — nomeada definitivamente professora auxiliar, além do quadro, da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, com efeitos a partir de 21 de Julho de 2003. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

### Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, tendo apreciado os pareceres emitidos pelos professores catedráticos desta Faculdade Doutores José Luís Cabral da Conceição Figueiredo e Luís Manuel Ferreira de Melo, aprovou por unanimidade a nomeação definitiva da Doutora Cidália Maria Sousa Botelho, professora auxiliar do Departamento de Engenharia Química.

A Doutora Cidália Maria Sousa Botelho apresenta aptidões comprovadas pelos professores atrás citados, de que o Departamento muito pode beneficiar.

11 de Julho de 2003. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa*.

25 de Julho de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 15 877/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 23 de Julho de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para professor associado do Departamento de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial, área de Automação, Instrumentação e Controlo, da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, aberto por edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 2003:

Presidente — Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos, vice-reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor António Ângelo Mourão Dias, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Carlos Alberto Caridade Monteiro e Couto, professor catedrático da Universidade do Minho.

Doutor Jorge Leite Martins de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Eduardo Guimarães de Oliveira Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Joaquim Francisco da Silva Gomes, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor António Pinto Barbedo de Magalhães, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor António Augusto Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Rogério Augusto Fernandes Martins, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Paulo Manuel Salgado Tavares de Castro, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutora Maria Filomena Guimarães Dias d'Almeida, professora catedrática da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor António Torres Marques, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

25 de Julho de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 15 878/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Julho de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor António José de Pina Martins — nomeado definitivamente professor auxiliar, além do quadro, da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, com efeitos a partir de 20 de Julho de 2003. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

A comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, tendo apreciado o parecer subscrito pelos professores catedráticos desta Faculdade Doutores José Carlos Diogo Marques dos Santos e Jorge Leite Martins de Carvalho, aprovou por unanimidade a nomeação definitiva do Doutor António José de Pina Martins, professor auxiliar do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores.

O Doutor António José de Pina Martins apresenta aptidões comprovadas pelos professores atrás citados, de que o Departamento muito pode beneficiar.

11 de Julho de 2003. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa*.

25 de Julho de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 15 879/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 25 de Julho de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Ana Maria Magalhães Ribeiro Sarmento Teixeira Bastos — nomeada definitivamente professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2003. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

A comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, subscrito pelos professores catedráticos desta Faculdade Doutores António Manuel Adão da Fonseca e Joaquim de Azevedo Figueiras, aprovou por unanimidade a nomeação definitiva da Doutora Ana Maria Magalhães Ribeiro Sarmento Teixeira Bastos, professora auxiliar do Departamento de Engenharia Civil.

A Doutora Ana Maria Magalhães Ribeiro Sarmento Teixeira Bastos apresenta aptidões comprovadas pelos professores atrás citados, de que o Departamento muito pode beneficiar.

11 de Julho de 2003. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa*.

28 de Julho de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 15 880/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 25 de Julho de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor António Abel Ribeiro Henriques — nomeado definitivamente como professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade, com efeitos a partir de 19 de Junho de 2003. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

A comissão coordenadora do conselho científico da FEUP, tendo apreciado o parecer subscrito pelos professores catedráticos desta

Faculdade Doutores Raimundo Moreno Delgado e António Manuel Adão da Fonseca, aprovou por unanimidade a nomeação definitiva do Doutor António Abel Ribeiro Henriques, professor auxiliar do Departamento de Engenharia Civil.

O Doutor António Abel Ribeiro Henriques apresenta aptidões comprovadas pelos professores atrás citados de que o Departamento muito pode beneficiar.

17 de Julho de 2003. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa*.

28 de Julho de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 15 881/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 23 de Julho de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para professor associado do Departamento de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial, área do Departamento de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, aberto por edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 2003:

Presidente — Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos, vice-reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutora Maria Paula Martins Serra de Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Carlos Alberto Mota Soares, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Carlos Fernandes Pereira, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Manuel José Martinho Barata Marques, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade Católica de Lisboa.

Doutor Jorge Leite Martins de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Eduardo Guimarães de Oliveira Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Joaquim Francisco da Silva Gomes, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor António Pinto Barbedo de Magalhães, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor António Augusto Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Eduardo Alberto Baptista Maldonado, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Rogério Augusto Fernandes Martins, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Paulo Manuel Salgado Tavares de Castro, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Rui Manuel Campos Guimarães, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutora Maria Filomena Guimarães Dias d'Almeida, professora catedrática da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor António Torres Marques, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

28 de Julho de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 15 882/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 23 de Julho de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Mário Alencão Brígido da Graça Moura — nomeado definitivamente professor auxiliar, além do quadro, da Faculdade de Economia desta Universidade, com efeitos a partir de 21 de Março de 2003. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)



**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

O conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, em sessão da sua comissão coordenadora de 19 de Fevereiro de 2003, aprovou, nos termos do artigo 25.º, n.º 2, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, por unanimidade dos seus professores catedráticos, associados e auxiliares de nomeação definitiva presentes, a nomeação definitiva do professor auxiliar Doutor Mário Alençoo Brígido da Graça Moura.

Esta deliberação foi tomada com base nos pareceres subscritos pelos professores catedráticos Doutor José Fernando Madureira Pinto e Doutor José da Silva Costa, ambos da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

19 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Científico, *António Manuel Martins Almodôvar*.

28 de Julho de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho n.º 15 883/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 25 de Julho de 2003 do vice-reitor Prof. Doutor Francisco Ribeiro da Silva, proferido por delegação de competência conferida por despacho reitoral de 16 de Setembro de 2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 12 de Outubro de 2002, é constituído pela seguinte forma, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 301/72, de 14 de Agosto, o júri das provas para o título de agregado do Departamento de Estudos Anglo-Americanos da Faculdade de Letras da Universidade do Porto requeridas pela Doutora Maria João Pinheiro Pires da Silva Guimarães:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.  
Vogais:

Doutor João Ernesto de Almeida Flor, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.  
Doutora Maria Helena Paiva Correia, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.  
Doutor Álvaro Luís Antunes Pina, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.  
Doutor Filipe da Costa Silva Pinto Furtado, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.  
Doutor Gualter Mendes Queiroz Cunha, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

29 de Julho de 2003. — Pelo Chefe de Divisão, (*Assinatura ilegível*.)

**Despacho (extracto) n.º 15 884/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Julho de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

José Luís Aires, assistente administrativo especialista da Secretaria-Geral da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade — nomeado, em regime de substituição, chefe de secção da mesma Reitoria, com efeitos a partir de 30 de Julho de 2003 e enquanto durar o impedimento da titular do lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Julho de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 15 885/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Junho de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Maria João Feytor Pinto Rodrigues de Oliveira de Meireles Moreira, assistente, além do quadro, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — contratada, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar, além do quadro, do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2003, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Julho de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 15 886/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Junho de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Luís Manuel Alvim Serra, professor associado convidado, além do quadro, com 30 % do vencimento, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — contratado por

conveniência urgente de serviço como professor catedrático convidado, além do quadro, com 30 % do vencimento, do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2003, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

**Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

O conselho científico analisou o *curriculum vitae* do candidato, com a finalidade de recrutamento como professor catedrático convidado, com 30 % do vencimento, da disciplina de Ortopedia/Fisiatria, ao abrigo do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro.

Verificou-se que o Doutor Luís Manuel Alvim Serra possui currículo relevante na especialidade e qualidades científicas que aconselham o seu convite, o qual foi aprovado pela maioria absoluta dos membros do conselho científico em exercício efectivo de funções.

26 de Março de 2003. — O Presidente do Conselho Científico, *Artur Aguas*.

30 de Julho de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 15 887/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 2 de Maio de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Luís Pedro Dias Pousada Cardia Lopes — contratado como assistente convidado além do quadro, com 40 % do vencimento, da Secção Autónoma das Ciências Agrárias, da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2003 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Julho de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 15 888/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Julho de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Jorge Fernando Brandão Freitas — nomeado definitivamente assistente administrativo principal da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir da data da posse. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Julho de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 15 889/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Julho de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Maria Cristina Nunes de Mendonça, professora auxiliar convidada, além do quadro, com 30 % do vencimento, da Faculdade de Medicina desta Universidade — rescindido a seu pedido o respectivo contrato, com efeitos a partir de 3 de Abril de 2003. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Julho de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 15 890/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Junho de 2003 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Domingos José Lopes da Silva — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado, com 30 % do vencimento, da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2003. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

**Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

O conselho científico da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto, em reunião de 27 de Fevereiro de 2003, aprovou, por unanimidade dos seus membros, a contratação do Doutor Domingos José Lopes da Silva para professor auxiliar convidado, com 30 % do vencimento, da mesma Faculdade.

A proposta veio acompanhada do parecer previsto no Estatuto da Carreira Docente Universitária, subscrito pelos Profs. Doutores Jorge

Augusto Pinto da Silva Mota, José António Ribeiro Maia e José Alberto Ramos Duarte.

Com base naqueles pareceres e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico é de parecer que o Doutor Domingos José Lopes da Silva preenche as condições adequadas ao exercício da categoria de professor auxiliar convidado com 30 % do vencimento, nesta Faculdade.

6 de Fevereiro de 2001. — O Presidente do Conselho Científico, *José Manuel da Costa Soares*.

30 de Julho de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 15 891/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Junho de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Sandra Alexandra da Silva Amaral — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, como técnica superior de 2.ª classe da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2003, e pelo período de um ano, podendo ser renovado por igual período. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Julho de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 15 892/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Julho de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para professor associado do II grupo (Economia) da Faculdade de Economia desta Universidade, aberto por edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 2003:

Presidente — Prof. Doutor Francisco Ribeiro da Silva, vice-reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Prof. Doutor Manuel Vítor Moreira Martins, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Prof.ª Doutora Maria Margarida dos Santos de Proença Almeida, professora catedrática da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Prof. Doutor Pedro Luís Oliveira Martins Pita Barros, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Prof. Doutor José da Silva Costa, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Carlos José Gomes Pimenta, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Abel Luís da Costa Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Prof.ª Doutora Maria Isabel Rebelo Teixeira Soares, professora catedrática da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Prof. Doutor António Abílio Garrido da Cunha Brandão, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

30 de Julho de 2003. — O Director de serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 15 893/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Julho de 2003 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para professor associado do 6.º grupo, subgrupo D (Psicologia), do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade, aberto por edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 22 de Junho de 2003:

Presidente — Prof.ª Doutora Maria Isabel Amorim Azevedo, vice-reitora da Universidade do Porto.

Vogais:

Prof. Doutor Alexandre Lemos de Castro Caldas, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Prof. Doutor Carlos Fernandes da Silva, professor associado do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Prof. Doutor Luís Augusto de Freitas Sieuve Monteiro, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Custódio José Amorim Leite Rodrigues, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Prof.ª Doutora Maria de Lourdes Maciel de Almeida Correia, professora catedrática do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

30 de Julho de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 15 894/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Julho de 2003 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para professor associado do 8.º grupo — Clínicas Veterinárias, subgrupo A (Medicina Veterinária), do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade, aberto por edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 16 de Janeiro de 2003:

Presidente — Prof.ª Doutora Maria Isabel Amorim Azevedo, vice-reitora da Universidade do Porto.

Vogais:

Prof.ª Doutora Maria Lucília Ferreira, professora catedrática da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Prof. Doutor José Henriques Duarte Correia, professor associado da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Prof.ª Doutora Maria Ângela Brito de Sousa, professora catedrática do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Prof. Doutor João José Oliveira Dias Coimbra, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Prof.ª Doutora Gertrudes Averil Baker Thompson, professora associada do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

30 de Julho de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 15 895/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Julho de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Paulo Jorge Palmeira Gomes, assistente convidado, além do quadro, da Faculdade de Economia desta Universidade — rescindido a seu pedido o respectivo contrato, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2003. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Julho de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 15 896/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Junho de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Manuel Jorge Castro dos Santos Seca, professor associado convidado, além do quadro, com 30 % do vencimento, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — contratado por conveniência urgente de serviço como professor catedrático convidado, além do quadro, com 30 % do vencimento, do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2003, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

**Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

O conselho científico analisou o *curriculum vitae* do candidato com a finalidade de recrutamento como professor catedrático convidado, com 30 % do vencimento, da disciplina de Clínica Cirúrgica, ao abrigo do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro.

Verificou-se que o Dr. Manuel Jorge Castro dos Santos Seca possui currículo relevante na especialidade e qualidades científicas que acon-

selham o seu convite, o qual foi aprovado pela maioria absoluta dos membros do conselho científico em exercício efectivo de funções.

21 de Março de 2003. — O Presidente do Conselho Científico, *Artur Águas*.

30 de Julho de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 15 897/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Junho de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Daniel José Marques Furtado da Silva, assistente convidado, além do quadro, com 40 % do vencimento, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — contratado como professor auxiliar convidado, além do quadro, com 30 % do vencimento, do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 18 de Junho de 2003, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

**Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

O conselho científico do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, em reunião da comissão coordenadora de 21 de Junho de 2000, aprovou, por unanimidade, a proposta de contratação do Doutor Daniel José Marques Furtado da Silva como professor auxiliar convidado, com 30 % do vencimento, para o Departamento de Microscopia.

Com base nos pareceres favoráveis emitidos pelos professores Nuno Grande, Rogério Monteiro e Mário Sousa e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico considera que o Doutor Daniel Furtado da Silva, pela sua experiência científica e pedagógica, reúne todas as condições necessárias para o desempenho do cargo para que é proposto.

24 de Outubro de 2002. — O Presidente do Conselho Científico, *Artur Águas*.

30 de Julho de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 15 898/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Junho de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Vítor Manuel da Costa Carvalho, assistente convidado, além do quadro, com 50 % do vencimento, da Faculdade de Economia desta Universidade — contratado por conveniência urgente de serviço como assistente, além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos reportados a 11 de Abril de 2003, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Julho de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 15 899/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Julho de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Leonel Varandas Valbom — denunciado o contrato como assistente convidado, além do quadro, com 30 % do vencimento, da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2003. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

31 de Julho de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 15 900/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Julho de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Romualdo Luís Ribera Salcedo, professor associado da Faculdade de Engenharia, desta Universidade — nomeada definitivamente professor catedrático do Departamento de Engenharia Química, área do Departamento de Engenharia Química, da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não

carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

31 de Julho de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 15 901/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Julho de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Carla Alexandra dos Santos Sousa Coelho, técnica profissional de 2.ª classe (BD) da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — nomeada definitivamente técnica profissional de 1.ª classe da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do cargo anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

31 de Julho de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 15 902/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 31 de Julho de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Isabel Maria do Nascimento Gonçalves, assistente administrativa principal da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade — nomeada definitivamente assistente administrativa especialista da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

31 de Julho de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 15 903/2003 (2.ª série).** — Por despachos de 2 e de 30 de Julho de 2003, respectivamente do Ministro da Ciência e do Ensino Superior e do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Aníbal José de Barros Barreira, professor efectivo da Escola Secundária Alexandre Herculano — renovada a requisição na Faculdade de Letras desta Universidade, com início em 1 de Setembro de 2003 e até 31 de Agosto de 2004. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 15 904/2003 (2.ª série).** — Por despachos de 2 e 29 de Julho de 2003, respectivamente do Ministro da Ciência e do Ensino Superior e do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestre Maria de Fátima Coelho de Sousa Ribeiro, professora efectiva da Escola ES/EB 3 Infante D. Henrique — renovada a requisição na Faculdade Ciências desta Universidade com início em 1 de Setembro de 2003 e até 31 de Agosto de 2004. (Não carecem de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 15 905/2003 (2.ª série).** — Por despachos de 2 e 29 de Julho de 2003, respectivamente do Ministro da Ciência e do Ensino Superior e do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Ariana Maria de Almeida Matos Cosme, professora do quadro distrital do Centro de Área Educativa do Tâmega — renovada a requisição na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, com início em 1 de Setembro de 2003 e até 31 de Agosto de 2004. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 15 906/2003 (2.ª série).** — Por despachos de 2 e 29 de Julho de 2003, respectivamente do Ministro da Ciência e do Ensino Superior e do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestre Argentino da Conceição da Silva Pessoa, professor efectivo da Escola ES/EB 3 José Régio — renovada a requisição na Faculdade de Economia desta Universidade, com início em 1 de Setembro

de 2003 e até 31 de Agosto de 2004. (Não carecem de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 15 907/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 2 e 29 de Julho de 2003, respectivamente do Ministro da Ciência e do Ensino Superior e do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestre Manuel Maria Brito Ferrari Almeida, professor efectivo da Escola ES/EB3 da Boa Nova de Leça da Palmeira — renovada a requisição na Faculdade de Ciências desta Universidade com início em 1 de Setembro de 2003 e até 31 de Agosto de 2004. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 15 908/2003 (2.ª série).** — Por despachos de 2 e de 29 de Julho de 2003, respectivamente do Ministro da Ciência e do Ensino Superior e do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Eugénia Sofia Woodhouse Ferreira, professora efectiva da Escola ES/EB 3 Infante D. Henrique — renovada a requisição na Faculdade de Ciências desta Universidade com início em 1 de Setembro de 2003 e até 31 de Agosto de 2004. (Não carecem de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 15 909/2003 (2.ª série).** — Por despachos de 19 de Junho e de 29 de Julho de 2003, respectivamente do Secretário de Estado da Administração Educativa e do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado José Luís Borges Coelho, professor efectivo da ES/EB3 João Gonçalves Zarco — Matosinhos — renovada a requisição na Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade, com início em 1 de Setembro de 2003 e até 31 de Agosto de 2004. (Não carecem de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 15 910/2003 (2.ª série).** — Por despachos de 2 e de 29 de Julho de 2003, respectivamente do Ministro da Ciência e do Ensino Superior e do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Silvana da Conceição Gonçalves Albuquerque de Carvalho, professora efectiva da Escola ES/EB3 Clara de Resende — renovada a requisição na Faculdade de Farmácia desta Universidade, com início a 1 de Setembro de 2003 e até 31 de Agosto de 2004. (Não carecem de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 15 911/2003 (2.ª série).** — Por despachos de 2 e 29 de Julho de 2003, respectivamente do Ministro da Ciência e do Ensino Superior e do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Maria Helena Machado Barbieri Martins Moreira, professora do quadro geral do Centro da Área Educativa do Porto, 1.º ciclo EBI n.º 6, Agrupamento Falcão-Corujeira — renovada a requisição na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade com início em 1 de Setembro de 2003 e até 31 de Agosto de 2004. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 15 912/2003 (2.ª série).** — Por despachos de 2 e 29 de Julho de 2003, respectivamente do Ministro da Ciência e do Ensino Superior e do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Elisabete Maria Azevedo Amaro Maciel, professora efectiva da ES/EB3 da Maia — renovada a requisição na Faculdade

de Economia desta Universidade com início em 1 de Setembro de 2003 e até 31 de Agosto de 2004. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 15 913/2003 (2.ª série).** — Por despachos de 2 e de 29 de Julho de 2003, respectivamente do Ministro da Ciências e do Ensino Superior e do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestra Rosa Maria Aroso da Costa Maia Farinha Ribeiro, professora efectiva da Escola ES/EB 3 da Maia — renovada a requisição na Faculdade de Ciência desta Universidade com início em 1 de Setembro de 2003 e até 31 de Agosto de 2004. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 15 914/2003 (2.ª série).** — Por despachos de 2 e 29 de Julho de 2003, respectivamente do Ministro da Ciência e do Ensino Superior e do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Dimas Manuel Casanova Pinto, professor efectivo da Escola ES/EB3 Rocha Peixoto — renovada a requisição na Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade com início em 1 de Setembro de 2003 e até 31 de Agosto de 2004. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 15 915/2003 (2.ª série).** — Por despachos de 2 e 29 de Julho de 2003, respectivamente do Ministro da Ciência e do Ensino Superior e do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado José Guilherme Granja de Oliveira, professor efectivo da Escola ES/EB3 Diogo de Macedo — Olival — renovada a requisição na Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade, com início em 1 de Setembro de 2003 e até 31 de Agosto de 2004. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 15 916/2003 (2.ª série).** — Por despachos de 2 e de 29 de Julho de 2003, respectivamente do Ministro da Ciência e do Ensino Superior e do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Francisco da Silva Pina de Moraes, professor efectivo da Escola ES/EB3 António Nobre — renovada a requisição na Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade com início em 1 de Setembro de 2003 e até 31 de Agosto de 2004. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 15 917/2003 (2.ª série).** — Por despachos de 2 e de 29 de Julho de 2003, respectivamente do Ministro da Ciência e do Ensino Superior e do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Jorge Manuel Roque de Oliveira Pinto, professor efectivo da Escola ES/EB3 Abel Salazar — renovada a requisição na Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade, com início em 1 de Setembro de 2003 e até 31 de Agosto de 2004. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 15 918/2003 (2.ª série).** — Por despachos de 2 e de 29 de Julho de 2003, respectivamente do Ministro da Ciência e do Ensino Superior e do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Vítor Manuel da Costa Frade, professor efectivo da Escola ES/EB 3 da Maia — renovada a requisição na Faculdade de Ciên-

cias do Desporto e de Educação Física desta Universidade com início em 1 de Setembro de 2003 e até 31 de Agosto de 2004. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 15 919/2003 (2.ª série).** — Por despachos de 2 e 29 de Julho de 2003, respectivamente do Ministro da Ciência e do Ensino Superior e do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestra Paula Fazendeiro Batista, professora efectiva da Escola ES/EB3 Almeida Garret — renovada a requisição na Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade com início em 1 de Setembro de 2003 e até 31 de Agosto de 2004.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

### Serviços de Acção Social

**Aviso n.º 8688/2003 (2.ª série).** — *Lista de empreitadas adjudicadas durante o ano de 2002.* — Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que os Serviços de Acção Social da Universidade do Porto, sítos na Rua da Boa Hora, 18, no ano 2002, efectuaram, ao abrigo daquele diploma legal, as adjudicações de empreitadas de obras públicas constantes da lista:

Objecto e natureza dos trabalhos	Forma processual	Valor sem IVA (em euros)	Entidade adjudicatária
Plataforma de elevador de escada para deficientes na Unidade Alimentar de São João.	Consulta .....	10 739,13	Alartécnica.
Demolição de três chaminés no telhado da sede dos SASUP .....	Consulta .....	6 434,49	Alfredo & Filhos.
Trabalhos de reboco e pintura nos sectores: cantinas de Miragaia; Economia e Belas-Artes e snacks da FCDEF; parque auto e Farmácia.	Consulta .....	8 720,96	Alfredo & Filhos.
Revestimento em contraplacado das paredes da:			
RUCA II — 1.ª fase .....	Consulta .....	16 460,40	Alfredo & Filhos.
RUCA II — 2.ª fase .....	Consulta .....	1 920,38	Alfredo & Filhos.
Fornecimento e aplicação de um lambrim em apartamento da RUCA I	Consulta .....	6 234,97	Alfredo & Filhos.
Resguardo de poliban, resguardo de banheira e resguardo para base de deficientes.	Consulta .....	8 846,70	Materiais de Construção Dias.

1 de Agosto de 2003. — A Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, *Maria de Fátima Mateus*.

**Despacho n.º 15 920/2003 (2.ª série).** — Por motivo de gozo de férias entre os dias 1 e 22 de Agosto, delego indistintamente nos directores do Departamento Administrativo e Financeiro e Departamento Técnico, respectivamente Dr.ª Maria de Fátima Pereira Mateus da Silva e engenheiro José Martins Neves Bouças, as minhas competências próprias previstas no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de Abril.

31 de Julho de 2003. — O Administrador para a Acção Social, *João da Cruz Carvalho*.

### Faculdade de Engenharia

**Despacho (extracto) n.º 15 921/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 25 de Julho de 2003 do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foram concedidas as equiparações a bolseiro no estrangeiro a:

Adriano da Silva Carvalho — de 8 a 15 de Junho de 2003.  
Fernando Manuel Ferreira Lobo Pereira — de 15 de Julho a 2 de Agosto de 2003.  
Fernando Pires Maciel Barbosa — de 31 de Agosto a 7 de Setembro de 2003.  
Mário Jorge Moreira Leitão — de 30 de Agosto a 3 de Setembro de 2003.

30 de Julho de 2003. — A Técnica Profissional Especialista Principal, *Maria de Lurdes Marçal*.

### Faculdade de Letras

**Regulamento n.º 40/2003.** — Por despacho de 18 de Junho de 2003 da comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi aprovado o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação em Recursos Patrimoniais e em Dinâmicas dos Bens Culturais:

#### Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação em Recursos Patrimoniais e em Dinâmicas dos Bens Culturais

##### Preâmbulo

Os cursos de pós-graduação em Recursos Patrimoniais e em Dinâmicas dos Bens Culturais têm como objectivo fornecer uma preparação

qualificada para o exercício das actividades profissionais relacionadas com a potenciação dos recursos do património artístico-cultural português, bem como conferir a preparação adequada na dinâmica do mercado artístico.

## CAPÍTULO I

### Artigo 1.º

#### Criação

A Universidade do Porto, através da Faculdade de Letras, confere as pós-graduações em Recursos Patrimoniais e em Dinâmicas de Bens Culturais.

### Artigo 2.º

#### Objectivos dos cursos

Os cursos de pós-graduação em Recursos Patrimoniais e em Dinâmicas de Bens Culturais, adiante designados por cursos, têm por objectivo fornecer uma formação especializada e transdisciplinar, vocacionada para a rendibilização do património artístico e cultural.

### Artigo 3.º

#### Comissão coordenadora dos cursos

1 — A comissão coordenadora do curso é composta pelo coordenador, que preside, e por dois vogais.

2 — A comissão coordenadora será nomeada, pelo período de um ano, pelo conselho científico da FLUP, sob proposta da secção de História da Arte do DCTP.

### Artigo 4.º

#### Organização dos cursos

1 — Os cursos têm a duração de um ano e organizam-se pelo sistema de unidades de crédito.

2 — Serão estruturados da seguinte forma:

2.1 — Os alunos podem optar por duas vias, embora a organização curricular do 1.º semestre seja comum às duas variantes.

3 — Todos os alunos deverão frequentar cinco seminários e uma disciplina obrigatória. A frequência e aprovação dará direito ao diploma de pós-graduação em Recursos Patrimoniais ou ao diploma de pós-graduação em Dinâmicas de Bens Culturais.

## Artigo 5.º

**Estrutura curricular**

A estrutura curricular dos cursos e a explicitação das correspondentes unidades de crédito são descritas no anexo I.

## Artigo 6.º

**Habilitações de acesso**

1 — São admitidos à candidatura à matrícula nos cursos os licenciados em História da Arte, Arquitectura, Escultura, Pintura, História e Arqueologia.

2 — Poderão ainda ser admitidos à candidatura titulares de licenciatura em História da Arte por universidades estrangeiras, e de outra licenciatura pelas universidades portuguesas ou estrangeiras ou de habilitação legalmente equivalente, cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base. Tal apreciação é da responsabilidade da comissão coordenadora dos cursos.

## Artigo 7.º

**Número de vagas**

1 — A matrícula nos cursos está sujeita a limitações quantitativas a fixar anualmente por despacho do reitor da Universidade do Porto, sob proposta do conselho científico da Faculdade, ouvida a comissão coordenadora dos cursos.

2 — O despacho a que se refere o número anterior poderá, ainda, estabelecer o número de vagas que será reservado, prioritariamente, a docentes de estabelecimentos do ensino superior ou a candidatos de outros países.

3 — Deverá ainda ser fixado, no mesmo despacho, o número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento dos cursos.

## Artigo 8.º

**Crítérios de selecção**

1 — Os candidatos à matrícula nos cursos serão seleccionados pela respectiva comissão coordenadora, tendo em consideração os seguintes critérios:

- 1.1) O currículo académico;
- 1.2) O currículo científico;
- 1.3) O currículo profissional;
- 1.4) A entrevista.

2 — Das decisões da comissão coordenadora sobre a selecção dos candidatos não cabe recurso, salvo quando baseado em vício de forma.

## Artigo 9.º

**Regime de frequência e avaliação**

O número de presenças, para efeitos de aprovação final, é obrigatoriamente de, pelo menos 75 % do número total de horas lectivas previstas.

## Artigo 10.º

**Prazos e calendário**

Os prazos para a candidatura, matrícula e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados pelo despacho a que se refere o n.º 1 do artigo 7.º deste Regulamento.

## Artigo 11.º

**Propinas**

A inscrição anual dos cursos está sujeita ao pagamento de uma propina fixada pelo senado da UP, com base numa proposta do DCTP e do conselho científico da FLUP.

21 de Julho de 2003. — O Coordenador, *Agostinho Rui Marques de Araújo*.

## ANEXO I

Anualmente, mediante prévia aprovação do órgão competente, no mesmo documento em que solicita a renovação da abertura do funcionamento dos cursos, a comissão coordenadora dos cursos de pós-graduação em Recursos Patrimoniais e em Dinâmicas dos Bens Culturais definirá o elenco de seminários e disciplinas, bem como os respectivos responsáveis, que vigorarão no ano lectivo seguinte.

O elenco das disciplinas e respectivas unidades de crédito que integrarão os cursos a vigorar, no ano lectivo de 2003-2004, na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, é o seguinte:

**Estrutura curricular**

1 — Uma disciplina obrigatória (1.º semestre):

Número de horas lectivas — sessenta horas;  
Créditos — 4;  
Requisitos da aprovação — frequência e apresentação de trabalho final.

2 — Seminário I, II, III, IV e V (opcionais, de acordo com a via escolhida, dois no 1.º semestre e três no 2.º semestre):

Número de horas lectivas — sessenta horas em cada seminário;  
Créditos — 2 em cada seminário;  
Requisitos da aprovação — frequência e apresentação de trabalho final

Total do curso de estudos pós-graduados — trezentas e sessenta horas lectivas e 14 créditos.

Em casos devidamente justificados, os alunos poderão substituir dois seminários por duas disciplinas semestrais pertinentes para a formação na área, disciplinas oferecidas pelo DCTP ou por outro Departamento da FLUP.

**Elenco de seminários e disciplinas****Curso de pós-graduação em Recursos Patrimoniais****1.º semestre**

Disciplina obrigatória — Metodologia e Técnicas de Valorização do Património e dos Bens Culturais.

Seminário I — Gestão de Documentos: Arquivos e Bibliotecas.  
Seminário II — Território, Património e Cultura.

**2.º semestre**

Seminário III — Catalogação, Inventariação e Estudo do Património Móvel e Imóvel.

Seminário IV — O Porto e o Espaço Peri-Urbano: Âmbitos e Escalas de Patrimonialidade.

Seminário V — Projecto de Requalificação de Núcleos Urbanos e Rurais.

**Curso de pós-graduação em Dinâmicas de Bens Culturais****1.º semestre**

Disciplina obrigatória — Metodologia e Técnicas de Valorização do Património e dos Bens Culturais.

Seminário I — Gestão de Documentos: Arquivos e Bibliotecas.  
Seminário II — Território, Património e Cultura.

**2.º semestre**

Seminário III — Indústrias Culturais.

Seminário IV — Mercado e Públicos: Feiras, Leilões e Turismo Cultural.

Seminário V — Projecto de Dinâmicas Culturais.

**Faculdade de Medicina**

**Despacho n.º 15 922/2003 (2.ª série).** — Por despachos do presidente do conselho directivo de 29 de Julho de 2003, proferido por delegação:

Doutor Henrique José Correia Queiroga, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 10 a 14 de Agosto de 2003.

1 de Agosto de 2003. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

**UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA****Faculdade de Medicina Veterinária**

**Despacho n.º 15 923/2003 (2.ª série).** — Por meu despacho de 28 de Julho de 2003, proferido por delegação de competências:

Rui Augusto Gouveia de Castro, reclassificado na categoria de técnico superior de 1.ª classe, carreira de técnico superior, área funcional de planeamento de actividades escolares, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 24 de Outubro de 2002 — rectificadora a reclassificação nos termos e para os efeitos do artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, devendo a mesma considerar-se efectuada, com efeitos reportados

a 1 de Outubro de 2002, na categoria de técnico superior de 1.ª classe, carreira de técnico superior de gestão, área funcional de gestão.

31 de Julho de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Lucília Ferreira*.

### Instituto Superior de Economia e Gestão

**Despacho n.º 15 924/2003 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 11 de Julho de 2003:

João Luís Correia Duque — nomeado provisoriamente professor catedrático do grupo II (Gestão), do quadro do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, com efeitos a partir da data da posse, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves*.

**Despacho n.º 15 925/2003 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 11 de Julho de 2003:

Carlos Manuel Pereira da Silva — nomeado definitivamente professor catedrático do grupo II (Gestão), do quadro do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, com efeitos a partir da data da posse, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves*.

**Despacho n.º 15 926/2003 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 11 de Julho de 2003:

João Carlos Carvalho das Neves — nomeado provisoriamente professor catedrático do grupo II (Gestão), do quadro do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, com efeitos a partir da data da posse, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves*.

### Instituto Superior Técnico

**Aviso n.º 8689/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 1 de Agosto de 2003, proferido por delegação de competências:

Lídia Paula Teixeira Penada, técnica profissional especialista do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, técnica profissional especialista principal da carreira técnico-profissional de biblioteca e documentação do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação, considerando-se exonerada do anterior lugar na mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2003. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

**Aviso n.º 8690/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 1 de Agosto de 2003, proferido por delegação de competências:

Teresina de Jesus Morgado Cardoso Monteiro, técnica profissional especialista do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, técnica profissional especialista principal, da carreira técnico-profissional de biblioteca e documentação, do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação, considerando-se exonerada do anterior lugar na mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2003. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

**Aviso n.º 8691/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 1 de Agosto de 2003, proferido por delegação de competências:

Filomena Maria Botelho Lopes dos Santos, técnica profissional especialista do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeada defi-

nitivamente, após aprovação em concurso, técnica profissional especialista principal, da carreira técnico-profissional de biblioteca e documentação, do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação, considerando-se exonerada do anterior lugar na mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2003. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

**Aviso n.º 8692/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 1 de Agosto de 2003, proferido por delegação de competências:

Clara Isabel Ferreira Cristo, técnica superior de 1.ª classe do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, técnica superior principal, da carreira técnica superior de biblioteca e documentação, do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação, considerando-se exonerada do anterior lugar na mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2003. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

**Aviso n.º 8693/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 1 de Agosto de 2003, proferido por delegação de competências:

Manuel Morgado Cardoso, técnico profissional principal do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeado definitivamente, após aprovação em concurso, técnico profissional especialista, da carreira técnico-profissional de biblioteca e documentação, do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação, considerando-se exonerado do anterior lugar na mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2003. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

### Reitoria

**Despacho (extracto) n.º 15 927/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Julho de 2003 o reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor Manuel Francisco Colaço do Rosário, professor auxiliar a exercer funções nesta Universidade — nomeado definitivamente na mesma categoria.

**Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelos Profs. Doutores Manuel Belo Moreira, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa, e Artur Fernando Arede Correia Cristóvão, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o conselho científico da Universidade de Trás-os-Monte e Alto Douro, reunido em 25 de Julho de 2003, considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor Manuel Francisco Colaço do Rosário satisfaz os requisitos do artigo 20.º do Estatuto de Carreira Docente Universitária, pelo que deliberou dar parecer favorável à sua nomeação definitiva.

29 de Julho de 2003. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

**Despacho (extracto) n.º 15 928/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Julho de 2003 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor José Eduardo Pacheco Barreiros dos Reis — nomeado definitivamente professor associado do quadro da mesma Universidade, com efeitos a partir de 16 de Julho de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2003. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

**Despacho n.º 15 929/2003 (2.ª série).** — Por despachos de 23 de Abril de 2003 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Beja e de 2 de Julho de 2003 do Secretário de Estado da Administração Educativa:

Ana Maria Fernandes Santos Soares — autorizada a colocação em regime especial de requisição na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, a partir de 1 de Setembro de 2003 e válida até 31 de Agosto de 2004. A presente requisição foi autorizada ao abrigo do despacho n.º 2-I/SEAE/2003, de 29 de Março. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Julho de 2003. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

**Despacho n.º 15 930/2003 (2.ª série).** — Por despachos de 23 de Abril de 2003 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Beja e de 2 de Julho de 2003 do Secretário de Estado da Administração Educativa:

António José Amaral Ferro — autorizada a colocação em regime especial de requisição na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, a partir de 1 de Setembro de 2003 e válida até 31 de Agosto de 2004. A presente requisição foi autorizada ao abrigo do despacho n.º 2-I/SEAE/2003, de 29 de Março. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Julho de 2003. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

**Despacho n.º 15 931/2003 (2.ª série).** — Por despachos de 23 de Abril de 2003 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Beja e de 2 de Julho de 2003 do Secretário de Estado da Administração Educativa:

Cremilde Natália Garrido Tareco de Brito Paes — autorizada a colocação em regime especial de requisição na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, a partir de 1 de Setembro de 2003 e válida até 31 de Agosto de 2004. A presente requisição foi autorizada ao abrigo do despacho n.º 2-I/SEAE/2003, de 29 de Março. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Julho de 2003. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

**Despacho n.º 15 932/2003 (2.ª série).** — Por despachos de 23 de Abril de 2003 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Beja e de 2 de Junho de 2003 do Secretário de Estado da Administração Educativa:

Nuno Fernando Montes Palma Ferro — autorizada a colocação em regime especial de requisição na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, a partir de 1 de Setembro de 2003 e válida até 31 de Agosto de 2004. A presente requisição foi autorizada ao abrigo do despacho n.º 2-I/SEAE/2003, de 29 de Março. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Julho de 2003. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

**Edital n.º 893/2003 (2.ª série).** — Dionísio Afonso Gonçalves, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico de Bragança torna público, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, 10.º, 15.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Está aberto concurso documental para recrutamento de um assistente do 1.º triénio para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela deste Instituto, no Departamento de Ciências Sociais, área científica de Auditoria e Contabilidade Pública.

2 — No cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — A este concurso podem candidatar-se indivíduos vinculados, ou não, à função pública, sendo exigidas como habilitações adequadas a licenciatura em Auditoria ou Contabilidade, com classificação final mínima de *Bom*, podendo ser inferior desde que disponham de currículo científico, técnico ou profissional relevante na área para o qual é aberto o concurso ou com ela relacionado, de preferência em escolas do ensino superior politécnico.

4 — O presente concurso decorrerá em duas fases — avaliação curricular e entrevista.

5 — A selecção e ordenação dos candidatos terão como base:

- A relevância do seu currículo científico, pedagógico e profissional para a docência numa escola do ensino superior politécnico;
- O resultado de uma entrevista, onde se apreciarão o perfil, as motivações e as disponibilidades para o trabalho com dedicação plena, no âmbito da área e do grupo disciplinar a que concorre;
- A disponibilidade para integrar os centros ou grupos de investigação da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela com interesse para esta área.

6 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Bragança, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, residência actual, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

7 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certidão do registo criminal;
- c) Atestado de robustez física e psíquica para o exercício da função, bem como a comprovação do cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- d) Cópia da certidão de atribuição do grau académico onde constem as classificações, a data de conclusão e a respectiva classificação final;
- e) *Curriculum vitae* detalhado e assinado e todos os documentos que provem as habilitações científicas e as publicações, bem como outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;
- f) Declaração de como se compromete a integrar planos de formação e projectos de investigação e desenvolvimento definidos no respectivo departamento;
- g) Lista completa da documentação apresentada.

7.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*) e *c*) aos candidatos que declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

8 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

- a) Habilitações académicas — graus académicos, classificações, data e instituição em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais, ao nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, da data e da instituição em que foram obtidos;
- c) Formação e experiência profissionais — data, local e classificação de estágios profissionais e instituições em que exerceu actividade profissional a qualquer título, fazendo acompanhar os respectivos documentos comprovativos;
- d) Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, a data e o local, os orientadores de cursos e a forma e o resultado da avaliação, bem como outros elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou a repercussão das acções de formação na prática docente do candidato;
- e) Trabalhos de investigação, técnicos ou didácticos, realizados — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências adquiridas neste domínio através da análise da qualidade de trabalhos produzidos.

8.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia.

8.2 — Os cursos, seminários ou outras acções de formação, bem como as funções inerentes às actividades profissionais dos candidatos, deverão ser devidamente comprovados.

8.3 — As cópias dos trabalhos recebidos, uma vez encerrado o concurso, ficarão a pertencer à biblioteca da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela.

9 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

10 — As candidaturas serão apreciadas por um júri, proposto pelo conselho científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela e composto por:

Presidente — João Baptista da Costa Carvalho, professor associado da Universidade do Minho.  
Vogais:

Orlando Isidoro Afonso Rodrigues, professor-adjunto da Escola Superior Agrária de Bragança.



Adriano Martins dos Santos, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela.

11 — A decisão do júri será tornada pública através de edital afixado na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela.

12 — Para todos os efeitos, a notificação considera-se realizada através da afixação do edital.

13 — A apresentação das candidaturas deverá ser feita directamente no Instituto Politécnico de Bragança ou enviada por correio registado para o seguinte endereço:

Concurso ESTGM/DCS/03/2003, Instituto Politécnico de Bragança, Campus de Santa Apolónia, apartado 38, 5301 Bragança.

14 — Face às dotações orçamentais que vierem a ser fixadas para o ano económico de 2004, o Instituto reserva-se o direito de não proceder a qualquer recrutamento se se verificar a inexistência de cobertura orçamental ou se a distribuição de serviço docente o não vier a justificar, atendendo ao número de novos alunos e aos que concluírem os cursos.

31 de Julho de 2003. — O Presidente, *Dionísio Afonso Gonçalves*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

**Rectificação n.º 1559/2003.** — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 14 727/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 29 de Junho de 2003, rectifica-se que onde se lê «José Carlos Dias Duarte Gonçalves, professor-coordenador» deve ler-se «Doutor José Carlos Dias Duarte Gonçalves, professor-coordenador».

1 de Agosto de 2003. — O Presidente, *Valter Victorino Lemos*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

**Aviso n.º 8694/2003 (2.ª série).** — Por meu despacho de 30 de Julho de 2003:

Doutor Paulo Jorge Ribeiro da Fonte, professor-coordenador no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra — autorizada a equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 18 a 23 de Outubro de 2003.

30 de Julho de 2003. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

**Aviso n.º 8695/2003 (2.ª série).** — Por meu despacho de 23 de Julho de 2003:

Licenciada Elisa Maria Calado Pedro Gouveia — autorizada a renovação do contrato em regime de contrato administrativo de provimento, a tempo integral, na categoria de assistente, da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 24 de Julho de 2003 e até 23 de Julho de 2006.

30 de Julho de 2003. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

**Aviso n.º 8696/2003 (2.ª série).** — Por meu despacho de 30 de Julho de 2003:

Licenciada Maria de Fátima Rodrigues Cravo Sampaio, equiparada a professora-adjunta no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 29 de Setembro a 1 de Outubro de 2003.

Licenciada Paula Cristina Jacinto Serra Leitão, assistente no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 29 de Setembro a 1 de Outubro de 2003.

Mestre João Miguel dos Santos Lourenço, equiparado a assistente no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 2 a 5 de Setembro de 2003.

Mestra Ana Paula do Canto Lopes Pires Santos Quelhas, equiparada a professora-adjunta no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 17 a 24 de Setembro de 2003.

31 de Julho de 2003. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

**Aviso n.º 8697/2003 (2.ª série).** — Por meu despacho de 31 de Julho de 2003:

Nisa Jorge Carvalho de Figueiredo — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento, por mútuo acordo, na categoria de equiparada a assistente, a tempo integral, da Escola Superior de Educação desde Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003.

1 de Agosto de 2003. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

**Aviso n.º 8698/2003 (2.ª série).** — Por meu despacho de 31 de Julho de 2003:

Elisa Maria Soares Casimiro Nogueira — autorizada a prorrogação da requisição, pelo período de um ano, na categoria de técnica profissional especialista, de BD, dos Serviços Centrais deste Instituto Politécnico, para exercer funções na Reitoria da Universidade de Coimbra, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2003.

1 de Agosto de 2003. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

**Aviso n.º 8699/2003 (2.ª série).** — Por meu despacho de 31 de Julho de 2003:

Manuela Alexandra Correia Torres das Neves — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento, por mútuo acordo, na categoria de técnico profissional de 2.ª classe, área de BD, da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2003.

1 de Agosto de 2003. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

**Despacho n.º 15 933/2003 (2.ª série).** — Por despachos de 2 de Julho de 2003 do Ministro da Ciência e do Ensino Superior e de 30 de Julho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra foram autorizadas as colocações em regime de requisição, no período de 1 de Setembro de 2003 a 31 de Agosto de 2004, para o exercício de funções docentes, nas escolas/institutos do Instituto Politécnico de Coimbra, dos seguintes docentes:

Escola Superior Agrária de Coimbra:

Ana Maria de Melo São Miguel Pedrosa Morgado.

Escola Superior de Educação de Coimbra:

António Luís Cerdeira Coelho e Silva.  
Fernando Jorge Coelho Abrantes.  
Francisco Guilherme Albuquerque Amaral.  
João Nuno Carvalho Eufrásio.  
Luís Carlos Martins de Almeida Mota.  
Maria de Fátima Marques Correia Rodrigues.  
Maria Filomena Batista Simão de Oliveira.  
Maria Isabel Amsellem Carvalho dos Santos.  
Maria Madalena Belo da Silveira Baptista.  
Maria Regina de Matos Rocha.  
Maria Teresa Henriques da Cunha Martins.  
Pedro Cabral Mendes.  
Vanda Catarina de Paiva Pinto Brandão.  
Vera Maria Silvério do Vale.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital:

Ana Cláudia da Cruz Gonçalves Salgado.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra:

Cristina Alexandra de Oliveira Carapinha.  
Maria Guia Silveira Amaral Maia Pimpão.

Instituto Superior de Engenharia de Coimbra:

Helena Maria São Pedro Barbas Nunes.

1 de Agosto de 2003. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

**Edital n.º 894/2003 (2.ª série).** — 1 — Faço público que, por meu despacho de 29 de Julho de 2003 e de acordo com o disposto nos artigos 15.º, 16.º, 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para provimento de uma vaga de professor-adjunto existente no quadro do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, conforme mapa anexo à Portaria n.º 18/97, de 6 de Janeiro, e estrutura orgânica definida pela Portaria n.º 1114/97, de 5 de Novembro, e despacho n.º 410/98 (2.ª série), de 8 de Janeiro, na área científica de Engenharia Civil.

2 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, deverão constar os seguintes elementos:

Nome completo, naturalidade, filiação, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3.1 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- a) Cópia do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico, com a respectiva classificação;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Atestado de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- e) Documento comprovativo do cumprimento da Lei de Serviço Militar;
- f) Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 2 do presente edital;
- g) Quatro exemplares do *curriculum vitae* e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;
- h) Lista completa da documentação apresentada.

3.2 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura.

3.3 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c), d) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma daquelas alíneas.

4 — A selecção e ordenação dos candidatos será feita de acordo com a relevância do seu currículo pedagógico, científico e profissional e de apoio às actividades de gestão no ensino superior, critérios definidos pelo conselho científico do ISEC, tendo em conta os seguintes itens:

- a) Adequação do candidato à área científica de Engenharia Civil;
- b) Prática lectiva nas disciplinas da área científica de Engenharia Civil, nomeadamente a regência dessas disciplinas num instituto superior de engenharia do ensino superior politécnico;
- c) Trabalho desenvolvido, sua qualidade, reconhecimento, especificidade e complexidade;
- d) Experiência profissional num instituto superior de engenharia do ensino superior politécnico.

5 — Serão excluídos os candidatos cujo currículo revele a não adequação dos mesmos à área científica para a qual o concurso foi aberto.

6 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

6.1 — Habilitações académicas e formação complementar, incluindo:

- a) Graus académicos, indicando as classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação de classificação, data e instituições em que foram obtidos;
- c) Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, a data, o local, os orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação, quando existir, bem como todos os elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação, na prática docente do candidato.

6.2 — Actividades pedagógicas:

- a) Experiência em orientação pedagógica, definição de metodologia e objectivos pedagógicos, elaboração de programas, experiência docente, regência de disciplinas, responsabilidade por aulas teóricas, práticas e laboratoriais — incluindo a concepção, especificação, aquisição e adaptação de equipamento para a sua realização —, seminários, orientação de projectos e estágios, assistência a alunos, trabalhos didácticos e pedagógicos;
- b) Participação, como docente ou especialista, em outras actividades pedagógicas relevantes, incluindo experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica.

6.3 — Actividade científica — participação em actividades e projectos I&D, publicações, comunicações, participação em congressos e em reuniões científicas, missões científicas, devendo ser especificadas a data, o local e o tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações).

6.4 — Actividade profissional — actividade desenvolvida, com indicação das instituições em que exercem a actividade profissional e duração dessas actividades, nível de responsabilidade, projectos realizados, publicações e relatórios técnicos, participação em encontros de cariz profissional.

6.5 — Actividade de apoio à gestão no ensino superior — responsabilidade por órgãos, departamentos, cursos, grupos de disciplinas, unidades, laboratórios, apoio à actividade de gestão, apoio à gestão de infra-estruturas, participação em actividades de extensão, divulgação das actividades desenvolvidas e capacidade de angariação de benefícios para a escola.

7 — A valoração relativa será feita de acordo com a seguinte fórmula:

$$C = (3CC + 3CP + 3EP + ISE) / 10$$

em que:

*C* — classificação final;  
*CC* — representa o currículo científico;  
*CP* — o currículo pedagógico;  
*EP* — a experiência efectiva no exercício da profissão de engenheiro;  
*ISE* — a experiência em institutos superiores de engenharia.

8 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

9 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 — O processo de candidatura (constituído por requerimento e documentos referidos) deverá ser entregue directamente no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, Rua de Pedro Nunes, 3030-199 Coimbra, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção para o mesmo endereço.

11 — O júri, designado pelo conselho científico do ISEC, terá a seguinte composição:

Presidente — Doutor Joaquim dos Santos Rebelo, professor-coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra.

Vogais efectivos:

Doutor Pedro Nuno Castelo Madeira Afonso, professor-adjunto do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra.

Mestre Carlos Manuel da Cruz Moreira, professor-adjunto do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra.

Vogais suplentes:

Doutor José Daniel da Guerra Pratas, professor-coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra

Mestra Alexandra Maria Galvão Ribeiro, professora-adjunta do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra

29 de Julho de 2003. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

**Edital n.º 895/2003 (2.ª série).** — 1 — Faço público que, por meu despacho de 29 de Julho de 2003 e de acordo com o disposto nos artigos 15.º, 16.º, 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para provimento de uma vaga de professor-adjunto existente no quadro do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, conforme mapa anexo à Portaria n.º 18/97, de 6 de Janeiro, e estrutura orgânica definida pela Portaria n.º 1114/97, de 5 de Novembro, e despacho n.º 410/98 (2.ª série), de 8 de Janeiro, na área científica de Engenharia Informática e Sistemas (grupo de disciplinas de Redes e Sistemas Distribuídos).

2 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, deverão constar os seguintes elementos:

Nome completo, naturalidade, filiação, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil,

número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3.1 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- Cópia do diploma ou de certidão de atribuição do grau académico, com a respectiva classificação;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado do registo criminal;
- Atestado de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei de Serviço Militar;
- Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 2 do presente edital;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae* e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;
- Lista completa da documentação apresentada.

3.2 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura.

3.3 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c), d) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma daquelas alíneas.

4 — A selecção e ordenação dos candidatos será feita de acordo com a relevância do seu currículo pedagógico, científico e profissional e de apoio às actividades de gestão no ensino superior, critérios definidos pelo conselho científico do ISEC, tendo em conta os seguintes itens:

- Adequação do candidato à área científica de Engenharia Informática e Sistemas;
- Adequação do candidato ao grupo de disciplinas de Redes e Sistemas Distribuídos da área científica de Engenharia Informática e Sistemas;
- Prática lectiva no grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso, nomeadamente a regência dessas disciplinas;
- Trabalho desenvolvido, sua qualidade, reconhecimento, especificidade e complexidade;
- Experiência profissional num instituto superior de engenharia do ensino superior politécnico.

5 — Serão excluídos os candidatos cujo currículo revele a não adequação dos mesmos à área científica para a qual o concurso foi aberto.

6 — Se o júri entender oportuno, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista profissional de selecção.

7 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

7.1 — Habilitações académicas e formação complementar, incluindo:

- Graus académicos, indicando as classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação de classificação, data e instituições em que foram obtidos;
- Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, data, local, orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação, quando existir, bem como todos os elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação, na prática docente do candidato.

7.2 — Actividades pedagógicas:

- Experiência em orientação pedagógica, definição de metodologia e objectivos pedagógicos, elaboração de programas, experiência docente, regência de disciplinas, responsabilidade por aulas teóricas, práticas e laboratoriais, incluindo a concepção, especificação, aquisição e adaptação de equipamento para a sua realização, seminários, orientação de projectos e estágios, assistência a alunos, trabalhos didácticos e pedagógicos;
- Participação, como docente ou especialista, em outras actividades pedagógicas relevantes, incluindo experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica.

7.3 — Actividade científica — participação em actividades e projectos I&D, publicações, comunicações, participação em congressos e em reuniões científicas, missões científicas, devendo ser especificadas

a data, o local e tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações).

7.4 — Actividade profissional — actividade desenvolvida, com indicação das instituições em que exercem a actividade profissional e duração dessa actividades, nível de responsabilidade, projectos realizados, publicações e relatórios técnicos e participação em encontros de cariz profissional.

7.5 — Actividade de apoio à gestão no ensino superior — responsabilidade por órgãos, departamentos, cursos, grupos de disciplinas, unidades, laboratórios, apoio à actividade de gestão, apoio à gestão de infra-estruturas, participação em actividades de extensão, divulgação das actividades desenvolvidas e capacidade de angariação de benefícios para a escola.

8 — A valoração relativa será feita de acordo com a seguinte fórmula:

$$C = (4Cc + 3Cd + 3Ce/10)$$

em que:

*C* é igual à classificação obtida através do n.º 4, alíneas c), d) e e), respectivamente.

9 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

10 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 — O processo de candidatura (constituído por requerimento e documentos referidos) deverá ser entregue directamente no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, Rua de Pedro Nunes, 3030-199 Coimbra, ou remetido por correio registado, com aviso de recepção, para o mesmo endereço:

12 — O júri designado pelo conselho científico do ISEC terá a seguinte composição:

Presidente — Doutor Fernando Pedro Lopes Boavida Fernandes, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Doutor Jorge Fernandes Rodrigues Bernardino, professor-coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra.

Mestre João Carlos Faria da Cunha, professor-adjunto do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra.

Vogais suplentes:

Mestre Fernando Pereira da Silva, professor-adjunto do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra.

Mestre Maria Armanda Gaspar Marques Correia, professora-adjunta do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra.

29 de Julho de 2003. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

**Aviso n.º 8700/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Agosto de 2003 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

António José da Cunha Lourenço, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Educação — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento, a partir de 1 de Setembro de 2003.

1 de Agosto de 2003. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

**Aviso n.º 8701/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 31 de Julho de 2003 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Paula Maria Afonso Marques Monteiro, encarregada de trabalhos da Escola Superior de Educação — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento, a partir de 1 de Setembro de 2003.

1 de Agosto de 2003. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

**Aviso n.º 8702/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 31 de Julho de 2003 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

José Júlio Esteves Pinheiro, professor-coordenador da Escola Superior de Educação da Guarda — autorizada a dispensa de serviço docente no período compreendido entre 1 de Outubro de 2003 e 31 de Março de 2004.

Rosa Branca Almeida Figueiredo, professora-adjunta da Escola Superior de Educação da Guarda — autorizada a dispensa de serviço docente no período compreendido entre 1 de Outubro de 2003 e 31 de Março de 2004.

1 de Agosto de 2003. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

**Aviso n.º 8703/2003 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 31 de Julho de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria.

2 — A publicação do presente aviso foi precedida de consulta à DGAP sobre a existência de pessoal em inactividade, a que se refere o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, que informou não haver pessoal nas condições requeridas.

2.1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso e caduca com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos definidos, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, nomeadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente, processamento de texto e as resultantes do conteúdo funcional.

5 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho é na Escola Superior de Tecnologia do Mar em Peniche, integrada no Instituto Politécnico de Leiria, sendo a remuneração a correspondente ao escalão e índice fixados no anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

6 — O presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Condições de candidatura — podem candidatar-se ao presente concurso todos os indivíduos que satisfaçam cumulativamente, até ao termo do prazo das candidaturas, os requisitos gerais e especiais de admissão.

7.1 — Requisitos gerais — reunir os requisitos referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nomeadamente:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho da função;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — possuir o 11.º ano de escolaridade ou equivalente.

8 — Métodos de selecção:

- Prova de conhecimentos gerais e prova de conhecimentos específicos;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

8.1 — Os métodos de selecção referidos nas alíneas *a*) e *b*) do número anterior têm carácter eliminatório desde que o candidato não obtenha classificação igual ou superior a 10 valores, conside-

rando-se como tal, por arredondamento, as classificações iguais ou superiores a 9,5 valores.

9 — As provas de conhecimentos são escritas, classificadas de 0 a 20 valores, e traduzem-se em prova de conhecimentos gerais e prova de conhecimentos específicos, com a duração máxima de três horas.

9.1 — A prova de conhecimentos gerais tem por base o programa aprovado superiormente conforme o despacho n.º 13 381/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, bem como o programa da prova de conhecimentos específicos aprovado por despacho conjunto de 29 de Julho de 1999 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria e o director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 2 de Setembro de 1999, e que em anexo se transcrevem.

9.2 — Serão dadas indicações sobre a data, hora e local das provas aquando da notificação/publicação da lista dos candidatos.

9.3 — Cada uma das provas de conhecimentos é eliminatória desde que o candidato não obtenha em cada uma delas classificação igual ou superior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações iguais ou superiores a 9,5 valores.

9.4 — A nota final das provas de conhecimentos resulta da média aritmética simples da prova de conhecimentos gerais e da prova de conhecimentos específicos.

10 — Avaliação curricular — serão considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

Habilitações académicas de base — onde se pondera a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

Formação profissional — em que se ponderam acções de formação e de aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

Experiência profissional — em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que é aberto concurso, bem como outras qualificações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

10.1 — A avaliação curricular é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média ponderada dos factores acima mencionados.

11 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

11.1 — A entrevista profissional de selecção ponderará os seguintes factores:

Capacidade de expressão e fluência verbais;

Sentido crítico e clareza de raciocínio;

Motivação e sentido de responsabilidade.

12 — A classificação final dos candidatos é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos utilizados, calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + AC + EP}{3}$$

em que:

CF = classificação final;

PC = provas de conhecimentos;

AC = avaliação curricular;

EP = entrevista profissional.

12.1 — O candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o Instituto Politécnico de Leiria, Rua do General Norton de Matos, apartado n.º 4133, 2411-901 Leiria, solicitando a admissão ao concurso.

14.1 — Nos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos:

Nome;

Data de nascimento;

Estado civil;

Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);

Residência (morada completa, com código postal e número de telefone);

Habilitações literárias exigidas por lei;  
 Categoria, serviço e local onde desempenha funções (se for o caso);  
 Declaração, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente aos requisitos gerais de admissão ao concurso referidos no n.º 7.1 do presente aviso;  
 Identificação do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que foi publicado o respectivo aviso.

14.2 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;  
 Habilitações académicas e profissionais;  
 Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas e indicação dos períodos temporais para cada função exercida);

b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;  
 c) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;  
 d) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

15 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

16 — Assiste ao júri a facultade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

17 — A lista de admissão e exclusão e a lista de classificação final do respectivo concurso, bem como quaisquer outros elementos necessários ao esclarecimento dos interessados, serão afixadas nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos da alínea i) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, ou serão os candidatos notificados por ofício registado, nos termos do artigo 34.º do referido decreto-lei.

18 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — João Álvaro Poças Santos, director da Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche.

Vogais efectivos:

Bernardo Miguel Ribeiro dos Anjos Costa, técnico superior de 2.ª classe da Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche.

Maria de Deus Melo da Costa, assistente administrativa da Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche.

Vogais suplentes:

Ana Sofia da Costa Viana, subdirectora da Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche.

Maria Josefina Dias da Silva Pereira, chefe de secção do Instituto Politécnico de Leiria.

19 — Na ausência ou impedimento, o presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

31 de Julho 2003. — O Presidente, *Luciano Santos Rodrigues de Almeida*.

#### ANEXO

##### Programa das provas de conhecimentos

Conhecimentos gerais:

1 — Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de matemática, e aos restantes da vivência do cidadão comum.

2 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

2.1 — Regime de férias faltas e licenças;

2.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;

2.3 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;

2.4 — Deontologia do serviço público.

3 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso.

Legislação, aconselhada para a prova:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a nova redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo n.º 2 artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001 de 11 de Maio;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 37/95, de 2 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 41/2001, publicado na 1.ª série-B do *Diário da República*, n.º 244, de 20 de Outubro de 2001;

Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro;

Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro.

Conhecimentos específicos:

A prova de conhecimentos específicos versará sobre:

- 1) Despesas e receitas públicas — definição e classificações legais;
- 2) Orçamento do Estado — noção, princípio e regras;
- 3) Conta Geral do Estado — noção, diferenças entre conta e orçamento;
- 4) Regime jurídico-administrativo das aquisições;
- 5) Fases do processo de compra.

Legislação aconselhada:

Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, republicada pela Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28 de Agosto;

Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro;

Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

Decreto-Lei n.º 171/94, de 24 de Junho;

Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 8-F/2002, de 28 de Fevereiro;

Regime jurídico-administrativo das aquisições — Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Escola Superior de Educação

**Despacho (extracto) n.º 15 934/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 11 de Julho de 2003:

Maria Alexandra Taveira Pinto de Nagy — autorizada a renovação de contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, para esta Escola Superior de Educação, por um período bienal, com efeitos a partir de 17 de Agosto de 2003, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 140, escalão 2, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.

### Escola Superior de Teatro e Cinema

**Despacho n.º 15 935/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de Julho de 2003:

José Manuel Ferreira Alves Pereira — autorizada a nomeação definitiva como professor-adjunto do quadro da Escola Superior de Teatro e Cinema, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 3, e 11.º, n.ºs 1 a 4 e 9, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 14 de Março de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Daniel António Levy del-Negro Fernandes*.

**Despacho n.º 15 936/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de Julho de 2003:

Paulo Jorge Morais Alexandre — autorizada a nomeação definitiva como professor-adjunto do quadro da Escola Superior de Teatro e Cinema, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 3, e 11.º, n.ºs 1 a 4 e 9, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com efeitos a partir

de 30 de Maio de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Daniel António Levy del-Negro Fernandes*.

### Instituto Superior de Engenharia

**Rectificação n.º 1560/2003.** — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 13 832/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 15 de Julho de 2003, rectifica-se que onde se lê «autorizada, precedendo concurso, a nomeação definitiva como técnica de 1.ª classe, do quadro de pessoal não docente deste Instituto» deve ler-se «autorizada, precedendo concurso, a nomeação definitiva como técnica de 1.ª classe — engenharia, do quadro de pessoal não docente deste Instituto».

24 de Julho de 2003. — A Secretária, *Graciete Pinto Correia*.

**Rectificação n.º 1561/2003.** — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 13 831/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 15 de Julho de 2003, rectifica-se que onde se lê «autorizada, precedendo concurso, a nomeação definitiva como técnico de 1.ª classe, do quadro de pessoal não docente deste Instituto» deve ler-se «autorizada, precedendo concurso, a nomeação definitiva como técnico de 1.ª classe — engenharia, do quadro de pessoal não docente deste Instituto».

24 de Julho de 2003. — A Secretária, *Graciete Pinto Correia*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

#### Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

**Aviso n.º 8704/2003 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de ingresso para admissão a estágio para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, carreira de técnico superior (área de contabilidade).* — 1 — João Esaú Toste Dinis, director da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, faz saber que, no prazo e 10 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para admissão a estágio para a categoria de técnico superior de 2.ª classe em regime de contrato administrativo de provimento ou em comissão de serviço extraordinária.

2 — A vaga colocada a concurso enquadra-se no despacho n.º 26 985/2002, de 29 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 295, de 21 de Dezembro de 2002, que atribui à Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa a quota de pessoal não docente ETI padrão.

3 — De acordo com o despacho conjunto n.º 373/2000, «em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

4 — Tipo de concurso — o concurso é interno geral de ingresso aberto a todos os indivíduos possuidores dos necessários requisitos, nomeadamente vinculados à Administração Pública.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento do lugar posto a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

6 — Legislação aplicável — as disposições legais regulamentares do presente concurso são as seguintes:

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;

Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

7 — Local de trabalho — Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, sita na Avenida de D. João II, lote 4.69.01, Parque das Nações, Lisboa.

8 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente ao índice 310, escalão I, estabelecido pelo Decreto-Lei

n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

9 — Conteúdo funcional — funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica ao nível de licenciatura.

10 — Área funcional — concepção, avaliação, controlo e execução de planos, projectos e programas, organização e gestão de recursos materiais e financeiros.

11 — Estágio — o estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e reger-se-á pelo disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com as alterações resultantes do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

11.1 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou em contrato administrativo de provimento, conforme o interessado possua ou não nomeação definitiva na função pública.

11.2 — Na avaliação do estágio serão ponderados pelo júri os seguintes factores:

- Relatório de estágio a apresentar pelo estagiário;
- Classificação de serviço obtida durante o período de estágio.

11.3 — O provimento do lugar depende de prévia aprovação em estágio, com a classificação não inferior a *Bom* (14 valores) e de acordo com o ordenamento na correspondente lista de classificação final.

11.4 — O júri de estágio terá a mesma composição do júri do concurso.

12 — Requisitos gerais de admissão;

12.1 — São requisitos gerais de admissão os mencionados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

13 — Requisitos especiais:

13.1 — Possuir a qualidade de funcionário ou agente, estes últimos desde que perfaçam as condições previstas no n.º 1, ou n.º 3, do artigo 6.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, independente do serviço ou organismo a que pertencam.

13.2 — Possuir licenciatura na área da contabilidade e administração, ramo Administração Pública.

14 — Métodos de selecção:

14.1 — Nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

14.2 — O método de selecção da prova de conhecimentos é eliminatória e será constituído por uma prova escrita, que integra duas partes: conhecimentos gerais e conhecimentos específicos.

14.3 — A prova escrita de conhecimentos terá a duração de três horas e o respectivo programa é o constante do despacho n.º 13 381/99, de 1 de Julho, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

14.3.1 — A prova de conhecimentos gerais incidirá sobre os seguintes temas:

- Orgânica do Ministério da Ciência e do Ensino Superior;
- Lei de bases do sistema educativo;
- Carta deontológica;
- Regime jurídico da função pública — relação jurídica de emprego, estatuto disciplinar, faltas, férias e licenças, princípios gerais do procedimento administrativo;
- Atribuições e competências próprias do serviço para a qual foi aberto o concurso.

14.3.2 — A prova de conhecimentos específicos fará apelo aos conhecimentos sobre os seguintes temas:

- a) Lei de bases do financiamento do ensino superior;
- b) Princípios gerais de contabilidade pública, patrimonial e analítica;
- c) Orçamento e conta de gerência;
- d) Regime jurídico de realização de despesas públicas;
- e) Plano oficial de contabilidade pública para o sector da Educação (POC Educação);
- f) Fiscalização do Tribunal de Contas.

14.4 — Durante a prova escrita de conhecimentos não é permitida a consulta de bibliografia.

14.5 — A prova de conhecimentos é eliminatória para os candidatos que obtiverem classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

14.6 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, sendo consideradas e ponderadas a habilitação académica de base ou a sua equiparação legalmente reconhecida, a formação e a experiência profissional, demonstradas e comprovadas através de elaboração do respectivo currículo.

14.7 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de uma forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, ponderando-se o sentido crítico, a motivação para o exercício das funções a que se candidata e a expressão e fluência verbais.

15 — Sistema de classificação e critérios de apreciação e ponderação:

15.1 — A classificação final, na qual será adoptada a escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que na prova de conhecimentos ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

15.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, bem como os critérios de avaliação das provas de conhecimentos, e ainda o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, de acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Formalização de candidaturas:

16.1 — A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento, em folha de papel normalizado, dirigido ao director da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, e entregue no Serviço de Recursos Humanos, sita na Avenida de D. João II, lote 4.69.01, Parque das Nações, Lisboa, durante as horas normais de expediente, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, atendendo-se neste último caso a data do registo expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

16.2 — Do requerimento devem constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade e naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e sua validade, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (cursos de formação profissional, estágios, especializações, seminários, etc.);
- d) Identificação do concurso com referência à categoria a que concorre, bem como ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso;
- e) Experiência profissional, com a indicação das funções desempenhadas;
- f) Situação profissional, com a indicação de categoria, do serviço a que pertence e o respectivo vínculo, tempo de serviço na actual categoria e na função pública;
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar para apreciação do seu mérito;
- h) Enumeração dos documentos que acompanham o requerimento e sua caracterização sumária.

16.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;
- c) Certificado ou outro documento idóneo comprovativo das habilitações literárias;
- d) Declaração emitida pelos serviços de origem do candidato, da qual conste a existência e natureza de vínculo;

- e) Declaração, sob compromisso de honra, da situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão indicados no n.º 12.1 deste aviso;
- f) Fotocópia das fichas de classificação de serviço dos últimos três anos, se as houver.

16.4 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16.5 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

17 — Publicação da relação e das listas:

17.1 — Os candidatos admitidos constarão de relações a afixar no placard existente junto do Serviço de Recursos Humanos desta Escola, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. Se houver candidatos excluídos, estes serão notificados nos termos do artigo 34.º A decisão final e a participação dos interessados, bem como as listas de classificação final, serão notificadas aos candidatos nos termos dos artigos 38.º e 40.º do mesmo diploma.

18 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Manuela Madureira Carvalho, secretária da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa. Vogais efectivos:

Dr. Luís Manuel Branco de Brito, secretário da Escola Superior de Enfermagem Francisco Gentil.

Maria Zélia Moutinho Mendes dos Santos, técnica superior de 1.ª classe da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Vogais suplentes:

Dr.ª Carla Maria Saraiva Moreira, técnica superior de 2.ª classe da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto.

Dr.ª Cristina da Luz Cunha Tavares, técnica superior de 1.ª classe da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

19 — Nas suas faltas e impedimentos, o presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

20 — Restituição e destruição de documentos — nos termos do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é destruída a documentação apresentada pelos candidatos, se a sua restituição não for solicitada no prazo máximo de um ano após o termo de validade do respectivo concurso.

A documentação apresentada pelos candidatos respeitante a cursos que tenham sido objecto de recurso contencioso só poderá ser destruída ou restituída após a execução da sentença.

21 — Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, indica-se a legislação adequada à realização das provas de conhecimentos:

Lei n.º 4/84, de 5 de Abril, republicada pelo Decreto-Lei n.º 70/2000, de 4 de Maio;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;

Decreto-Lei n.º 194/96, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio;

Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

*Carta Ética*, publicação do Secretariado para a Modernização Administrativa;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 18 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril;

Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro;

Lei n.º 6/91, de 20 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 53/93, de 30 de Julho, e Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril;

Decreto-Lei n.º 155/92, de 22 de Julho, alterado pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de Março, e pelos Decretos-Leis n.ºs 113/95, de 25 de Maio, e 190/96, de 9 de Outubro;

Portaria n.º 794/2000, de 20 de Setembro;

Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, republicada pela Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28 de Agosto, e alterada pela Lei n.º 23/2003, de 2 de Julho;

Decreto-Lei n.º 205/2002, de 7 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 122/2003, de 4 de Junho;

Decreto-Lei n.º 123/2003, de 4 de Junho;

Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro;

Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro;

Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, com alterações pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Decreto-Lei n.º 415/93, de 23 de Dezembro.

18 de Julho de 2003. — O Director, *João Esaú Toste Dinis*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO****Contrato (extracto) n.º 1242/2003:**

Susana Maria Sousa Lopes Silva — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Junho até 30 de Setembro de 2003.

7 de Julho de 2003. — O Vice-Presidente, *João António Rodrigues de Oliveira*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DO PORTO****Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes**

**Rectificação n.º 1562/2003.** — O edital n.º 748/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 26 de Junho de 2003, continha a seguinte incorrecção no n.º 15, assim, rectifica-se que onde se lê:

«15 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Teresa Braga Maia, presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes.

Vogais efectivos:

Nuno Lídio Pinto Rodrigues Grande, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas Dr. Abel Salazar.  
Abel Avelino Paiva e Silva, professor-coordenador da Escola Superior de Enfermagem de São João.  
Helena Costa G. Araújo, professora associada da Faculdade de Psicologia de Ciências da Educação do Porto.

Vogais suplentes:

João Manuel da Costa Amado, professor associado do Instituto de Ciências Biomédicas Dr. Abel Salazar.  
Paulino Artur Ferreira de Sousa, professor-coordenador da Escola Superior de Enfermagem de São João.  
Maria Arminda Mendes Costa, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto.»

deve ler-se:

«15 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Teresa Braga Maia, presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes.

Vogais efectivos:

Nuno Lídio Pinto Rodrigues Grande, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas Dr. Abel Salazar.  
Abel Avelino Paiva e Silva, professor-coordenador da Escola Superior de Enfermagem de São João.  
Helena Costa G. Araújo, professora associada da Faculdade de Psicologia de Ciências da Educação do Porto.

Vogais suplentes:

João Manuel da Costa Amado, professor associado do Instituto de Ciências Biomédicas Dr. Abel Salazar.  
Paulino Artur Ferreira de Sousa, professor-coordenador da Escola Superior de Enfermagem de São João.  
Maria Arminda Mendes Costa, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto.

Em caso de falta, ausência ou impedimento a presidente do júri será substituída pelo professor-coordenador desta Escola Wilson Jorge Correia de Abreu.»

25 de Julho de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa Braga Maia*.

**Rectificação n.º 1563/2003.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 15 de Julho de 2003, o aviso n.º 7751/2003, a p. 10 637, rectifica-se que onde se lê «Fernanda Maria Cardoso Pinho Sevivas da Costa» deve ler-se «Fernanda Maria Pinho Cardoso Sevivas da Costa».

29 de Julho de 2003. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Wilson Jorge Correia Pinto de Abreu*.

**Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto****Aviso n.º 8705/2003 (2.ª série):**

Maria Adriana Dourado Martins, chefe de secção do quadro de pessoal da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto — nomeada, em regime de substituição, para exercer as funções de chefe de repartição, pelo período de seis meses, com efeitos a partir da data do despacho. A presente nomeação é feita ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 21.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2003. — A Directora, *Cristina Prudêncio*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**

**Rectificação n.º 1564/2003.** — Por ter sido autorizada a alteração da composição do júri do concurso publicado através do edital n.º 731/2003 (2.ª série), inserido na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 139, de 18 de Junho de 2003, de p. 9181 a p. 9183, relativo ao concurso externo geral de ingresso para recrutamento de um técnico estagiário para a área de agro-pecuária, designadamente na área de produção animal, especificamente na área de equinicultura, rectifica-se a composição do júri do respectivo concurso, assim, onde se lê:

«Presidente — Professor-adjunto Henrique Manuel Soares Cruz.  
1.º vogal efectivo — Professora-adjunta Paula Maria Augusto Azevedo.  
2.º vogal efectivo — Técnica superior principal Isabel Maria Correia Duarte Pereira.  
1.º vogal suplente — Professor-adjunto Luís Filipe Fragoço Carvalho de Almeida.  
2.º vogal suplente — Secretário da ESAS, António Oliveira Louro Almeirão.»

deve ler-se:

«Presidente — Professora-adjunta Paula Maria Augusto Azevedo.  
1.º vogal efectivo — Técnica superior principal Isabel Maria Correia Duarte Pereira.  
2.º vogal efectivo — Equiparado a assistente do 1.º triénio António Pedro Andrade Vicente.  
1.º vogal suplente — Professor-adjunto Luís Filipe Fragoço Carvalho de Almeida.  
2.º vogal suplente — Secretário da ESAS, António Oliveira Louro Almeirão.»

3 de Julho de 2003. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*).

**Rectificação n.º 1565/2003.** — Por ter sido publicado com inexactidão o edital n.º 725/2003 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 11 de Junho de 2003, a pp. 8926 e 8927, relativo ao concurso documental para recrutamento de dois professores-adjuntos para a área das Ciências da Enfermagem e Enfermagem na Comunidade, para a Escola Superior de Enfermagem de Santarém, deste Instituto, rectifica-se que onde se lê:

«13 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria do Rosário Silvestre, professora-adjunta da Escola Superior de Enfermagem de Santarém.»

deve ler-se:

«13 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria do Rosário Silvestre Machado, professora-adjunta da Escola Superior de Enfermagem de Santarém.»

31 de Julho de 2003. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*).

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL****Serviços de Acção Social**

**Aviso n.º 8706/2003 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 15 de Julho de 2003 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar



da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pela Portaria n.º 312/97, de 13 de Maio.

2 — O concurso é válido para o lugar referido, caducando com o preenchimento do mesmo.

3 — A área funcional é de contabilidade pública e POCEducação.

4 — O local de trabalho situa-se nos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Setúbal.

5 — O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, na qual são considerados e ponderados os seguintes factores, de acordo com as exigências da função:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional.

6 — A classificação final dos candidatos é expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, datado e assinado, dirigido à presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, dele devendo constar:

- a) Identificação (nome, estado civil, residência e telefone);
- b) Menção expressa do concurso e categoria a que se candidata, com referência à respectiva publicação no *Diário da República*.

8.1 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar as habilitações académicas, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e das actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação realizadas (cursos, estágios, especializações, seminários), respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Fotocópias dos certificados dos cursos de formação profissional;
- d) Declaração emitida pelo serviço de origem devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação da candidatura), da qual constem a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço referente aos anos relevantes para efeitos de promoção.

9 — A não apresentação dos documentos exigidos no presente aviso determina a exclusão dos candidatos.

10 — A relação dos candidatos admitidos é afixada nos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Setúbal e a lista de classificação final publicitada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

12 — O júri pode exigir dos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos dos factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

13 — O júri é composto pelos seguintes membros:

Presidente — Dr.ª Ângela Maria Roque de Matos Noiva Gonçalves, administradora dos SAS/IPS.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Manuela Rosa de Oliveira e Silva Gomes Serra, administradora do IPS, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Dr.ª Rosa Maria Capelo Lopes, técnica superior de 2.ª classe do IPS.

Vogais suplentes:

Dr.ª Mariana Hilária Henriques Gomes Serrano Boralho, chefe de divisão do IPS.

Dr.ª Mariana Rosa Agostinho Correia, secretária da ESE/IPS.

1 de Agosto de 2003. — A Administradora para a Acção Social, *Ângela Noiva Gonçalves*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

**Despacho (extracto) n.º 15 937/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Julho de 2003 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Célia Maria Rodrigues Costa — contrato administrativo de provimento como assistente administrativa principal para a Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Tomar, precedendo concurso, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 218, constante do estatuto remuneratório da Administração Pública para esta categoria.

Elsa Maria de Almeida Alves — contrato administrativo de provimento como assistente administrativa principal para a Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Tomar, precedendo concurso, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 218, constante do estatuto remuneratório da Administração Pública para esta categoria.

(Contratos isentos de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2003. — O Vice-Presidente, *Rui da Costa Marques Sant'Ovaia*.

**Edital n.º 896/2003 (2.ª série).** — 1 — Em conformidade com o n.º 2 do artigo 7.º e o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, o Instituto Politécnico de Tomar torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-adjunto para a área científica de Tecnologia de Produção e Construção do Departamento de Engenharia Mecânica da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, sita na Rua de 17 de Agosto de 1808, 2200-370 Abrantes.

2 — Ao presente concurso poderão apresentar-se, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho:

- a) Os professores-adjuntos da área científica para que é aberto concurso de outra escola superior politécnica e que disponham de currículo técnico ou profissional relevante;
- b) Os assistentes com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria estejam habilitados com grau de mestre ou equivalente na área científica para que é aberto concurso e que disponham de currículo técnico ou profissional relevante;
- c) Os candidatos que, dispondo de currículo técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com grau de mestre ou equivalente na área científica para que é aberto o concurso;
- d) Os equiparados a professor-adjunto ou a assistente, da mesma ou de outra escola, da área científica para que é aberto o concurso e que satisfaçam os requisitos de habilitações e de tempo de docência fixados nas alíneas a) e b) desde que disponham de currículo técnico ou profissional relevante;
- e) Os candidatos que habilitados com licenciatura em Engenharia Mecânica, ramo Produção, e que disponham de currículo técnico ou profissional relevante.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento de admissão ao concurso dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Tomar, entregue pessoalmente na secretaria do Instituto ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Tomar, Quinta do Contador, Estrada da Serra, 2300-313 Tomar.

4 — Do requerimento de admissão ao concurso deverão constar:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Naturalidade;

- d) Data e local de nascimento;  
 e) Estado civil;  
 f) Residência actual;  
 g) Número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu;  
 h) Graus académicos e respectivas classificações;  
 i) Categoria profissional e cargo que ocupa;  
 j) Categoria e área científica a que concorre.

5 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;  
 b) Fotocópia do bilhete de identidade;  
 c) Certificado do registo criminal;  
 d) Atestado de robustez física e psíquica, nos termos do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;  
 e) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado, incluindo os documentos comprovativos das actividades técnicas ou profissionais relevantes;  
 f) Seis exemplares do estudo a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;  
 g) Declaração, passada pela instituição em que o candidato exerce funções, se for caso disso, comprovando que se encontra nas condições previstas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;  
 h) Documentos que comprovem a titularidade das habilitações, se o candidato se encontrar nas condições previstas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c) e d) do n.º 5 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

7 — As provas, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, compreenderão:

7.1 — Discussão de dois temas estritamente relacionados com a área científica do concurso, sorteados pelo júri, nos termos dos números seguintes:

7.1.1 — Até 40 dias antes do início das provas o júri mandará afixar em locais visíveis da escola a relação de temas propostos em número de cinco por cada candidato admitido;

7.1.2 — 30 dias úteis antes do início das provas, o júri sorteará, na presença de todos os candidatos admitidos a concurso, de entre a totalidade dos temas propostos, cinco por cada candidato;

7.1.3 — Quarenta e oito horas antes do início da discussão, o júri procederá ao sorteio dos dois temas a discutir por cada candidato;

7.2 — Discussão de estudo, proposto pelo candidato, que constitua uma actualização de conhecimentos ou análise crítica original sobre um tema inserido na área a que respeita o concurso;

7.3 — Apreciação e discussão do *curriculum vitae* do candidato:

7.3.1 — Na apreciação e discussão do *curriculum vitae* apenas serão considerados os elementos devidamente comprovados por documentos ou fotocópias dos mesmos.

8 — O não cumprimento do estipulado nos n.ºs 4 a 6 do presente edital implica a exclusão dos candidatos.

9 — O júri nomeado para o presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor José Bayolo Pacheco de Amorim, presidente do Instituto Politécnico de Tomar.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Carlos Augusto Gomes de Moura Branco, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Prof. Doutor José António Martins Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de Coimbra.

Prof. Doutor Mário Augusto Pires Vaz, professor associado da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Vogal suplente — Prof. Doutor Nuno Ferreira Rilo, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

10 — O presidente será substituído nos seus impedimentos pelo vogal Prof. Doutor Carlos Augusto Gomes de Moura Branco, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Julho de 2003. — O Vice-Presidente, *Rui da Costa Marques Sant'Ovaia*.

## Serviços de Acção Social

**Anúncio n.º 116/2003 (2.ª série).** — De acordo com o estabelecido no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a lista das adjudicações de obras públicas efectuadas pelos Serviços de Acção Social do IPT, durante o ano de 2002:

Designação	Forma de atribuição	Preço (euros)	Adjudicatário
Construção de uma cantina e bar no Campus .....	Concurso público .....	845 887,52	Eco-Edifica, Ambiente, Infra-Estruturas e Construções, S. A.
Recuperação da residência de estudantes do Campus	Ajuste directo .....	83 300,00	Construções Clementina, L.ª
Recuperação do refeitório 2, na Avenida de Cândido Madureira.	Ajuste directo com consulta prévia	25 659,95	Lusitânia, Sociedade de Construções L.ª

31 de Março de 2003. — O Administrador, *Fernando Isalindo de Oliveira Garcia*.

## ÁGUAS DO CENTRO, S. A.

**Anúncio n.º 117/2003 (2.ª série).** — *Incompatibilidades e impedimentos.* — Nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, publica-se extracto de acta da assembleia geral da Águas do Centro Alentejo, S. A.:

### «Extracto da acta n.º 1

#### Acta n.º 1

Aos 28 dias de Março de 2003, pelas 17 horas, reuniu no Hotel Cartuxa, em Évora, a assembleia geral da Águas do Centro Alentejo, S. A., sociedade anónima constituída pelo Decreto-Lei n.º 46/2003, de 13 de Março, com sede na Rua do Conde de Monsaraz, 46, em Évora, com o capital social de € 5 000 000, pessoa colectiva n.º 506306143, ainda não inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Évora.

A assembleia geral foi convocada nos termos do artigo 6.º do referido Decreto-Lei n.º 46/2003, de 13 de Março, 'com o objectivo de eleger os órgãos sociais da sociedade e aprovar o respectivo estatuto remuneratório'.

[...]

b) Conselho de administração:

Presidente: Engenheiro Mário Filipe Amoêdo Pinto.

[...]

4 — Que o presidente do conselho de administração, engenheiro Mário Filipe Amoêdo Pinto [...] fiquem desde já autorizados a acumular este cargo com o exercício de funções no âmbito da AdP — Águas de Portugal, SGPS, S. A., incluindo as de membros de órgãos sociais de empresas do Grupo AdP — Águas de Portugal, com fundamento no interesse para a sociedade de uma estreita ligação com o mesmo.

[...]

Depois de diversas intervenções dos accionistas, e não havendo mais nada a deliberar, foi a reunião encerrada pelas 18 horas e 30 minutos,

dela tendo sido lavrada a presente acta redigida e assinada pelo presidente e secretária.»

7 de Julho de 2003. — Pela Administração, (*Assinatura ilegível*.)

### AQUASIS — SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S. A.

**Anúncio n.º 118/2003 (2.ª série).** — *Incompatibilidades e impedimentos.* — Nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, publica-se extracto da acta da assembleia geral da AQUASIS — Sistemas de Informação, S. A.:

#### «Extracto da acta n.º 2

##### Acta n.º 2

Aos 28 dias do mês de Março do ano de 2003, pelas 12 horas, na Avenida do Engenheiro Arantes de Oliveira, 46, 1.º, esquerdo, em Lisboa, sede social da AQUASIS — Sistemas de Informação, S. A., pessoa colectiva n.º 502539909, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 2377, com o capital social, integralmente realizado, de € 50 000, encontrando-se presente a totalidade do capital social, conforme lista de presenças que ficará arquivada na sociedade no respectivo *dossier*, foi por ela manifestada a vontade de reunir a assembleia geral, com dispensa de formalidades prévias, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, com a seguinte ordem de trabalhos:

[...]

4) Preencher as vagas nos corpos sociais.

[...]

Foi igualmente deliberado, por unanimidade, autorizar o engenheiro António Manuel dos Santos Silva a acumular o cargo de presidente do conselho de administração da sociedade com o exercício de funções no âmbito do Grupo Águas de Portugal, incluindo as de membro de órgãos sociais de empresas do Grupo Águas de Portugal, com fundamento no interesse para a sociedade de uma estreita ligação com o mesmo.

[...]

E por nada mais haver a tratar, foi encerrada a sessão e dela lavrada esta acta que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros presentes da mesa desta assembleia.»

7 de Julho de 2003. — Pela Administração, *António Manuel Santos Silva*.

### CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, S. A.

**Aviso n.º 8707/2003 (2.ª série).** — *Classificação final do internato complementar.* — Nos termos da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, a Dr.ª Maria Ramallo Ramallo concluiu o internato complementar de medicina interna, no dia 22 de Julho de 2003, com 18,4 valores, o que lhe confere o grau de assistente na respectiva área.

28 de Julho de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *José Torcato M. Marques*.

### CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, S. A.

**Deliberação n.º 1248/2003.** — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar da Cova da Beira, S. A., de 22 de Julho de 2003:

Maria Del Consuelo Torrez Hernandez, assistente de imuno-hemoterapia do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar — autorizada a licença sem vencimento por um ano, com início em 25 de Julho de 2003, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Miguel Castelo Branco*.

**Despacho n.º 15 938/2003 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar da Cova da Beira, S. A., de 29 de Julho de 2003:

António José Moreira Marques, técnico superior de comunicação social de 1.ª classe — autorizada a comissão de serviço, com efeitos a 1 de Julho de 2003, ao abrigo do n.º 5 do artigo 16.º do Decre-

to-Lei n.º 288/2002, de 10 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Julho de 2003. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Ormindia Sucena*.

### HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, S. A.

**Despacho n.º 15 939/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho de administração de 16 de Julho de 2003:

Maria Clotilde Teixeira, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Hospital — exonerada a seu pedido a partir de 25 de Junho de 2003 (inclusive), por ter sido autorizada a sua transferência para o quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Aveiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Julho de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro de Castro*.

**Despacho n.º 15 940/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho de administração de 14 de Julho de 2003:

Dr.ª Maria do Castelo Ribeiro Biléu, com a categoria de assistente hospitalar de medicina interna — nomeada em comissão de serviço para o cargo de chefe de equipa do serviço de urgência, com efeitos à data da deliberação (14 de Julho de 2003). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

24 de Julho de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro de Castro*.

**Despacho n.º 15 941/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho de administração de 14 de Julho de 2003:

Dr. Francisco Manuel Gomes de Miranda, com a categoria de chefe de serviço de cirurgia geral — nomeado em comissão de serviço para o cargo de chefe de equipa do serviço de urgência, com efeitos à data da deliberação (14 de Julho de 2003). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

24 de Julho de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro de Castro*.

**Despacho n.º 15 942/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho de administração de 14 de Julho de 2003:

Dr.ª Maria José Santos Moreira, com a categoria de assistente hospitalar de medicina interna — nomeada em comissão de serviço para o cargo de chefe de equipa do serviço de urgência, com efeitos à data da deliberação (14 de Julho de 2003). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

24 de Julho de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro de Castro*.

**Despacho n.º 15 943/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho de administração de 14 de Julho de 2003:

Dr. António Manuel Pires Geraldo, com a categoria de assistente graduado de medicina interna — nomeado em comissão de serviço para o cargo de chefe de equipa do serviço de urgência, com efeitos à data da deliberação (14 de Julho de 2003). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

24 de Julho de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro de Castro*.

**Despacho n.º 15 944/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho de administração de 14 de Julho de 2003:

Drs. José Júlio Gomes Alves e José Luís Rodrigues Alves Meira, com a categoria de assistente hospitalar de cirurgia geral — nomeados em comissão de serviço para o cargo de chefe de equipa do serviço de urgência, com efeitos à data da deliberação (14 de Julho de 2003). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de

Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

24 de Julho de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro de Castro*.

### HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, S. A.

**Despacho (extracto) n.º 15 945/2003 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração da Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Julho de 2003, após anuência do conselho de administração deste Hospital de 8 de Abril de 2003, e do conselho de administração do Hospital de Santa Marta, S. A., de 21 de Maio de 2003, foi autorizada a transferência da auxiliar de acção médica do quadro de pessoal do Hospital de Santa Marta, S. A., Celeste Natália Neto Nogueira para o quadro de pessoal do Hospital Nossa Senhora do Rosário, S. A., Barreiro, com efeitos à data da aceitação.

29 de Julho de 2003. — A Administradora Executiva, *Izabel Pinto Monteiro*.

### HOSPITAL PADRE AMÉRICO — VALE DO SOUSA, S. A.

**Despacho n.º 15 946/2003 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração de 23 de Julho de 2003:

Isabel Susana Monteiro Koehler e Joaquim Alves da Cunha, assistentes eventuais de pediatria — autorizadas as rescisões dos contratos administrativos de provimento, a seu pedido, com efeitos a 30 de Setembro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *Emanuel Magalhães de Barros*.

### HOSPITAL PULIDO VALENTE, S. A.

**Deliberação (extracto) n.º 1249/2003.** — Por deliberação do conselho de administração de 18 de Julho de 2003:

Maria Guiomar Fernandes da Silva Dias Seixas Ferreira, assistente principal da carreira técnica superior de saúde, ramo de nutrição, deste Hospital — nomeada na categoria de assessor da mesma carreira e ramo profissional, com posicionamento no escalão 1, índice 160, considerando-se exonerada da actual categoria a partir da data da aceitação do lugar para o qual foi nomeada.

Maria de Lourdes da Vinha Borges, assistente da carreira técnica superior de saúde, ramo de psicologia clínica, deste Hospital — nomeada assistente principal da mesma carreira e ramo profissional, com posicionamento no escalão 1, índice 135, considerando-se exonerada da actual categoria na data da aceitação do lugar para o qual foi nomeada.

Rita Isabel Lopes Ferreira, técnica superior de 2.ª classe de serviço social do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira — nomeada, em igual categoria, para o quadro de pessoal deste Hospital, com provimento definitivo, escalão 1, índice 400, considerando-se exonerada do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira a partir da aceitação do lugar neste Hospital.

(Isentos de fiscalização do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António J. M. Moço*.

**Deliberação (extracto) n.º 1250/2003.** — Por deliberação do conselho de administração de 18 de Julho de 2003:

Rute Maria Saraiva Pinto Antonopoulos Vasconcelos, Maria Alice Silva Lopes Gonçalves, Maria João Santos Cruz, Maria Helena Mata Nunes Garcia Saraiva Bilro, António Luís Curado Freitas, Maria Odete Oliveira Fonseca, Maria Fernanda Cunha Batista, Zulmira Gonçalves Martins Santos, Maria Manuela Albuquerque Almeida Lopes, Maria Manuela Correia Nunes, Maria Eugénia Nascimento Rodrigues Batalha e Elizabeth Maria Pita Baldaia Seguro, assistentes administrativos principais deste Hospital — nomeados assistentes administrativos especialistas, escalão 1, índice 264, considerando-se exonerados da actual categoria, na data da aceitação da nova categoria.

Rosa Manuela Ferreira Leal Almeida, Maria de Fátima Martins Vieira, Maria Isabel Fernandes Lavajo Raimundo, Maria José Pereira Fernandes, Maria Olinda André Carnide, Maria Joaquina

Ribeiro Marques Coto, Maria Amélia Jesus Henriques Pacheco, Felisbela Carmo Carneiro Augusto, Ana Paula Rodrigues Augusto Martins e João Merêncio Fernandes, assistentes administrativos principais deste Hospital — nomeados assistentes administrativos especialistas, escalão 4, índice 310, considerando-se exonerados da actual categoria, na data da aceitação da nova categoria.

(Isenta de fiscalização do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António J. M. Moço*.

**Deliberação (extracto) n.º 1251/2003.** — Por deliberação do conselho de administração de 18 de Julho de 2003:

Tomé Manuel de Matos Lopes, assistente graduado de urologia do quadro de pessoal deste Hospital — nomeado chefe de serviço hospitalar de urologia, em regime de trabalho de tempo completo, com o posicionamento no escalão 1, índice 175, considerando-se exonerado da actual categoria a partir da data da aceitação da categoria para que foi nomeado.

Susana Pires de Oliveira dos Santos Vieira e Teresa Filomena dos Anjos Garcia Serrano, assistentes eventuais de medicina interna deste Hospital, em regime de contrato administrativo de provimento — nomeadas assistentes hospitalares da mesma área profissional, com provimento definitivo, em regime de dedicação exclusiva, com o posicionamento no escalão 1, índice 120.

Ana Cristina do Carmo Dias Mineiro, assistente eventual de pneumologia deste Hospital, em regime de contrato administrativo de provimento — nomeada assistente hospitalar da mesma área profissional com o provimento definitivo, em regime de exclusividade, com posicionamento no escalão 1, índice 120.

José Castelo Branco Galvão Aniceto da Silva, assistente eventual de radiologia, em regime de contrato administrativo de provimento, do Hospital Nossa Senhora do Rosário, S. A., Barreiro — nomeado assistente hospitalar da mesma área profissional deste Hospital, com provimento definitivo, em regime de tempo completo, com posicionamento no escalão 1, índice 120.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António J. M. Moço*.

### HOSPITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER, S. A.

**Rectificação n.º 1566/2003.** — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 8104/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, apêndice n.º 140, de 11 de Novembro de 2002, onde se lê «com efeitos a partir de 13 de Agosto de 2002» deve ler-se «com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2002».

25 de Julho de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

### HOSPITAL DE SÃO SEBASTIÃO, S. A.

**Aviso n.º 8708/2003 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração de 24 de Julho de 2003, foi prorrogada a licença sem vencimento pelo período de um ano à enfermeira Ana Joaquina Ribeiro Louro Pereira Dias Quesado, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2003.

29 de Julho de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Hugo de Almeida de Azevedo Meireles*.

### HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, S. A.

**Deliberação n.º 1252/2003.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, S. A., de 29 de Maio de 2003:

Ângela Maria Andrade Vinhas Tomás e Celestino Manuel Ribeiro Tomás, enfermeiros graduados do quadro de pessoal do Hospital de São João — nomeados, precedendo concurso público, enfermeiros graduados do quadro de pessoal do extinto Hospital de São Teotónio — Viseu, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2003,

por conveniência de serviço, com exoneração das anteriores funções naquela data. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2003. — O Chefe de Repartição de Pessoal, *António Martins da Silva*.

**INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA  
FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL  
DE ONCOLOGIA DO PORTO, S. A.**

**Despacho n.º 15 947/2003 (2.ª série).** — Por despacho da administradora do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A., de 3 de Julho de 2003:

Edna Maria Fonseca Gonçalves, assistente de medicina interna, do quadro de pessoal deste Centro — autorizado o regresso da situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003, nos termos do n.º 3 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2003. — A Administradora, *Marta Araújo*.

**ISAG — INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

**Aviso n.º 8709/2003 (2.ª série).** — Nos termos da Portaria n.º 413/98, de 17 de Julho, e do Despacho Normativo n.º 31/99, de 11 de Junho, n.º 2, alínea f), publica-se o calendário de candidaturas, matrículas e inscrições do Instituto Superior de Administração e Gestão:

**Licenciatura Bietápica em Gestão de Empresas**

**1.º ciclo de estudos — Candidaturas**

(semestre lectivo — de Outubro de 2003  
a Fevereiro de 2004)

**1.ª fase**

Candidaturas — de 1 a 28 de Agosto.  
Afixação das listas de colocação — vinte e quatro horas úteis seguintes.  
Reclamações ao resultado final — vinte e quatro horas úteis seguintes.  
Decisão sobre a reclamação — vinte e quatro horas úteis seguintes.  
Prazo de matrícula para os reclamantes — vinte e quatro horas após a recepção da decisão.  
Matrículas — de 1 a 5 de Setembro.

**2.ª fase**

Candidaturas — de 29 de Agosto a 25 de Setembro.  
Afixação das listas de colocação — 26 de Setembro.  
Reclamações ao resultado final — vinte e quatro horas úteis seguintes.  
Decisão sobre a reclamação — vinte e quatro horas úteis seguintes.  
Prazo de matrícula para os reclamantes — vinte e quatro horas após a recepção da decisão.  
Matrículas — de 29 de Setembro a 3 de Outubro.

**3.ª fase**

Candidaturas — de 29 de Setembro a 9 de Outubro.  
Afixação das listas de colocação — 10 de Outubro.  
Reclamações ao resultado final — vinte e quatro horas úteis seguintes.  
Decisão sobre a reclamação — vinte e quatro horas úteis seguintes.  
Prazo de matrícula para os reclamantes — vinte e quatro horas após a recepção da decisão.  
Matrículas — 14 e 15 de Outubro.

**4.ª fase**

Candidaturas — de 16 de Outubro a 14 de Novembro.  
Afixação das listas de colocação — 17 de Novembro.  
Reclamações ao resultado final — vinte e quatro horas úteis seguintes.  
Decisão sobre a reclamação — vinte e quatro horas úteis seguintes.

Prazo de matrícula para os reclamantes — vinte e quatro horas após a recepção da decisão.

Matrículas — 18 e 19 de Novembro.

**2.º ciclo de estudos — Candidaturas**

(semestre lectivo — de Outubro de 2003  
a Fevereiro de 2004)

**1.ª fase**

Candidaturas — até 19 de Setembro.  
Afixação das listas de colocação — 22 de Setembro.  
Reclamações ao resultado final — vinte e quatro horas úteis seguintes.  
Decisão sobre a reclamação — vinte e quatro horas úteis seguintes.  
Prazo de matrícula para os reclamantes — vinte e quatro horas após a recepção da decisão.  
Matrículas — 23 a 26 de Setembro.

**2.ª fase**

Candidaturas — de 23 de Setembro a 10 de Outubro.  
Afixação das listas de colocação — 13 de Outubro.  
Reclamações ao resultado final — vinte e quatro horas úteis seguintes.  
Decisão sobre a reclamação — vinte e quatro horas úteis seguintes.  
Prazo de matrícula para os reclamantes — vinte e quatro horas após a recepção da decisão.  
Matrículas — 14, 15 e 16 de Outubro.

**3.ª fase**

Candidaturas — de 14 de Outubro a 21 de Novembro.  
Afixação das listas de colocação — 24 de Novembro.  
Reclamações ao resultado final — vinte e quatro horas úteis seguintes.  
Decisão sobre a reclamação — vinte e quatro horas úteis seguintes.  
Prazo de matrícula para os reclamantes — vinte e quatro horas após a recepção da decisão.  
Matrículas — 25, 26 e 27 de Novembro.

23 de Julho de 2003. — Pelo Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

**REBAT – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO  
DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S. A.**

**Anúncio n.º 119/2003 (2.ª série).** — *Incompatibilidades e impedimentos.* — Nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, publica-se extracto de acta da assembleia geral da REBAT — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.:

**Acta n.º 4**

(extracto)

Aos 27 dias do mês de Março de 2003, pelas 15 horas, em Codessos, Celorico de Basto, sede social da sociedade REBAT — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A., pessoa colectiva com o n.º 505255073, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Celorico de Basto sob o n.º 364/010212, com o capital social de € 2 250 000. A assembleia foi devidamente convocada com a seguinte ordem de trabalhos:

[...]

5 — Ratificação da nomeação do Dr. Domingos José Calado Saraiva para presidente do conselho de administração, na reunião do conselho de administração de dia 12 de Dezembro de 2002;

[...]

No ponto 5 da ordem de trabalhos, foi deliberado por unanimidade ratificar a nomeação, por cooptação, do Dr. Domingos José Calado Saraiva para presidente do conselho de administração, na reunião do conselho de administração de dia 12 de Dezembro de 2002.

Foi igualmente deliberado, por unanimidade, autorizar o Dr. Domingos José Calado Saraiva a acumular este cargo com o exercício de funções no âmbito do Grupo Águas de Portugal, incluindo as de membro de órgãos sociais de empresas do Grupo Águas de

Portugal, com fundamento no interesse para a sociedade de uma estreita ligação com o mesmo.

[...]

E por nada mais haver a tratar foi encerrada a sessão e dela lavrada esta acta que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros presentes da mesa desta assembleia.

7 de Julho de 2003. — Pela Administração, (*Assinatura ilegível*.)

### RESAT — VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S. A.

**Anúncio n.º 120/2003 (2.ª série).** — *Incompatibilidades e impedimentos.* — Nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, publica-se extracto de acta da assembleia geral da RESAT — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.:

#### «Acta n.º 6

(extracto)

Aos 26 dias do mês de Março de 2003, pelas 15 horas, em Boticas, Lugar da Quinta, sede social da sociedade RESAT — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A., pessoa colectiva com o n.º 505083256, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Boticas sob o n.º 51/001120, com o capital social de € 1 500 000, a assembleia foi devidamente convocada com a seguinte ordem de trabalhos:

[...]

5 — Proceder à eleição dos corpos sociais;

[...]

Conselho de administração:

Presidente — Dr. Domingos José Calado Saraiva.

[...]

Foi igualmente deliberado, por unanimidade, autorizar o Dr. Domingos José Calado Saraiva a acumular o cargo de presidente do conselho de administração com o exercício de funções no âmbito do Grupo Águas de Portugal, incluindo as de membro de órgãos sociais de empresas do Grupo Águas de Portugal, com fundamento no interesse para a sociedade de uma estreita ligação com o mesmo.

[...]

E por nada mais haver a tratar foi encerrada a sessão e dela lavrada esta acta que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros presentes da mesa desta assembleia.»

7 de Julho de 2003. — Pela Administração, (*Assinatura ilegível*.)

### RESIDOURO — VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S. A.

**Anúncio n.º 121/2003 (2.ª série).** — *Incompatibilidades e impedimentos.* — Nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, publica-se extracto de acta da assembleia geral da RESIDOURO — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S. A.:

#### Acta n.º 5

(extracto)

Aos 27 dias do mês de Março de 2003, pelas 11 horas, reuniu-se no Aterro Sanitário de Lamego, em Lamego, sede social da sociedade RESIDOURO — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A., pessoa colectiva com o n.º 505354098, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lamego sob o n.º 00756, com o capital social de € 2 500 000. A assembleia foi devidamente convocada com a seguinte ordem de trabalhos:

1 — Ratificação da cooptação do presidente do conselho de administração;

[...]

Iniciados os trabalhos pelo primeiro ponto, foi deliberado por unanimidade ratificar a cooptação do Dr. Domingos José Calado Saraiva como presidente do conselho de administração, deliberada em conselho de administração de 6 de Dezembro de 2002.

Foi igualmente deliberado, por unanimidade, autorizar o Dr. Domingos José Calado Saraiva a acumular este cargo com o exercício de funções no âmbito do Grupo Águas de Portugal, incluindo as de membro de órgãos sociais de empresas do Grupo Águas de Portugal, com fundamento no interesse para a sociedade de uma estreita ligação com o mesmo.

[...]

E por nada mais haver a tratar foi encerrada a sessão e dela lavrada esta acta que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros presentes da mesa desta assembleia.

7 de Julho de 2003. — Pela Administração, (*Assinatura ilegível*.)

### RESIOESTE — VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S. A.

**Anúncio n.º 122/2003 (2.ª série).** — *Incompatibilidades e impedimentos.* — Nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, publica-se extracto de acta da assembleia geral da RESIOESTE — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.:

#### Acta n.º 9

(extracto)

Aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2003, pelas 11 horas e 5 minutos, reuniu na sede social, na cidade de Cadaval, sita na Avenida dos Bombeiros, 13, 1.º, a assembleia geral anual da RESIOESTE — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A., sociedade comercial anónima, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Cadaval sob o n.º 392, com o capital social de € 1 300 000, e titular do número de identificação de pessoa colectiva 504502298.

A assembleia geral foi devidamente convocada nos termos da lei e dos estatutos, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 — Ratificação da cooptação do vogal Dr. Nuno Delgado Pinto;

[...]

Por fim, foi deliberado que o vogal do conselho de administração, Dr. Nuno da Lança Falcão Delgado Pinto, seja autorizado a acumular estas funções com o exercício de funções no âmbito do Grupo Águas de Portugal, incluindo as de membros de órgãos sociais de empresas do Grupo Águas de Portugal ou de empresas participadas directa ou indirectamente pela AdP — Águas de Portugal, SGPS, S. A., com fundamento no interesse para a sociedade de uma estreita ligação com empresas do Grupo Águas de Portugal.

[...]

Não havendo mais nada a deliberar, foi a reunião encerrada, dela tendo sido lavrada a presente acta redigida e assinada pelos membros da mesa.

7 de Julho de 2003. — Pela Administração, (*Assinatura ilegível*.)

### SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.

**Aviso n.º 8710/2003 (2.ª série).** — Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 26 de Junho de 2003:

Eliana Cibell Abreu Sousa — nomeada provisoriamente técnica de 2.ª classe de fisioterapia, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Funchal.

21 de Julho de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Filomeno Paulo Gomes*.

**Rectificação n.º 1567/2003.** — Por ter sido publicado incorrectamente no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 17 de Julho de 2003, a p. 10 751, o aviso relativo à abertura de concurso de provimento para preenchimento de um lugar de chefe de serviço de anatomia patológica, da carreira médica hospitalar, rectifica-se que, no n.º 9, onde se lê «Dr. Victor Manuel Dias Carneiro, chefe de serviço de anatomia patológica do Hospital Central do Funchal do Divino Espírito Santo.» deve ler-se «Dr. Victor Manuel Dias Carneiro, chefe de serviço de anatomia patológica do Hospital do Divino Espírito Santo.»

25 de Julho de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Filomeno Paulo Gomes*.

### SIMRIA — SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DA RIA, S. A.

**Anúncio n.º 123/2003 (2.ª série).** — *Incompatibilidades e impedimentos.* — Nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, publica-se extracto de acta da assembleia geral da SIMRIA — Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, S. A.:

#### Acta n.º 13

(extracto)

No dia 29 de Abril de 2003, pelas 10 horas, reuniu na sede social, a assembleia geral extraordinária da SIMRIA — Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, S. A., com sede na cidade de Aveiro, na Rua do Capitão Souza Pizarro, 60, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Aveiro sob o n.º 4034/970701, com o capital social de € 13 238 120 e número de identificação de pessoa colectiva 503929441.

A assembleia geral foi devidamente convocada nos termos do artigo 17, n.º 1, dos estatutos da sociedade, com a seguinte ordem do dia: eleição dos órgãos sociais da SIMRIA para o triénio 2003-2004-2005.

[...]

[...]

b) Conselho de administração:

Presidente — engenheiro António Manuel dos Santos Silva.

[...]

Foi deliberado, por unanimidade, que o presidente do conselho de administração, engenheiro António Manuel dos Santos Silva, seja autorizado a acumular o cargo com o exercício de funções no âmbito da AdP — Águas de Portugal, SGPS, S. A., incluindo as de membro de órgãos sociais de empresas Grupo AdP — Águas de Portugal, com fundamento no interesse para a sociedade de uma estreita ligação com o mesmo.

Não havendo mais nada a deliberar, foi a reunião encerrada, pelas 13 horas e 20 minutos, dela tendo sido lavrada a presente acta que vai ser assinada pelos membros da mesa da assembleia geral.

7 de Julho de 2003. — Pela Administração, (*Assinatura ilegível.*)

### VALNOR — VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO NORTE ALENTEJANO, S. A.

**Anúncio n.º 124/2003 (2.ª série).** — *Incompatibilidades e impedimentos.* — Nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, publica-se extracto de acta da assembleia geral da VALNOR — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos do Norte Alentejano, S. A.:

#### «Extracto da acta n.º 4

#### Acta n.º 4

Aos 2 dias de Dezembro de 2002, pelas 15 horas, reuniu no edifício da Câmara Municipal de Avis, a assembleia geral extraordinária da VALNOR — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos do Norte Alentejano, S. A., sociedade comercial anónima matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Avis sob o n.º 00127/010405, com o capital social de € 1 500 000, titular do NIPC 505255090.

A presente reunião da assembleia geral veio recomençar os trabalhos cuja suspensão foi deliberada na reunião da assembleia geral de 11 de Novembro de 2002, devidamente convocada, com a seguinte ordem de trabalhos:

[...]

Ponto 5 — Preenchimento de vagas nos órgãos sociais;

[...]

3 — Autorizar o presidente do conselho de administração, Dr. Domingos José Calado Saraiva [...] a acumular estas funções com o exercício de funções no âmbito do Grupo Águas de Portugal, incluindo as de membro de órgãos sociais de empresas do Grupo Águas de Portugal ou de empresas participadas directa ou indirectamente pela AdP — Águas de Portugal, SGPS, S. A., com fundamento no interesse para a sociedade de uma estreita ligação com empresas do Grupo Águas de Portugal.

[...]

E por nada mais haver a tratar foi encerrada a sessão e dela lavrada esta acta que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros presentes da mesa desta assembleia.»

7 de Julho de 2003. — Pela Administração, (*Assinatura ilegível.*)

## AVISO

1 — Os preços dos contratos de assinaturas do *Diário da República* em suporte de papel variam de acordo com a data da subscrição e 31 de Dezembro, pelo que deverá contactar as livrarias da INCM ou a Secção de Assinaturas (v. n.º 5). A INCM não se obriga a fornecer os números anteriormente publicados.

2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.

3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.

4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.

5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas.dr@incm.pt).

## Preços para 2003

(Em euros)

BUSCAS/MENSAGENS (IVA 19%) <sup>1</sup>	
E-mail 50 .....	15
E-mail 250 .....	45
E-mail 500 .....	75
E-mail 1000 .....	140
E-mail+50 .....	25
E-mail+250 .....	90
E-mail+500 .....	145
E-mail+1000 .....	260

ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 19%)	
100 acessos .....	22
250 acessos .....	50
500 acessos .....	90
Número de acessos ilimitados até 31-12 ...	550

CD-ROM 1.ª série (IVA 19%)		
	Assinante papel <sup>2</sup>	Não assinante papel
Assinatura CD mensal .....	176	223
CD histórico (1970-2001) .....	615	715
CD histórico (1970-1979) .....	230	255
CD histórico (1980-1989) .....	230	255
CD histórico (1990-1999) .....	230	255
CD histórico avulso .....	68,50	68,50

INTERNET (IVA 19%)	
1.ª, 2.ª e 3.ª séries (concursos públicos)	Preços por série
100 acessos .....	120
200 acessos .....	215
300 acessos .....	290

<sup>1</sup> Ver condições em <http://www.incм.pt/servlets/buscas>.

<sup>2</sup> Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.



## DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

## AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMERO (IVA INCLuíDO 5%)

€ 6,38



*Diário da República Electrónico*: Endereço Internet: <http://www.dr.incм.pt>  
Correio electrónico: dre @ incм.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

## IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

## LIVRARIAS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa  
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa  
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa  
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa  
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra  
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto  
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Avenida Lusitana — 1500-392 Lisboa  
(Centro Colombo, loja 0.503)  
Telef. 21 711 11 25 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa  
Telef. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa  
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto  
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29
- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro  
Forca Vouga  
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa